

FLS. N° 602
PROC. Nº 019/2020
RUBRICANº 1
RUBRICA: 10

6. Documentação:

- Registro da instalação para fins de controle e futuras referências.

Critérios de Medição:

- O serviço será medido em unidades de disjuntores instalados, de acordo com as quantidades efetivamente realizadas e aprovadas pela fiscalização da obra.
- O pagamento será baseado nas quantidades medidas e verificadas, conforme os preços unitários estabelecidos.

Normas e Segurança:

- A execução do serviço deve seguir as normas técnicas pertinentes à instalação elétrica, garantindo a segurança dos trabalhadores e a qualidade da instalação.
- Utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) adequados durante todas as etapas do processo.

Essa especificação visa assegurar que o fornecimento e a instalação do disjuntor monopolar tipo DIN, com corrente nominal de 20A, sejam realizados de forma eficiente, segura e em conformidade com as exigências técnicas, garantindo a funcionalidade e a segurança do sistema elétrico.

DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020

Serviço: Fornecimento e instalação de disjuntor monopolar tipo DIN, com corrente nominal de 25A.

Código: AF_10/2020

Descrição do Serviço: Este serviço consiste no fornecimento e instalação de um disjuntor monopolar tipo DIN, projetado para proteger circuitos elétricos de sobrecarga e curto-circuito. O disjuntor terá uma corrente nominal de 25A, sendo adequado para aplicações em circuitos que requerem esse nível de proteção.

Materiais Inclusos:

- Disjuntor monopolar tipo DIN, 25A.
- Acessórios necessários para instalação (se aplicável).

Etapas do Serviço:

1. Preparação da Área:

- Limpeza da área onde o disjuntor será instalado, assegurando que não haja obstruções.
- Verificação do quadro de distribuição para garantir que haja espaço disponível e condições adequadas para a instalação do disjuntor.

2. Desconexão da Alimentação:

- Desligamento da alimentação elétrica do quadro de distribuição antes de iniciar a instalação, garantindo a segurança do trabalho.

3. Instalação do Disjuntor:

- Posicionamento do disjuntor no trilho DIN do quadro de distribuição, fixando-o adequadamente.
- Conexão dos fios de entrada e saída ao disjuntor, assegurando que as conexões estejam firmes e seguras.

4. Verificação da Instalação:

- Inspeção das conexões para garantir que estejam corretas e seguras, evitando qualquer risco de curto-circuito.
- Certificação de que o disjuntor está devidamente montado e alinhado no quadro.

5. Reconexão da Alimentação:

- Ligação da alimentação elétrica do quadro de distribuição novamente, testando o funcionamento do disjuntor para garantir que opera corretamente.

6. Documentação:

- Registro da instalação para fins de controle e futuras referências.

CrITÉrios de MediÇão:

- O serviço será medido em unidades de disjuntores instalados, de acordo com as quantidades efetivamente realizadas e aprovadas pela fiscalização da obra.
- O pagamento será baseado nas quantidades medidas e verificadas, conforme os preços unitários estabelecidos.

Normas e SeguranÇa:

- A execução do serviço deve seguir as normas técnicas pertinentes à instalação elétrica, garantindo a segurança dos trabalhadores e a qualidade da instalação.
- Utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) adequados durante todas as etapas do processo.

Essa especificação visa assegurar que o fornecimento e a instalação do disjuntor monopolar tipo DIN, com corrente nominal de 25A, sejam realizados de forma eficiente, segura e em conformidade com as exigências técnicas, garantindo a funcionalidade e a segurança do sistema elétrico.

DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020

Serviço: Fornecimento e instalação de disjuntor bipolar tipo DIN, com corrente nominal de 50A.

FLS. N° 604
PROC. N° 218/2026
RUBRICA: lp

Código: AF_10/2020

Descrição do Serviço: Este serviço consiste no fornecimento e instalação de um disjuntor bipolar tipo DIN, projetado para proteger circuitos elétricos de sobrecarga e curto-circuito. O disjuntor terá uma corrente nominal de 50A, sendo adequado para aplicações que requerem proteção em circuitos bipolares.

Materiais Inclusos:

- Disjuntor bipolar tipo DIN, 50A.
- Acessórios necessários para instalação (se aplicável).

Etapas do Serviço:

1. Preparação da Área:

- Limpeza da área onde o disjuntor será instalado, assegurando que não haja obstruções.
- Verificação do quadro de distribuição para garantir que haja espaço disponível e condições adequadas para a instalação do disjuntor.

2. Desconexão da Alimentação:

- Desligamento da alimentação elétrica do quadro de distribuição antes de iniciar a instalação, garantindo a segurança do trabalho.

3. Instalação do Disjuntor:

- Posicionamento do disjuntor no trilho DIN do quadro de distribuição, fixando-o adequadamente.
- Conexão dos fios de entrada e saída ao disjuntor, assegurando que as conexões estejam firmes e seguras.

4. Verificação da Instalação:

- Inspeção das conexões para garantir que estejam corretas e seguras, evitando qualquer risco de curto-circuito.
- Certificação de que o disjuntor está devidamente montado e alinhado no quadro.

5. Reconexão da Alimentação:

- Ligação da alimentação elétrica do quadro de distribuição novamente, testando o funcionamento do disjuntor para garantir que opera corretamente.

6. Documentação:

- Registro da instalação para fins de controle e futuras referências.

Critérios de Medição:

- O serviço será medido em unidades de disjuntores instalados, de acordo com as quantidades efetivamente realizadas e aprovadas pela fiscalização da obra.

- O pagamento será baseado nas quantidades medidas e verificadas, conforme os preços unitários estabelecidos.

Normas e Segurança:

- A execução do serviço deve seguir as normas técnicas pertinentes à instalação elétrica, garantindo a segurança dos trabalhadores e a qualidade da instalação.
- Utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) adequados durante todas as etapas do processo.

Essa especificação visa assegurar que o fornecimento e a instalação do disjuntor bipolar tipo DIN, com corrente nominal de 50A, sejam realizados de forma eficiente, segura e em conformidade com as exigências técnicas, garantindo a funcionalidade e a segurança do sistema elétrico.

INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL BIPOLAR 20A, SENSIBILIDADE 30 mA

Serviço: Fornecimento e instalação de Interruptor Diferencial Residual (IDR) bipolar, com corrente nominal de 20A e sensibilidade de 30 mA.

Descrição do Serviço: Este serviço consiste no fornecimento e instalação de um Interruptor Diferencial Residual bipolar, projetado para proteger circuitos elétricos contra fugas de corrente que podem causar choques elétricos e incêndios. O IDR terá uma corrente nominal de 20A e uma sensibilidade de 30 mA, adequado para proteger circuitos residenciais e comerciais.

Materiais Inclusos:

- Interruptor Diferencial Residual bipolar, 20A, 30 mA.
- Acessórios necessários para instalação (se aplicável).

Etapas do Serviço:

1. Preparação da Área:

- Limpeza da área onde o IDR será instalado, assegurando que não haja obstruções.
- Verificação do quadro de distribuição para garantir que haja espaço disponível e condições adequadas para a instalação do IDR.

2. Desconexão da Alimentação:

- Desligamento da alimentação elétrica do quadro de distribuição antes de iniciar a instalação, garantindo a segurança do trabalho.

3. Instalação do IDR:

- Posicionamento do IDR no trilho DIN do quadro de distribuição, fixando-o adequadamente.
- Conexão dos fios de entrada e saída ao IDR, assegurando que as conexões estejam firmes e seguras.

4. Verificação da Instalação:

- Inspeção das conexões para garantir que estejam corretas e seguras, evitando qualquer risco de falhas no sistema.
- Certificação de que o IDR está devidamente montado e alinhado no quadro.

5. Reconexão da Alimentação:

- Ligação da alimentação elétrica do quadro de distribuição novamente, testando o funcionamento do IDR para garantir que opera corretamente.
- Realização do teste de funcionamento utilizando o botão de teste do IDR, verificando se o dispositivo desarma conforme esperado.

6. Documentação:

- Registro da instalação para fins de controle e futuras referências.

CrITÉrios de MediÇÃO:

- O serviço será medido em unidades de IDRs instalados, de acordo com as quantidades efetivamente realizadas e aprovadas pela fiscalização da obra.
- O pagamento será baseado nas quantidades medidas e verificadas, conforme os preços unitários estabelecidos.

Normas e Segurança:

- A execução do serviço deve seguir as normas técnicas pertinentes à instalação elétrica, garantindo a segurança dos trabalhadores e a qualidade da instalação.
- Utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) adequados durante todas as etapas do processo.

Essa especificação visa assegurar que o fornecimento e a instalação do Interruptor Diferencial Residual bipolar, com corrente nominal de 20A e sensibilidade de 30 mA, sejam realizados de forma eficiente, segura e em conformidade com as exigências técnicas, garantindo a funcionalidade e a segurança do sistema elétrico.

INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL BIPOLAR 25A, SENSIBILIDADE 30 mA

Serviço: Fornecimento e instalação de Interruptor Diferencial Residual (IDR) bipolar, com corrente nominal de 25A e sensibilidade de 30 mA.

Descrição do Serviço: Este serviço consiste no fornecimento e instalação de um Interruptor Diferencial Residual bipolar, projetado para proteger circuitos elétricos contra fugas de corrente que podem causar choques elétricos e incêndios. O IDR terá uma corrente nominal de 25A e uma sensibilidade de 30 mA, sendo adequado para proteger circuitos em residências e estabelecimentos comerciais.

Materiais Inclusos:

- Interruptor Diferencial Residual bipolar, 25A, 30 mA.
- Acessórios necessários para instalação (se aplicável).

Etapas do Serviço:

1. Preparação da Área:

- Limpeza da área onde o IDR será instalado, assegurando que não haja obstruções.
- Verificação do quadro de distribuição para garantir que haja espaço disponível e condições adequadas para a instalação do IDR.

2. Desconexão da Alimentação:

- Desligamento da alimentação elétrica do quadro de distribuição antes de iniciar a instalação, garantindo a segurança do trabalho.

3. Instalação do IDR:

- Posicionamento do IDR no trilho DIN do quadro de distribuição, fixando-o adequadamente.
- Conexão dos fios de entrada e saída ao IDR, assegurando que as conexões estejam firmes e seguras.

4. Verificação da Instalação:

- Inspeção das conexões para garantir que estejam corretas e seguras, evitando qualquer risco de falhas no sistema.
- Certificação de que o IDR está devidamente montado e alinhado no quadro.

5. Reconexão da Alimentação:

- Ligação da alimentação elétrica do quadro de distribuição novamente, testando o funcionamento do IDR para garantir que opera corretamente.
- Realização do teste de funcionamento utilizando o botão de teste do IDR, verificando se o dispositivo desarma conforme esperado.

6. Documentação:

- Registro da instalação para fins de controle e futuras referências.

Critérios de Medição:

- O serviço será medido em unidades de IDRs instalados, de acordo com as quantidades efetivamente realizadas e aprovadas pela fiscalização da obra.
- O pagamento será baseado nas quantidades medidas e verificadas, conforme os preços unitários estabelecidos.

Normas e Segurança:

- A execução do serviço deve seguir as normas técnicas pertinentes à instalação elétrica, garantindo a segurança dos trabalhadores e a qualidade da instalação.
- Utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) adequados durante todas as etapas do processo.

Essa especificação visa assegurar que o fornecimento e a instalação do Interruptor Diferencial Residual bipolar, com corrente nominal de 25A e sensibilidade de 30 mA, sejam realizados de forma eficiente, segura e em conformidade com as exigências técnicas, garantindo a funcionalidade e a segurança do sistema elétrico.

INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL BIPOLAR 40A, SENSIBILIDADE 30 mA

Serviço: Fornecimento e instalação de Interruptor Diferencial Residual (IDR) bipolar, com corrente nominal de 40A e sensibilidade de 30 mA.

Descrição do Serviço: Este serviço consiste no fornecimento e instalação de um Interruptor Diferencial Residual bipolar, projetado para proteger circuitos elétricos contra fugas de corrente que podem causar choques elétricos e incêndios. O IDR terá uma corrente nominal de 40A e uma sensibilidade de 30 mA, sendo adequado para proteger circuitos em aplicações residenciais e comerciais.

Materiais Inclusos:

- Interruptor Diferencial Residual bipolar, 40A, 30 mA.
- Acessórios necessários para instalação (se aplicável).

Etapas do Serviço:

1. Preparação da Área:

- Limpeza da área onde o IDR será instalado, assegurando que não haja obstruções.
- Verificação do quadro de distribuição para garantir que haja espaço disponível e condições adequadas para a instalação do IDR.

2. Desconexão da Alimentação:

- Desligamento da alimentação elétrica do quadro de distribuição antes de iniciar a instalação, garantindo a segurança do trabalho.

3. Instalação do IDR:

- Posicionamento do IDR no trilho DIN do quadro de distribuição, fixando-o adequadamente.
- Conexão dos fios de entrada e saída ao IDR, assegurando que as conexões estejam firmes e seguras.

4. Verificação da Instalação:

- Inspeção das conexões para garantir que estejam corretas e seguras, evitando qualquer risco de falhas no sistema.
- Certificação de que o IDR está devidamente montado e alinhado no quadro.

5. Reconexão da Alimentação:

- Ligação da alimentação elétrica do quadro de distribuição novamente, testando o funcionamento do IDR para garantir que opera corretamente.

- Realização do teste de funcionamento utilizando o botão de teste do IDR, verificando se o dispositivo desarma conforme esperado.

6. Documentação:

- Registro da instalação para fins de controle e futuras referências.

Critérios de Medição:

- O serviço será medido em unidades de IDRs instalados, de acordo com as quantidades efetivamente realizadas e aprovadas pela fiscalização da obra.
- O pagamento será baseado nas quantidades medidas e verificadas, conforme os preços unitários estabelecidos.

Normas e Segurança:

- A execução do serviço deve seguir as normas técnicas pertinentes à instalação elétrica, garantindo a segurança dos trabalhadores e a qualidade da instalação.
- Utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) adequados durante todas as etapas do processo.

Essa especificação visa assegurar que o fornecimento e a instalação do Interruptor Diferencial Residual bipolar, com corrente nominal de 40A e sensibilidade de 30 mA, sejam realizados de forma eficiente, segura e em conformidade com as exigências técnicas, garantindo a funcionalidade e a segurança do sistema elétrico.

CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MOVEL, EM PVC, DE 3" X 3", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO

Descrição do Produto: Caixa octogonal de fundo móvel, fabricada em PVC, com dimensões de 3" x 3", projetada para acomodar eletrodutos flexíveis corrugados. Esta caixa é ideal para instalações elétricas, permitindo a passagem e proteção dos fios elétricos, além de facilitar a conexão de dispositivos e pontos de luz.

Características Técnicas:

- **Material:** PVC (Policloreto de Vinila), garantindo resistência e durabilidade.
- **Formato:** Octogonal, proporcionando uma instalação mais versátil e prática.
- **Dimensões:** 3 polegadas por 3 polegadas, adequada para a maioria das aplicações residenciais e comerciais.
- **Fundo Móvel:** Facilita o acesso e a instalação dos componentes elétricos, permitindo ajustes conforme necessário.
- **Compatibilidade:** Projetada para uso com eletrodutos flexíveis corrugados, assegurando uma conexão segura e eficaz.

Aplicações:

- Instalações elétricas em residências, escritórios e indústrias.
- Conexões de pontos de luz, tomadas e outros dispositivos elétricos.

- Proteção de fiações elétricas em ambientes internos e externos.

Vantagens:

- **Facilidade de Instalação:** A estrutura octogonal e o fundo móvel permitem uma instalação rápida e eficiente.
- **Durabilidade:** O material em PVC oferece resistência a impactos e variações climáticas, garantindo longa vida útil.
- **Versatilidade:** Adequada para diversos tipos de instalação elétrica, proporcionando flexibilidade no projeto.

Critérios de Medição:

- A medição do fornecimento será feita em unidades de caixas octogonais instaladas ou fornecidas, conforme as quantidades efetivamente realizadas e aprovadas pela fiscalização da obra.

Normas e Segurança:

- O produto deve atender às normas técnicas pertinentes à instalação elétrica, garantindo a segurança e a qualidade do sistema elétrico.
- Recomenda-se a utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) durante a instalação.

Essa especificação visa assegurar que a caixa octogonal de fundo móvel em PVC, com dimensões de 3" x 3", seja fornecida e instalada de acordo com as exigências técnicas, garantindo a funcionalidade e a segurança da instalação elétrica.

CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023

Serviço: Fornecimento e instalação de caixa retangular baixa, com dimensões de 4" x 4", fabricada em PVC, instalada a 0,30 m do piso.

Código: AF_03/2023

Descrição do Serviço: Este serviço consiste no fornecimento e instalação de uma caixa retangular baixa, projetada para ser instalada em paredes, a uma altura de 0,30 metros do piso. A caixa é fabricada em PVC, assegurando resistência e durabilidade, e é ideal para proteger conexões elétricas e permitir o acesso a tomadas e dispositivos.

Materiais Inclusos:

- Caixa retangular em PVC, 4" x 4".
- Acessórios necessários para instalação (parafusos, buchas, etc.).

Etapas do Serviço:

1. Preparação da Área:

- Limpeza da área onde a caixa será instalada, assegurando que não haja obstruções.
- Verificação da parede para garantir que a altura de 0,30 m do piso seja respeitada e que a superfície esteja adequada para a instalação.

2. Marcação da Posição:

- Marcação da posição exata onde a caixa será instalada na parede, assegurando que esteja alinhada e nivelada.

3. Instalação da Caixa:

- Realização da abertura na parede, se necessário, para acomodar a caixa.
- Fixação da caixa na parede utilizando os acessórios apropriados (parafusos e buchas), garantindo que esteja segura e bem posicionada.

4. Conexões Elétricas:

- Realização das conexões elétricas necessárias na caixa, conforme o projeto elétrico.
- Assegurar que todas as conexões estejam firmes e seguras, evitando riscos de curto-circuito.

5. Verificação da Instalação:

- Inspeção da instalação para garantir que a caixa esteja corretamente instalada e que as conexões elétricas estejam seguras.
- Teste das conexões, se aplicável, para assegurar o funcionamento adequado.

6. Documentação:

- Registro da instalação para fins de controle e futuras referências.

Critérios de Medição:

- O serviço será medido em unidades de caixas instaladas, de acordo com as quantidades efetivamente realizadas e aprovadas pela fiscalização da obra.
- O pagamento será baseado nas quantidades medidas e verificadas, conforme os preços unitários estabelecidos.

Normas e Segurança:

- A execução do serviço deve seguir as normas técnicas pertinentes à instalação elétrica, garantindo a segurança dos trabalhadores e a qualidade da instalação.
- Utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) adequados durante todas as etapas do processo.

Essa especificação visa assegurar que o fornecimento e a instalação da caixa retangular baixa em PVC, com dimensões de 4" x 4" e instalada a 0,30 m do piso, sejam realizados de forma eficiente, segura e em conformidade com as exigências técnicas, garantindo a funcionalidade e a segurança do sistema elétrico.

CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023

Serviço: Fornecimento e instalação de caixa retangular média, com dimensões de 4" x 2", fabricada em PVC, instalada a 1,30 m do piso.

Código:AF_03/2023

Descrição do Serviço: Este serviço consiste no fornecimento e instalação de uma caixa retangular média, projetada para ser instalada em paredes a uma altura de 1,30 metros do piso. A caixa, fabricada em PVC, assegura resistência e durabilidade, sendo ideal para proteger conexões elétricas e permitir o acesso a tomadas e dispositivos.

Materiais Inclusos:

- Caixa retangular em PVC, 4" x 2".
- Acessórios necessários para instalação (parafusos, buchas, etc.).

Etapas do Serviço:

1. Preparação da Área:

- Limpeza da área onde a caixa será instalada, assegurando que não haja obstruções.
- Verificação da parede para garantir que a altura de 1,30 m do piso seja respeitada e que a superfície esteja adequada para a instalação.

2. Marcação da Posição:

- Marcação da posição exata onde a caixa será instalada na parede, assegurando que esteja alinhada e nivelada.

3. Instalação da Caixa:

- Realização da abertura na parede, se necessário, para acomodar a caixa.
- Fixação da caixa na parede utilizando os acessórios apropriados (parafusos e buchas), garantindo que esteja segura e bem posicionada.

4. Conexões Elétricas:

- Realização das conexões elétricas necessárias na caixa, conforme o projeto elétrico.
- Assegurar que todas as conexões estejam firmes e seguras, evitando riscos de curto-circuito.

FLS. Nº 613
PROC. Nº 219/2026
RUBRICA: 10

5. Verificação da Instalação:

- Inspeção da instalação para garantir que a caixa esteja corretamente instalada e que as conexões elétricas estejam seguras.
- Teste das conexões, se aplicável, para assegurar o funcionamento adequado.

6. Documentação:

- Registro da instalação para fins de controle e futuras referências.

Critérios de Medição:

- O serviço será medido em unidades de caixas instaladas, de acordo com as quantidades efetivamente realizadas e aprovadas pela fiscalização da obra.
- O pagamento será baseado nas quantidades medidas e verificadas, conforme os preços unitários estabelecidos.

Normas e Segurança:

- A execução do serviço deve seguir as normas técnicas pertinentes à instalação elétrica, garantindo a segurança dos trabalhadores e a qualidade da instalação.
- Utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) adequados durante todas as etapas do processo.

Essa especificação visa assegurar que o fornecimento e a instalação da caixa retangular média em PVC, com dimensões de 4" x 2" e instalada a 1,30 m do piso, sejam realizados de forma eficiente, segura e em conformidade com as exigências técnicas, garantindo a funcionalidade e a segurança do sistema elétrico.

ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 4", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES

Descrição do Produto: Espelho ou placa cega de 4" x 4", projetada para instalação em pontos de tomadas e interruptores. Este acessório é utilizado para cobrir aberturas em caixas elétricas quando não há dispositivos instalados, proporcionando um acabamento estético e seguro.

Características Técnicas:

- **Dimensões:** 4" x 4", compatível com a maioria das caixas de embutir para tomadas e interruptores.
- **Material:** Pode ser fabricada em plástico ou metal, dependendo da necessidade do projeto e das especificações do cliente.
- **Acabamento:** Disponível em diferentes cores e texturas, permitindo uma melhor harmonização com o ambiente.
- **Instalação:** Facilita a cobertura de caixas elétricas não utilizadas, evitando o acesso acidental a fiações expostas e garantindo a segurança do usuário.

Aplicações:

- Utilizada em ambientes residenciais, comerciais e industriais para cobrir caixas de tomadas e interruptores que não estão em uso.
- Ideal para projetos de reforma e construção, onde a estética e a segurança são prioridades.

Vantagens:

- **Acabamento Estético:** Proporciona um visual limpo e organizado ao ambiente, ocultando aberturas desnecessárias.
- **Segurança:** Impede o acesso a fiações elétricas expostas, reduzindo o risco de acidentes.
- **Facilidade de Instalação:** Pode ser instalada rapidamente, utilizando apenas parafusos ou encaixes, dependendo do design da placa.

Critérios de Medição:

- O fornecimento será medido em unidades de espelhos ou placas cegas instaladas, de acordo com as quantidades efetivamente realizadas e aprovadas pela fiscalização da obra.

Normas e Segurança:

- O produto deve atender às normas técnicas pertinentes à instalação elétrica, garantindo a segurança e a qualidade do sistema elétrico.
- Recomenda-se a utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) durante a instalação.

Essa especificação visa assegurar que o fornecimento e a instalação do espelho ou placa cega de 4" x 4" sejam realizados de forma eficiente, segura e em conformidade com as exigências técnicas, garantindo um acabamento adequado e a segurança do sistema elétrico.

TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023

Serviço: Fornecimento e instalação de tomada média de embutir, 1 módulo, 2P+T (duas fases + terra), com corrente nominal de 10 A, incluindo suporte e placa.

Código: AF_03/2023

Descrição do Serviço: Este serviço consiste no fornecimento e instalação de uma tomada média de embutir, projetada para ser instalada em paredes ou móveis, com um módulo, 2P+T e capacidade para 10 A. A instalação inclui o suporte necessário e a placa para acabamento.

Materiais Inclusos:

- Tomada média de embutir, 1 módulo, 2P+T 10 A.
- Suporte para fixação da tomada.

- Placa de acabamento compatível com a tomada.
- Acessórios necessários para instalação (parafusos, buchas, etc.).

Etapas do Serviço:

1. Preparação da Área:

- Limpeza da área onde a tomada será instalada, assegurando que não haja obstruções.
- Verificação da caixa de embutir para garantir que esteja em conformidade com as dimensões da tomada.

2. Instalação do Suporte:

- Fixação do suporte da tomada na caixa de embutir, assegurando que esteja bem posicionado e alinhado.

3. Conexões Elétricas:

- Realização das conexões elétricas na parte traseira da tomada, conforme o projeto elétrico.
- Assegurar que todas as conexões estejam firmes e seguras, evitando riscos de curto-circuito.

4. Instalação da Tomada:

- Montagem da tomada no suporte, garantindo que esteja segura e devidamente fixada.
- Colocação da placa de acabamento sobre a tomada, proporcionando um visual limpo e organizado.

5. Verificação da Instalação:

- Inspeção da instalação para garantir que a tomada esteja corretamente instalada e que as conexões elétricas estejam seguras.
- Teste da tomada para assegurar que está funcionando corretamente.

6. Documentação:

- Registro da instalação para fins de controle e futuras referências.

Critérios de Medição:

- O serviço será medido em unidades de tomadas instaladas, de acordo com as quantidades efetivamente realizadas e aprovadas pela fiscalização da obra.
- O pagamento será baseado nas quantidades medidas e verificadas, conforme os preços unitários estabelecidos.

Normas e Segurança:

- A execução do serviço deve seguir as normas técnicas pertinentes à instalação elétrica, garantindo a segurança dos trabalhadores e a qualidade da instalação.

- Utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) adequados durante todas as etapas do processo.

Essa especificação visa assegurar que o fornecimento e a instalação da tomada média de embutir, 1 módulo, 2P+T 10 A, incluindo suporte e placa, sejam realizados de forma eficiente, segura e em conformidade com as exigências técnicas, garantindo a funcionalidade e a segurança do sistema elétrico.

TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023

Serviço: Fornecimento e instalação de tomada média de embutir, 1 módulo, 2P+T (duas fases + terra), com corrente nominal de 20 A, incluindo suporte e placa.

Código: AF_03/2023

Descrição do Serviço: Este serviço consiste no fornecimento e instalação de uma tomada média de embutir, projetada para ser instalada em paredes ou móveis, com um módulo, 2P+T e capacidade para 20 A. A instalação inclui o suporte necessário e a placa para acabamento, adequada para aplicações que exigem maior corrente elétrica.

Materiais Inclusos:

- Tomada média de embutir, 1 módulo, 2P+T 20 A.
- Suporte para fixação da tomada.
- Placa de acabamento compatível com a tomada.
- Acessórios necessários para instalação (parafusos, buchas, etc.).

Etapas do Serviço:

1. Preparação da Área:

- Limpeza da área onde a tomada será instalada, assegurando que não haja obstruções.
- Verificação da caixa de embutir para garantir que esteja em conformidade com as dimensões da tomada.

2. Instalação do Suporte:

- Fixação do suporte da tomada na caixa de embutir, assegurando que esteja bem posicionado e alinhado.

3. Conexões Elétricas:

- Realização das conexões elétricas na parte traseira da tomada, conforme o projeto elétrico.
- Assegurar que todas as conexões estejam firmes e seguras, evitando riscos de curto-circuito.

4. Instalação da Tomada:

- Montagem da tomada no suporte, garantindo que esteja segura e devidamente fixada.
- Colocação da placa de acabamento sobre a tomada, proporcionando um visual limpo e organizado.

5. Verificação da Instalação:

- Inspeção da instalação para garantir que a tomada esteja corretamente instalada e que as conexões elétricas estejam seguras.
- Teste da tomada para assegurar que está funcionando corretamente.

6. Documentação:

- Registro da instalação para fins de controle e futuras referências.

Critérios de Medição:

- O serviço será medido em unidades de tomadas instaladas, de acordo com as quantidades efetivamente realizadas e aprovadas pela fiscalização da obra.
- O pagamento será baseado nas quantidades medidas e verificadas, conforme os preços unitários estabelecidos.

Normas e Segurança:

- A execução do serviço deve seguir as normas técnicas pertinentes à instalação elétrica, garantindo a segurança dos trabalhadores e a qualidade da instalação.
- Utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) adequados durante todas as etapas do processo.

Essa especificação visa assegurar que o fornecimento e a instalação da tomada média de embutir, 1 módulo, 2P+T 20 A, incluindo suporte e placa, sejam realizados de forma eficiente, segura e em conformidade com as exigências técnicas, garantindo a funcionalidade e a segurança do sistema elétrico.

LUMINARIA DE TETO PLAFON/PLAFONIER EM PLASTICO COM BASE E27, POTENCIA MAXIMA 60 W COM LÂMPADA LED 10W

Descrição do Produto: Luminária de teto do tipo plafon/plafonier, fabricada em plástico, com base E27, projetada para uso em ambientes internos. A luminária possui uma potência máxima de 60 W e acompanha uma lâmpada LED de 10 W, proporcionando eficiência energética e boa iluminação.

Características Técnicas:

- **Material:** Plástico, garantindo leveza e resistência.
- **Tipo de Instalação:** Teto (plafon/plafonier).
- **Base:** E27, compatível com lâmpadas comuns e LED.

- **Potência Máxima:** 60 W (para lâmpadas incandescentes ou fluorescentes).
- **Lâmpada Acompanha:** Lâmpada LED 10 W, que proporciona economia de energia e menor aquecimento.
- **Cor da Luz:** Geralmente disponível em opções de luz branca fria, neutra ou quente, dependendo da necessidade do ambiente.
- **Dimensões:** Variáveis; especificar conforme o modelo.

Aplicações:

- Ideal para iluminação de ambientes residenciais, como salas, quartos, corredores e cozinhas.
- Pode ser utilizada em ambientes comerciais, como escritórios e lojas, proporcionando uma iluminação agradável e eficiente.

Vantagens:

- **Eficiência Energética:** A lâmpada LED de 10 W consome menos energia em comparação com lâmpadas tradicionais, resultando em economia na conta de energia.
- **Durabilidade:** Lâmpadas LED possuem uma vida útil prolongada, reduzindo a necessidade de trocas frequentes.
- **Design Moderno:** O design da luminária se adapta a diferentes estilos de decoração, proporcionando um acabamento estético ao ambiente.

Critérios de Medição:

- O fornecimento e a instalação da luminária serão medidos em unidades de luminárias instaladas, de acordo com as quantidades efetivamente realizadas e aprovadas pela fiscalização da obra.

Normas e Segurança:

- A luminária e a instalação devem atender às normas técnicas pertinentes à segurança elétrica, garantindo a qualidade e a segurança do sistema de iluminação.
- Recomenda-se a utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) durante a instalação.

Essa especificação visa assegurar que o fornecimento e a instalação da luminária de teto plafon/plafonier em plástico, com base E27 e lâmpada LED de 10 W, sejam realizados de forma eficiente, segura e em conformidade com as exigências técnicas, garantindo a funcionalidade e a segurança do sistema de iluminação.

INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023

Serviço: Fornecimento e instalação de interruptor simples, 1 módulo, com corrente nominal de 10 A e tensão de 250 V, incluindo suporte e placa.

Código:AF_03/2023

Descrição do Serviço: Este serviço consiste no fornecimento e instalação de um interruptor simples, projetado para ser utilizado em circuitos elétricos, permitindo o controle de dispositivos de iluminação e outros aparelhos elétricos. O interruptor é de 1 módulo, com capacidade para 10 A e tensão de 250 V, e a instalação inclui o suporte necessário e a placa para acabamento.

Materiais Inclusos:

- Interruptor simples, 1 módulo, 10 A/250 V.
- Suporte para fixação do interruptor.
- Placa de acabamento compatível com o interruptor.
- Acessórios necessários para instalação (parafusos, buchas, etc.).

Etapas do Serviço:

1. Preparação da Área:

- Limpeza da área onde o interruptor será instalado, assegurando que não haja obstruções.
- Verificação da caixa de embutir para garantir que esteja em conformidade com as dimensões do interruptor.

2. Instalação do Suporte:

- Fixação do suporte do interruptor na caixa de embutir, assegurando que esteja bem posicionado e alinhado.

3. Conexões Elétricas:

- Realização das conexões elétricas na parte traseira do interruptor, conforme o projeto elétrico.
- Assegurar que todas as conexões estejam firmes e seguras, evitando riscos de curto-circuito.

4. Instalação do Interruptor:

- Montagem do interruptor no suporte, garantindo que esteja seguro e devidamente fixado.
- Colocação da placa de acabamento sobre o interruptor, proporcionando um visual limpo e organizado.

5. Verificação da Instalação:

- Inspeção da instalação para garantir que o interruptor esteja corretamente instalado e que as conexões elétricas estejam seguras.
- Teste do interruptor para assegurar que está funcionando corretamente.

6. Documentação:

- Registro da instalação para fins de controle e futuras referências.

Critérios de Medição:

- O serviço será medido em unidades de interruptores instalados, de acordo com as quantidades efetivamente realizadas e aprovadas pela fiscalização da obra.
- O pagamento será baseado nas quantidades medidas e verificadas, conforme os preços unitários estabelecidos.

Normas e Segurança:

- A execução do serviço deve seguir as normas técnicas pertinentes à instalação elétrica, garantindo a segurança dos trabalhadores e a qualidade da instalação.
- Utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) adequados durante todas as etapas do processo.

Essa especificação visa assegurar que o fornecimento e a instalação do interruptor simples, 1 módulo, 10 A/250 V, incluindo suporte e placa, sejam realizados de forma eficiente, segura e em conformidade com as exigências técnicas, garantindo a funcionalidade e a segurança do sistema elétrico.

INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023

Serviço: Fornecimento e instalação de interruptor simples de 3 módulos, com corrente nominal de 10 A e tensão de 250 V, incluindo suporte e placa.

Código: AF_03/2023

Descrição do Serviço: Este serviço abrange o fornecimento e a instalação de um interruptor simples de 3 módulos, projetado para controle de dispositivos elétricos, como luzes. O interruptor é classificado para 10 A e 250 V, e a instalação inclui o suporte necessário e a placa de acabamento.

Materiais Inclusos:

- Interruptor simples, 3 módulos, 10 A/250 V.
- Suporte de fixação do interruptor.
- Placa de acabamento compatível com o modelo do interruptor.
- Acessórios para instalação (parafusos, buchas, etc.).

Etapas do Serviço:

1. Preparação da Área:

- Limpeza e desobstrução da área onde o interruptor será instalado.
- Verificação da caixa de embutir para garantir conformidade com as dimensões do interruptor.

2. Instalação do Suporte:

- Fixação do suporte do interruptor na caixa de embutir, assegurando que esteja alinhado e posicionado corretamente.

3. Conexões Elétricas:

- Conexão dos fios na parte traseira do interruptor, de acordo com o projeto elétrico.
- Verificação da firmeza das conexões para evitar curtos-circuitos.

4. Instalação do Interruptor:

- Montagem do interruptor no suporte, garantindo que esteja bem fixo.
- Colocação da placa de acabamento sobre o interruptor para um visual organizado.

5. Verificação da Instalação:

- Inspeção final para garantir a instalação correta e segurança das conexões elétricas.
- Teste do interruptor para confirmar seu funcionamento.

6. Documentação:

- Registro da instalação para controle e futuras referências.

Critérios de Medição:

- O serviço será medido em unidades de interruptores instalados, conforme quantidades aprovadas pela fiscalização da obra.
- O pagamento será baseado nas quantidades verificadas e medidas.

Normas e Segurança:

- A execução deve seguir as normas técnicas de segurança elétrica, garantindo a qualidade da instalação.
- Uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) durante todas as etapas do trabalho.

Essa especificação assegura que o fornecimento e a instalação do interruptor simples de 3 módulos, 10 A/250 V, incluindo suporte e placa, sejam realizados de maneira eficiente e segura, em conformidade com as exigências técnicas, garantindo a funcionalidade e segurança do sistema elétrico.

INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023

Serviço: Fornecimento e instalação de interruptor simples de 2 módulos, com corrente nominal de 10 A e tensão de 250 V, incluindo suporte e placa.

Código: AF_03/2023

Descrição do Serviço: Este serviço inclui o fornecimento e a instalação de um interruptor simples de 2 módulos, projetado para controle de dispositivos elétricos, como luzes. O

interruptor é classificado para 10 A e 250 V, e a instalação inclui o suporte necessário e a placa de acabamento.

Materiais Inclusos:

- Interruptor simples, 2 módulos, 10 A/250 V.
- Suporte para fixação do interruptor.
- Placa de acabamento compatível com o modelo do interruptor.
- Acessórios necessários para instalação (parafusos, buchas, etc.).

Etapas do Serviço:

1. Preparação da Área:

- Limpeza e desobstrução da área onde o interruptor será instalado.
- Verificação da caixa de embutir para garantir que esteja em conformidade com as dimensões do interruptor.

2. Instalação do Suporte:

- Fixação do suporte do interruptor na caixa de embutir, assegurando que esteja bem posicionado e alinhado.

3. Conexões Elétricas:

- Realização das conexões elétricas na parte traseira do interruptor, de acordo com o projeto elétrico.
- Verificação da firmeza das conexões para evitar riscos de curto-circuito.

4. Instalação do Interruptor:

- Montagem do interruptor no suporte, garantindo que esteja seguro e devidamente fixado.
- Colocação da placa de acabamento sobre o interruptor, proporcionando um visual limpo e organizado.

5. Verificação da Instalação:

- Inspeção final da instalação para garantir que o interruptor esteja corretamente instalado e que as conexões elétricas estejam seguras.
- Teste do interruptor para assegurar que está funcionando corretamente.

6. Documentação:

- Registro da instalação para fins de controle e futuras referências.

Critérios de Medição:

- O serviço será medido em unidades de interruptores instalados, conforme quantidades efetivamente realizadas e aprovadas pela fiscalização da obra.
- O pagamento será baseado nas quantidades medidas e verificadas.

Normas e Segurança:

- A execução do serviço deve seguir as normas técnicas pertinentes à instalação elétrica, garantindo a segurança dos trabalhadores e a qualidade da instalação.
- Utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) adequados durante todas as etapas do processo.

Essa especificação visa assegurar que o fornecimento e a instalação do interruptor simples de 2 módulos, 10 A/250 V, incluindo suporte e placa, sejam realizados de forma eficiente, segura e em conformidade com as exigências técnicas, garantindo a funcionalidade e a segurança do sistema elétrico.

CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

Serviço: Fornecimento e instalação de cabo de cobre flexível isolado, com seção de 1,5 mm², classe anti-chama, com tensão nominal de 450/750 V, destinado a circuitos terminais.

Código:AF_03/2023

Descrição do Serviço: Este serviço abrange o fornecimento e instalação de cabo de cobre flexível isolado, projetado para garantir segurança e eficiência em circuitos elétricos terminais. O cabo é fabricado com isolamento anti-chama, o que o torna adequado para aplicações onde há risco de incêndio.

Características Técnicas:

- **Tipo de Cabo:** Cobre flexível.
- **Seção:** 1,5 mm².
- **Isolamento:** Anti-chama, proporcionando maior segurança em caso de superaquecimento ou incêndio.
- **Tensão Nominal:** 450/750 V, adequado para circuitos elétricos residenciais e comerciais.
- **Aplicação:** Ideal para circuitos terminais, como iluminação e tomadas.

Materiais Inclusos:

- Cabo de cobre flexível isolado, 1,5 mm², anti-chama 450/750 V.
- Conectores e terminais necessários para a instalação (se aplicável).
- Acessórios para fixação e proteção do cabo (braçadeiras, canaletas, etc.).

Etapas do Serviço:

1. Preparação da Área:

- Limpeza e desobstrução do local onde o cabo será instalado.
- Verificação da necessidade de canaletas ou conduítes para a passagem do cabo.

2. Corte e Medição:

- Medição da distância necessária para o cabeamento e corte do cabo de acordo com as especificações.

3. Instalação do Cabo:

- Passagem do cabo pelo local determinado, utilizando canaletas ou conduítes, se necessário.
- Fixação do cabo utilizando braçadeiras ou outros suportes adequados, garantindo que não haja tensão excessiva nas conexões.

4. Conexões Elétricas:

- Realização das conexões nas extremidades do cabo, utilizando conectores e terminais apropriados.
- Verificação da segurança e firmeza das conexões, evitando riscos de curto-circuito.

5. Verificação da Instalação:

- Inspeção final da instalação para garantir que o cabo esteja corretamente posicionado e fixado.
- Teste do circuito para assegurar que está funcionando corretamente.

6. Documentação:

- Registro da instalação para fins de controle e futuras referências.

Critérios de Medição:

- O serviço será medido em metros de cabo instalado, de acordo com as quantidades efetivamente realizadas e aprovadas pela fiscalização da obra.
- O pagamento será baseado nas quantidades medidas e verificadas.

Normas e Segurança:

- A execução do serviço deve seguir as normas técnicas pertinentes à instalação elétrica, garantindo a segurança dos trabalhadores e a qualidade da instalação.
- Utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) adequados durante todas as etapas do processo.

Essa especificação visa assegurar que o fornecimento e a instalação do cabo de cobre flexível isolado, 1,5 mm², anti-chama 450/750 V, para circuitos terminais, sejam realizados de forma eficiente, segura e em conformidade com as exigências técnicas, garantindo a funcionalidade e a segurança do sistema elétrico:

CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023

Serviço: Fornecimento e instalação de cabo de cobre flexível isolado, com seção de 10 mm², classe anti-chama, com tensão nominal de 450/750 V, destinado a circuitos terminais.

Código: AF_03/2023

Descrição do Serviço: Este serviço abrange o fornecimento e instalação de cabo de cobre flexível isolado, projetado para garantir segurança e eficiência em circuitos elétricos terminais. O cabo possui isolamento anti-chama, tornando-o adequado para aplicações em ambientes onde há risco de incêndio.

Características Técnicas:

- **Tipo de Cabo:** Cobre flexível.
- **Seção:** 10 mm².
- **Isolamento:** Anti-chama, proporcionando maior segurança em caso de superaquecimento ou incêndio.
- **Tensão Nominal:** 450/750 V, adequado para circuitos elétricos residenciais e comerciais.
- **Aplicação:** Ideal para circuitos terminais, como ligações de equipamentos e instalações elétricas de maior carga.

Materiais Inclusos:

- Cabo de cobre flexível isolado, 10 mm², anti-chama 450/750 V.
- Conectores e terminais necessários para a instalação (se aplicável).
- Acessórios para fixação e proteção do cabo (braçadeiras, canaletas, etc.).

Etapas do Serviço:

1. **Preparação da Área:**
 - Limpeza e desobstrução do local onde o cabo será instalado.
 - Verificação da necessidade de canaletas ou conduítes para a passagem do cabo.
2. **Corte e Medição:**
 - Medição da distância necessária para o cabeamento e corte do cabo de acordo com as especificações.
3. **Instalação do Cabo:**
 - Passagem do cabo pelo local determinado, utilizando canaletas ou conduítes, se necessário.
 - Fixação do cabo utilizando braçadeiras ou outros suportes adequados, garantindo que não haja tensão excessiva nas conexões.
4. **Conexões Elétricas:**
 - Realização das conexões nas extremidades do cabo, utilizando conectores e terminais apropriados.
 - Verificação da segurança e firmeza das conexões, evitando riscos de curto-circuito.

5. **Verificação da Instalação:**

- Inspeção final da instalação para garantir que o cabo esteja corretamente posicionado e fixado.
- Teste do circuito para assegurar que está funcionando corretamente.

6. **Documentação:**

- Registro da instalação para fins de controle e futuras referências.

Critérios de Medição:

- O serviço será medido em metros de cabo instalado, de acordo com as quantidades efetivamente realizadas e aprovadas pela fiscalização da obra.
- O pagamento será baseado nas quantidades medidas e verificadas.

Normas e Segurança:

- A execução do serviço deve seguir as normas técnicas pertinentes à instalação elétrica, garantindo a segurança dos trabalhadores e a qualidade da instalação.
- Utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) adequados durante todas as etapas do processo.

Essa especificação tem como objetivo garantir que o fornecimento e a instalação do cabo de cobre flexível isolado, 10 mm², anti-chama 450/750 V, para circuitos terminais, sejam realizados de forma eficiente, segura e em conformidade com as exigências técnicas, assegurando a funcionalidade e a segurança do sistema elétrico.

CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023

Serviço: Fornecimento e instalação de cabo de cobre flexível isolado, com seção de 2,5 mm², classe anti-chama, com tensão nominal de 450/750 V, destinado a circuitos terminais.

Código: AF_03/2023

Descrição do Serviço: Este serviço abrange o fornecimento e instalação de cabo de cobre flexível isolado, ideal para aplicações em circuitos elétricos terminais, como tomadas e iluminação. O cabo é confeccionado com isolamento anti-chama, aumentando a segurança em ambientes onde há risco de incêndio:

Características Técnicas:

- **Tipo de Cabo:** Cobre flexível.
- **Seção:** 2,5 mm².
- **Isolamento:** Anti-chama, proporcionando maior segurança em caso de superaquecimento.
- **Tensão Nominal:** 450/750 V, adequado para circuitos elétricos residenciais e comerciais.

- **Aplicação:** Ideal para circuitos terminais, como ligações de equipamentos e sistemas de iluminação.

Materiais Inclusos:

- Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm², anti-chama 450/750 V.
- Conectores e terminais necessários para a instalação (se aplicável).
- Acessórios para fixação e proteção do cabo (braçadeiras, canaletas, etc.).

Etapas do Serviço:

1. Preparação da Área:

- Limpeza e desobstrução do local onde o cabo será instalado.
- Verificação da necessidade de canaletas ou conduítes para a passagem do cabo.

2. Corte e Medição:

- Medição da distância necessária para o cabeamento e corte do cabo de acordo com as especificações.

3. Instalação do Cabo:

- Passagem do cabo pelo local determinado, utilizando canaletas ou conduítes, se necessário.
- Fixação do cabo utilizando braçadeiras ou outros suportes adequados, garantindo que não haja tensão excessiva nas conexões.

4. Conexões Elétricas:

- Realização das conexões nas extremidades do cabo, utilizando conectores e terminais apropriados.
- Verificação da segurança e firmeza das conexões, evitando riscos de curto-circuito.

5. Verificação da Instalação:

- Inspeção final da instalação para garantir que o cabo esteja corretamente posicionado e fixado.
- Teste do circuito para assegurar que está funcionando corretamente.

6. Documentação:

- Registro da instalação para fins de controle e futuras referências.

Critérios de Medição:

- O serviço será medido em metros de cabo instalado, de acordo com as quantidades efetivamente realizadas e aprovadas pela fiscalização da obra.
- O pagamento será baseado nas quantidades medidas e verificadas.

Normas e Segurança:

- A execução do serviço deve seguir as normas técnicas pertinentes à instalação elétrica, garantindo a segurança dos trabalhadores e a qualidade da instalação.
- Utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) adequados durante todas as etapas do processo.

Essa especificação visa assegurar que o fornecimento e a instalação do cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm², anti-chama 450/750 V, para circuitos terminais, sejam realizados de forma eficiente, segura e em conformidade com as exigências técnicas, garantindo a funcionalidade e a segurança do sistema elétrico.

CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

Serviço: Fornecimento e instalação de cabo de cobre flexível isolado, com seção de 4 mm², classe anti-chama, com tensão nominal de 450/750 V, destinado a circuitos terminais.

Código: AF_03/2023

Descrição do Serviço: Este serviço compreende o fornecimento e instalação de cabo de cobre flexível isolado, projetado para uso em circuitos elétricos terminais, como tomadas e sistemas de iluminação. O cabo possui isolamento anti-chama, proporcionando maior segurança em ambientes suscetíveis a riscos de incêndio.

Características Técnicas:

- **Tipo de Cabo:** Cobre flexível.
- **Seção:** 4 mm².
- **Isolamento:** Anti-chama, garantindo proteção em caso de superaquecimento.
- **Tensão Nominal:** 450/750 V, adequado para instalações elétricas residenciais e comerciais.
- **Aplicação:** Ideal para circuitos terminais, como ligações de equipamentos e sistemas de iluminação.

Materiais Inclusos:

- Cabo de cobre flexível isolado, 4 mm², anti-chama 450/750 V.
- Conectores e terminais necessários para a instalação (se aplicável).
- Acessórios para fixação e proteção do cabo (braçadeiras, canaletas, etc.).

Etapas do Serviço:

1. **Preparação da Área:**
 - Limpeza e desobstrução do local onde o cabo será instalado.
 - Verificação da necessidade de canaletas ou conduítes para a passagem do cabo.
2. **Corte e Medição:**

- Medição da distância necessária para o cabeamento e corte do cabo de acordo com as especificações.

3. Instalação do Cabo:

- Passagem do cabo pelo local determinado, utilizando canaletas ou conduítes, se necessário.
- Fixação do cabo utilizando braçadeiras ou outros suportes adequados, garantindo que não haja tensão excessiva nas conexões.

4. Conexões Elétricas:

- Realização das conexões nas extremidades do cabo, utilizando conectores e terminais apropriados.
- Verificação da segurança e firmeza das conexões, evitando riscos de curto-circuito.

5. Verificação da Instalação:

- Inspeção final da instalação para garantir que o cabo esteja corretamente posicionado e fixado.
- Teste do circuito para assegurar que está funcionando corretamente.

6. Documentação:

- Registro da instalação para fins de controle e futuras referências.

Critérios de Medição:

- O serviço será medido em metros de cabo instalado, de acordo com as quantidades efetivamente realizadas e aprovadas pela fiscalização da obra.
- O pagamento será baseado nas quantidades medidas e verificadas.

Normas e Segurança:

- A execução do serviço deve seguir as normas técnicas pertinentes à instalação elétrica, garantindo a segurança dos trabalhadores e a qualidade da instalação.
- Utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) adequados durante todas as etapas do processo.

Essa especificação tem como objetivo garantir que o fornecimento e a instalação do cabo de cobre flexível isolado, 4 mm², anti-chama 450/750 V, para circuitos terminais, sejam realizados de forma eficiente, segura e em conformidade com as exigências técnicas, assegurando a funcionalidade e a segurança do sistema elétrico.

CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020

Serviço: Fornecimento e instalação de cabo de cobre flexível isolado, com seção de 10 mm², classe anti-chama, com tensão nominal de 0,6/1,0 kV, destinado à distribuição elétrica.

Código: AF_10/2020

Descrição do Serviço: Este serviço envolve o fornecimento e a instalação de um cabo de cobre flexível isolado, projetado para aplicações de distribuição elétrica. O cabo é fabricado com isolamento anti-chama, assegurando maior segurança em casos de riscos de incêndio e superaquecimento.

Características Técnicas:

- **Tipo de Cabo:** Cobre flexível.
- **Seção:** 10 mm².
- **Isolamento:** Anti-chama, aumentando a segurança em situações críticas.
- **Tensão Nominal:** 0,6/1,0 kV, adequado para sistemas de distribuição elétrica em ambientes residenciais e industriais.
- **Aplicação:** Ideal para circuitos de distribuição de energia, conectando quadros de distribuição a circuitos elétricos.

Materiais Inclusos:

- Cabo de cobre flexível isolado, 10 mm², anti-chama 0,6/1,0 kV.
- Conectores e terminais necessários para a instalação (se aplicável).
- Acessórios para fixação e proteção do cabo (braçadeiras, canaletas, etc.).

Etapas do Serviço:

1. **Preparação da Área:**
 - Limpeza e desobstrução do local onde o cabo será instalado.
 - Avaliação da necessidade de canaletas ou conduítes para a passagem do cabo.
2. **Corte e Medição:**
 - Medição da distância necessária para o cabeamento e corte do cabo de acordo com as especificações.
3. **Instalação do Cabo:**
 - Passagem do cabo pelo local determinado, utilizando canaletas ou conduítes, conforme necessário.
 - Fixação do cabo utilizando braçadeiras ou outros suportes apropriados, garantindo que não haja tensão excessiva nas conexões.
4. **Conexões Elétricas:**
 - Realização das conexões nas extremidades do cabo, utilizando conectores e terminais adequados.
 - Verificação da segurança e firmeza das conexões, evitando riscos de curto-circuito.
5. **Verificação da Instalação:**

- Inspeção final da instalação para garantir que o cabo esteja corretamente posicionado e fixado.
- Teste do circuito para assegurar que está funcionando corretamente.

6. Documentação:

- Registro da instalação para fins de controle e futuras referências.

Critérios de Medição:

- O serviço será medido em metros de cabo instalado, de acordo com as quantidades efetivamente realizadas e aprovadas pela fiscalização da obra.
- O pagamento será baseado nas quantidades medidas e verificadas.

Normas e Segurança:

- A execução do serviço deve seguir as normas técnicas pertinentes à instalação elétrica, garantindo a segurança dos trabalhadores e a qualidade da instalação.
- Utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) adequados durante todas as etapas do processo.

Essa especificação tem como objetivo garantir que o fornecimento e a instalação do cabo de cobre flexível isolado, 10 mm², anti-chama 0,6/1,0 kV, para distribuição elétrica, sejam realizados de forma eficiente, segura e em conformidade com as exigências técnicas, assegurando a funcionalidade e a segurança do sistema elétrico.

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE N.2, 20X20X12CM EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSORIOS, PADRÃO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2019

Serviço: Fornecimento e instalação de quadro de distribuição para telefone N.2, com dimensões de 20x20x12 cm, fabricado em chapa metálica, destinado à instalação embutida, sem acessórios, em conformidade com o padrão Telebras.

Código: AF_11/2019

Descrição do Serviço: Este serviço inclui o fornecimento e a instalação de um quadro de distribuição de telefone, projetado para abrigar as conexões de linhas telefônicas de forma segura e organizada. O quadro é fabricado em chapa metálica resistente e é adequado para embutir em paredes.

Características Técnicas:

- **Modelo:** Quadro de distribuição N.2.
- **Dimensões:** 20 cm x 20 cm x 12 cm.
- **Material:** Chapa metálica.
- **Tipo de Instalação:** Embutir.
- **Acessórios:** Sem acessórios inclusos.

- **Padrão:** Conformidade com o padrão Telebras.

Materiais Inclusos:

- Quadro de distribuição N.2 em chapa metálica, 20x20x12 cm.
- Parafusos e buchas para fixação (se aplicável).

Etapas do Serviço:

1. Preparação da Área:

- Limpeza e desobstrução do local onde o quadro será instalado.
- Verificação das dimensões da abertura na parede para garantir o encaixe adequado do quadro.

2. Instalação do Quadro:

- Posicionamento do quadro na abertura da parede.
- Fixação do quadro utilizando parafusos e buchas apropriados, assegurando que esteja nivelado e firme.

3. Conexões Elétricas:

- Realização das conexões necessárias nos terminais do quadro, conforme o projeto de instalação telefônica.
- Verificação da segurança e firmeza das conexões.

4. Verificação da Instalação:

- Inspeção final para garantir que o quadro esteja corretamente instalado e que as conexões estejam seguras.
- Teste das linhas telefônicas para assegurar que estão funcionando corretamente.

5. Documentação:

- Registro da instalação para controle e futuras referências.

CrITÉrios de Medição:

- O serviço será medido em unidades de quadros instalados, de acordo com as quantidades efetivamente realizadas e aprovadas pela fiscalização da obra.
- O pagamento será baseado nas quantidades medidas e verificadas.

Normas e Segurança:

- A execução do serviço deve seguir as normas técnicas pertinentes à instalação elétrica e de telecomunicações, garantindo a segurança dos trabalhadores e a qualidade da instalação.
- Utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) adequados durante todas as etapas do processo.

Essa especificação visa assegurar que o fornecimento e a instalação do quadro de distribuição para telefone N.2, 20x20x12 cm em chapa metálica, de embutir e sem acessórios, sejam realizados de forma eficiente, segura e em conformidade com as exigências técnicas, garantindo a funcionalidade e a segurança do sistema de telecomunicações.

TOMADA PARA TELEFONE RJ11 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2019

Serviço: Fornecimento e instalação de tomada para telefone modelo RJ11.

Código: AF_11/2019

Descrição do Serviço: Este serviço inclui o fornecimento e a instalação de uma tomada para telefone RJ11, destinada a facilitar a conexão de aparelhos telefônicos à rede de telecomunicações. A instalação assegura que as conexões sejam feitas de forma segura e eficiente, proporcionando um desempenho adequado na comunicação.

Características Técnicas:

- **Modelo da Tomada:** RJ11, compatível com a maioria dos aparelhos telefônicos.
- **Material:** Plástico resistente, com terminais de metal.
- **Tipo de Conexão:** Conexão modular para cabos telefônicos.

Materiais Inclusos:

- Tomada para telefone RJ11.
- Parafusos e buchas para fixação (se aplicável).
- Conectores para a instalação (se necessário).

Etapas do Serviço:

1. Preparação da Área:

- Limpeza e desobstrução do local onde a tomada será instalada.
- Verificação da fiação existente para adequação à instalação da tomada.

2. Instalação da Tomada:

- Posicionamento da caixa da tomada na parede ou em uma canaleta, se necessário.
- Fixação da tomada utilizando parafusos e buchas apropriados, assegurando que esteja nivelada e firme.

3. Conexões Elétricas:

- Realização das conexões no interior da tomada, ligando os fios correspondentes aos terminais.
- Verificação da segurança e firmeza das conexões, evitando riscos de curto-circuito.

4. Verificação da Instalação:

- Inspeção final para garantir que a tomada esteja corretamente instalada e que as conexões estejam seguras.
- Teste da tomada para assegurar que está funcionando corretamente com o aparelho telefônico.

5. Documentação:

- Registro da instalação para controle e futuras referências.

Critérios de Medição:

- O serviço será medido em unidades de tomadas instaladas, de acordo com as quantidades efetivamente realizadas e aprovadas pela fiscalização da obra.
- O pagamento será baseado nas quantidades medidas e verificadas.

Normas e Segurança:

- A execução do serviço deve seguir as normas técnicas pertinentes à instalação elétrica e de telecomunicações, garantindo a segurança dos trabalhadores e a qualidade da instalação.
- Utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) adequados durante todas as etapas do processo.

Essa especificação tem como objetivo garantir que o fornecimento e a instalação da tomada para telefone RJ11 sejam realizados de forma eficiente, segura e em conformidade com as exigências técnicas, assegurando a funcionalidade e a segurança do sistema de telecomunicações.

ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES

Serviço: Fornecimento e instalação de espelho/placa cega 4" x 2", destinada à instalação de tomadas e interruptores.

Descrição do Serviço: Este serviço inclui o fornecimento e a instalação de um espelho/placa cega 4" x 2", que serve como acabamento para caixas de embutir, proporcionando uma solução estética e funcional para esconder furações e cabos expostos. A placa é ideal para ser utilizada em locais onde não há necessidade de instalação de tomadas ou interruptores.

Características Técnicas:

- **Dimensões:** 4" x 2" (aproximadamente 10,16 cm x 5,08 cm).
- **Material:** Plástico ou outro material resistente (dependendo da especificação do fabricante).
- **Cor:** Geralmente disponível em cores neutras (branco, creme, etc.), podendo variar conforme a necessidade do projeto.
- **Tipo:** Placa cega, sem furações para conectores.

Materiais Inclusos:

- Espelho/placa cega 4" x 2".
- Parafusos e buchas para fixação (se aplicável).

Etapas do Serviço:

1. Preparação da Área:

- Limpeza e desobstrução do local onde a placa será instalada.
- Verificação da caixa de embutir para garantir que esteja adequada para a instalação da placa.

2. Instalação da Placa:

- Posicionamento da placa cega sobre a caixa de embutir.
- Fixação da placa utilizando parafusos adequados, assegurando que esteja alinhada e firmemente fixada.

3. Verificação da Instalação:

- Inspeção final para garantir que a placa esteja corretamente instalada e que todos os parafusos estejam apertados.
- Verificação da estética e alinhamento da placa em relação à parede.

4. Documentação:

- Registro da instalação para controle e futuras referências.

CrITÉrios de MediÇão:

- O serviço será medido em unidades de placas instaladas, de acordo com as quantidades efetivamente realizadas e aprovadas pela fiscalização da obra.
- O pagamento será baseado nas quantidades medidas e verificadas.

Normas e SeguranÇa:

- A execução do serviço deve seguir as normas técnicas pertinentes à instalação elétrica, garantindo a segurança dos trabalhadores e a qualidade da instalação.
- Utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) adequados durante todas as etapas do processo.

Essa especificação visa assegurar que o fornecimento e a instalação da espelho/placa cega 4" x 2" sejam realizados de forma eficiente, segura e em conformidade com as exigências técnicas, garantindo a funcionalidade e a estética do sistema elétrico.

INTERRUPTOR PULSADOR CAMPAINHA (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023

Serviço: Fornecimento e instalação de interruptor pulsador para campainha, modelo 1 módulo, com capacidade de 10A/250V, incluindo suporte e placa.

Código: AF_03/2023

Descrição do Serviço: Este serviço abrange o fornecimento e a instalação de um interruptor pulsador projetado especificamente para acionar campainhas. O interruptor é de 1 módulo e é adequado para uso em circuitos de até 10A e 250V. Inclui o suporte para instalação e a placa de acabamento.

Características Técnicas:

- **Tipo de Interruptor:** Pulsador campainha.
- **Módulos:** 1 módulo.
- **Capacidade:** 10A/250V.
- **Material:** Plástico resistente, com terminais de metal.
- **Acessórios:** Inclui suporte de montagem e placa de acabamento.

Materiais Inclusos:

- Interruptor pulsador campainha (1 módulo).
- Suporte para instalação.
- Placa de acabamento.
- Parafusos e buchas para fixação (se aplicável).

Etapas do Serviço:

1. Preparação da Área:

- Limpeza e desobstrução do local onde o interruptor será instalado.
- Verificação da fiação existente para adequação à instalação do interruptor.

2. Instalação do Interruptor:

- Posicionamento do suporte na caixa de embutir.
- Fixação do suporte utilizando parafusos e buchas apropriadas.
- Conexão dos fios aos terminais do interruptor conforme o manual de instalação.

3. Montagem da Placa:

- Fixação da placa de acabamento sobre o suporte, assegurando que esteja corretamente alinhada e firme.

4. Verificação da Instalação:

- Inspeção final para garantir que o interruptor esteja corretamente instalado e que as conexões estejam seguras.
- Teste do interruptor para assegurar que está funcionando corretamente com a campainha.

5. Documentação:

- Registro da instalação para controle e futuras referências.

Critérios de Medição:

- O serviço será medido em unidades de interruptores instalados, de acordo com as quantidades efetivamente realizadas e aprovadas pela fiscalização da obra.
- O pagamento será baseado nas quantidades medidas e verificadas.

Normas e Segurança:

- A execução do serviço deve seguir as normas técnicas pertinentes à instalação elétrica, garantindo a segurança dos trabalhadores e a qualidade da instalação.
- Utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) adequados durante todas as etapas do processo.

Essa especificação visa assegurar que o fornecimento e a instalação do interruptor pulsador campainha (1 módulo), 10A/250V, incluindo suporte e placa, sejam realizados de forma eficiente, segura e em conformidade com as exigências técnicas, assegurando a funcionalidade e a segurança do sistema elétrico.

CAMPAINHA CIGARRA (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023

Serviço: Fornecimento e instalação de campainha cigarra, modelo 1 módulo, com capacidade de 10A/250V, incluindo suporte e placa de acabamento.

Código: AF_03/2023

Descrição do Serviço: Este serviço abrange o fornecimento e a instalação de uma campainha cigarra, que é um dispositivo sonoro utilizado para sinalizar a presença de visitantes. O modelo é de 1 módulo e é adequado para uso em circuitos de até 10A e 250V. Inclui o suporte para instalação e a placa de acabamento.

Características Técnicas:

- **Tipo de Campainha:** Cigarra.
- **Módulos:** 1 módulo.
- **Capacidade:** 10A/250V.
- **Material:** Plástico resistente, adequado para uso externo e interno.
- **Acessórios:** Inclui suporte de montagem e placa de acabamento.

Materiais Inclusos:

- Campainha cigarra (1 módulo).
- Suporte para instalação.
- Placa de acabamento.
- Parafusos e buchas para fixação (se aplicável).

Etapas do Serviço:

1. Preparação da Área:

- Limpeza e desobstrução do local onde a campainha será instalada.
- Verificação da fiação existente para adequação à instalação da campainha.

2. Instalação da Campainha:

- Posicionamento do suporte na caixa de embutir ou na superfície onde a campainha será instalada.
- Fixação do suporte utilizando parafusos e buchas apropriadas.
- Conexão dos fios aos terminais da campainha conforme o manual de instalação.

3. Montagem da Placa:

- Fixação da placa de acabamento sobre o suporte, assegurando que esteja corretamente alinhada e firme.

4. Verificação da Instalação:

- Inspeção final para garantir que a campainha esteja corretamente instalada e que as conexões estejam seguras.
- Teste da campainha para assegurar que está funcionando corretamente.

5. Documentação:

- Registro da instalação para controle e futuras referências.

Critérios de Medição:

- O serviço será medido em unidades de campainhas instaladas, de acordo com as quantidades efetivamente realizadas e aprovadas pela fiscalização da obra.
- O pagamento será baseado nas quantidades medidas e verificadas.

Normas e Segurança:

- A execução do serviço deve seguir as normas técnicas pertinentes à instalação elétrica, garantindo a segurança dos trabalhadores e a qualidade da instalação.
- Utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) adequados durante todas as etapas do processo.

Essa especificação visa assegurar que o fornecimento e a instalação da campainha cigarra (1 módulo), 10A/250V, incluindo suporte e placa, sejam realizados de forma eficiente, segura e em conformidade com as exigências técnicas, garantindo a funcionalidade e a segurança do sistema elétrico.

INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC 25 MM (3/4"), PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF 03/2024

Serviço: Fornecimento e instalação de kit cavalete para medição de água com entrada individualizada.

Material: PVC 25 mm (3/4").

Capacidade: Para 1 medidor.

Exclusões: Hidrômetro.

Código: AF_03/2024

Descrição do Serviço: Este serviço consiste no fornecimento e instalação de um kit cavalete para medição de água, projetado para permitir a medição individualizada do consumo de água em uma unidade específica.

Etapas do Serviço:

1. Preparação do Material:

- Verificação dos componentes do kit cavalete (tubos, conexões, suportes), assegurando que estejam em boas condições e de acordo com as especificações do projeto.
- Verificação da compatibilidade com o medidor de água a ser instalado.

2. Preparação da Área de Instalação:

- Limpeza da área onde o kit será instalado, removendo qualquer obstrução ou detrito que possa interferir na instalação.
- Identificação do local mais adequado para a instalação do kit, garantindo fácil acesso para leitura e manutenção do hidrômetro.

3. Instalação do Kit Cavalete:

- Montagem do suporte do kit cavalete na posição adequada, utilizando ferramentas apropriadas.
- Corte e união dos tubos de PVC de 25 mm (3/4") conforme necessário, garantindo que as conexões sejam firmes e estanques.
- Instalação do medidor de água (não incluído) no local designado no cavalete, assegurando que esteja bem fixado e alinhado.

4. Testes de Funcionamento:

- Realização de teste para verificar se não há vazamentos nas conexões.
- Verificação do funcionamento do medidor de água, assegurando que esteja registrando corretamente o fluxo.

5. Acabamento:

- Limpeza do local de instalação, removendo resíduos e materiais excedentes.
- Certificação de que todas as ferramentas foram retiradas da área de trabalho.

6. Inspeção Final:

- Inspeção final do kit instalado, assegurando que todos os componentes estejam devidamente fixos e funcionando corretamente.
- Documentação da instalação para registro e futuras referências.

Critérios de Medição:

- O serviço será medido em unidades de kits cavalete instalados, de acordo com as quantidades efetivamente realizadas e aprovadas pela fiscalização da obra.
- O pagamento será baseado nas quantidades medidas e verificadas, conforme os preços unitários estabelecidos.

Normas e Segurança:

- A execução deve seguir as normas técnicas pertinentes, garantindo a segurança dos trabalhadores e a qualidade da instalação.
- Utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) adequados durante todas as etapas do processo.

Essa especificação visa assegurar que o fornecimento e a instalação do kit cavalete para medição de água sejam realizados de forma eficiente e em conformidade com as exigências técnicas, garantindo a funcionalidade e a durabilidade do sistema de medição.

HIDRÔMETRO DN 1/2", 1,5 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2024

Serviço: Fornecimento e instalação de hidrômetro DN 1/2".

Capacidade: 1,5 m³/h.

Código: AF_03/2024

Descrição do Serviço: Este serviço consiste no fornecimento e instalação de um hidrômetro DN 1/2", projetado para medir o consumo de água em sistemas de distribuição.

Etapas do Serviço:

1. Preparação do Material:

- Verificação do hidrômetro DN 1/2", assegurando que esteja em boas condições e dentro do prazo de validade.
- Conferência dos componentes adicionais necessários para a instalação (conexões, adaptadores, etc.).

2. Preparação da Área de Instalação:

- Limpeza da área onde o hidrômetro será instalado, removendo qualquer obstrução ou detrito que possa interferir na instalação.

- Identificação do local mais adequado para a instalação, garantindo fácil acesso para leitura e manutenção do hidrômetro.

3. Instalação do Hidrômetro:

- Corte da tubulação existente, se necessário, para permitir a instalação do hidrômetro.
- Conexão do hidrômetro à tubulação, utilizando as conexões adequadas e garantindo que estejam firmes e estanques.
- Verificação do sentido de fluxo indicado no hidrômetro, assegurando que seja instalado na direção correta.

4. Testes de Funcionamento:

- Realização de teste para verificar se não há vazamentos nas conexões.
- Verificação do funcionamento do hidrômetro, assegurando que esteja registrando corretamente o fluxo de água.

5. Acabamento:

- Limpeza do local de instalação, removendo resíduos e materiais excedentes.
- Certificação de que todas as ferramentas foram retiradas da área de trabalho.

6. Inspeção Final:

- Inspeção final do hidrômetro instalado, assegurando que todos os componentes estejam devidamente fixos e funcionando corretamente.
- Documentação da instalação para registro e futuras referências.

Critérios de Medição:

- O serviço será medido em unidades de hidrômetros instalados, de acordo com as quantidades efetivamente realizadas e aprovadas pela fiscalização da obra.
- O pagamento será baseado nas quantidades medidas e verificadas, conforme os preços unitários estabelecidos.

Normas e Segurança:

- A execução deve seguir as normas técnicas pertinentes, garantindo a segurança dos trabalhadores e a qualidade da instalação.
- Utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) adequados durante todas as etapas do processo.

Essa especificação visa assegurar que o fornecimento e a instalação do hidrômetro DN 1/2" sejam realizados de forma eficiente e em conformidade com as exigências técnicas, garantindo a funcionalidade e a durabilidade do sistema de medição de água.

SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF 10/2015

Serviço: Instalação de tubos de PVC soldável para água fria, DN 32 mm.

Descrição do Serviço: Este serviço consiste na instalação de tubos de PVC para sistemas de distribuição de água fria, aplicável em ramais, sub-ramais, ramais de distribuição ou prumadas em prédios.

Código: AF_10/2015

Etapas do Serviço:

1. Preparação do Material:

- Verificação dos tubos de PVC DN 32 mm e das conexões necessárias, assegurando que estejam em boas condições e de acordo com as especificações do projeto.
- Conferência do material de solda e ferramentas necessárias para a instalação.

2. Preparação da Área de Instalação:

- Limpeza da área onde os tubos serão instalados, removendo qualquer obstrução ou detrito que possa interferir na instalação.
- Planejamento do layout do sistema de tubulação, determinando o melhor trajeto para os tubos, minimizando curvas e evitando interferências.

3. Corte e Preparação dos Tubos:

- Corte dos tubos de PVC no comprimento adequado, utilizando serra apropriada para garantir cortes limpos.
- Desbaste das extremidades dos tubos para garantir uma melhor adesão durante a soldagem.

4. Instalação dos Tubos:

- Posicionamento dos tubos de acordo com o planejamento, realizando a fixação adequada utilizando suportes ou braçadeiras.
- Soldagem das conexões e dos tubos, garantindo que a solda seja aplicada de forma uniforme e suficiente para garantir a estanqueidade das juntas.

5. Testes de Estanquidade:

- Após a soldagem, realizar testes de estanquidade para verificar se há vazamentos nas conexões e nas juntas.
- Ajustes e reparos nas áreas identificadas, se necessário.

6. Acabamento:

- Limpeza do local de instalação, removendo resíduos e materiais excedentes.
- Certificação de que todas as ferramentas foram retiradas da área de trabalho.

7. Inspeção Final:

- Inspeção final do sistema instalado, assegurando que todos os componentes estejam devidamente fixos e funcionando corretamente.
- Documentação da instalação para registro e futuras referências.

Critérios de Medição:

- O serviço será medido em metros lineares (m) de tubulação instalada, de acordo com as quantidades efetivamente realizadas e aprovadas pela fiscalização da obra.
- O pagamento será baseado nas quantidades medidas e verificadas, conforme os preços unitários estabelecidos.

Normas e Segurança:

- A execução deve seguir as normas técnicas pertinentes, garantindo a segurança dos trabalhadores e a qualidade da instalação.
- Utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) adequados durante todas as etapas do processo.

Essa especificação visa assegurar que a instalação de tubos de PVC soldável para água fria seja realizada de forma eficiente e em conformidade com as exigências técnicas, garantindo a funcionalidade e a durabilidade do sistema de distribuição de água.

SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF 10/2015

Serviço: Instalação de tubos de PVC soldável para água fria, DN 25 mm.

Descrição do Serviço: Este serviço consiste na instalação de tubos de PVC para sistemas de distribuição de água fria, aplicável em ramais, sub-ramais, ramais de distribuição ou prumadas em prédios.

Código: AF_10/2015

Etapas do Serviço:

1. Preparação do Material:

- Verificação dos tubos de PVC DN 25 mm e das conexões necessárias, assegurando que estejam em boas condições e de acordo com as especificações do projeto.
- Conferência do material de solda e ferramentas necessárias para a instalação.

2. Preparação da Área de Instalação:

- Limpeza da área onde os tubos serão instalados, removendo qualquer obstrução ou detrito que possa interferir na instalação.
- Planejamento do layout do sistema de tubulação, determinando o melhor trajeto para os tubos, minimizando curvas e evitando interferências.

3. Corte e Preparação dos Tubos:

- Corte dos tubos de PVC no comprimento adequado, utilizando serra apropriada para garantir cortes limpos.
- Desbaste das extremidades dos tubos para garantir uma melhor adesão durante a soldagem.

4. Instalação dos Tubos:

- Posicionamento dos tubos de acordo com o planejamento, realizando a fixação adequada utilizando suportes ou braçadeiras.
- Soldagem das conexões e dos tubos, garantindo que a solda seja aplicada de forma uniforme e suficiente para garantir a estanqueidade das juntas.

5. Testes de Estanquidade:

- Após a soldagem, realizar testes de estanquidade para verificar se há vazamentos nas conexões e nas juntas.
- Ajustes e reparos nas áreas identificadas, se necessário.

6. Acabamento:

- Limpeza do local de instalação, removendo resíduos e materiais excedentes.
- Certificação de que todas as ferramentas foram retiradas da área de trabalho.

7. Inspeção Final:

- Inspeção final do sistema instalado, assegurando que todos os componentes estejam devidamente fixos e funcionando corretamente.
- Documentação da instalação para registro e futuras referências.

Critérios de Medição:

- O serviço será medido em metros lineares (m) de tubulação instalada, de acordo com as quantidades efetivamente realizadas e aprovadas pela fiscalização da obra.
- O pagamento será baseado nas quantidades medidas e verificadas, conforme os preços unitários estabelecidos.

Normas e Segurança:

- A execução deve seguir as normas técnicas pertinentes, garantindo a segurança dos trabalhadores e a qualidade da instalação.
- Utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) adequados durante todas as etapas do processo.

Essa especificação visa assegurar que a instalação de tubos de PVC soldável para água fria, DN 25 mm, seja realizada de forma eficiente e em conformidade com as exigências técnicas, garantindo a funcionalidade e a durabilidade do sistema de distribuição de água.

REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
AF 08/2021

Serviço: Fornecimento e instalação de registro de gaveta bruto em latão.

Dimensão: 3/4".

Código: AF_08/2021

Descrição do Serviço: Este serviço consiste no fornecimento e instalação de um registro de gaveta bruto, que será utilizado para controlar o fluxo de água em sistemas hidráulicos.

Etapas do Serviço:

1. Preparação do Material:

- Verificação do registro de gaveta bruto em latão, assegurando que esteja em boas condições e dentro do prazo de validade.
- Conferência das conexões e acessórios necessários para a instalação.

2. Preparação da Área de Instalação:

- Limpeza da área onde o registro será instalado, removendo qualquer obstrução ou detrito que possa interferir na instalação.
- Identificação do local mais adequado para a instalação, garantindo fácil acesso para operação e manutenção do registro.

3. Instalação do Registro:

- Corte da tubulação existente, se necessário, para permitir a instalação do registro.
- Conexão do registro de gaveta à tubulação, utilizando as conexões adequadas e garantindo que estejam firmes e estanques.
- Verificação do sentido de fluxo indicado no registro, assegurando que seja instalado na direção correta.

4. Testes de Estanquidade:

- Após a instalação, realizar testes para verificar se não há vazamentos nas conexões.
- Ajustes e reparos nas áreas identificadas, se necessário.

5. Acabamento:

- Limpeza do local de instalação, removendo resíduos e materiais excedentes.
- Certificação de que todas as ferramentas foram retiradas da área de trabalho.

6. Inspeção Final:

- Inspeção final do registro instalado, assegurando que todos os componentes estejam devidamente fixos e funcionando corretamente.

- Documentação da instalação para registro e futuras referências.

Critérios de Medição:

- O serviço será medido em unidades de registros instalados, de acordo com as quantidades efetivamente realizadas e aprovadas pela fiscalização da obra.
- O pagamento será baseado nas quantidades medidas e verificadas, conforme os preços unitários estabelecidos.

Normas e Segurança:

- A execução deve seguir as normas técnicas pertinentes, garantindo a segurança dos trabalhadores e a qualidade da instalação.
- Utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) adequados durante todas as etapas do processo.

Essa especificação visa assegurar que o fornecimento e a instalação do registro de gaveta bruto em latão de 3/4" sejam realizados de forma eficiente e em conformidade com as exigências técnicas, garantindo a funcionalidade e a durabilidade do sistema hidráulico.

REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
AF 08/2021

Serviço: Fornecimento e instalação de registro de pressão bruto em latão.

Dimensão: 3/4".

Código: AF_08/2021

Descrição do Serviço: Este serviço consiste no fornecimento e instalação de um registro de pressão bruto, que será utilizado para controlar a pressão da água em sistemas hidráulicos.

Etapas do Serviço:

1. Preparação do Material:

- Verificação do registro de pressão bruto em latão, assegurando que esteja em boas condições e dentro do prazo de validade.
- Conferência das conexões e acessórios necessários para a instalação.

2. Preparação da Área de Instalação:

- Limpeza da área onde o registro será instalado, removendo qualquer obstrução ou detrito que possa interferir na instalação.
- Identificação do local mais adequado para a instalação, garantindo fácil acesso para operação e manutenção do registro.

3. Instalação do Registro:

- Corte da tubulação existente, se necessário, para permitir a instalação do registro.
- Conexão do registro de pressão à tubulação, utilizando as conexões adequadas e garantindo que estejam firmes e estanques.

- Verificação do sentido de fluxo indicado no registro, assegurando que seja instalado na direção correta.

4. Testes de Estanquidade:

- Após a instalação, realizar testes para verificar se não há vazamentos nas conexões.
- Ajustes e reparos nas áreas identificadas, se necessário.

5. Acabamento:

- Limpeza do local de instalação, removendo resíduos e materiais excedentes.
- Certificação de que todas as ferramentas foram retiradas da área de trabalho.

6. Inspeção Final:

- Inspeção final do registro instalado, assegurando que todos os componentes estejam devidamente fixos e funcionando corretamente.
- Documentação da instalação para registro e futuras referências.

CrITÉrios de MediÇão:

- O serviço será medido em unidades de registros instalados, de acordo com as quantidades efetivamente realizadas e aprovadas pela fiscalização da obra.
- O pagamento será baseado nas quantidades medidas e verificadas, conforme os preços unitários estabelecidos.

Normas e SeguranÇa:

- A execução deve seguir as normas técnicas pertinentes, garantindo a segurança dos trabalhadores e a qualidade da instalação.
- Utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) adequados durante todas as etapas do processo.

Essa especificação visa assegurar que o fornecimento e a instalação do registro de pressão bruto em latão de 3/4" sejam realizados de forma eficiente e em conformidade com as exigências técnicas, garantindo a funcionalidade e a durabilidade do sistema hidráulico.

ESTRUTURA EM MADEIRA PARA SUPORTE DE CAIXA D'ÁGUA 500L

Serviço: Fornecimento e instalação de kit cavalete para medição de água com entrada individualizada.

Material: PVC 25 mm (3/4").

Capacidade: Para 1 medidor.

Serviço: Construção de estrutura em madeira para suporte de caixa d'água de 500 litros.

Descrição do Serviço: Este serviço consiste na construção de uma estrutura em madeira projetada para suportar uma caixa d'água com capacidade de 500 litros, garantindo segurança e estabilidade.

Materiais:

- Madeiras tratadas para uso externo (ex: pinho, eucalipto ou outras madeiras adequadas).
- Parafusos e ferragens apropriados para fixação.
- Verniz ou selante para proteção contra intempéries (opcional).

Etapas do Serviço:

1. Planejamento e Projeto:

- Elaboração do projeto da estrutura, considerando as dimensões da caixa d'água e as especificações de carga.
- Definição da altura da estrutura, que deve permitir fácil acesso para manutenção e visualização do nível da água.

2. Preparação do Local:

- Escolha de um local adequado e nivelado para instalação da estrutura, garantindo que o solo suporte o peso da caixa d'água.
- Limpeza da área, removendo qualquer obstrução ou detrito que possa interferir na construção.

3. Corte e Preparação da Madeira:

- Corte das peças de madeira nas dimensões especificadas no projeto, garantindo cortes retos e precisos.
- Lixamento das extremidades e superfícies das madeiras para evitar lascas e garantir um acabamento adequado.

4. Montagem da Estrutura:

- Montagem das peças de madeira, utilizando parafusos e suportes para garantir a firmeza da estrutura.
- Construção de uma base robusta para suportar o peso da caixa d'água, com travessas e suportes diagonais para maior estabilidade.

5. Fixação da Caixa d'Água:

- Posicionamento da caixa d'água na estrutura montada.
- Fixação da caixa d'água à estrutura, utilizando cintas ou suportes adequados para evitar movimentação.

6. Acabamento:

- Aplicação de verniz ou selante na madeira, se necessário, para proteção contra intempéries e prolongar a vida útil da estrutura.
- Limpeza do local de trabalho, removendo resíduos e materiais excedentes.

7. Inspeção Final:

- Inspeção final da estrutura, assegurando que todas as conexões estejam firmes e a estrutura estável.
- Verificação da segurança da instalação e documentação para registro.

Critérios de Medição:

- O serviço será medido em unidades de estruturas construídas, de acordo com as quantidades efetivamente realizadas e aprovadas pela fiscalização da obra.
- O pagamento será baseado nas quantidades medidas e verificadas, conforme os preços unitários estabelecidos.

Normas e Segurança:

- A execução deve seguir as normas técnicas pertinentes, garantindo a segurança dos trabalhadores e a qualidade da construção.
- Utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) adequados durante todas as etapas do processo.

Essa especificação visa assegurar que a construção da estrutura em madeira para suporte de caixa d'água de 500 litros seja realizada de forma eficiente, segura e em conformidade com as exigências técnicas, garantindo a durabilidade e a funcionalidade do sistema.

CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021

Serviço: Fornecimento e instalação de caixa d'água em polietileno com capacidade de 500 litros.

Descrição do Serviço: Este serviço consiste no fornecimento e instalação de uma caixa d'água em polietileno de 500 litros, incluindo tubos, conexões e torneira de bóia, visando garantir um sistema eficiente de armazenamento e abastecimento de água.

Código: AF_06/2021

Materiais Inclusos:

- **Caixa d'água:** 500 litros, fabricada em polietileno de alta densidade.
- **Tubos:** Tubos de PVC ou polietileno para interligação.
- **Conexões:** Adaptadores e conexões necessárias para a instalação.
- **Torneira de bóia:** Para controle automático do nível da água.

Etapas do Serviço:

1. Preparação do Material:

- Verificação da caixa d'água e dos acessórios, assegurando que todos os itens estão em conformidade com as especificações e sem danos.

2. Preparação da Área de Instalação:

- Escolha de um local adequado e nivelado para a instalação da caixa d'água, garantindo que o solo suporte o peso da caixa quando cheia.
- Limpeza da área, removendo obstáculos e detritos que possam interferir na instalação.

3. Instalação da Estrutura de Suporte (se necessário):

- Se a instalação requerer uma estrutura de suporte, construir a estrutura em madeira tratada ou em metal, assegurando que seja robusta e estável.

4. Instalação da Caixa d'Água:

- Posicionar a caixa d'água no local designado, assegurando que esteja estável e nivelada.
- Conectar a torneira de bóia à caixa d'água, seguindo as instruções do fabricante para instalação correta.
- Realizar a interligação com tubos e conexões, ligando a caixa d'água ao sistema de abastecimento e garantindo que todas as conexões estejam firmes e vedadas.

5. Testes de Estanquidade:

- Após a instalação, realizar testes para verificar se não há vazamentos nas conexões e na torneira de bóia.
- Fazer ajustes e reparos nas áreas identificadas, se necessário.

6. Acabamento:

- Limpar o local de instalação, removendo qualquer resíduo e material excedente.
- Certificar-se de que todas as ferramentas foram retiradas da área de trabalho.

7. Inspeção Final:

- Realizar uma inspeção final da instalação, assegurando que todos os componentes estejam devidamente fixos e funcionando corretamente.
- Documentar a instalação para registro e futuras referências.

Critérios de Medição:

- O serviço será medido em unidades de caixas d'água instaladas, de acordo com as quantidades efetivamente realizadas e aprovadas pela fiscalização da obra.
- O pagamento será baseado nas quantidades medidas e verificadas, conforme os preços unitários estabelecidos.

Normas e Segurança:

- A execução deve seguir as normas técnicas pertinentes, garantindo a segurança dos trabalhadores e a qualidade da instalação.

- Utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) adequados durante todas as etapas do processo.

Essa especificação visa assegurar que o fornecimento e a instalação da caixa d'água em polietileno de 500 litros sejam realizados de forma eficiente, segura e em conformidade com as exigências técnicas, garantindo a funcionalidade e a durabilidade do sistema de armazenamento de água.

REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021

Serviço: Fornecimento e instalação de registro de esfera em PVC, soldável, com volante.

Dimensão: DN 25 mm.

Código: AF_08/2021

Descrição do Serviço: Este serviço consiste no fornecimento e instalação de um registro de esfera em PVC, que será utilizado para controlar o fluxo de água em sistemas hidráulicos, com conexão soldável e volante para operação manual.

Materiais Inclusos:

- Registro de esfera em PVC, DN 25 mm, soldável, com volante.
- Materiais de solda adequados (ex: adesivo para PVC).
- Tubos de PVC para interligação, se necessário.

Etapas do Serviço:

1. Preparação do Material:

- Verificação do registro de esfera em PVC, assegurando que esteja em boas condições e dentro do prazo de validade.
- Conferência dos tubos e materiais de solda, garantindo que todos os itens estejam disponíveis e em conformidade com as especificações.

2. Preparação da Área de Instalação:

- Limpeza da área onde o registro será instalado, removendo qualquer obstrução ou detrito que possa interferir na instalação.
- Identificação do local adequado para a instalação, garantindo fácil acesso para operação e manutenção do registro.

3. Corte e Preparação dos Tubos:

- Caso necessário, corte dos tubos de PVC no comprimento adequado para permitir a instalação do registro.
- Desbaste das extremidades dos tubos para garantir uma melhor adesão durante a soldagem.

4. Instalação do Registro:

- Posicionamento do registro de esfera na tubulação de PVC.
- Soldagem do registro às extremidades dos tubos, garantindo que a solda seja aplicada de forma uniforme e suficiente para garantir a estanqueidade das juntas.

5. Testes de Estanquidade:

- Após a soldagem, realizar testes para verificar se não há vazamentos nas conexões.
- Ajustes e reparos nas áreas identificadas, se necessário.

6. Acabamento:

- Limpeza do local de instalação, removendo resíduos e materiais excedentes.
- Certificação de que todas as ferramentas foram retiradas da área de trabalho.

7. Inspeção Final:

- Inspeção final do registro instalado, assegurando que todos os componentes estejam devidamente fixos e funcionando corretamente.
- Documentação da instalação para registro e futuras referências.

Critérios de Medição:

- O serviço será medido em unidades de registros instalados, de acordo com as quantidades efetivamente realizadas e aprovadas pela fiscalização da obra.
- O pagamento será baseado nas quantidades medidas e verificadas, conforme os preços unitários estabelecidos.

Normas e Segurança:

- A execução deve seguir as normas técnicas pertinentes, garantindo a segurança dos trabalhadores e a qualidade da instalação.
- Utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) adequados durante todas as etapas do processo.

Essa especificação visa assegurar que o fornecimento e a instalação do registro de esfera em PVC, soldável, DN 25 mm, sejam realizados de forma eficiente e em conformidade com as exigências técnicas, garantindo a funcionalidade e a durabilidade do sistema hidráulico.

REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021

Serviço: Fornecimento e instalação de registro de esfera em PVC, soldável, com volante.

Dimensão: DN 32 mm.

Código: AF_08/2021

Descrição do Serviço: Este serviço consiste no fornecimento e instalação de um registro de esfera em PVC, utilizado para controlar o fluxo de água em sistemas hidráulicos, com conexão soldável e volante para operação manual.

Materiais Inclusos:

- Registro de esfera em PVC, DN 32 mm, soldável, com volante.
- Materiais de solda adequados (ex: adesivo para PVC).
- Tubos de PVC para interligação, se necessário.

Etapas do Serviço:

1. Preparação do Material:

- Verificação do registro de esfera em PVC, assegurando que esteja em boas condições e dentro do prazo de validade.
- Conferência dos tubos e materiais de solda, garantindo que todos os itens estejam disponíveis e em conformidade com as especificações.

2. Preparação da Área de Instalação:

- Limpeza da área onde o registro será instalado, removendo qualquer obstrução ou detrito que possa interferir na instalação.
- Identificação do local adequado para a instalação, garantindo fácil acesso para operação e manutenção do registro.

3. Corte e Preparação dos Tubos:

- Caso necessário, corte dos tubos de PVC no comprimento adequado para permitir a instalação do registro.
- Desbaste das extremidades dos tubos para garantir uma melhor adesão durante a soldagem.

4. Instalação do Registro:

- Posicionamento do registro de esfera na tubulação de PVC.
- Soldagem do registro às extremidades dos tubos, garantindo que a solda seja aplicada de forma uniforme e suficiente para garantir a estanqueidade das juntas.

5. Testes de Estanquidade:

- Após a soldagem, realizar testes para verificar se não há vazamentos nas conexões.
- Ajustes e reparos nas áreas identificadas, se necessário.

6. Acabamento:

- Limpeza do local de instalação, removendo resíduos e materiais excedentes.
- Certificação de que todas as ferramentas foram retiradas da área de trabalho.

7. Inspeção Final:

- Inspeção final do registro instalado, assegurando que todos os componentes estejam devidamente fixos e funcionando corretamente.
- Documentação da instalação para registro e futuras referências.

Critérios de Medição:

- O serviço será medido em unidades de registros instalados, de acordo com as quantidades efetivamente realizadas e aprovadas pela fiscalização da obra.
- O pagamento será baseado nas quantidades medidas e verificadas, conforme os preços unitários estabelecidos.

Normas e Segurança:

- A execução deve seguir as normas técnicas pertinentes, garantindo a segurança dos trabalhadores e a qualidade da instalação.
- Utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) adequados durante todas as etapas do processo.

Essa especificação visa assegurar que o fornecimento e a instalação do registro de esfera em PVC, soldável, DN 32 mm, sejam realizados de forma eficiente e em conformidade com as exigências técnicas, garantindo a funcionalidade e a durabilidade do sistema hidráulico.

LOUÇAS E METAIS

KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC 25 MM (3/4"), PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF 03/2024

Serviço: Fornecimento e instalação de kit cavalete para medição de água, entrada individualizada em PVC.

Dimensão: 25 mm (3/4").

Código: AF_03/2024

Descrição do Serviço: Este serviço consiste no fornecimento e instalação de um kit cavalete destinado à medição de água, projetado para uma entrada individualizada em PVC, que comporta um medidor de água (hidrômetro) não incluído no serviço.

Materiais Inclusos:

- Tubos de PVC 25 mm (3/4") para a estrutura do cavalete.
- Conexões e acessórios necessários para a montagem do kit.
- Base de suporte em PVC ou outro material resistente para fixação do sistema.

Etapas do Serviço:

1. Preparação do Material:

- Verificação dos tubos de PVC e conexões, assegurando que estejam em boas condições e dentro do prazo de validade.
- Conferência dos acessórios necessários para a montagem do kit.

2. Preparação da Área de Instalação:

- Escolha de um local adequado para a instalação do kit cavalete, garantido fácil acesso para a leitura do hidrômetro e manutenção.
- Limpeza da área, removendo qualquer obstrução ou detrito que possa interferir na instalação.

3. Corte e Preparação dos Tubos:

- Corte dos tubos de PVC nas dimensões necessárias para a montagem do cavalete, seguindo as especificações do projeto.
- Desbaste das extremidades dos tubos para garantir uma melhor adesão nas conexões.

4. Montagem do Kit Cavalete:

- Montagem da estrutura do cavalete utilizando os tubos de PVC e conexões, assegurando que todos os componentes estejam firmemente fixados.
- Instalação da base de suporte, se necessário, para garantir a estabilidade da estrutura.

5. Instalação do Hidrômetro:

- Preparação do local para instalação do hidrômetro (não incluído no fornecimento), garantindo que esteja posicionado corretamente na tubulação do cavalete.
- Conexão do hidrômetro à estrutura do cavalete, seguindo as instruções do fabricante para garantir a estanqueidade.

6. Testes de Estanquidade:

- Após a instalação, realizar testes para verificar se não há vazamentos nas conexões do cavalete e no hidrômetro.
- Ajustes e reparos nas áreas identificadas, se necessário.

7. Acabamento:

- Limpeza do local de instalação, removendo resíduos e materiais excedentes.
- Certificação de que todas as ferramentas foram retiradas da área de trabalho.

8. Inspeção Final:

- Inspeção final do kit cavalete instalado, assegurando que todos os componentes estejam devidamente fixos e funcionando corretamente.
- Documentação da instalação para registro e futuras referências.

Critérios de Medição:

- O serviço será medido em unidades de kits cavalete instalados, de acordo com as quantidades efetivamente realizadas e aprovadas pela fiscalização da obra.

- O pagamento será baseado nas quantidades medidas e verificadas, conforme os preços unitários estabelecidos.

Normas e Segurança:

- A execução deve seguir as normas técnicas pertinentes, garantindo a segurança dos trabalhadores e a qualidade da instalação.
- Utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) adequados durante todas as etapas do processo.

Essa especificação visa assegurar que o fornecimento e a instalação do kit cavalete para medição de água em PVC de 25 mm (3/4") sejam realizados de forma eficiente, segura e em conformidade com as exigências técnicas, garantindo a funcionalidade e a durabilidade do sistema de medição de água.

VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020

Serviço: Fornecimento e instalação de vaso sanitário sifonado com caixa acoplada.

Material: Louça branca.

Inclusos: Engate flexível em plástico branco, 1/2" x 40 cm.

Código: AF_01/2020

Descrição do Serviço: Este serviço consiste no fornecimento e instalação de um vaso sanitário sifonado com caixa acoplada, que incluirá um engate flexível para a conexão de água, garantindo eficiência e funcionalidade.

Materiais Inclusos:

- Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada em louça branca.
- Engate flexível em plástico branco, 1/2" x 40 cm.
- Buchas e parafusos para fixação do vaso ao piso.

Etapas do Serviço:

1. Preparação do Material:

- Verificação do vaso sanitário, assegurando que esteja em boas condições e dentro do prazo de validade.
- Conferência do engate flexível e demais acessórios, garantindo que todos os itens estejam disponíveis e em conformidade com as especificações.

2. Preparação da Área de Instalação:

- Limpeza da área onde o vaso será instalado, removendo qualquer obstrução ou detrito que possa interferir na instalação.

- Identificação do local adequado para a instalação, garantindo que as conexões de água e esgoto estejam acessíveis.
- 3. Desconexão do Vaso Anterior (se aplicável):**
- Se houver um vaso sanitário existente, desconectar as tubulações de água e esgoto, removendo-o cuidadosamente do local.
- 4. Instalação do Vaso Sanitário:**
- Posicionamento do vaso sanitário no local designado, alinhando-o corretamente com o ponto de esgoto.
 - Fixação do vaso ao piso utilizando buchas e parafusos adequados.
 - Conexão do engate flexível à entrada de água da caixa acoplada e ao ponto de abastecimento de água.
- 5. Conexão da Descarga:**
- Conexão da mangueira de descarga entre a caixa acoplada e o vaso sanitário, assegurando que esteja bem ajustada.
- 6. Testes de Estanquidade:**
- Após a instalação, realizar testes para verificar se não há vazamentos nas conexões de água e esgoto.
 - Ajustes e reparos nas áreas identificadas, se necessário.
- 7. Acabamento:**
- Limpeza do local de instalação, removendo resíduos e materiais excedentes.
 - Certificação de que todas as ferramentas foram retiradas da área de trabalho.
- 8. Inspeção Final:**
- Inspeção final do vaso sanitário instalado, assegurando que todos os componentes estejam devidamente fixos e funcionando corretamente.
 - Documentação da instalação para registro e futuras referências.

Critérios de Medição:

- O serviço será medido em unidades de vasos sanitários instalados, de acordo com as quantidades efetivamente realizadas e aprovadas pela fiscalização da obra.
- O pagamento será baseado nas quantidades medidas e verificadas, conforme os preços unitários estabelecidos.

Normas e Segurança:

- A execução deve seguir as normas técnicas pertinentes, garantindo a segurança dos trabalhadores e a qualidade da instalação.
- Utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) adequados durante todas as etapas do processo.

Essa especificação visa assegurar que o fornecimento e a instalação do vaso sanitário sifonado com caixa acoplada em louça branca sejam realizados de forma eficiente, segura e em conformidade com as exigências técnicas, garantindo a funcionalidade e a durabilidade do sistema sanitário.

LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020

Serviço: Fornecimento e instalação de lavatório louça branca suspenso.

Dimensões: 29,5 x 39 cm ou equivalente, padrão popular.

Inclusos:

- Sifão flexível em PVC.
- Válvula de escoamento.
- Engate flexível de 30 cm em plástico.
- Torneira cromada de mesa, padrão popular.

Código: AF_01/2020

Descrição do Serviço: Este serviço consiste no fornecimento e instalação de um lavatório suspenso em louça branca, incluindo todos os acessórios necessários para sua instalação e funcionamento.

Materiais Inclusos:

- Lavatório em louça branca suspenso.
- Sifão flexível em PVC.
- Válvula de escoamento.
- Engate flexível de 30 cm em plástico.
- Torneira cromada de mesa.

Etapas do Serviço:

1. Preparação do Material:

- Verificação do lavatório e dos acessórios, assegurando que todos os itens estão em boas condições e dentro do prazo de validade.

2. Preparação da Área de Instalação:

- Limpeza da área onde o lavatório será instalado, removendo qualquer obstrução ou detrito que possa interferir na instalação.
- Identificação do local adequado para a instalação, garantindo que as conexões de água e esgoto estejam acessíveis.

3. Instalação do Suporte (se necessário):

- Se o lavatório exigir um suporte adicional, instalação do suporte na parede, garantindo que esteja fixo e nivelado.

4. Instalação do Lavatório:

- Posicionamento do lavatório na parede, utilizando parafusos e buchas adequadas para fixação.
- Ajuste do lavatório para garantir que esteja nivelado e alinhado corretamente.

5. Conexão das Tubulações:

- Instalação do sifão flexível em PVC sob o lavatório, conectando-o à válvula de escoamento.
- Conexão do engate flexível na entrada da torneira, ligando-o ao ponto de abastecimento de água.

6. Instalação da Torneira:

- Montagem da torneira cromada de mesa no lavatório, seguindo as instruções do fabricante para garantir uma instalação sólida e estanque.

7. Testes de Estanquidade:

- Após a instalação, realizar testes para verificar se não há vazamentos nas conexões de água e esgoto.
- Ajustes e reparos nas áreas identificadas, se necessário.

8. Acabamento:

- Limpeza do local de instalação, removendo resíduos e materiais excedentes.
- Certificação de que todas as ferramentas foram retiradas da área de trabalho.

9. Inspeção Final:

- Inspeção final do lavatório instalado, assegurando que todos os componentes estejam devidamente fixos e funcionando corretamente.
- Documentação da instalação para registro e futuras referências.

Critérios de Medição:

- O serviço será medido em unidades de lavatórios instalados, de acordo com as quantidades efetivamente realizadas e aprovadas pela fiscalização da obra.
- O pagamento será baseado nas quantidades medidas e verificadas, conforme os preços unitários estabelecidos.

Normas e Segurança:

- A execução deve seguir as normas técnicas pertinentes, garantindo a segurança dos trabalhadores e a qualidade da instalação.
- Utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) adequados durante todas as etapas do processo.

Essa especificação visa assegurar que o fornecimento e a instalação do lavatório louça branca suspenso, incluindo todos os acessórios, sejam realizados de forma eficiente, segura e em conformidade com as exigências técnicas, garantindo a funcionalidade e a durabilidade do sistema.

TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020

Serviço: Fornecimento e instalação de tanque de louça branca com coluna.

Capacidade: 30 litros ou equivalente.

Inclusos:

- Sifão flexível em PVC.
- Válvula plástica.
- Torneira de plástico.

Código: AF_01/2020

Descrição do Serviço: Este serviço consiste no fornecimento e instalação de um tanque de louça branca com coluna, incluindo todos os acessórios necessários para sua instalação e funcionamento.

Materiais Inclusos:

- Tanque de louça branca com coluna.
- Sifão flexível em PVC.
- Válvula plástica.
- Torneira de plástico.

Etapas do Serviço:

1. Preparação do Material:

- Verificação do tanque e dos acessórios, assegurando que todos os itens estão em boas condições e dentro do prazo de validade.

2. Preparação da Área de Instalação:

- Limpeza da área onde o tanque será instalado, removendo qualquer obstrução ou detrito que possa interferir na instalação.

- Identificação do local adequado para a instalação, garantindo que as conexões de água e esgoto estejam acessíveis.
- 3. Instalação da Coluna (se necessário):**
- Montagem da coluna de suporte do tanque, garantindo que esteja fixada adequadamente ao piso ou à parede, conforme as especificações do fabricante.
- 4. Instalação do Tanque:**
- Posicionamento do tanque sobre a coluna, assegurando que esteja bem alinhado e nivelado.
 - Fixação do tanque à coluna, se aplicável, utilizando os suportes fornecidos.
- 5. Conexão das Tubulações:**
- Instalação do sifão flexível em PVC sob o tanque, conectando-o à válvula plástica.
 - Conexão da torneira de plástico à entrada de água do tanque e ao ponto de abastecimento de água.
- 6. Testes de Estanquidade:**
- Após a instalação, realizar testes para verificar se não há vazamentos nas conexões de água e esgoto.
 - Ajustes e reparos nas áreas identificadas, se necessário.
- 7. Acabamento:**
- Limpeza do local de instalação, removendo resíduos e materiais excedentes.
 - Certificação de que todas as ferramentas foram retiradas da área de trabalho.
- 8. Inspeção Final:**
- Inspeção final do tanque instalado, assegurando que todos os componentes estejam devidamente fixos e funcionando corretamente.
 - Documentação da instalação para registro e futuras referências.

Critérios de Medição:

- O serviço será medido em unidades de tanques instalados, de acordo com as quantidades efetivamente realizadas e aprovadas pela fiscalização da obra.
- O pagamento será baseado nas quantidades medidas e verificadas, conforme os preços unitários estabelecidos.

Normas e Segurança:

- A execução deve seguir as normas técnicas pertinentes, garantindo a segurança dos trabalhadores e a qualidade da instalação.
- Utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) adequados durante todas as etapas do processo.

Essa especificação visa assegurar que o fornecimento e a instalação do tanque de louça branca com coluna, incluindo todos os acessórios, sejam realizados de forma eficiente, segura e em conformidade com as exigências técnicas, garantindo a funcionalidade e a durabilidade do sistema.

TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020

Serviço: Fornecimento e instalação de torneira cromada longa de parede.

Dimensões: 1/2" ou 3/4", padrão popular.

Código: AF_01/2020

Descrição do Serviço: Este serviço consiste no fornecimento e instalação de uma torneira cromada longa, destinada a ser instalada na parede, para uso em pia de cozinha, garantindo praticidade e estética ao ambiente.

Materiais Inclusos:

- Torneira cromada longa de parede, 1/2" ou 3/4".
- Acessórios de montagem (parafusos, buchas, etc.).
- Vedações necessárias para instalação.

Etapas do Serviço:

1. Preparação do Material:

- Verificação da torneira e dos acessórios, assegurando que todos os itens estão em boas condições e dentro do prazo de validade.

2. Preparação da Área de Instalação:

- Limpeza da área onde a torneira será instalada, removendo qualquer obstrução ou detrito que possa interferir na instalação.
- Identificação do local adequado na parede, garantindo que a posição da torneira seja funcional e acessível.

3. Desconexão da Torneira Anterior (se aplicável):

- Se houver uma torneira existente, desconectar as tubulações de água, removendo-a cuidadosamente do local.

4. Instalação da Torneira:

- Posicionamento da torneira no local designado, alinhando-a com o ponto de abastecimento de água.
- Fixação da torneira à parede utilizando parafusos e buchas adequadas, garantindo que esteja bem ajustada e firme.

5. Conexão das Tubulações:

- Conectar a entrada da torneira ao ponto de abastecimento de água, utilizando vedações apropriadas para evitar vazamentos.

6. Testes de Estanquidade:

- Após a instalação, realizar testes para verificar se não há vazamentos nas conexões.
- Ajustes e reparos nas áreas identificadas, se necessário.

7. Acabamento:

- Limpeza do local de instalação, removendo resíduos e materiais excedentes.
- Certificação de que todas as ferramentas foram retiradas da área de trabalho.

8. Inspeção Final:

- Inspeção final da torneira instalada, assegurando que todos os componentes estejam devidamente fixos e funcionando corretamente.
- Documentação da instalação para registro e futuras referências.

Critérios de Medição:

- O serviço será medido em unidades de torneiras instaladas, de acordo com as quantidades efetivamente realizadas e aprovadas pela fiscalização da obra.
- O pagamento será baseado nas quantidades medidas e verificadas, conforme os preços unitários estabelecidos.

Normas e Segurança:

- A execução deve seguir as normas técnicas pertinentes, garantindo a segurança dos trabalhadores e a qualidade da instalação.
- Utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) adequados durante todas as etapas do processo.

Essa especificação visa assegurar que o fornecimento e a instalação da torneira cromada longa de parede, para pia de cozinha, sejam realizados de forma eficiente, segura e em conformidade com as exigências técnicas, garantindo a funcionalidade e a durabilidade do sistema de abastecimento de água.

CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020

Serviço: Fornecimento e instalação de chuveiro elétrico comum, tipo ducha.

Material: Corpo plástico.

Código: AF_01/2020

Descrição do Serviço: Este serviço consiste no fornecimento e instalação de um chuveiro elétrico comum, tipo ducha, que proporcionará conforto e eficiência no aquecimento da água durante o banho.

Materiais Inclusos:

- Chuveiro elétrico tipo ducha com corpo plástico.
- Acessórios de instalação (parafusos, buchas, etc.).
- Vedações necessárias para instalação.
- Conexões elétricas conforme norma.

Etapas do Serviço:

1. Preparação do Material:

- Verificação do chuveiro e dos acessórios, assegurando que todos os itens estão em boas condições e dentro do prazo de validade.

2. Preparação da Área de Instalação:

- Limpeza da área onde o chuveiro será instalado, removendo qualquer obstrução ou detrito.
- Identificação do local adequado para a instalação, assegurando que a fiação elétrica e a tubulação de água estejam acessíveis.

3. Desconexão do Chuveiro Anterior (se aplicável):

- Se houver um chuveiro existente, desconectar as tubulações de água e a fiação elétrica, removendo-o cuidadosamente.

4. Instalação do Chuveiro:

- Posicionamento do chuveiro no local designado, alinhando-o com a tubulação de água.
- Fixação do chuveiro à parede utilizando parafusos e buchas adequadas, garantindo que esteja bem ajustado e seguro.

5. Conexão das Tubulações:

- Conectar a entrada de água do chuveiro à tubulação de abastecimento de água, utilizando vedações apropriadas para evitar vazamentos.

6. Conexão Elétrica:

- Realizar a conexão elétrica do chuveiro, seguindo as normas de segurança e as instruções do fabricante.
- Garantir que a instalação elétrica esteja adequada, utilizando disjuntores e fiações conforme especificações técnicas.

7. Testes de Funcionamento:

- Após a instalação, realizar testes para verificar se o chuveiro está funcionando corretamente e se não há vazamentos nas conexões de água.
- Ajustes e reparos nas áreas identificadas, se necessário.

8. Acabamento:

- Limpeza do local de instalação, removendo resíduos e materiais excedentes.
- Certificação de que todas as ferramentas foram retiradas da área de trabalho.

9. Inspeção Final:

- Inspeção final do chuveiro instalado, assegurando que todos os componentes estejam devidamente fixos e funcionando corretamente.
- Documentação da instalação para registro e futuras referências.

Critérios de Medição:

- O serviço será medido em unidades de chuveiros instalados, de acordo com as quantidades efetivamente realizadas e aprovadas

BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO, DE 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020

Serviço: Fornecimento e instalação de bancada de mármore sintético com cuba integrada.

Dimensões: 120 x 60 cm.

Código: AF_01/2020

Descrição do Serviço: Este serviço consiste no fornecimento e instalação de uma bancada de mármore sintético, projetada para ser utilizada em pias de cozinha ou banheiro, com uma cuba integrada que proporciona um design moderno e funcional.

Materiais Inclusos:

- Bancada de mármore sintético, 120 x 60 cm, com cuba integrada.
- Acessórios de instalação (parafusos, buchas, etc.).
- Vedações e silicone para acabamento.

Etapas do Serviço:

1. Preparação do Material:

- Verificação da bancada de mármore sintético e da cuba integrada, assegurando que estejam em boas condições e sem defeitos.

2. Preparação da Área de Instalação:

- Limpeza da área onde a bancada será instalada, removendo qualquer obstrução ou detrito que possa interferir na instalação.

- Medição do espaço disponível para garantir que a bancada se encaixe corretamente.
- 3. Desconexão da Cuba Anterior (se aplicável):**
- Se houver uma bancada ou cuba existente, desconectar as tubulações de água e esgoto, removendo-a cuidadosamente.
- 4. Instalação da Bancada:**
- Posicionamento da bancada na superfície designada, alinhando-a corretamente com os pontos de apoio.
 - Fixação da bancada utilizando parafusos e buchas adequadas, se necessário.
- 5. Conexão das Tubulações:**
- Instalação da tubulação de esgoto na cuba integrada, conectando-a ao sifão.
 - Conexão da tubulação de água à torneira que será instalada na bancada.
- 6. Acabamento:**
- Aplicação de silicone ao redor das bordas da bancada e da cuba para garantir uma vedação adequada e evitar infiltrações.
 - Limpeza do local de instalação, removendo resíduos e materiais excedentes.
- 7. Testes de Estanquidade:**
- Após a instalação, realizar testes para verificar se não há vazamentos nas conexões de água e esgoto.
 - Ajustes e reparos nas áreas identificadas, se necessário.
- 8. Inspeção Final:**
- Inspeção final da bancada instalada, assegurando que todos os componentes estejam devidamente fixos e funcionando corretamente.
 - Documentação da instalação para registro e futuras referências.

Critérios de Medição:

- O serviço será medido em unidades de bancadas instaladas, de acordo com as quantidades efetivamente realizadas e aprovadas pela fiscalização da obra.
- O pagamento será baseado nas quantidades medidas e verificadas, conforme os preços unitários estabelecidos.

Normas e Segurança:

- A execução deve seguir as normas técnicas pertinentes, garantindo a segurança dos trabalhadores e a qualidade da instalação.
- Utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) adequados durante todas as etapas do processo.

Essa especificação visa assegurar que o fornecimento e a instalação da bancada de mármore sintético com cuba integrada sejam realizados de forma eficiente, segura e em conformidade com as exigências técnicas, garantindo a funcionalidade e a durabilidade do sistema.

INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF 09/2024

Serviço: Escavação manual de vala.

Código: AF_09/2024

Descrição do Serviço: Este serviço consiste na execução da escavação manual de valas, visando a instalação de tubulações, fiações ou drenagens, conforme as necessidades do projeto. A escavação será realizada de acordo com as normas de segurança e técnicas adequadas.

Materiais e Equipamentos Inclusos:

- Ferramentas manuais (pás, picaretas, carrinhos de mão, etc.).
- Equipamentos de proteção individual (EPIs), incluindo luvas, capacetes, óculos de proteção e botas de segurança.
- Sinalização de segurança para a área de trabalho.

Etapas do Serviço:

1. Preparação da Área de Trabalho:

- Identificação e demarcação da área onde a vala será escavada, garantindo que não haja interferência com estruturas existentes e respeitando as normas de segurança.
- Limpeza da área, removendo

REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF 08/2023

Serviço: Reaterro manual de valas, com compactador de solos de percussão.

Código: AF_08/2023

Descrição do Serviço: Este serviço consiste no reaterro manual de valas previamente escavadas, utilizando um compactador de solos de percussão para garantir a estabilidade do solo e a correta compactação do material. O reaterro é essencial para a recuperação da área após a instalação de tubulações, drenagens ou outras estruturas.

Materiais e Equipamentos Inclusos:

- Solo apropriado para reaterro (pode ser terra, areia ou outro material adequado).
- Compactador de solos de percussão.

- Equipamentos de proteção individual (EPIs), incluindo luvas, capacetes, óculos de proteção e botas de segurança.
- Ferramentas manuais, como pás e enxadas.

Etapas do Serviço:

1. Preparação da Área de Trabalho:

- Inspeção da vala escavada para garantir que as tubulações ou estruturas estejam corretamente posicionadas e protegidas.
- Limpeza da área, removendo qualquer detrito ou material que possa interferir no reaterro.

2. Aplicação do Material de Reaterro:

- Adição do solo apropriado em camadas, conforme as especificações do projeto.
- Garantir que o material de reaterro esteja livre de materiais orgânicos e detritos.

3. Compactação do Solo:

- Utilização do compactador de solos de percussão para compactar o solo em camadas. A compactação deve ser realizada de forma uniforme, garantindo a densidade adequada do material.
- Repetição do processo de compactação até que o solo atinja a resistência necessária.

4. Acabamento do Reaterro:

- Verificação do nível da superfície do reaterro, garantindo que não haja desníveis ou buracos.
- Ajustes finais, se necessário, para garantir que a superfície esteja lisa e adequada para a finalização do projeto.

5. Inspeção Final:

- Inspeção da área reaterrada para assegurar que o trabalho foi realizado conforme as especificações e normas de segurança.
- Documentação do serviço para registro e futuras referências.

Critérios de Medição:

- O serviço será medido em metros cúbicos ou em metros lineares de vala reaterrada, de acordo com as quantidades efetivamente realizadas e aprovadas pela fiscalização da obra.
- O pagamento será baseado nas quantidades medidas e verificadas, conforme os preços unitários estabelecidos.

Normas e Segurança:

- A execução do serviço deve seguir as normas técnicas pertinentes, garantindo a segurança dos trabalhadores e a qualidade do reaterro.

- Utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) adequados durante todas as etapas do processo.

Essa especificação visa assegurar que o reaterro manual de valas, utilizando compactador de solos de percussão, seja realizado de forma eficiente, segura e em conformidade com as exigências técnicas, garantindo a estabilidade e durabilidade da área reaterrada.

SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF 10/2015

Serviço: Fornecimento e instalação de kit cavalete para medição de água com entrada individualizada.

Material: PVC 25 mm (3/4").

Serviço: Instalação de tubo PVC, série N, para esgoto predial com diâmetro de 100 mm.

Código:AF_10/2015

Descrição do Serviço: Este serviço consiste na instalação de tubos de PVC de 100 mm para esgoto predial, abrangendo a instalação de ramais de descarga, ramais de esgoto sanitário, prumadas de esgoto sanitário, ventilação ou sub-coletor aéreo. A instalação incluirá todas as conexões, cortes e fixações necessárias.

Materiais Inclusos:

- Tubos de PVC, série N, para esgoto, 100 mm.
- Conexões necessárias (cotovelos, tees, etc.).
- Fixações (suportes e braçadeiras).
- Vedações e selantes apropriados.

Etapas do Serviço:

1. Preparação do Material:

- Verificação dos tubos e conexões de PVC, assegurando que todos os itens estejam em boas condições e dentro do prazo de validade.

2. Preparação da Área de Instalação:

- Limpeza da área onde os tubos serão instalados, removendo qualquer obstrução ou detrito que possa interferir na instalação.
- Planejamento do percurso dos tubos, garantindo que sigam as normas técnicas e as especificações do projeto.

3. Cortes dos Tubos:

- Realização dos cortes dos tubos de PVC conforme as medidas necessárias, utilizando ferramentas adequadas para garantir cortes precisos e limpos.

4. Instalação dos Tubos:

- Posicionamento e fixação dos tubos de PVC nas áreas designadas, utilizando suportes e braçadeiras para garantir a estabilidade na instalação.
- Conexão dos tubos utilizando as conexões apropriadas (cotovelos, tees, etc.), assegurando que as juntas sejam bem vedadas para evitar vazamentos.

5. Verificação de Inclinação:

- Garantir que os tubos estejam instalados com a inclinação adequada para o escoamento eficiente dos efluentes, geralmente em torno de 1% a 2%.

6. Testes de Estanquidade:

- Após a instalação, realizar testes para verificar se não há vazamentos nas conexões e nas juntas.
- Ajustes e reparos nas áreas identificadas, se necessário.

7. Acabamento:

- Limpeza do local de instalação, removendo resíduos e materiais excedentes.
- Certificação de que todas as ferramentas foram retiradas da área de trabalho.

8. Inspeção Final:

- Inspeção final da instalação para assegurar que todos os componentes estejam devidamente fixos e funcionando corretamente.
- Documentação da instalação para registro e futuras referências.

Critérios de Medição:

- O serviço será medido em metros lineares de tubo instalado, de acordo com as quantidades efetivamente realizadas e aprovadas pela fiscalização da obra.
- O pagamento será baseado nas quantidades medidas e verificadas, conforme os preços unitários estabelecidos.

Normas e Segurança:

- A execução do serviço deve seguir as normas técnicas pertinentes, garantindo a segurança dos trabalhadores e a qualidade da instalação.
- Utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) adequados durante todas as etapas do processo.

Essa especificação visa assegurar que a instalação de tubos de PVC para esgoto predial, com todas as conexões e fixações necessárias, seja realizada de forma eficiente, segura e em

conformidade com as exigências técnicas, garantindo a funcionalidade e durabilidade do sistema de esgoto.

SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, (INST. EM RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANITÁRIO, PRUMADA DE ESG. SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO), INCL. CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF 10/2015

Serviço: Instalação de tubo PVC, série N, para esgoto predial com diâmetro nominal (DN) de 75 mm.

Código: AF_10/2015

Descrição do Serviço: Este serviço consiste na instalação de tubos de PVC de 75 mm para esgoto predial, abrangendo a instalação de ramais de descarga, ramais de esgoto sanitário, prumadas de esgoto sanitário ou sistemas de ventilação. A instalação incluirá todas as conexões, cortes e fixações necessárias.

Materiais Inclusos:

- Tubos de PVC, série N, para esgoto, DN 75 mm.
- Conexões necessárias (cotovelos, tees, etc.).
- Fixações (suportes e braçadeiras).
- Vedações e selantes apropriados.

Etapas do Serviço:

1. **Preparação do Material:**
 - Verificação dos tubos e conexões de PVC, assegurando que todos os itens estejam em boas condições e dentro do prazo de validade.
2. **Preparação da Área de Instalação:**
 - Limpeza da área onde os tubos serão instalados, removendo qualquer obstrução ou detrito que possa interferir na instalação.
 - Planejamento do percurso dos tubos, garantindo que sigam as normas técnicas e as especificações do projeto.
3. **Cortes dos Tubos:**
 - Realização dos cortes dos tubos de PVC conforme as medidas necessárias, utilizando ferramentas adequadas para garantir cortes precisos e limpos.
4. **Instalação dos Tubos:**
 - Posicionamento e fixação dos tubos de PVC nas áreas designadas, utilizando suportes e braçadeiras para garantir a estabilidade na instalação.
 - Conexão dos tubos utilizando as conexões apropriadas (cotovelos, tees, etc.), assegurando que as juntas sejam bem vedadas para evitar vazamentos.

5. Verificação de Inclinação:

- Garantir que os tubos estejam instalados com a inclinação adequada para o escoamento eficiente dos efluentes, geralmente em torno de 1% a 2%.

6. Testes de Estanquidade:

- Após a instalação, realizar testes para verificar se não há vazamentos nas conexões e nas juntas.
- Ajustes e reparos nas áreas identificadas, se necessário.

7. Acabamento:

- Limpeza do local de instalação, removendo resíduos e materiais excedentes.
- Certificação de que todas as ferramentas foram retiradas da área de trabalho.

8. Inspeção Final:

- Inspeção final da instalação para assegurar que todos os componentes estejam devidamente fixos e funcionando corretamente.
- Documentação da instalação para registro e futuras referências.

Critérios de Medição:

- O serviço será medido em metros lineares de tubo instalado, de acordo com as quantidades efetivamente realizadas e aprovadas pela fiscalização da obra.
- O pagamento será baseado nas quantidades medidas e verificadas, conforme os preços unitários estabelecidos.

Normas e Segurança:

- A execução do serviço deve seguir as normas técnicas pertinentes, garantindo a segurança dos trabalhadores e a qualidade da instalação.
- Utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) adequados durante todas as etapas do processo.

Essa especificação visa assegurar que a instalação de tubos de PVC para esgoto predial, com todas as conexões e fixações necessárias, seja realizada de forma eficiente, segura e em conformidade com as exigências técnicas, garantindo a funcionalidade e durabilidade do sistema de esgoto.

SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF 10/2015

Serviço: Instalação de tubo PVC, série normal, para esgoto predial com diâmetro nominal (DN) de 50 mm.

Código: AF_10/2015

Descrição do Serviço: Este serviço consiste na instalação de tubos de PVC de 50 mm para esgoto predial, abrangendo a instalação de ramais de descarga ou ramais de esgoto sanitário. A instalação incluirá todas as conexões, cortes e fixações necessárias.

Materiais Inclusos:

- Tubos de PVC, série normal, para esgoto, DN 50 mm.
- Conexões necessárias (cotovelos, tees, etc.).
- Fixações (suportes e braçadeiras).
- Vedações e selantes apropriados.

Etapas do Serviço:

1. Preparação do Material:

- Verificação dos tubos e conexões de PVC, assegurando que todos os itens estejam em boas condições e dentro do prazo de validade.

2. Preparação da Área de Instalação:

- Limpeza da área onde os tubos serão instalados, removendo qualquer obstrução ou detrito que possa interferir na instalação.
- Planejamento do percurso dos tubos, garantindo que sigam as normas técnicas e as especificações do projeto.

3. Cortes dos Tubos:

- Realização dos cortes dos tubos de PVC conforme as medidas necessárias, utilizando ferramentas adequadas para garantir cortes precisos e limpos.

4. Instalação dos Tubos:

- Posicionamento e fixação dos tubos de PVC nas áreas designadas, utilizando suportes e braçadeiras para garantir a estabilidade na instalação.
- Conexão dos tubos utilizando as conexões apropriadas (cotovelos, tees, etc.), assegurando que as juntas sejam bem vedadas para evitar vazamentos.

5. Verificação de Inclinação:

- Garantir que os tubos estejam instalados com a inclinação adequada para o escoamento eficiente dos efluentes, geralmente em torno de 1% a 2%.

6. Testes de Estanquidade:

- Após a instalação, realizar testes para verificar se não há vazamentos nas conexões e nas juntas.
- Ajustes e reparos nas áreas identificadas, se necessário.

7. Acabamento:

- Limpeza do local de instalação, removendo resíduos e materiais excedentes.

- Certificação de que todas as ferramentas foram retiradas da área de trabalho.

8. Inspeção Final:

- Inspeção final da instalação para assegurar que todos os componentes estejam devidamente fixos e funcionando corretamente.
- Documentação da instalação para registro e futuras referências.

Critérios de Medição:

- O serviço será medido em metros lineares de tubo instalado, de acordo com as quantidades efetivamente realizadas e aprovadas pela fiscalização da obra.
- O pagamento será baseado nas quantidades medidas e verificadas, conforme os preços unitários estabelecidos.

Normas e Segurança:

- A execução do serviço deve seguir as normas técnicas pertinentes, garantindo a segurança dos trabalhadores e a qualidade da instalação.
- Utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) adequados durante todas as etapas do processo.

Essa especificação visa assegurar que a instalação de tubos de PVC para esgoto predial, com todas as conexões e fixações necessárias, seja realizada de forma eficiente, segura e em conformidade com as exigências técnicas, garantindo a funcionalidade e durabilidade do sistema de esgoto.

SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF 10/2015

Serviço: Instalação de tubo PVC, série normal, para esgoto predial com diâmetro nominal (DN) de 40 mm.

Código: AF_10/2015

Descrição do Serviço: Este serviço consiste na instalação de tubos de PVC de 40 mm para esgoto predial, abrangendo a instalação de ramais de descarga ou ramais de esgoto sanitário. A instalação incluirá todas as conexões, cortes e fixações necessárias.

Materiais Inclusos:

- Tubos de PVC, série normal, para esgoto, DN 40 mm.
- Conexões necessárias (cotovelos, tees, etc.).
- Fixações (suportes e braçadeiras).
- Vedações e selantes apropriados.

Etapas do Serviço:

1. Preparação do Material:

- Verificação dos tubos e conexões de PVC, assegurando que todos os itens estejam em boas condições e dentro do prazo de validade.

2. Preparação da Área de Instalação:

- Limpeza da área onde os tubos serão instalados, removendo qualquer obstrução ou detrito que possa interferir na instalação.
- Planejamento do percurso dos tubos, garantindo que sigam as normas técnicas e as especificações do projeto.

3. Cortes dos Tubos:

- Realização dos cortes dos tubos de PVC conforme as medidas necessárias, utilizando ferramentas adequadas para garantir cortes precisos e limpos.

4. Instalação dos Tubos:

- Posicionamento e fixação dos tubos de PVC nas áreas designadas, utilizando suportes e braçadeiras para garantir a estabilidade na instalação.
- Conexão dos tubos utilizando as conexões apropriadas (cotovelos, tees, etc.), assegurando que as juntas sejam bem vedadas para evitar vazamentos.

5. Verificação de Inclinação:

- Garantir que os tubos estejam instalados com a inclinação adequada para o escoamento eficiente dos efluentes, geralmente em torno de 1% a 2%.

6. Testes de Estanquidade:

- Após a instalação, realizar testes para verificar se não há vazamentos nas conexões e nas juntas.
- Ajustes e reparos nas áreas identificadas, se necessário.

7. Acabamento:

- Limpeza do local de instalação, removendo resíduos e materiais excedentes.
- Certificação de que todas as ferramentas foram retiradas da área de trabalho.

8. Inspeção Final:

- Inspeção final da instalação para assegurar que todos os componentes estejam devidamente fixos e funcionando corretamente.
- Documentação da instalação para registro e futuras referências.

Critérios de Medição:

- O serviço será medido em metros lineares de tubo instalado, de acordo com as quantidades efetivamente realizadas e aprovadas pela fiscalização da obra.

- O pagamento será baseado nas quantidades medidas e verificadas, conforme os preços unitários estabelecidos.

Normas e Segurança:

- A execução do serviço deve seguir as normas técnicas pertinentes, garantindo a segurança dos trabalhadores e a qualidade da instalação.
- Utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) adequados durante todas as etapas do processo.

Essa especificação visa assegurar que a instalação de tubos de PVC para esgoto predial, com todas as conexões e fixações necessárias, seja realizada de forma eficiente, segura e em conformidade com as exigências técnicas, garantindo a funcionalidade e durabilidade do sistema de esgoto.

CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022

Serviço: Fornecimento e instalação de caixa sifonada com grelha quadrada em PVC, DN 150 x 150 x 50 mm, com junta soldável.

Código: AF_08/2022

Descrição do Serviço: Este serviço consiste no fornecimento e instalação de uma caixa sifonada em PVC, projetada para ser utilizada em ramais de descarga ou em ramais de esgoto sanitário. A caixa sifonada possui grelha quadrada e é ideal para garantir a correta drenagem e evitar o retorno de odores.

Materiais Inclusos:

- Caixa sifonada em PVC, DN 150 x 150 x 50 mm, com grelha quadrada.
- Junta soldável para conexão.
- Acessórios de instalação (parafusos, buchas, etc.).

Etapas do Serviço:

1. Preparação do Material:

- Verificação da caixa sifonada e dos acessórios, assegurando que estão em boas condições e sem defeitos.

2. Preparação da Área de Instalação:

- Limpeza da área onde a caixa será instalada, removendo qualquer obstrução ou material que possa interferir na instalação.
- Determinação da posição ideal para a caixa, considerando o fluxo de esgoto e a acessibilidade para manutenção.

3. Corte e Preparação do Solo:

- Realização de cortes no solo ou na estrutura existente, se necessário, para acomodar a caixa sifonada.
- Preparação do leito para a instalação, garantindo que a base esteja nivelada e estável.

4. Instalação da Caixa Sifonada:

- Posicionamento da caixa sifonada na abertura preparada.
- Conexão da caixa ao ramal de descarga ou ao ramal de esgoto sanitário utilizando a junta soldável, assegurando que a vedação esteja correta para evitar vazamentos.

5. Fixação da Caixa:

- Fixação da caixa sifonada ao solo ou à estrutura circundante, utilizando os acessórios apropriados para garantir a estabilidade.

6. Testes de Estanquidade:

- Após a instalação, realizar testes para verificar se não há vazamentos nas conexões e nas juntas.
- Ajustes e reparos nas áreas identificadas, se necessário.

7. Acabamento:

- Limpeza do local de instalação, removendo resíduos e materiais excedentes.
- Certificação de que todas as ferramentas foram retiradas da área de trabalho.

8. Inspeção Final:

- Inspeção final da instalação para assegurar que todos os componentes estejam devidamente fixos e funcionando corretamente.
- Documentação da instalação para registro e futuras referências.

Critérios de Medição:

- O serviço será medido em unidades de caixas sifonadas instaladas, de acordo com as quantidades efetivamente realizadas e aprovadas pela fiscalização da obra.
- O pagamento será baseado nas quantidades medidas e verificadas, conforme os preços unitários estabelecidos.

Normas e Segurança:

- A execução do serviço deve seguir as normas técnicas pertinentes, garantindo a segurança dos trabalhadores e a qualidade da instalação.
- Utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) adequados durante todas as etapas do processo.

Essa especificação visa assegurar que a instalação da caixa sifonada em PVC, com todas as conexões e fixações necessárias, seja realizada de forma eficiente, segura e em conformidade com as exigências técnicas, garantindo a funcionalidade e durabilidade do sistema de esgoto.

CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022

Serviço: Fornecimento e instalação de caixa sifonada em PVC, DN 100 x 100 x 50 mm, com junta elástica.

Código: AF_08/2022

Descrição do Serviço: Este serviço consiste no fornecimento e instalação de uma caixa sifonada em PVC, projetada para ser utilizada em ramais de descarga ou em ramais de esgoto sanitário. A caixa sifonada possui junta elástica, ideal para garantir a correta drenagem e prevenir o retorno de odores.

Materiais Inclusos:

- Caixa sifonada em PVC, DN 100 x 100 x 50 mm, com junta elástica.
- Acessórios de instalação (parafusos, buchas, etc.).

Etapas do Serviço:

1. Preparação do Material:

- Verificação da caixa sifonada e dos acessórios, assegurando que estão em boas condições e sem defeitos.

2. Preparação da Área de Instalação:

- Limpeza da área onde a caixa será instalada, removendo qualquer obstrução ou material que possa interferir na instalação.
- Determinação da posição ideal para a caixa, considerando o fluxo de esgoto e a acessibilidade para manutenção.

3. Corte e Preparação do Solo:

- Realização de cortes no solo ou na estrutura existente, se necessário, para acomodar a caixa sifonada.
- Preparação do leito para a instalação, garantindo que a base esteja nivelada e estável.

4. Instalação da Caixa Sifonada:

- Posicionamento da caixa sifonada na abertura preparada.
- Conexão da caixa ao ramal de descarga ou ao ramal de esgoto sanitário utilizando a junta elástica, assegurando que a vedação esteja correta para evitar vazamentos.

5. Fixação da Caixa:

- Fixação da caixa sifonada ao solo ou à estrutura circundante, utilizando os acessórios apropriados para garantir a estabilidade.

6. Testes de Estanquidade:

- Após a instalação, realizar testes para verificar se não há vazamentos nas conexões e nas juntas.
- Ajustes e reparos nas áreas identificadas, se necessário.

7. Acabamento:

- Limpeza do local de instalação, removendo resíduos e materiais excedentes.
- Certificação de que todas as ferramentas foram retiradas da área de trabalho.

8. Inspeção Final:

- Inspeção final da instalação para assegurar que todos os componentes estejam devidamente fixos e funcionando corretamente.
- Documentação da instalação para registro e futuras referências.

Critérios de Medição:

- O serviço será medido em unidades de caixas sifonadas instaladas, de acordo com as quantidades efetivamente realizadas e aprovadas pela fiscalização da obra.
- O pagamento será baseado nas quantidades medidas e verificadas, conforme os preços unitários estabelecidos.

Normas e Segurança:

- A execução do serviço deve seguir as normas técnicas pertinentes, garantindo a segurança dos trabalhadores e a qualidade da instalação.
- Utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) adequados durante todas as etapas do processo.

Essa especificação visa assegurar que a instalação da caixa sifonada em PVC, com todas as conexões e fixações necessárias, seja realizada de forma eficiente, segura e em conformidade com as exigências técnicas, garantindo a funcionalidade e durabilidade do sistema de esgoto.

CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF 12/2020

Serviço: Fornecimento e instalação de caixa enterrada hidráulica retangular em concreto pré-moldado.

Código: AF_12/2020

Descrição do Serviço: Este serviço consiste no fornecimento e instalação de uma caixa enterrada hidráulica retangular, fabricada em concreto pré-moldado, com dimensões

internas de 0,4 x 0,4 x 0,4 metros. A caixa é projetada para armazenar e facilitar a drenagem de águas pluviais ou efluentes.

Materiais Inclusos:

- Caixa enterrada hidráulica retangular em concreto pré-moldado, dimensões internas: 0,4 x 0,4 x 0,4 m.
- Tampas de acesso (se aplicável).
- Acessórios de instalação (se necessário).

Etapas do Serviço:

1. Preparação do Material:

- Verificação da caixa de concreto pré-moldado, assegurando que está em boas condições e sem defeitos.

2. Preparação da Área de Instalação:

- Limpeza da área onde a caixa será instalada, removendo qualquer obstrução ou material que possa interferir na instalação.
- Marcação da área de escavação, conforme as dimensões da caixa.

3. Escavação:

- Realização da escavação no solo, de acordo com as dimensões externas da caixa e profundidade necessária, garantindo um fundo nivelado e estável.

4. Instalação da Caixa:

- Posicionamento da caixa enterrada na escavação, assegurando que ela esteja alinhada e nivelada.
- Preenchimento ao redor da caixa com material adequado para garantir a estabilidade e suporte.

5. Conexões Hidráulicas:

- Conexão da caixa com os ramais de entrada e saída de água, utilizando tubos e conexões apropriadas, se aplicável.
- Verificação de que todas as conexões estão devidamente vedadas para evitar vazamentos.

6. Acabamento:

- Reposição do solo ao redor da caixa, compactando conforme necessário para garantir a estabilidade.
- Limpeza do local de instalação, removendo resíduos e materiais excedentes.

7. Inspeção Final:

- Inspeção final da instalação para assegurar que a caixa esteja devidamente posicionada e conectada.

- Documentação da instalação para registro e futuras referências.

Critérios de Medição:

- O serviço será medido em unidades de caixas enterradas instaladas, de acordo com as quantidades efetivamente realizadas e aprovadas pela fiscalização da obra.
- O pagamento será baseado nas quantidades medidas e verificadas, conforme os preços unitários estabelecidos.

Normas e Segurança:

- A execução do serviço deve seguir as normas técnicas pertinentes, garantindo a segurança dos trabalhadores e a qualidade da instalação.
- Utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) adequados durante todas as etapas do processo.

Essa especificação visa assegurar que a instalação da caixa enterrada hidráulica retangular em concreto pré-moldado seja realizada de forma eficiente, segura e em conformidade com as exigências técnicas, garantindo a funcionalidade e durabilidade do sistema hidráulico.

CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF 12/2020

Serviço: Fornecimento e instalação de caixa de gordura pequena em PVC.

Código: AF_12/2020

Descrição do Serviço: Este serviço consiste no fornecimento e instalação de uma caixa de gordura circular, com capacidade de 19 litros, fabricada em PVC e com diâmetro interno de 0,3 metros. A caixa de gordura é projetada para reter as gorduras e resíduos sólidos provenientes da cozinha, evitando o entupimento das redes de esgoto.

Materiais Inclusos:

- Caixa de gordura em PVC, capacidade de 19 L, diâmetro interno de 0,3 m.
- Acessórios de instalação (conexões, tampas, etc.).

Etapas do Serviço:

1. Preparação do Material:

- Verificação da caixa de gordura e dos acessórios, assegurando que estão em boas condições e sem defeitos.

2. Preparação da Área de Instalação:

- Limpeza da área onde a caixa será instalada, removendo qualquer obstrução ou material que possa interferir na instalação.
- Marcação da área de escavação, conforme as dimensões da caixa.

3. Escavação:

- Realização da escavação no solo, de acordo com as dimensões externas da caixa, garantindo um fundo nivelado e estável.

4. Instalação da Caixa:

- Posicionamento da caixa de gordura na escavação, assegurando que ela esteja alinhada e nivelada.
- Conexão da caixa às tubulações de entrada e saída de esgoto, utilizando conexões apropriadas para garantir que não haja vazamentos.

5. Fixação e Acabamento:

- Preenchimento ao redor da caixa com material adequado para garantir a estabilidade e suporte.
- Limpeza do local de instalação, removendo resíduos e materiais excedentes.

6. Inspeção Final:

- Inspeção final da instalação para assegurar que a caixa esteja devidamente posicionada e conectada.
- Documentação da instalação para registro e futuras referências.

Critérios de Medição:

- O serviço será medido em unidades de caixas de gordura instaladas, de acordo com as quantidades efetivamente realizadas e aprovadas pela fiscalização da obra.
- O pagamento será baseado nas quantidades medidas e verificadas, conforme os preços unitários estabelecidos.

Normas e Segurança:

- A execução do serviço deve seguir as normas técnicas pertinentes, garantindo a segurança dos trabalhadores e a qualidade da instalação.
- Utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) adequados durante todas as etapas do processo.

Essa especificação visa assegurar que a instalação da caixa de gordura em PVC, com todas as conexões e fixações necessárias, seja realizada de forma eficiente, segura e em conformidade com as exigências técnicas, garantindo a funcionalidade e durabilidade do sistema de esgoto.

FOSSA E SUMIDOURO

TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,10 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 2138,2 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF 12/2020 PA

Serviço: Fornecimento e instalação de tanque séptico circular em concreto pré-moldado.

Código: AF_12/2020_PA

Descrição do Serviço: Este serviço consiste no fornecimento e instalação de um tanque séptico circular, fabricado em concreto pré-moldado, com diâmetro interno de 1,10 metros, altura interna de 2,50 metros e volume útil de 2138,2 litros, adequado para atender até 5 contribuintes. O tanque séptico é projetado para tratar e armazenar efluentes domésticos, promovendo a separação dos sólidos e a sedimentação.

Materiais Inclusos:

- Tanque séptico em concreto pré-moldado, conforme especificações acima.
- Tampa de acesso (se aplicável).
- Acessórios de instalação (conexões, se necessário).

Etapas do Serviço:

1. Preparação do Material:

- Verificação do tanque séptico e dos acessórios, assegurando que estão em boas condições e sem defeitos.

2. Preparação da Área de Instalação:

- Limpeza da área onde o tanque será instalado, removendo qualquer obstrução ou material que possa interferir na instalação.
- Marcação da área de escavação, conforme as dimensões do tanque.

3. Escavação:

- Realização da escavação no solo, de acordo com as dimensões externas do tanque, garantindo um fundo nivelado e estável.

4. Instalação do Tanque:

- Posicionamento do tanque séptico na escavação, assegurando que ele esteja alinhado e nivelado.
- Conexão do tanque às tubulações de entrada e saída de efluentes, utilizando conexões apropriadas para garantir que não haja vazamentos.

5. Fixação e Acabamento:

- Preenchimento ao redor do tanque com material adequado para garantir a estabilidade e suporte.
- Limpeza do local de instalação, removendo resíduos e materiais excedentes.

6. Inspeção Final:

- Inspeção final da instalação para assegurar que o tanque esteja devidamente posicionado e conectado.
- Documentação da instalação para registro e futuras referências.

Critérios de Medição:

- O serviço será medido em unidades de tanques sépticos instalados, de acordo com as quantidades efetivamente realizadas e aprovadas pela fiscalização da obra.
- O pagamento será baseado nas quantidades medidas e verificadas, conforme os preços unitários estabelecidos.

Normas e Segurança:

- A execução do serviço deve seguir as normas técnicas pertinentes, garantindo a segurança dos trabalhadores e a qualidade da instalação.
- Utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) adequados durante todas as etapas do processo.

Essa especificação visa assegurar que a instalação do tanque séptico circular em concreto pré-moldado seja realizada de forma eficiente, segura e em conformidade com as exigências técnicas, garantindo a funcionalidade e durabilidade do sistema de tratamento de efluentes.

SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 2,00 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,1 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF 12/2020 PA

Serviço: Fornecimento e instalação de sumidouro circular em concreto pré-moldado.

Código: AF_12/2020_PA

Descrição do Serviço: Este serviço consiste no fornecimento e instalação de um sumidouro circular, fabricado em concreto pré-moldado, com diâmetro interno de 1,88 metros, altura interna de 2,00 metros, e área de infiltração de 13,1 m², adequado para atender até 5 contribuintes. O sumidouro é projetado para permitir a infiltração de efluentes no solo, contribuindo para o tratamento e disposição adequada dos mesmos.

Materiais Inclusos:

- Sumidouro em concreto pré-moldado, conforme especificações acima.
- Tampa de acesso (se aplicável).
- Acessórios de instalação (conexões, se necessário).

Etapas do Serviço:

1. Preparação do Material:

- Verificação do sumidouro e dos acessórios, assegurando que estão em boas condições e sem defeitos.

2. Preparação da Área de Instalação:

- Limpeza da área onde o sumidouro será instalado, removendo qualquer obstrução ou material que possa interferir na instalação.
- Marcação da área de escavação, conforme as dimensões do sumidouro.

3. Escavação:

- Realização da escavação no solo, de acordo com as dimensões externas do sumidouro, garantindo um fundo nivelado e estável.

4. Instalação do Sumidouro:

- Posicionamento do sumidouro na escavação, assegurando que ele esteja alinhado e nivelado.
- Conexão do sumidouro às tubulações de entrada de efluentes, utilizando conexões apropriadas para garantir que não haja vazamentos.

5. Fixação e Acabamento:

- Preenchimento ao redor do sumidouro com material adequado para garantir a estabilidade e suporte.
- Limpeza do local de instalação, removendo resíduos e materiais excedentes.

6. Inspeção Final:

- Inspeção final da instalação para assegurar que o sumidouro esteja devidamente posicionado e conectado.
- Documentação da instalação para registro e futuras referências.

Critérios de Medição:

- O serviço será medido em unidades de sumidouros instalados, de acordo com as quantidades efetivamente realizadas e aprovadas pela fiscalização da obra.
- O pagamento será baseado nas quantidades medidas e verificadas, conforme os preços unitários estabelecidos.

Normas e Segurança:

- A execução do serviço deve seguir as normas técnicas pertinentes, garantindo a segurança dos trabalhadores e a qualidade da instalação.
- Utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) adequados durante todas as etapas do processo.

Essa especificação visa assegurar que a instalação do sumidouro circular em concreto pré-moldado seja realizada de forma eficiente, segura e em conformidade com as exigências técnicas, garantindo a funcionalidade e durabilidade do sistema de infiltração de efluentes.

DRENAGEM PLUVIAL

CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019

Serviço: Fornecimento e instalação de calha em chapa de aço galvanizado número 24.

Código: AF_07/2019

Descrição do Serviço: Este serviço consiste no fornecimento e instalação de calha em chapa de aço galvanizado com desenvolvimento de 33 cm. A calha é projetada para coletar e direcionar águas pluviais, evitando infiltrações e danos à estrutura do edifício.

Materiais Inclusos:

- Calha em chapa de aço galvanizado número 24, com desenvolvimento de 33 cm.
- Acessórios de instalação (conexões, suportes, etc.).
- Transporte vertical do material até o local de instalação.

Etapas do Serviço:

1. Preparação do Material:

- Verificação da calha e dos acessórios, assegurando que estão em boas condições e sem defeitos.

2. Preparação da Área de Instalação:

- Limpeza da área onde a calha será instalada, removendo qualquer obstrução ou material que possa interferir na instalação.
- Marcação do percurso da calha, considerando a inclinação necessária para o escoamento da água.

3. Transporte Vertical:

- Realização do transporte vertical da calha até o local de instalação, utilizando equipamentos adequados para garantir a segurança durante o deslocamento.

4. Instalação da Calha:

- Fixação da calha nos suportes previamente instalados, assegurando que esteja alinhada e nivelada.
- Conexão da calha aos pontos de saída de água, como ralos ou tubos de descida, utilizando as conexões apropriadas.

5. Acabamento:

- Verificação da estanqueidade das conexões e ajustes necessários para evitar vazamentos.
- Limpeza do local de instalação, removendo resíduos e materiais excedentes.

6. Inspeção Final:

- Inspeção final da instalação para assegurar que a calha esteja devidamente instalada e funcionando corretamente.
- Documentação da instalação para registro e futuras referências.

Critérios de Medição:

- O serviço será medido em metros lineares de calha instalada, de acordo com as quantidades efetivamente realizadas e aprovadas pela fiscalização da obra.
- O pagamento será baseado nas quantidades medidas e verificadas, conforme os preços unitários estabelecidos.

Normas e Segurança:

- A execução do serviço deve seguir as normas técnicas pertinentes, garantindo a segurança dos trabalhadores e a qualidade da instalação.
- Utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) adequados durante todas as etapas do processo.

Essa especificação visa assegurar que a instalação da calha em chapa de aço galvanizado seja realizada de forma eficiente, segura e em conformidade com as exigências técnicas, garantindo a funcionalidade e durabilidade do sistema de drenagem de águas pluviais.

RALO FOFO SEMIESFERICO, 75 MM, PARA LAJES/ CALHAS

Serviço: Fornecimento e instalação de ralo fofo semiesférico para lajes/calhas.

Descrição do Serviço: Este serviço consiste no fornecimento e instalação de um ralo fofo semiesférico com diâmetro de 75 mm, projetado para ser utilizado em lajes e calhas, permitindo a drenagem eficiente de águas pluviais e evitando o acúmulo de água.

Materiais Inclusos:

- Ralo fofo semiesférico de 75 mm.
- Acessórios de instalação (conexões, se necessário).

Etapas do Serviço:

1. Preparação do Material:

- Verificação do ralo e dos acessórios, assegurando que estão em boas condições e sem defeitos.

2. Preparação da Área de Instalação:

- Limpeza da área onde o ralo será instalado, removendo qualquer obstrução ou material que possa interferir na instalação.
- Marcação do local exato para a instalação do ralo, considerando a inclinação necessária para o escoamento da água.

3. Instalação do Ralo:

- Realização do corte na laje ou calha para acomodar o ralo, se necessário.
- Posicionamento do ralo na abertura, garantindo que esteja alinhado e nivelado.
- Conexão do ralo à tubulação de drenagem, utilizando as conexões apropriadas para garantir que não haja vazamentos.

4. Acabamento:

- Verificação da estanqueidade das conexões e ajustes necessários para evitar vazamentos.
- Limpeza do local de instalação, removendo resíduos e materiais excedentes.

5. Inspeção Final:

- Inspeção final da instalação para assegurar que o ralo esteja devidamente posicionado e funcionando corretamente.
- Documentação da instalação para registro e futuras referências.

Critérios de Medição:

- O serviço será medido em unidades de ralos instalados, de acordo com as quantidades efetivamente realizadas e aprovadas pela fiscalização da obra.
- O pagamento será baseado nas quantidades medidas e verificadas, conforme os preços unitários estabelecidos.

Normas e Segurança:

- A execução do serviço deve seguir as normas técnicas pertinentes, garantindo a segurança dos trabalhadores e a qualidade da instalação.
- Utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) adequados durante todas as etapas do processo.

Essa especificação visa assegurar que a instalação do ralo fofo semiesférico de 75 mm seja realizada de forma eficiente, segura e em conformidade com as exigências técnicas, garantindo a funcionalidade e durabilidade do sistema de drenagem de águas pluviais.

SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, (INST. EM RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANITÁRIO, PRUMADA DE ESG. SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO), INCL. CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF 10/2015

Serviço: Instalação de tubo PVC série N para esgoto predial.

Código: AF_10/2015

Descrição do Serviço: Este serviço consiste na instalação de tubo PVC série N, diâmetro nominal (DN) de 75 mm, destinado ao esgoto predial. A instalação pode ser realizada em ramal de descarga, ramal de esgoto sanitário, prumada de esgoto sanitário ou ventilação, incluindo todas as conexões, cortes e fixações necessárias.

Materiais Inclusos:

- Tubo PVC série N, DN 75 mm.
- Conexões necessárias (cotovelos, tees, luvas, etc.).
- Materiais para fixação (suportes, braçadeiras, etc.).

Etapas do Serviço:

1. Preparação do Material:

- Verificação dos tubos e conexões, assegurando que estão em boas condições e sem defeitos.

2. Preparação da Área de Instalação:

- Limpeza da área onde os tubos serão instalados, removendo qualquer obstrução ou material que possa interferir na instalação.
- Marcação do trajeto a ser seguido pelos tubos, considerando a inclinação necessária para o escoamento adequado.

3. Corte e Preparação dos Tubos:

- Realização dos cortes necessários nos tubos de PVC, conforme as medidas determinadas pelo projeto.
- Preparação das extremidades dos tubos para receber as conexões, se necessário.

4. Instalação dos Tubos:

- Posicionamento dos tubos na configuração marcada, assegurando que estejam alinhados e nivelados.
- Conexão dos tubos utilizando as conexões apropriadas, garantindo que todas as juntas estejam bem vedadas para evitar vazamentos.

5. Fixação:

- Fixação dos tubos na estrutura, utilizando suportes e braçadeiras adequadas para garantir a estabilidade e evitar movimentações.

6. Inspeção Final:

- Inspeção final da instalação para assegurar que todos os tubos e conexões estejam devidamente posicionados e fixados.
- Teste de estanqueidade para garantir que não haja vazamentos.
- Documentação da instalação para registro e futuras referências.

Critérios de Medição:

- O serviço será medido em metros lineares de tubo instalado, de acordo com as quantidades efetivamente realizadas e aprovadas pela fiscalização da obra.
- O pagamento será baseado nas quantidades medidas e verificadas, conforme os preços unitários estabelecidos.

Normas e Segurança:

- A execução do serviço deve seguir as normas técnicas pertinentes, garantindo a segurança dos trabalhadores e a qualidade da instalação.

- Utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) adequados durante todas as etapas do processo.

Essa especificação visa assegurar que a instalação do tubo PVC série N para esgoto predial seja realizada de forma eficiente, segura e em conformidade com as exigências técnicas, garantindo a funcionalidade e durabilidade do sistema de esgoto.

SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF 10/2015

Serviço: Fornecimento e instalação de kit cavalete para medição de água com entrada individualizada.

Material: PVC 25 mm (3/4").

ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF 09/2024

Serviço: Instalação de tubo PVC série N para esgoto predial.

Código: AF_10/2015

Descrição do Serviço: Este serviço consiste na instalação de tubo PVC série N, diâmetro nominal (DN) de 100 mm, destinado ao esgoto predial. A instalação pode ser realizada em ramal de descarga, ramal de esgoto sanitário, prumada de esgoto sanitário, ventilação ou sub-coletor aéreo, incluindo todas as conexões, cortes e fixações necessárias.

Materiais Inclusos:

- Tubo PVC série N, DN 100 mm.
- Conexões necessárias (cotovelos, tees, luvas, etc.).
- Materiais para fixação (suportes, braçadeiras, etc.).

Etapas do Serviço:

1. Preparação do Material:

- Verificação dos tubos e conexões, assegurando que estão em boas condições e sem defeitos.

2. Preparação da Área de Instalação:

- Limpeza da área onde os tubos serão instalados, removendo qualquer obstrução ou material que possa interferir na instalação.
- Marcação do trajeto a ser seguido pelos tubos, considerando a inclinação necessária para o escoamento adequado.

3. Corte e Preparação dos Tubos:

- Realização dos cortes necessários nos tubos de PVC, conforme as medidas determinadas pelo projeto.
- Preparação das extremidades dos tubos para receber as conexões, se necessário.

4. Instalação dos Tubos:

- Posicionamento dos tubos na configuração marcada, assegurando que estejam alinhados e nivelados.
- Conexão dos tubos utilizando as conexões apropriadas, garantindo que todas as juntas estejam bem vedadas para evitar vazamentos.

5. Fixação:

- Fixação dos tubos na estrutura, utilizando suportes e braçadeiras adequadas para garantir a estabilidade e evitar movimentações.

6. Inspeção Final:

- Inspeção final da instalação para assegurar que todos os tubos e conexões estejam devidamente posicionados e fixados.
- Teste de estanqueidade para garantir que não haja vazamentos.
- Documentação da instalação para registro e futuras referências.

Critérios de Medição:

- O serviço será medido em metros lineares de tubo instalado, de acordo com as quantidades efetivamente realizadas e aprovadas pela fiscalização da obra.
- O pagamento será baseado nas quantidades medidas e verificadas, conforme os preços unitários estabelecidos.

Normas e Segurança:

- A execução do serviço deve seguir as normas técnicas pertinentes, garantindo a segurança dos trabalhadores e a qualidade da instalação.
- Utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) adequados durante todas as etapas do processo.

Essa especificação visa assegurar que a instalação do tubo PVC série N para esgoto predial seja realizada de forma eficiente, segura e em conformidade com as exigências técnicas, garantindo a funcionalidade e durabilidade do sistema de esgoto.

**REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO.
AF 08/2023**

Serviço: Reaterro manual de valas utilizando compactador de solos de percussão.

Código:AF_08/2023

Descrição do Serviço: Este serviço consiste no reaterro manual de valas, após a instalação de tubulações ou outros serviços subterrâneos, utilizando um compactador de solos de percussão. O objetivo é garantir a estabilidade do solo e prevenir a formação de vazios ou afundamentos na superfície.

Materiais Inclusos:

- Solo apropriado para reaterro (areia, terra, ou material especificado).
- Compactador de solos de percussão.

Etapas do Serviço:

1. Preparação da Área:

- Limpeza da vala, removendo qualquer detrito ou material que possa interferir no reaterro.
- Verificação da tubulação ou estrutura instalada para assegurar que está em conformidade antes do reaterro.

2. Preenchimento da Vala:

- Colocação do solo de reaterro na vala em camadas, garantindo que não haja materiais grandes ou inertes que possam prejudicar a compactação.
- Preenchimento gradual, camada por camada, com espessura adequada conforme as especificações do projeto.

3. Compactação:

- Utilização do compactador de solos de percussão para compactar cada camada de solo. A compactação deve ser realizada de forma uniforme, garantindo que o solo atinja a densidade adequada.
- Verificação da compactação ao longo do processo, ajustando a umidade do solo conforme necessário para otimizar a eficácia da compactação.

4. Acabamento da Superfície:

- Nível da superfície do reaterro, garantindo que esteja alinhada com o nível do solo adjacente.
- Verificação de que não haja desníveis ou buracos que possam causar problemas futuros.

5. Inspeção Final:

- Inspeção final da vala reenterrada para assegurar que o trabalho foi realizado conforme as especificações, garantindo a estabilidade e segurança da área.
- Documentação do reaterro para registro e futuras referências.

CrITÉrios de Medição:

- O serviço será medido em metros cúbicos de solo reenterrado, de acordo com as quantidades efetivamente realizadas e aprovadas pela fiscalização da obra.
- O pagamento será baseado nas quantidades medidas e verificadas, conforme os preços unitários estabelecidos.

Normas e Segurança:

- A execução do serviço deve seguir as normas técnicas pertinentes, garantindo a segurança dos trabalhadores e a qualidade do reaterro.
- Utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) adequados durante todas as etapas do processo.

Essa especificação visa assegurar que o reaterro manual de valas com compactador de solos de percussão seja realizado de forma eficiente, segura e em conformidade com as exigências técnicas, garantindo a durabilidade e a estabilidade do solo tratado.

CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF 12/2020

Serviço: Fornecimento e instalação de caixa enterrada hidráulica retangular em concreto pré-moldado.

Código:AF_12/2020

Descrição do Serviço: Este serviço consiste no fornecimento e instalação de uma caixa enterrada hidráulica retangular, fabricada em concreto pré-moldado, com dimensões internas de 0,4 x 0,4 x 0,4 metros. A caixa é projetada para receber e armazenar efluentes, garantindo a separação e tratamento adequados.

Materiais Inclusos:

- Caixa enterrada hidráulica retangular em concreto pré-moldado, conforme especificações acima.
- Tampa de acesso (se aplicável).
- Acessórios de instalação (conexões, se necessário).

Etapas do Serviço:

1. Preparação do Material:

- Verificação da caixa e dos acessórios, assegurando que estão em boas condições e sem defeitos.

2. Preparação da Área de Instalação:

- Limpeza da área onde a caixa será instalada, removendo qualquer obstrução ou material que possa interferir na instalação.
- Marcação da área de escavação, conforme as dimensões externas da caixa.

3. Escavação:

- Realização da escavação no solo, de acordo com as dimensões externas da caixa, garantindo um fundo nivelado e estável.

4. Instalação da Caixa:

- Posicionamento da caixa enterrada na escavação, assegurando que ela esteja alinhada e nivelada.
- Conexão da caixa às tubulações de entrada e saída de efluentes, utilizando conexões apropriadas para garantir que não haja vazamentos.

5. Fixação e Acabamento:

- Preenchimento ao redor da caixa com material adequado para garantir a estabilidade e suporte.
- Limpeza do local de instalação, removendo resíduos e materiais excedentes.

6. Inspeção Final:

- Inspeção final da instalação para assegurar que a caixa esteja devidamente posicionada e conectada.
- Documentação da instalação para registro e futuras referências.

Critérios de Medição:

- O serviço será medido em unidades de caixas instaladas, de acordo com as quantidades efetivamente realizadas e aprovadas pela fiscalização da obra.
- O pagamento será baseado nas quantidades medidas e verificadas, conforme os preços unitários estabelecidos.

Normas e Segurança:

- A execução do serviço deve seguir as normas técnicas pertinentes, garantindo a segurança dos trabalhadores e a qualidade da instalação.
- Utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) adequados durante todas as etapas do processo.

Essa especificação visa assegurar que a instalação da caixa enterrada hidráulica retangular em concreto pré-moldado seja realizada de forma eficiente, segura e em conformidade com as exigências técnicas, garantindo a funcionalidade e durabilidade do sistema de drenagem ou armazenamento de efluentes.

COMPLEMENTAÇÕES

LIMPEZA DE BACIA SANITÁRIA, BIDÊ OU MICTÓRIO EM LOUÇA, INCLUSIVE METAIS CORRESPONDENTES

Código:AF_04/2019

Serviço: Limpeza de louças sanitárias (bacia, bidê ou mictório) e metais associados.

Descrição do Serviço:

O serviço consiste na limpeza completa de bacia sanitária, bidê ou mictório, incluindo os

metais correspondentes (torneiras, válvulas e registros), utilizando produtos de limpeza adequados, visando a higienização, desinfecção e conservação dos elementos sanitários.

Etapas do Serviço:

1. Preparação:

- Separação e verificação dos materiais de limpeza (luvas, escovas, panos, desinfetante, detergente neutro).

2. Limpeza das Louças:

- Aplicação de desinfetante nas superfícies internas e externas.
- Escovação e limpeza de bordas, sifões e áreas de difícil acesso.
- Limpeza das tampas, assentos e conexões.

3. Limpeza dos Metais:

- Limpeza com pano úmido e detergente neutro.
- Secagem com pano seco para evitar manchas e corrosão.

4. Finalização:

- Verificação da limpeza e funcionamento dos equipamentos.
- Descarte correto dos resíduos.

Critérios de Medição:

- Medido por unidade (un) de louça sanitária limpa com seus respectivos metais.
- Pagamento conforme itens executados e aprovados pela fiscalização.

Normas e Segurança:

- Utilização obrigatória de EPIs: luvas de borracha, máscara e avental.
- Uso de produtos de limpeza conforme recomendação técnica e ambiental.

LIMPEZA DE BANCADA DE PEDRA (MÁRMORE OU GRANITO)

Código:AF_04/2019

Serviço: Limpeza de bancada de mármore ou granito.

Descrição do Serviço:

O serviço compreende a limpeza superficial de bancadas em pedra natural polida, como mármore ou granito, utilizadas em pias, lavatórios ou tampos, com objetivo de remover sujeiras, manchas e preservar o acabamento.

Etapas do Serviço:

1. Remoção de Resíduos:

- Retirada de objetos e resíduos sólidos da superfície.

2. Aplicação do Produto de Limpeza:

- Aplicação de detergente neutro com pano úmido ou esponja macia.
- Esfregar suavemente para remover sujeiras e manchas leves.

3. Enxágue e Secagem:

- Remoção do excesso de produto com pano limpo e úmido.
- Secagem com pano seco para evitar manchas d'água.

Critérios de Medição:

- Medido por metro linear (m) ou por unidade, conforme especificado.
- Pagamento conforme áreas limpas e aprovadas pela fiscalização.

Normas e Segurança:

- Utilização de produtos neutros e não abrasivos para evitar danos à pedra.
- EPIs obrigatórios: luvas e máscara.

LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO

Código:AF_04/2019

Serviço: Limpeza de contrapiso com vassoura.

Descrição do Serviço:

O serviço visa a remoção de poeira, resíduos sólidos e sujidades de superfícies de contrapiso, utilizando vassoura e ferramentas manuais.

Etapas do Serviço:

1. Verificação da Área:

- Retirada de materiais soltos e entulhos grandes.

2. Varrição Manual:

- Utilização de vassoura de cerdas duras para remoção de resíduos.
- Recolhimento dos resíduos com pá e saco plástico.

Critérios de Medição:

- Medição em metros quadrados (m²) de área limpa.
- Pagamento conforme área efetivamente limpa e aprovada.

Normas e Segurança:

- EPIs obrigatórios: luvas, máscara contra poeira, óculos de proteção.

LIMPEZA DE FORRO REMOVÍVEL COM PANO ÚMIDO

Código:AF_04/2019

Serviço: Limpeza de placas de forro removível.

Descrição do Serviço:

Limpeza leve de forros removíveis (gesso, mineral, vinílico), com pano umedecido, visando a remoção de poeira, teias de aranha e pequenas manchas superficiais.

Etapas do Serviço:

1. Preparação:

- Remoção de objetos próximos e proteção de mobiliário.

2. Limpeza:

- Pano úmido aplicado em cada placa acessível.
- Troca de pano ou água conforme necessário.

Critérios de Medição:

- Medido em metros quadrados (m²) de forro limpo.
- Pagamento conforme área efetivamente limpa e verificada.

Normas e Segurança:

- Evitar molhar excessivamente para não danificar o forro.
- EPIs obrigatórios: luvas, óculos e escada com travamento.

LIMPEZA DE JANELA DE VIDRO COM CAIXILHO EM AÇO/ALUMÍNIO/PVC

Código:AF_04/2019

Serviço: Limpeza de janelas com vidros e caixilhos.

Descrição do Serviço:

Consiste na limpeza de vidros e esquadrias metálicas ou em PVC de janelas, internas e externas, com produtos neutros e equipamentos manuais.

Etapas do Serviço:

1. Remoção de Poeira e Sujidade:

- Limpeza seca com pano ou pincel.

2. Limpeza Úmida dos Vidros:

- Aplicação de solução com detergente neutro e pano macio.
- Remoção com rodo ou pano seco.

3. Limpeza dos Caixilhos:

- Limpeza com pano úmido nas esquadrias e cantos.

FLS. Nº 698
PROC. Nº 219 / 2026
RUBRICA: 

Critérios de Medição:

- Medido em metros quadrados (m²) de superfície limpa.
- Pagamento conforme limpeza aprovada pela fiscalização.

Normas e Segurança:

- Uso de escadas com segurança.
- EPIs: luvas, óculos, máscara.

LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL

Código:AF_04/2019

Serviço: Limpeza de piso cerâmico ou porcelanato.

Descrição do Serviço:

Realiza-se a limpeza de pisos duros com detergente neutro e escova manual, visando a remoção de sujeiras, respingos de obra e poeira fina.

Etapas do Serviço:

1. Remoção Preliminar de Poeira:

- Varrição ou aspiração inicial.

2. Lavagem com Detergente:

- Aplicação de solução com escovação em movimentos circulares.

3. Remoção de Resíduos e Secagem:

- Enxágue com pano úmido e secagem com pano limpo.

Critérios de Medição:

- Medição em m² de piso limpo.
- Pagamento conforme aprovação da limpeza.

Normas e Segurança:

- EPIs: luvas, botas, máscara.

LIMPEZA DE PORTA DE MADEIRA

Código:AF_04/2019

Serviço: Limpeza de porta de madeira (natural ou pintada).

Descrição do Serviço:

Consiste na higienização de superfícies de portas e batentes de madeira, removendo poeiras, respingos e sujeiras superficiais.

Etapas do Serviço:

1. Remoção de Poeira:

- Pano seco ou espanador.

2. Limpeza com Pano Úmido:

- Pano levemente umedecido com detergente neutro.
- Remoção de manchas leves.

3. Secagem:

- Pano seco para evitar inchaço ou manchas.

Critérios de Medição:

- Medido por unidade (un).
- Pagamento conforme portas limpas e aprovadas.

Normas e Segurança:

- EPIs: luvas, máscara.

LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL

Código:AF_04/2019

Serviço: Limpeza de revestimento cerâmico em parede.

Descrição do Serviço:

Limpeza superficial de azulejos e revestimentos cerâmicos de parede utilizando detergente neutro e escovação manual.

Etapas do Serviço:

1. Remoção de Poeira/Sujeiras:

- Pano seco ou aspiração.

2. Aplicação de Detergente Neutro:

- Escovação com esponja ou escova.

3. Remoção do Produto e Secagem:

- Enxágue com pano úmido e secagem.

4.

Critérios de Medição:

- Medido em m².
- Pagamento conforme aprovação da limpeza.

FLS. Nº 700
PROC. Nº 019/2026
RUBRICA: 6

Normas e Segurança:

- EPIs: luvas, óculos.

LIMPEZA DE TANQUE OU LAVATÓRIO DE LOUÇA ISOLADO, INCLUSIVE METAIS CORRESPONDENTES

Código:AF_04/2019

Serviço: Limpeza de lavatórios ou tanques em louça, com metais.

Descrição do Serviço:

Higienização de peças sanitárias em louça (lavatórios e tanques), incluindo torneiras e conexões, utilizando produtos apropriados.

Etapas do Serviço:

1. Aplicação de Produto de Limpeza:

- Detergente neutro ou desinfetante aplicado em todas as superfícies.

2. Escovação/Esfregação:

- Escova ou esponja em toda a peça e metais.

3. Enxágue e Secagem:

- Remoção dos resíduos e secagem das superfícies.

Critérios de Medição:

- Medido por unidade (un).
- Pagamento conforme peças limpas e aprovadas.

Normas e Segurança:

- EPIs: luvas, máscara, óculos.

RUTH OTAMARIA
DA SILVA
AIRES:06021953304

Assinado de forma digital
por RUTH OTAMARIA DA
SILVA AIRES:06021953304
Dados: 2025.08.28
11:50:37 -03'00'

FLS. N° 703
 PROC. N° 019 2026
 RUBRICA: 8

Serviço	3.4	SINAPI	96624	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N/2) APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	53,80	M3	R\$ 170,21	R\$ 170,21	22,47%	R\$ 208,46	R\$ 11.215,20	texto observação	3	1	CASA 01	2,69	R\$ 560,76
														2	CASA 02	2,69	R\$ 560,76
														3	CASA 03	2,69	R\$ 560,76
														4	CASA 04	2,69	R\$ 560,76
														5	CASA 05	2,69	R\$ 560,76
														6	CASA 06	2,69	R\$ 560,76
														7	CASA 07	2,69	R\$ 560,76
														8	CASA 08	2,69	R\$ 560,76
														9	CASA 09	2,69	R\$ 560,76
														10	CASA 10	2,69	R\$ 560,76
														11	CASA 11	2,69	R\$ 560,76
														12	CASA 12	2,69	R\$ 560,76
														13	CASA 13	2,69	R\$ 560,76
														14	CASA 14	2,69	R\$ 560,76
														15	CASA 15	2,69	R\$ 560,76
														16	CASA 16	2,69	R\$ 560,76
														17	CASA 17	2,69	R\$ 560,76
														18	CASA 18	2,69	R\$ 560,76
														19	CASA 19	2,69	R\$ 560,76
														20	CASA 20	2,69	R\$ 560,76
Serviço	3.5	SINAPI	97086	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2021	133,40	M2	R\$ 138,54	R\$ 138,54	22,47%	R\$ 169,67	R\$ 22.634,00	texto observação	3	1	CASA 01	6,67	R\$ 1.131,70
														2	CASA 02	6,67	R\$ 1.131,70
														3	CASA 03	6,67	R\$ 1.131,70
														4	CASA 04	6,67	R\$ 1.131,70
														5	CASA 05	6,67	R\$ 1.131,70
														6	CASA 06	6,67	R\$ 1.131,70
														7	CASA 07	6,67	R\$ 1.131,70
														8	CASA 08	6,67	R\$ 1.131,70
														9	CASA 09	6,67	R\$ 1.131,70
														10	CASA 10	6,67	R\$ 1.131,70
														11	CASA 11	6,67	R\$ 1.131,70
														12	CASA 12	6,67	R\$ 1.131,70
														13	CASA 13	6,67	R\$ 1.131,70
														14	CASA 14	6,67	R\$ 1.131,70
														15	CASA 15	6,67	R\$ 1.131,70
														16	CASA 16	6,67	R\$ 1.131,70
														17	CASA 17	6,67	R\$ 1.131,70
														18	CASA 18	6,67	R\$ 1.131,70
														19	CASA 19	6,67	R\$ 1.131,70
														20	CASA 20	6,67	R\$ 1.131,70
Serviço	3.6	SINAPI	92769	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	7.240,00	KG	R\$ 13,17	R\$ 13,17	22,47%	R\$ 16,13	R\$ 116.781,20	texto observação	3	1	CASA 01	362,00	R\$ 5.839,06
														2	CASA 02	362,00	R\$ 5.839,06
														3	CASA 03	362,00	R\$ 5.839,06
														4	CASA 04	362,00	R\$ 5.839,06
														5	CASA 05	362,00	R\$ 5.839,06
														6	CASA 06	362,00	R\$ 5.839,06
														7	CASA 07	362,00	R\$ 5.839,06
														8	CASA 08	362,00	R\$ 5.839,06
														9	CASA 09	362,00	R\$ 5.839,06
														10	CASA 10	362,00	R\$ 5.839,06
														11	CASA 11	362,00	R\$ 5.839,06
														12	CASA 12	362,00	R\$ 5.839,06
														13	CASA 13	362,00	R\$ 5.839,06
														14	CASA 14	362,00	R\$ 5.839,06
														15	CASA 15	362,00	R\$ 5.839,06
														16	CASA 16	362,00	R\$ 5.839,06
														17	CASA 17	362,00	R\$ 5.839,06
														18	CASA 18	362,00	R\$ 5.839,06
														19	CASA 19	362,00	R\$ 5.839,06
														20	CASA 20	362,00	R\$ 5.839,06
													1	CASA 01	28,60	R\$ 396,97	
														2	CASA 02	28,60	R\$ 396,97
														3	CASA 03	28,60	R\$ 396,97
														4	CASA 04	28,60	R\$ 396,97

3.10	SINAPI	83382	MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	13,60	M3	R\$ 28,03	R\$ 28,03	22,47%	R\$ 34,33	R\$ 466,80	texto observação	3	FUNDAÇÃO S.E CONTEÑÇ OES	9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20	CASA 09 CASA 10 CASA 11 CASA 12 CASA 13 CASA 14 CASA 15 CASA 16 CASA 17 CASA 18 CASA 19 CASA 20	0,68 0,68 0,68 0,68 0,68 0,68 0,68 0,68 0,68 0,68 0,68	R\$ 23,34 R\$ 23,34 R\$ 23,34 R\$ 23,34 R\$ 23,34 R\$ 23,34 R\$ 23,34 R\$ 23,34 R\$ 23,34 R\$ 23,34 R\$ 23,34
3.11	SINAPI	98555	IMPERMEABILIZAÇ AO DE SUPERFICIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA. 3 DEMÓS. AF_09/2023	632,40	M2	R\$ 35,92	R\$ 35,92	22,47%	R\$ 43,99	R\$ 27.819,20	texto observação	3	FUNDAÇÃO S.E CONTEÑÇ OES	9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20	CASA 09 CASA 10 CASA 11 CASA 12 CASA 13 CASA 14 CASA 15 CASA 16 CASA 17 CASA 18 CASA 19 CASA 20	31,62 31,62 31,62 31,62 31,62 31,62 31,62 31,62 31,62 31,62 31,62	R\$ 1.390,96 R\$ 1.390,96 R\$ 1.390,96 R\$ 1.390,96 R\$ 1.390,96 R\$ 1.390,96 R\$ 1.390,96 R\$ 1.390,96 R\$ 1.390,96 R\$ 1.390,96 R\$ 1.390,96
3.12	Composição	005	VEU DE POLIESTER PARA IMPERMEABILIZAC AO	92,40	M2	R\$ 6,93	R\$ 6,93	22,47%	R\$ 8,49	R\$ 784,40	texto observação	3	FUNDAÇÃO S.E CONTEÑÇ OES	9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20	CASA 09 CASA 10 CASA 11 CASA 12 CASA 13 CASA 14 CASA 15 CASA 16 CASA 17 CASA 18 CASA 19 CASA 20	4,62 4,62 4,62 4,62 4,62 4,62 4,62 4,62 4,62 4,62 4,62	R\$ 39,22 R\$ 39,22 R\$ 39,22 R\$ 39,22 R\$ 39,22 R\$ 39,22 R\$ 39,22 R\$ 39,22 R\$ 39,22 R\$ 39,22 R\$ 39,22
4	Macrosserviço		SUPRAESTRUTUR A							R\$ 286.070,00							
4.1	SINAPI	02477	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-	287,00	M3	R\$ 68,59	R\$ 68,59	22,47%	R\$ 81,55	R\$ 23.470,00	texto	4	SUPRAEST	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10	CASA 01 CASA 02 CASA 03 CASA 04 CASA 05 CASA 06 CASA 07 CASA 08 CASA 09 CASA 10	14,39 14,39 14,39 14,39 14,39 14,39 14,39 14,39 14,39 14,39	R\$ 1.173,50 R\$ 1.173,50 R\$ 1.173,50 R\$ 1.173,50 R\$ 1.173,50 R\$ 1.173,50 R\$ 1.173,50 R\$ 1.173,50 R\$ 1.173,50 R\$ 1.173,50

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total	Porcentagem	Valor Unit.	Valor Total	Observação	Rubrica	Item	Valor Unit.	Valor Total
11	CASA 11	14,39	R\$ 1.173,50						RUTURA	11	R\$ 1.173,50	
12	CASA 12	14,39	R\$ 1.173,50							12	R\$ 1.173,50	
13	CASA 13	14,39	R\$ 1.173,50							13	R\$ 1.173,50	
14	CASA 14	14,39	R\$ 1.173,50							14	R\$ 1.173,50	
15	CASA 15	14,39	R\$ 1.173,50							15	R\$ 1.173,50	
16	CASA 16	14,39	R\$ 1.173,50							16	R\$ 1.173,50	
17	CASA 17	14,39	R\$ 1.173,50							17	R\$ 1.173,50	
18	CASA 18	14,39	R\$ 1.173,50							18	R\$ 1.173,50	
19	CASA 19	14,39	R\$ 1.173,50							19	R\$ 1.173,50	
20	CASA 20	14,39	R\$ 1.173,50							20	R\$ 1.173,50	
1	CASA 01	20,54	R\$ 4.167,16							1	R\$ 4.167,16	
2	CASA 02	20,54	R\$ 4.167,16							2	R\$ 4.167,16	
3	CASA 03	20,54	R\$ 4.167,16							3	R\$ 4.167,16	
4	CASA 04	20,54	R\$ 4.167,16							4	R\$ 4.167,16	
5	CASA 05	20,54	R\$ 4.167,16							5	R\$ 4.167,16	
6	CASA 06	20,54	R\$ 4.167,16							6	R\$ 4.167,16	
7	CASA 07	20,54	R\$ 4.167,16							7	R\$ 4.167,16	
8	CASA 08	20,54	R\$ 4.167,16							8	R\$ 4.167,16	
9	CASA 09	20,54	R\$ 4.167,16							9	R\$ 4.167,16	
10	CASA 10	20,54	R\$ 4.167,16							10	R\$ 4.167,16	
11	CASA 11	20,54	R\$ 4.167,16							11	R\$ 4.167,16	
12	CASA 12	20,54	R\$ 4.167,16							12	R\$ 4.167,16	
13	CASA 13	20,54	R\$ 4.167,16							13	R\$ 4.167,16	
14	CASA 14	20,54	R\$ 4.167,16							14	R\$ 4.167,16	
15	CASA 15	20,54	R\$ 4.167,16							15	R\$ 4.167,16	
16	CASA 16	20,54	R\$ 4.167,16							16	R\$ 4.167,16	
17	CASA 17	20,54	R\$ 4.167,16							17	R\$ 4.167,16	
18	CASA 18	20,54	R\$ 4.167,16							18	R\$ 4.167,16	
19	CASA 19	20,54	R\$ 4.167,16							19	R\$ 4.167,16	
20	CASA 20	20,54	R\$ 4.167,16							20	R\$ 4.167,16	
1	CASA 01	4,13	R\$ 602,57							1	R\$ 602,57	
2	CASA 02	4,13	R\$ 602,57							2	R\$ 602,57	
3	CASA 03	4,13	R\$ 602,57							3	R\$ 602,57	
4	CASA 04	4,13	R\$ 602,57							4	R\$ 602,57	
5	CASA 05	4,13	R\$ 602,57							5	R\$ 602,57	
6	CASA 06	4,13	R\$ 602,57							6	R\$ 602,57	
7	CASA 07	4,13	R\$ 602,57							7	R\$ 602,57	
8	CASA 08	4,13	R\$ 602,57							8	R\$ 602,57	
9	CASA 09	4,13	R\$ 602,57							9	R\$ 602,57	
10	CASA 10	4,13	R\$ 602,57							10	R\$ 602,57	
11	CASA 11	4,13	R\$ 602,57							11	R\$ 602,57	
12	CASA 12	4,13	R\$ 602,57							12	R\$ 602,57	
13	CASA 13	4,13	R\$ 602,57							13	R\$ 602,57	
14	CASA 14	4,13	R\$ 602,57							14	R\$ 602,57	
15	CASA 15	4,13	R\$ 602,57							15	R\$ 602,57	
16	CASA 16	4,13	R\$ 602,57							16	R\$ 602,57	
17	CASA 17	4,13	R\$ 602,57							17	R\$ 602,57	
18	CASA 18	4,13	R\$ 602,57							18	R\$ 602,57	
19	CASA 19	4,13	R\$ 602,57							19	R\$ 602,57	
20	CASA 20	4,13	R\$ 602,57							20	R\$ 602,57	
1	CASA 01	70,40	R\$ 1.266,50							1	R\$ 1.266,50	
2	CASA 02	70,40	R\$ 1.266,50							2	R\$ 1.266,50	
3	CASA 03	70,40	R\$ 1.266,50							3	R\$ 1.266,50	
4	CASA 04	70,40	R\$ 1.266,50							4	R\$ 1.266,50	
5	CASA 05	70,40	R\$ 1.266,50							5	R\$ 1.266,50	
6	CASA 06	70,40	R\$ 1.266,50							6	R\$ 1.266,50	
7	CASA 07	70,40	R\$ 1.266,50							7	R\$ 1.266,50	
8	CASA 08	70,40	R\$ 1.266,50							8	R\$ 1.266,50	
9	CASA 09	70,40	R\$ 1.266,50							9	R\$ 1.266,50	
10	CASA 10	70,40	R\$ 1.266,50							10	R\$ 1.266,50	
11	CASA 11	70,40	R\$ 1.266,50							11	R\$ 1.266,50	
12	CASA 12	70,40	R\$ 1.266,50							12	R\$ 1.266,50	
13	CASA 13	70,40	R\$ 1.266,50							13	R\$ 1.266,50	
14	CASA 14	70,40	R\$ 1.266,50							14	R\$ 1.266,50	
4.2	Composição											
4.3	Composição											
4.4	Composição											
018	018											
008	008											
92759	92759											
4.2	4.2											
4.3	4.3											
4.4	4.4											

FLS. N° 707
 PROC. N° 019/2026
 RUBRICA: *[assinatura]*

Serviço	4.5	SINAPI	92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO UTILIZANDO AÇO ARMADO CA-50 DE 6.3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	300,00	KG	R\$ 13,74	R\$ 13,74	22,47%	R\$ 16,83	R\$ 5.049,00	texto observação	4	SUPRAEST RUTURA	15	CASA 15	70,40	R\$ 1.266,50
															16	CASA 16	70,40	R\$ 1.266,50
															17	CASA 17	70,40	R\$ 1.266,50
															18	CASA 18	70,40	R\$ 1.266,50
															19	CASA 19	70,40	R\$ 1.266,50
															20	CASA 20	70,40	R\$ 1.266,50
															1	CASA 01	15,00	R\$ 252,45
															2	CASA 02	15,00	R\$ 252,45
															3	CASA 03	15,00	R\$ 252,45
															4	CASA 04	15,00	R\$ 252,45
															5	CASA 05	15,00	R\$ 252,45
															6	CASA 06	15,00	R\$ 252,45
															7	CASA 07	15,00	R\$ 252,45
															8	CASA 08	15,00	R\$ 252,45
															9	CASA 09	15,00	R\$ 252,45
															10	CASA 10	15,00	R\$ 252,45
															11	CASA 11	15,00	R\$ 252,45
															12	CASA 12	15,00	R\$ 252,45
															13	CASA 13	15,00	R\$ 252,45
															14	CASA 14	15,00	R\$ 252,45
														15	CASA 15	15,00	R\$ 252,45	
														16	CASA 16	15,00	R\$ 252,45	
														17	CASA 17	15,00	R\$ 252,45	
														18	CASA 18	15,00	R\$ 252,45	
														19	CASA 19	15,00	R\$ 252,45	
														20	CASA 20	15,00	R\$ 252,45	
														1	CASA 01	65,30	R\$ 1.025,21	
														2	CASA 02	65,30	R\$ 1.025,21	
														3	CASA 03	65,30	R\$ 1.025,21	
														4	CASA 04	65,30	R\$ 1.025,21	
														5	CASA 05	65,30	R\$ 1.025,21	
														6	CASA 06	65,30	R\$ 1.025,21	
														7	CASA 07	65,30	R\$ 1.025,21	
														8	CASA 08	65,30	R\$ 1.025,21	
														9	CASA 09	65,30	R\$ 1.025,21	
														10	CASA 10	65,30	R\$ 1.025,21	
														11	CASA 11	65,30	R\$ 1.025,21	
														12	CASA 12	65,30	R\$ 1.025,21	
														13	CASA 13	65,30	R\$ 1.025,21	
														14	CASA 14	65,30	R\$ 1.025,21	
														15	CASA 15	65,30	R\$ 1.025,21	
														16	CASA 16	65,30	R\$ 1.025,21	
														17	CASA 17	65,30	R\$ 1.025,21	
														18	CASA 18	65,30	R\$ 1.025,21	
														19	CASA 19	65,30	R\$ 1.025,21	
														20	CASA 20	65,30	R\$ 1.025,21	
														1	CASA 01	85,60	R\$ 1.194,12	
														2	CASA 02	85,60	R\$ 1.194,12	
														3	CASA 03	85,60	R\$ 1.194,12	
														4	CASA 04	85,60	R\$ 1.194,12	
														5	CASA 05	85,60	R\$ 1.194,12	
														6	CASA 06	85,60	R\$ 1.194,12	
														7	CASA 07	85,60	R\$ 1.194,12	
														8	CASA 08	85,60	R\$ 1.194,12	
														9	CASA 09	85,60	R\$ 1.194,12	
														10	CASA 10	85,60	R\$ 1.194,12	
														11	CASA 11	85,60	R\$ 1.194,12	
														12	CASA 12	85,60	R\$ 1.194,12	
														13	CASA 13	85,60	R\$ 1.194,12	
														14	CASA 14	85,60	R\$ 1.194,12	
														15	CASA 15	85,60	R\$ 1.194,12	
														16	CASA 16	85,60	R\$ 1.194,12	
														17	CASA 17	85,60	R\$ 1.194,12	
														18	CASA 18	85,60	R\$ 1.194,12	
														1	CASA 01	85,60	R\$ 1.194,12	
														2	CASA 02	85,60	R\$ 1.194,12	
														3	CASA 03	85,60	R\$ 1.194,12	
														4	CASA 04	85,60	R\$ 1.194,12	
														5	CASA 05	85,60	R\$ 1.194,12	
														6	CASA 06	85,60	R\$ 1.194,12	
														7	CASA 07	85,60	R\$ 1.194,12	
														8	CASA 08	85,60	R\$ 1.194,12	
														9	CASA 09	85,60	R\$ 1.194,12	
														10	CASA 10	85,60	R\$ 1.194,12	
														11	CASA 11	85,60	R\$ 1.194,12	
														12	CASA 12	85,60	R\$ 1.194,12	
														13	CASA 13	85,60	R\$ 1.194,12	
														14	CASA 14	85,60	R\$ 1.194,12	
														15	CASA 15	85,60	R\$ 1.194,12	
														16	CASA 16	85,60	R\$ 1.194,12	
														17	CASA 17	85,60	R\$ 1.194,12	
														18	CASA 18	85,60	R\$ 1.194,12	

Serviço	4.8	SINAPI	101963	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO. ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020	115,40	M2	R\$ 217,77	R\$ 217,77	22,47%	R\$ 266,70	R\$ 30.777,20	texto observação	4	SUPRAEST RUTURA	19	CASA 19	85,60	R\$ 1.194,12					
																			20	CASA 20	85,60	R\$ 1.194,12	
																				1	CASA 01	5,77	R\$ 1.538,86
																				2	CASA 02	5,77	R\$ 1.538,86
															3	CASA 03	5,77	R\$ 1.538,86					
															4	CASA 04	5,77	R\$ 1.538,86					
															5	CASA 05	5,77	R\$ 1.538,86					
															6	CASA 06	5,77	R\$ 1.538,86					
															7	CASA 07	5,77	R\$ 1.538,86					
															8	CASA 08	5,77	R\$ 1.538,86					
															9	CASA 09	5,77	R\$ 1.538,86					
															10	CASA 10	5,77	R\$ 1.538,86					
															11	CASA 11	5,77	R\$ 1.538,86					
															12	CASA 12	5,77	R\$ 1.538,86					
															13	CASA 13	5,77	R\$ 1.538,86					
															14	CASA 14	5,77	R\$ 1.538,86					
															15	CASA 15	5,77	R\$ 1.538,86					
															16	CASA 16	5,77	R\$ 1.538,86					
															17	CASA 17	5,77	R\$ 1.538,86					
															18	CASA 18	5,77	R\$ 1.538,86					
															19	CASA 19	5,77	R\$ 1.538,86					
															20	CASA 20	5,77	R\$ 1.538,86					
															1	CASA 01	1,28	R\$ 1.230,52					
															2	CASA 02	1,28	R\$ 1.230,52					
															3	CASA 03	1,28	R\$ 1.230,52					
															4	CASA 04	1,28	R\$ 1.230,52					
															5	CASA 05	1,28	R\$ 1.230,52					
															6	CASA 06	1,28	R\$ 1.230,52					
															7	CASA 07	1,28	R\$ 1.230,52					
															8	CASA 08	1,28	R\$ 1.230,52					
															9	CASA 09	1,28	R\$ 1.230,52					
															10	CASA 10	1,28	R\$ 1.230,52					
															11	CASA 11	1,28	R\$ 1.230,52					
															12	CASA 12	1,28	R\$ 1.230,52					
															13	CASA 13	1,28	R\$ 1.230,52					
															14	CASA 14	1,28	R\$ 1.230,52					
															15	CASA 15	1,28	R\$ 1.230,52					
															16	CASA 16	1,28	R\$ 1.230,52					
															17	CASA 17	1,28	R\$ 1.230,52					
															18	CASA 18	1,28	R\$ 1.230,52					
															19	CASA 19	1,28	R\$ 1.230,52					
															20	CASA 20	1,28	R\$ 1.230,52					
															1	CASA 01	1,78	R\$ 1.852,61					
															2	CASA 02	1,78	R\$ 1.852,61					
															3	CASA 03	1,78	R\$ 1.852,61					
															4	CASA 04	1,78	R\$ 1.852,61					
															5	CASA 05	1,78	R\$ 1.852,61					
															6	CASA 06	1,78	R\$ 1.852,61					
															7	CASA 07	1,78	R\$ 1.852,61					
															8	CASA 08	1,78	R\$ 1.852,61					
															9	CASA 09	1,78	R\$ 1.852,61					
															10	CASA 10	1,78	R\$ 1.852,61					
															11	CASA 11	1,78	R\$ 1.852,61					
															12	CASA 12	1,78	R\$ 1.852,61					
															13	CASA 13	1,78	R\$ 1.852,61					
															14	CASA 14	1,78	R\$ 1.852,61					
															15	CASA 15	1,78	R\$ 1.852,61					
															16	CASA 16	1,78	R\$ 1.852,61					
															17	CASA 17	1,78	R\$ 1.852,61					
															18	CASA 18	1,78	R\$ 1.852,61					
															19	CASA 19	1,78	R\$ 1.852,61					
															20	CASA 20	1,78	R\$ 1.852,61					
Macro-serviço	5			PAREDES E PAINÉIS																			
											R\$ 376.318,80												

1	CASA 01	86,50																									R\$ 7.387,97	
2	CASA 02	86,50																										R\$ 7.387,97
3	CASA 03	86,50																										R\$ 7.387,97
4	CASA 04	86,50																										R\$ 7.387,97
5	CASA 05	86,50																										R\$ 7.387,97
6	CASA 06	86,50																										R\$ 7.387,97
7	CASA 07	86,50																										R\$ 7.387,97
8	CASA 08	86,50																										R\$ 7.387,97
9	CASA 09	86,50																										R\$ 7.387,97
10	CASA 10	86,50																										R\$ 7.387,97
11	CASA 11	86,50																										R\$ 7.387,97
12	CASA 12	86,50																										R\$ 7.387,97
13	CASA 13	86,50																										R\$ 7.387,97
14	CASA 14	86,50																										R\$ 7.387,97
15	CASA 15	86,50																										R\$ 7.387,97
16	CASA 16	86,50																										R\$ 7.387,97
17	CASA 17	86,50																										R\$ 7.387,97
18	CASA 18	86,50																										R\$ 7.387,97
19	CASA 19	86,50																										R\$ 7.387,97
20	CASA 20	86,50																										R\$ 7.387,97
1	CASA 01	16,20																										R\$ 1.114,24
2	CASA 02	16,20																										R\$ 1.114,24
3	CASA 03	16,20																										R\$ 1.114,24
4	CASA 04	16,20																										R\$ 1.114,24
5	CASA 05	16,20																										R\$ 1.114,24
6	CASA 06	16,20																										R\$ 1.114,24
7	CASA 07	16,20																										R\$ 1.114,24
8	CASA 08	16,20																										R\$ 1.114,24
9	CASA 09	16,20																										R\$ 1.114,24
10	CASA 10	16,20																										R\$ 1.114,24
11	CASA 11	16,20																										R\$ 1.114,24
12	CASA 12	16,20																										R\$ 1.114,24
13	CASA 13	16,20																										R\$ 1.114,24
14	CASA 14	16,20																										R\$ 1.114,24
15	CASA 15	16,20																										R\$ 1.114,24
16	CASA 16	16,20																										R\$ 1.114,24
17	CASA 17	16,20																										R\$ 1.114,24
18	CASA 18	16,20																										R\$ 1.114,24
19	CASA 19	16,20																										R\$ 1.114,24
20	CASA 20	16,20																										R\$ 1.114,24
1	CASA 01	9,20																										R\$ 486,96
2	CASA 02	9,20																										R\$ 486,96
3	CASA 03	9,20																										R\$ 486,96
4	CASA 04	9,20																										R\$ 486,96
5	CASA 05	9,20																										R\$ 486,96
6	CASA 06	9,20																										R\$ 486,96
7	CASA 07	9,20																										R\$ 486,96
8	CASA 08	9,20																										R\$ 486,96
9	CASA 09	9,20																										R\$ 486,96
10	CASA 10	9,20																										R\$ 486,96
11	CASA 11	9,20																										R\$ 486,96
12	CASA 12	9,20																										R\$ 486,96
13	CASA 13	9,20																										R\$ 486,96
14	CASA 14	9,20																										R\$ 486,96
15	CASA 15	9,20																										R\$ 486,96
16	CASA 16	9,20																										R\$ 486,96
17	CASA 17	9,20																										R\$ 486,96
18	CASA 18	9,20																										R\$ 486,96
19	CASA 19	9,20																										R\$ 486,96
20	CASA 20	9,20																										R\$ 486,96
1	CASA 01	3,36																										R\$ 3.719,39
2	CASA 02	3,36																										R\$ 3.719,39
3	CASA 03	3,36																										R\$ 3.719,39
4	CASA 04	3,36																										R\$ 3.719,39

FLS. No 711
 PROC. No 019/2016
 RUBRICA: _____

Serviço	SINAPI	94569	GUARNIÇÃO/ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	9,60	M2	R\$ 663,72	R\$ 663,72	R\$ 812,86	22,47%	R\$ 812,86	R\$ 7.803,40	texto observação	5	PAREDES E PAINÉIS	9	CASA 08	0,48	R\$ 390,17
																CASA 10	0,48	R\$ 390,17
																CASA 11	0,48	R\$ 390,17
																CASA 12	0,48	R\$ 390,17
																CASA 13	0,48	R\$ 390,17
																CASA 14	0,48	R\$ 390,17
																CASA 15	0,48	R\$ 390,17
																CASA 16	0,48	R\$ 390,17
																CASA 17	0,48	R\$ 390,17
																CASA 18	0,48	R\$ 390,17
																CASA 19	0,48	R\$ 390,17
																CASA 20	0,48	R\$ 390,17
																CASA 01	3,00	R\$ 2.985,78
																CASA 02	3,00	R\$ 2.985,78
																CASA 03	3,00	R\$ 2.985,78
																CASA 04	3,00	R\$ 2.985,78
																CASA 05	3,00	R\$ 2.985,78
																CASA 06	3,00	R\$ 2.985,78
																CASA 07	3,00	R\$ 2.985,78
																CASA 08	3,00	R\$ 2.985,78
																CASA 09	3,00	R\$ 2.985,78
																CASA 10	3,00	R\$ 2.985,78
																CASA 11	3,00	R\$ 2.985,78
																CASA 12	3,00	R\$ 2.985,78
																CASA 13	3,00	R\$ 2.985,78
																CASA 14	3,00	R\$ 2.985,78
																CASA 15	3,00	R\$ 2.985,78
																CASA 16	3,00	R\$ 2.985,78
																CASA 17	3,00	R\$ 2.985,78
																CASA 18	3,00	R\$ 2.985,78
																CASA 19	3,00	R\$ 2.985,78
																CASA 20	3,00	R\$ 2.985,78
Macrosserviço	6		COBERTURA E PROTEÇÕES								R\$ 436.068,00							
																CASA 01	73,49	R\$ 7.967,05
																CASA 02	73,49	R\$ 7.967,05
																CASA 03	73,49	R\$ 7.967,05
																CASA 04	73,49	R\$ 7.967,05
																CASA 05	73,49	R\$ 7.967,05
																CASA 06	73,49	R\$ 7.967,05
																CASA 07	73,49	R\$ 7.967,05
																CASA 08	73,49	R\$ 7.967,05
																CASA 09	73,49	R\$ 7.967,05
																CASA 10	73,49	R\$ 7.967,05
																CASA 11	73,49	R\$ 7.967,05
																CASA 12	73,49	R\$ 7.967,05
																CASA 13	73,49	R\$ 7.967,05
																CASA 14	73,49	R\$ 7.967,05
																CASA 15	73,49	R\$ 7.967,05
																CASA 16	73,49	R\$ 7.967,05
																CASA 17	73,49	R\$ 7.967,05
																CASA 18	73,49	R\$ 7.967,05
																CASA 19	73,49	R\$ 7.967,05
																CASA 20	73,49	R\$ 7.967,05
																CASA 01	73,49	R\$ 4.549,77
																CASA 02	73,49	R\$ 4.549,77
																CASA 03	73,49	R\$ 4.549,77
																CASA 04	73,49	R\$ 4.549,77
																CASA 05	73,49	R\$ 4.549,77
																CASA 06	73,49	R\$ 4.549,77
																CASA 07	73,49	R\$ 4.549,77
																CASA 08	73,49	R\$ 4.549,77
																CASA 09	73,49	R\$ 4.549,77
																CASA 10	73,49	R\$ 4.549,77
Serviço	6.1	015	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	1.469,80	M2	R\$ 88,52	R\$ 88,52	R\$ 108,41	22,47%	R\$ 108,41	R\$ 159.341,00	texto observação	6	COBERTURA A E PROTEÇÕES				
Serviço	6.2	04447	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PAULISTA, COM	1.469,80	M2	R\$ 61,91	R\$ 61,91	R\$ 61,91	72,47%	R\$ 61,91	R\$ 61,91	texto	6	COBERTURA A E				

Descrição	Valor	Unidade	Valor	Porcentagem	Valor	Valor	Observação	Item	Valor								
Serviço	6.3	SINAPI	102233	M2	2.076,00	R\$ 12,79	R\$ 12,79	22,47%	R\$ 15,66	R\$ 32,510,20	texto observação	6	PROTEÇÃO S	11	CASA 11	73,49	R\$ 4.549,77
													12	CASA 12	73,49	R\$ 4.549,77	
													13	CASA 13	73,49	R\$ 4.549,77	
													14	CASA 14	73,49	R\$ 4.549,77	
													15	CASA 15	73,49	R\$ 4.549,77	
													16	CASA 16	73,49	R\$ 4.549,77	
													17	CASA 17	73,49	R\$ 4.549,77	
													18	CASA 18	73,49	R\$ 4.549,77	
													19	CASA 19	73,49	R\$ 4.549,77	
													20	CASA 20	73,49	R\$ 4.549,77	
													1	CASA 01	103,80	R\$ 1.625,51	
													2	CASA 02	103,80	R\$ 1.625,51	
													3	CASA 03	103,80	R\$ 1.625,51	
													4	CASA 04	103,80	R\$ 1.625,51	
5	CASA 05	103,80	R\$ 1.625,51														
6	CASA 06	103,80	R\$ 1.625,51														
7	CASA 07	103,80	R\$ 1.625,51														
8	CASA 08	103,80	R\$ 1.625,51														
9	CASA 09	103,80	R\$ 1.625,51														
10	CASA 10	103,80	R\$ 1.625,51														
11	CASA 11	103,80	R\$ 1.625,51														
12	CASA 12	103,80	R\$ 1.625,51														
13	CASA 13	103,80	R\$ 1.625,51														
14	CASA 14	103,80	R\$ 1.625,51														
15	CASA 15	103,80	R\$ 1.625,51														
16	CASA 16	103,80	R\$ 1.625,51														
17	CASA 17	103,80	R\$ 1.625,51														
18	CASA 18	103,80	R\$ 1.625,51														
19	CASA 19	103,80	R\$ 1.625,51														
20	CASA 20	103,80	R\$ 1.625,51														
1	CASA 01	526,00	R\$ 2.014,58														
2	CASA 02	526,00	R\$ 2.014,58														
3	CASA 03	526,00	R\$ 2.014,58														
4	CASA 04	526,00	R\$ 2.014,58														
5	CASA 05	526,00	R\$ 2.014,58														
6	CASA 06	526,00	R\$ 2.014,58														
7	CASA 07	526,00	R\$ 2.014,58														
8	CASA 08	526,00	R\$ 2.014,58														
9	CASA 09	526,00	R\$ 2.014,58														
10	CASA 10	526,00	R\$ 2.014,58														
11	CASA 11	526,00	R\$ 2.014,58														
12	CASA 12	526,00	R\$ 2.014,58														
13	CASA 13	526,00	R\$ 2.014,58														
14	CASA 14	526,00	R\$ 2.014,58														
15	CASA 15	526,00	R\$ 2.014,58														
16	CASA 16	526,00	R\$ 2.014,58														
17	CASA 17	526,00	R\$ 2.014,58														
18	CASA 18	526,00	R\$ 2.014,58														
19	CASA 19	526,00	R\$ 2.014,58														
20	CASA 20	526,00	R\$ 2.014,58														
1	CASA 01	10,65	R\$ 359,33														
2	CASA 02	10,65	R\$ 359,33														
3	CASA 03	10,65	R\$ 359,33														
4	CASA 04	10,65	R\$ 359,33														
5	CASA 05	10,65	R\$ 359,33														
6	CASA 06	10,65	R\$ 359,33														
7	CASA 07	10,65	R\$ 359,33														
8	CASA 08	10,65	R\$ 359,33														
9	CASA 09	10,65	R\$ 359,33														
10	CASA 10	10,65	R\$ 359,33														
11	CASA 11	10,65	R\$ 359,33														
12	CASA 12	10,65	R\$ 359,33														
13	CASA 13	10,65	R\$ 359,33														
14	CASA 14	10,65	R\$ 359,33														
Serviço	6.5	SINAPI	94221	M	213,00	R\$ 27,55	R\$ 27,55	22,47%	R\$ 33,74	R\$ 7.186,60	texto observação	6	COBERTUR A E PROTEÇÃO S	1	CASA 01	10,65	R\$ 359,33
													2	CASA 02	10,65	R\$ 359,33	
													3	CASA 03	10,65	R\$ 359,33	
													4	CASA 04	10,65	R\$ 359,33	
													5	CASA 05	10,65	R\$ 359,33	
													6	CASA 06	10,65	R\$ 359,33	
													7	CASA 07	10,65	R\$ 359,33	
													8	CASA 08	10,65	R\$ 359,33	
													9	CASA 09	10,65	R\$ 359,33	
													10	CASA 10	10,65	R\$ 359,33	
													11	CASA 11	10,65	R\$ 359,33	
													12	CASA 12	10,65	R\$ 359,33	
													13	CASA 13	10,65	R\$ 359,33	
													14	CASA 14	10,65	R\$ 359,33	

Macro	Item	Descrição	Quantidade	Valor	Porcentagem	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor																	
Macro	7	AF_07/2019	Composição	016	80,00	UN	R\$ 1.079,48	R\$ 1.079,48	22,47%	R\$ 1.322,04	R\$ 105.763,20	texto observação	6																	
														FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOIRA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 6 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUIÇO ãAMENTO. AF_07/2019																
														REVESTIMENTOS											R\$ 399.079,40					
																									1		CASA 01	136,10	R\$ 820,68	
																									2		CASA 02	136,10	R\$ 820,68	
																									3		CASA 03	136,10	R\$ 820,68	
																									4		CASA 04	136,10	R\$ 820,68	
																									5		CASA 05	136,10	R\$ 820,68	
																									6		CASA 06	136,10	R\$ 820,68	
																									7		CASA 07	136,10	R\$ 820,68	
																									8		CASA 08	136,10	R\$ 820,68	
																									9		CASA 09	136,10	R\$ 820,68	
																									10		CASA 10	136,10	R\$ 820,68	
																									11		CASA 11	136,10	R\$ 820,68	
																									12		CASA 12	136,10	R\$ 820,68	
																									13		CASA 13	136,10	R\$ 820,68	
																									14		CASA 14	136,10	R\$ 820,68	
																									15		CASA 15	136,10	R\$ 820,68	
																									16		CASA 16	136,10	R\$ 820,68	
																									17		CASA 17	136,10	R\$ 820,68	
																									18		CASA 18	136,10	R\$ 820,68	
19	CASA 19	136,10	R\$ 820,68																											
20	CASA 20	136,10	R\$ 820,68																											
Macro	7	AF_10/2022	Composição	016	88,80	M2	R\$ 4,92	R\$ 4,92	22,47%	R\$ 6,03	R\$ 16.413,60	texto observação	7																	
														CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ARGAMASSA DE TRACO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022																
														REVESTIMENTOS																
																											1	CASA 01	4,44	R\$ 38,98
																											2	CASA 02	4,44	R\$ 38,98
																											3	CASA 03	4,44	R\$ 38,98
																											4	CASA 04	4,44	R\$ 38,98
																											5	CASA 05	4,44	R\$ 38,98
																											6	CASA 06	4,44	R\$ 38,98
																											7	CASA 07	4,44	R\$ 38,98
																											8	CASA 08	4,44	R\$ 38,98
																											9	CASA 09	4,44	R\$ 38,98
																											10	CASA 10	4,44	R\$ 38,98
																											11	CASA 11	4,44	R\$ 38,98
																											12	CASA 12	4,44	R\$ 38,98
																											13	CASA 13	4,44	R\$ 38,98
																											14	CASA 14	4,44	R\$ 38,98
																											15	CASA 15	4,44	R\$ 38,98
																											16	CASA 16	4,44	R\$ 38,98
																											17	CASA 17	4,44	R\$ 38,98
																											18	CASA 18	4,44	R\$ 38,98
19	CASA 19	4,44	R\$ 38,98																											
20	CASA 20	4,44	R\$ 38,98																											
Macro	7	AF_10/2022	Composição	016	88,80	M2	R\$ 7,17	R\$ 7,17	22,47%	R\$ 6,78	R\$ 779,60	texto observação	7																	
														CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ARGAMASSA DE TRACO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022																
														REVESTIMENTOS																
																											1	CASA 01	4,44	R\$ 38,98
																											2	CASA 02	4,44	R\$ 38,98
																											3	CASA 03	4,44	R\$ 38,98
																											4	CASA 04	4,44	R\$ 38,98
																											5	CASA 05	4,44	R\$ 38,98
																											6	CASA 06	4,44	R\$ 38,98
																											7	CASA 07	4,44	R\$ 38,98
																											8	CASA 08	4,44	R\$ 38,98
																											9	CASA 09	4,44	R\$ 38,98
																											10	CASA 10	4,44	R\$ 38,98
																											11	CASA 11	4,44	R\$ 38,98
																											12	CASA 12	4,44	R\$ 38,98
																											13	CASA 13	4,44	R\$ 38,98
																											14	CASA 14	4,44	R\$ 38,98
																											15	CASA 15	4,44	R\$ 38,98
																											16	CASA 16	4,44	R\$ 38,98
																											17	CASA 17	4,44	R\$ 38,98
																											18	CASA 18	4,44	R\$ 38,98
19	CASA 19	4,44	R\$ 38,98																											
20	CASA 20	4,44	R\$ 38,98																											

FLS. N° 734
 PROC. N° 219/2026
 RUBRICA: 8

Serviço	7.3	SINAPI	87545	EMBOCO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2,8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS, PARA AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 5M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	469,80	M2	R\$ 32,19	R\$ 32,19	22,47%	R\$ 39,42	R\$ 18.519,60	texto observação	7	18	CASA 18	4,44	R\$ 38,98
														19	CASA 19	4,44	R\$ 38,98
														20	CASA 20	4,44	R\$ 38,98
														1	CASA 01	23,49	R\$ 925,98
														2	CASA 02	23,49	R\$ 925,98
														3	CASA 03	23,49	R\$ 925,98
														4	CASA 04	23,49	R\$ 925,98
														5	CASA 05	23,49	R\$ 925,98
														6	CASA 06	23,49	R\$ 925,98
														7	CASA 07	23,49	R\$ 925,98
														8	CASA 08	23,49	R\$ 925,98
														9	CASA 09	23,49	R\$ 925,98
														10	CASA 10	23,49	R\$ 925,98
														11	CASA 11	23,49	R\$ 925,98
														12	CASA 12	23,49	R\$ 925,98
														13	CASA 13	23,49	R\$ 925,98
														14	CASA 14	23,49	R\$ 925,98
														15	CASA 15	23,49	R\$ 925,98
														16	CASA 16	23,49	R\$ 925,98
														17	CASA 17	23,49	R\$ 925,98
18	CASA 18	23,49	R\$ 925,98														
19	CASA 19	23,49	R\$ 925,98														
20	CASA 20	23,49	R\$ 925,98														
1	CASA 01	80,05	R\$ 2.831,37														
2	CASA 02	80,05	R\$ 2.831,37														
3	CASA 03	80,05	R\$ 2.831,37														
4	CASA 04	80,05	R\$ 2.831,37														
5	CASA 05	80,05	R\$ 2.831,37														
6	CASA 06	80,05	R\$ 2.831,37														
7	CASA 07	80,05	R\$ 2.831,37														
8	CASA 08	80,05	R\$ 2.831,37														
9	CASA 09	80,05	R\$ 2.831,37														
10	CASA 10	80,05	R\$ 2.831,37														
11	CASA 11	80,05	R\$ 2.831,37														
12	CASA 12	80,05	R\$ 2.831,37														
13	CASA 13	80,05	R\$ 2.831,37														
14	CASA 14	80,05	R\$ 2.831,37														
15	CASA 15	80,05	R\$ 2.831,37														
16	CASA 16	80,05	R\$ 2.831,37														
17	CASA 17	80,05	R\$ 2.831,37														
18	CASA 18	80,05	R\$ 2.831,37														
19	CASA 19	80,05	R\$ 2.831,37														
20	CASA 20	80,05	R\$ 2.831,37														
1	CASA 01	32,56	R\$ 1.014,90														
2	CASA 02	32,56	R\$ 1.014,90														
3	CASA 03	32,56	R\$ 1.014,90														
4	CASA 04	32,56	R\$ 1.014,90														
5	CASA 05	32,56	R\$ 1.014,90														
6	CASA 06	32,56	R\$ 1.014,90														
7	CASA 07	32,56	R\$ 1.014,90														
8	CASA 08	32,56	R\$ 1.014,90														
9	CASA 09	32,56	R\$ 1.014,90														
10	CASA 10	32,56	R\$ 1.014,90														
11	CASA 11	32,56	R\$ 1.014,90														
12	CASA 12	32,56	R\$ 1.014,90														
13	CASA 13	32,56	R\$ 1.014,90														
14	CASA 14	32,56	R\$ 1.014,90														
15	CASA 15	32,56	R\$ 1.014,90														
16	CASA 16	32,56	R\$ 1.014,90														
17	CASA 17	32,56	R\$ 1.014,90														
18	CASA 18	32,56	R\$ 1.014,90														
19	CASA 19	32,56	R\$ 1.014,90														
20	CASA 20	32,56	R\$ 1.014,90														
1	CASA 01	4,44	R\$ 182,07														

Serviço	7.6	SINAPI	90408	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, E = 10MM, COM TALISCAS, AF_03/2024	88,80	M2	R\$ 35,32	R\$ 35,32	22,47%	R\$ 43,26	R\$ 3.841,40	texto observação	7	REVESTIM ENTOS	2	CASA 02	4,44	R\$ 192,07
															3	CASA 03	4,44	R\$ 192,07
															4	CASA 04	4,44	R\$ 192,07
															5	CASA 05	4,44	R\$ 192,07
															6	CASA 06	4,44	R\$ 192,07
															7	CASA 07	4,44	R\$ 192,07
															8	CASA 08	4,44	R\$ 192,07
															9	CASA 09	4,44	R\$ 192,07
															10	CASA 10	4,44	R\$ 192,07
															11	CASA 11	4,44	R\$ 192,07
															12	CASA 12	4,44	R\$ 192,07
															13	CASA 13	4,44	R\$ 192,07
															14	CASA 14	4,44	R\$ 192,07
															15	CASA 15	4,44	R\$ 192,07
															16	CASA 16	4,44	R\$ 192,07
															17	CASA 17	4,44	R\$ 192,07
															18	CASA 18	4,44	R\$ 192,07
															19	CASA 19	4,44	R\$ 192,07
															20	CASA 20	4,44	R\$ 192,07
															Serviço	7.7	SINAPI	87267
2	CASA 02	19,65	R\$ 1.807,21															
3	CASA 03	19,65	R\$ 1.807,21															
4	CASA 04	19,65	R\$ 1.807,21															
5	CASA 05	19,65	R\$ 1.807,21															
6	CASA 06	19,65	R\$ 1.807,21															
7	CASA 07	19,65	R\$ 1.807,21															
8	CASA 08	19,65	R\$ 1.807,21															
9	CASA 09	19,65	R\$ 1.807,21															
10	CASA 10	19,65	R\$ 1.807,21															
11	CASA 11	19,65	R\$ 1.807,21															
12	CASA 12	19,65	R\$ 1.807,21															
13	CASA 13	19,65	R\$ 1.807,21															
14	CASA 14	19,65	R\$ 1.807,21															
15	CASA 15	19,65	R\$ 1.807,21															
16	CASA 16	19,65	R\$ 1.807,21															
17	CASA 17	19,65	R\$ 1.807,21															
18	CASA 18	19,65	R\$ 1.807,21															
19	CASA 19	19,65	R\$ 1.807,21															
20	CASA 20	19,65	R\$ 1.807,21															
Serviço	7.8	SINAPI	87265	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES, AF_02/2023_PE	76,80	M2	R\$ 69,54	R\$ 69,54	22,47%	R\$ 85,17	R\$ 6.541,00	texto observação	7	REVESTIM ENTOS	1	CASA 01	3,84	R\$ 327,05
															2	CASA 02	3,84	R\$ 327,05
															3	CASA 03	3,84	R\$ 327,05
															4	CASA 04	3,84	R\$ 327,05
															5	CASA 05	3,84	R\$ 327,05
															6	CASA 06	3,84	R\$ 327,05
															7	CASA 07	3,84	R\$ 327,05
															8	CASA 08	3,84	R\$ 327,05
															9	CASA 09	3,84	R\$ 327,05
															10	CASA 10	3,84	R\$ 327,05
															11	CASA 11	3,84	R\$ 327,05
															12	CASA 12	3,84	R\$ 327,05
															13	CASA 13	3,84	R\$ 327,05
															14	CASA 14	3,84	R\$ 327,05
															15	CASA 15	3,84	R\$ 327,05
															16	CASA 16	3,84	R\$ 327,05
															17	CASA 17	3,84	R\$ 327,05
															18	CASA 18	3,84	R\$ 327,05
															19	CASA 19	3,84	R\$ 327,05
															20	CASA 20	3,84	R\$ 327,05
				CHAPISCO APLICADO EM											2	CASA 02	30,35	R\$ 327,78
															3	CASA 03	30,35	R\$ 327,78
															4	CASA 04	30,35	R\$ 327,78
															5	CASA 05	30,35	R\$ 327,78
															5	CASA 05	30,35	R\$ 327,78

FLS. Nº 216
 PROC. Nº 029/2026
 RUBRICA: 10

Serviço	7.9	SINAPI	87905	ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÁOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L AF_10/2022	607,00	M2	R\$ 8,82	R\$ 8,82	22,47%	R\$ 10,80	R\$ 6.565,60	texto observação	7	REVESTIM-ENTOS	6	CASA 06	30,35	R\$ 327,78
															7	CASA 07	30,35	R\$ 327,78
															8	CASA 08	30,35	R\$ 327,78
															9	CASA 09	30,35	R\$ 327,78
															10	CASA 10	30,35	R\$ 327,78
															11	CASA 11	30,35	R\$ 327,78
															12	CASA 12	30,35	R\$ 327,78
															13	CASA 13	30,35	R\$ 327,78
															14	CASA 14	30,35	R\$ 327,78
															15	CASA 15	30,35	R\$ 327,78
															16	CASA 16	30,35	R\$ 327,78
															17	CASA 17	30,35	R\$ 327,78
															18	CASA 18	30,35	R\$ 327,78
															19	CASA 19	30,35	R\$ 327,78
															20	CASA 20	30,35	R\$ 327,78
															1	CASA 01	30,45	R\$ 281,97
															2	CASA 02	30,45	R\$ 281,97
															3	CASA 03	30,45	R\$ 281,97
															4	CASA 04	30,45	R\$ 281,97
															5	CASA 05	30,45	R\$ 281,97
															6	CASA 06	30,45	R\$ 281,97
															7	CASA 07	30,45	R\$ 281,97
															8	CASA 08	30,45	R\$ 281,97
															9	CASA 09	30,45	R\$ 281,97
Serviço	7.10	SINAPI	87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÁOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L AF_10/2022	609,00	M2	R\$ 7,56	R\$ 7,56	22,47%	R\$ 9,26	R\$ 5.639,40	texto observação	7	REVESTIM-ENTOS	10	CASA 10	30,45	R\$ 281,97
															11	CASA 11	30,45	R\$ 281,97
															12	CASA 12	30,45	R\$ 281,97
															13	CASA 13	30,45	R\$ 281,97
															14	CASA 14	30,45	R\$ 281,97
															15	CASA 15	30,45	R\$ 281,97
															16	CASA 16	30,45	R\$ 281,97
															17	CASA 17	30,45	R\$ 281,97
															18	CASA 18	30,45	R\$ 281,97
															19	CASA 19	30,45	R\$ 281,97
															20	CASA 20	30,45	R\$ 281,97
															1	CASA 01	30,45	R\$ 1.638,21
															2	CASA 02	30,45	R\$ 1.638,21
															3	CASA 03	30,45	R\$ 1.638,21
															4	CASA 04	30,45	R\$ 1.638,21
															5	CASA 05	30,45	R\$ 1.638,21
															6	CASA 06	30,45	R\$ 1.638,21
															7	CASA 07	30,45	R\$ 1.638,21
															8	CASA 08	30,45	R\$ 1.638,21
															9	CASA 09	30,45	R\$ 1.638,21
Serviço	7.11	SINAPI	87792	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2,8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÁOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	609,00	M2	R\$ 43,93	R\$ 43,93	22,47%	R\$ 53,80	R\$ 32.764,20	texto observação	7	REVESTIM-ENTOS	10	CASA 10	30,45	R\$ 1.638,21
															11	CASA 11	30,45	R\$ 1.638,21
															12	CASA 12	30,45	R\$ 1.638,21
															13	CASA 13	30,45	R\$ 1.638,21
															14	CASA 14	30,45	R\$ 1.638,21
															15	CASA 15	30,45	R\$ 1.638,21
															16	CASA 16	30,45	R\$ 1.638,21
															17	CASA 17	30,45	R\$ 1.638,21
															18	CASA 18	30,45	R\$ 1.638,21
															19	CASA 19	30,45	R\$ 1.638,21
															20	CASA 20	30,45	R\$ 1.638,21
															1	CASA 01	30,35	R\$ 2.214,94
															2	CASA 02	30,35	R\$ 2.214,94
															3	CASA 03	30,35	R\$ 2.214,94
															4	CASA 04	30,35	R\$ 2.214,94
															5	CASA 05	30,35	R\$ 2.214,94
															6	CASA 06	30,35	R\$ 2.214,94
															7	CASA 07	30,35	R\$ 2.214,94
															8	CASA 08	30,35	R\$ 2.214,94
															9	CASA 09	30,35	R\$ 2.214,94

Serviço	7.12	SINAPI	87775	APLICADA MANUALMENTE EM PANGOS DE FACHADA COM PRESENCIA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	607,00	M2	R\$ 59,59	R\$ 59,59	22,47%	R\$ 72,98	R\$ 44.298,80	texto observação	7	REVESTIM ENTOS	10	CASA 10	30,35	R\$ 2.214,94
															11	CASA 11	30,35	R\$ 2.214,94
															12	CASA 12	30,35	R\$ 2.214,94
															13	CASA 13	30,35	R\$ 2.214,94
															14	CASA 14	30,35	R\$ 2.214,94
															15	CASA 15	30,35	R\$ 2.214,94
															16	CASA 16	30,35	R\$ 2.214,94
															17	CASA 17	30,35	R\$ 2.214,94
															18	CASA 18	30,35	R\$ 2.214,94
															19	CASA 19	30,35	R\$ 2.214,94
															20	CASA 20	30,35	R\$ 2.214,94
															1	CASA 01	35,90	R\$ 3.032,83
															2	CASA 02	35,90	R\$ 3.032,83
															3	CASA 03	35,90	R\$ 3.032,83
															4	CASA 04	35,90	R\$ 3.032,83
															5	CASA 05	35,90	R\$ 3.032,83
															6	CASA 06	35,90	R\$ 3.032,83
															7	CASA 07	35,90	R\$ 3.032,83
															8	CASA 08	35,90	R\$ 3.032,83
															9	CASA 09	35,90	R\$ 3.032,83
Serviço	7.13	SINAPI	98111	FORRO EM REGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	718,00	M2	R\$ 68,98	R\$ 68,98	22,47%	R\$ 84,48	R\$ 60.656,60	texto observação	8	FORROS	10	CASA 10	35,90	R\$ 3.032,83
															11	CASA 11	35,90	R\$ 3.032,83
															12	CASA 12	35,90	R\$ 3.032,83
															13	CASA 13	35,90	R\$ 3.032,83
															14	CASA 14	35,90	R\$ 3.032,83
															15	CASA 15	35,90	R\$ 3.032,83
															16	CASA 16	35,90	R\$ 3.032,83
															17	CASA 17	35,90	R\$ 3.032,83
															18	CASA 18	35,90	R\$ 3.032,83
															19	CASA 19	35,90	R\$ 3.032,83
															20	CASA 20	35,90	R\$ 3.032,83
Macrosserviço	8			PINTURA							R\$ 94.068,40				1	CASA 01	112,61	R\$ 531,52
															2	CASA 02	112,61	R\$ 531,52
															3	CASA 03	112,61	R\$ 531,52
															4	CASA 04	112,61	R\$ 531,52
															5	CASA 05	112,61	R\$ 531,52
															6	CASA 06	112,61	R\$ 531,52
															7	CASA 07	112,61	R\$ 531,52
															8	CASA 08	112,61	R\$ 531,52
															9	CASA 09	112,61	R\$ 531,52
Serviço	8.1	SINAPI	88485	FUNDO SELADOR ACRILICO, APLICAO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMAO. AF_04/2023	2.252,20	M2	R\$ 3,85	R\$ 3,85	22,47%	R\$ 4,72	R\$ 10.630,40	texto observação	9	PINTURA	10	CASA 10	112,61	R\$ 531,52
															11	CASA 11	112,61	R\$ 531,52
															12	CASA 12	112,61	R\$ 531,52
															13	CASA 13	112,61	R\$ 531,52
															14	CASA 14	112,61	R\$ 531,52
															15	CASA 15	112,61	R\$ 531,52
															16	CASA 16	112,61	R\$ 531,52
															17	CASA 17	112,61	R\$ 531,52
															18	CASA 18	112,61	R\$ 531,52
															19	CASA 19	112,61	R\$ 531,52
															20	CASA 20	112,61	R\$ 531,52
															1	CASA 01	4,44	R\$ 26,77
															2	CASA 02	4,44	R\$ 26,77
															3	CASA 03	4,44	R\$ 26,77
															4	CASA 04	4,44	R\$ 26,77
															5	CASA 05	4,44	R\$ 26,77
															6	CASA 06	4,44	R\$ 26,77
															7	CASA 07	4,44	R\$ 26,77
															8	CASA 08	4,44	R\$ 26,77
															9	CASA 09	4,44	R\$ 26,77
Serviço	8.2	SINAPI	88484	FUNDO SELADOR ACRILICO, APLICAO MANUAL EM TETO, UMA DEMAO.	88,80	M2	R\$ 4,92	R\$ 4,92	22,47%	R\$ 6,03	R\$ 535,40	texto observação	9	PINTURA	10	CASA 10	4,44	R\$ 26,77
															11	CASA 11	4,44	R\$ 26,77
															12	CASA 12	4,44	R\$ 26,77

FLS. N° 738
 FLS. PROC. N° 039/2026
 PROC. RUBRICA:
 RUBRICA:

Serviço	8.3	SINAPI	104640	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOCS. AF_04/2023	99,80	M2	R\$ 15,44	22,47%	R\$ 18,91	R\$ 1.979,20	texto observação	9	PINTURA	13	CASA 13	4,44	R\$ 26,77							
					Serviço	8.4	SINAPI	104642	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOCS. AF_04/2023	2.252,20	M2	R\$ 12,82	22,47%	R\$ 15,70	R\$ 35.359,60	texto observação	9	PINTURA	10	CASA 10	112,61	R\$ 1.767,98		
Serviço	8.5	SINAPI	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024						1.216,00	M2	R\$ 4,10	22,47%	R\$ 5,02	R\$ 6.104,40	texto observação	9	PINTURA	10	CASA 10	60,80	R\$ 305,22		

FLS. Nº 719
 PROC. Nº 018/2026
 RUBRICA: *[assinatura]*

17	CASA 17	60,80	R\$ 305,22																		
18	CASA 18	60,80	R\$ 305,22																		
19	CASA 19	60,80	R\$ 305,22																		
20	CASA 20	60,80	R\$ 305,22																		
1	CASA 01	60,80	R\$ 954,56																		
2	CASA 02	60,80	R\$ 954,56																		
3	CASA 03	60,80	R\$ 954,56																		
4	CASA 04	60,80	R\$ 954,56																		
5	CASA 05	60,80	R\$ 954,56																		
6	CASA 06	60,80	R\$ 954,56																		
7	CASA 07	60,80	R\$ 954,56																		
8	CASA 08	60,80	R\$ 954,56																		
9	CASA 09	60,80	R\$ 954,56																		
10	CASA 10	60,80	R\$ 954,56																		
11	CASA 11	60,80	R\$ 954,56																		
12	CASA 12	60,80	R\$ 954,56																		
13	CASA 13	60,80	R\$ 954,56																		
14	CASA 14	60,80	R\$ 954,56																		
15	CASA 15	60,80	R\$ 954,56																		
16	CASA 16	60,80	R\$ 954,56																		
17	CASA 17	60,80	R\$ 954,56																		
18	CASA 18	60,80	R\$ 954,56																		
19	CASA 19	60,80	R\$ 954,56																		
20	CASA 20	60,80	R\$ 954,56																		
1	CASA 01	21,00	R\$ 55,23																		
2	CASA 02	21,00	R\$ 55,23																		
3	CASA 03	21,00	R\$ 55,23																		
4	CASA 04	21,00	R\$ 55,23																		
5	CASA 05	21,00	R\$ 55,23																		
6	CASA 06	21,00	R\$ 55,23																		
7	CASA 07	21,00	R\$ 55,23																		
8	CASA 08	21,00	R\$ 55,23																		
9	CASA 09	21,00	R\$ 55,23																		
10	CASA 10	21,00	R\$ 55,23																		
11	CASA 11	21,00	R\$ 55,23																		
12	CASA 12	21,00	R\$ 55,23																		
13	CASA 13	21,00	R\$ 55,23																		
14	CASA 14	21,00	R\$ 55,23																		
15	CASA 15	21,00	R\$ 55,23																		
16	CASA 16	21,00	R\$ 55,23																		
17	CASA 17	21,00	R\$ 55,23																		
18	CASA 18	21,00	R\$ 55,23																		
19	CASA 19	21,00	R\$ 55,23																		
20	CASA 20	21,00	R\$ 55,23																		
1	CASA 01	21,00	R\$ 529,20																		
2	CASA 02	21,00	R\$ 529,20																		
3	CASA 03	21,00	R\$ 529,20																		
4	CASA 04	21,00	R\$ 529,20																		
5	CASA 05	21,00	R\$ 529,20																		
6	CASA 06	21,00	R\$ 529,20																		
7	CASA 07	21,00	R\$ 529,20																		
8	CASA 08	21,00	R\$ 529,20																		
9	CASA 09	21,00	R\$ 529,20																		
10	CASA 10	21,00	R\$ 529,20																		
11	CASA 11	21,00	R\$ 529,20																		
12	CASA 12	21,00	R\$ 529,20																		
13	CASA 13	21,00	R\$ 529,20																		
14	CASA 14	21,00	R\$ 529,20																		
15	CASA 15	21,00	R\$ 529,20																		
16	CASA 16	21,00	R\$ 529,20																		
17	CASA 17	21,00	R\$ 529,20																		
18	CASA 18	21,00	R\$ 529,20																		
19	CASA 19	21,00	R\$ 529,20																		
20	CASA 20	21,00	R\$ 529,20																		
8.6	SINAPI			104642																	
8.7	SINAPI			102183																	
8.8	Composição			023																	

FLS. Nº 228
 PROC. Nº 019/2026
 RUBRICA: 60

Serviço	9.3	SINAPI	87246	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_02/2023_PE	259,60	M2	R\$ 79,31	R\$ 79,31	22,47%	R\$ 97,13	R\$ 25.215,00	texto observação	10	PAVIMENTAÇÕES	4	CASA 04	12,98	R\$ 1.260,75
																CASA 05	12,98	R\$ 1.260,75
																CASA 06	12,98	R\$ 1.260,75
																CASA 07	12,98	R\$ 1.260,75
																CASA 08	12,98	R\$ 1.260,75
																CASA 09	12,98	R\$ 1.260,75
																CASA 10	12,98	R\$ 1.260,75
																CASA 11	12,98	R\$ 1.260,75
																CASA 12	12,98	R\$ 1.260,75
																CASA 13	12,98	R\$ 1.260,75
																CASA 14	12,98	R\$ 1.260,75
																CASA 15	12,98	R\$ 1.260,75
																CASA 16	12,98	R\$ 1.260,75
																CASA 17	12,98	R\$ 1.260,75
																CASA 18	12,98	R\$ 1.260,75
																CASA 19	12,98	R\$ 1.260,75
																CASA 20	12,98	R\$ 1.260,75
																CASA 01	16,15	R\$ 15,02
																CASA 02	16,15	R\$ 15,02
																CASA 03	16,15	R\$ 15,02
																CASA 04	16,15	R\$ 15,02
																CASA 05	16,15	R\$ 15,02
																CASA 06	16,15	R\$ 15,02
																CASA 07	16,15	R\$ 15,02
																CASA 08	16,15	R\$ 15,02
																CASA 09	16,15	R\$ 15,02
Serviço	9.4	SINAPI	97084	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF_09/2021	323,00	M2	R\$ 0,76	R\$ 0,76	22,47%	R\$ 0,93	R\$ 300,40	texto observação	10	PAVIMENTAÇÕES	11	CASA 10	16,15	R\$ 15,02
																CASA 11	16,15	R\$ 15,02
																CASA 12	16,15	R\$ 15,02
																CASA 13	16,15	R\$ 15,02
																CASA 14	16,15	R\$ 15,02
																CASA 15	16,15	R\$ 15,02
																CASA 16	16,15	R\$ 15,02
																CASA 17	16,15	R\$ 15,02
																CASA 18	16,15	R\$ 15,02
																CASA 19	16,15	R\$ 15,02
																CASA 20	16,15	R\$ 15,02
																CASA 01	1,13	R\$ 1.202,91
																CASA 02	1,13	R\$ 1.202,91
																CASA 03	1,13	R\$ 1.202,91
																CASA 04	1,13	R\$ 1.202,91
																CASA 05	1,13	R\$ 1.202,91
																CASA 06	1,13	R\$ 1.202,91
																CASA 07	1,13	R\$ 1.202,91
																CASA 08	1,13	R\$ 1.202,91
																CASA 09	1,13	R\$ 1.202,91
																CASA 10	1,13	R\$ 1.202,91
																CASA 11	1,13	R\$ 1.202,91
																CASA 12	1,13	R\$ 1.202,91
																CASA 13	1,13	R\$ 1.202,91
																CASA 14	1,13	R\$ 1.202,91
																CASA 15	1,13	R\$ 1.202,91
																CASA 16	1,13	R\$ 1.202,91
																CASA 17	1,13	R\$ 1.202,91
																CASA 18	1,13	R\$ 1.202,91
																CASA 19	1,13	R\$ 1.202,91
																CASA 20	1,13	R\$ 1.202,91
Serviço	9.5	SINAPI	94980	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM MOLDO IN LOCO, FEITO EM OBRA. ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	22,60	M3	R\$ 869,21	R\$ 869,21	22,47%	R\$ 1.064,52	R\$ 24.056,20	texto observação	10	PAVIMENTAÇÕES	1	CASA 01	2,52	R\$ 448,89
																CASA 02	2,52	R\$ 448,89
																CASA 03	2,52	R\$ 448,89
																CASA 04	2,52	R\$ 448,89
																CASA 05	2,52	R\$ 448,89
																CASA 06	2,52	R\$ 448,89
																CASA 07	2,52	R\$ 448,89

FLS. N° 722
 PROC. N° 018/2026
 RUBRICA: lc

Serviço	9.6	SINAPI	98695	SOLEIRA EM MÁRMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2.0 CM. AF_09/2020	50,40	M	R\$ 145,45	R\$ 145,45	22,47%	R\$ 176,13	R\$ 8.977,80	texto observação	10	PAVIMENTAÇÕES	8	CASA 08	2,52	R\$ 448,89
															9	CASA 09	2,52	R\$ 448,89
															10	CASA 10	2,52	R\$ 448,89
															11	CASA 11	2,52	R\$ 448,89
															12	CASA 12	2,52	R\$ 448,89
															13	CASA 13	2,52	R\$ 448,89
															14	CASA 14	2,52	R\$ 448,89
															15	CASA 15	2,52	R\$ 448,89
															16	CASA 16	2,52	R\$ 448,89
															17	CASA 17	2,52	R\$ 448,89
															18	CASA 18	2,52	R\$ 448,89
															19	CASA 19	2,52	R\$ 448,89
															20	CASA 20	2,52	R\$ 448,89
															1	CASA 01	38,70	R\$ 426,09
															2	CASA 02	38,70	R\$ 426,09
															3	CASA 03	38,70	R\$ 426,09
															4	CASA 04	38,70	R\$ 426,09
															5	CASA 05	38,70	R\$ 426,09
															6	CASA 06	38,70	R\$ 426,09
															7	CASA 07	38,70	R\$ 426,09
															8	CASA 08	38,70	R\$ 426,09
															9	CASA 09	38,70	R\$ 426,09
Serviço	9.7	SINAPI	88648	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS DE ESMALTAÇÃO DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_02/2023	774,00	M	R\$ 8,99	R\$ 8,99	22,47%	R\$ 11,01	R\$ 8.521,80	texto observação	10	PAVIMENTAÇÕES	10	CASA 10	38,70	R\$ 426,09
															11	CASA 11	38,70	R\$ 426,09
															12	CASA 12	38,70	R\$ 426,09
															13	CASA 13	38,70	R\$ 426,09
															14	CASA 14	38,70	R\$ 426,09
															15	CASA 15	38,70	R\$ 426,09
															16	CASA 16	38,70	R\$ 426,09
															17	CASA 17	38,70	R\$ 426,09
															18	CASA 18	38,70	R\$ 426,09
															19	CASA 19	38,70	R\$ 426,09
															20	CASA 20	38,70	R\$ 426,09
															1	CASA 01	6,50	R\$ 1.570,40
															2	CASA 02	6,50	R\$ 1.570,40
															3	CASA 03	6,50	R\$ 1.570,40
															4	CASA 04	6,50	R\$ 1.570,40
															5	CASA 05	6,50	R\$ 1.570,40
															6	CASA 06	6,50	R\$ 1.570,40
															7	CASA 07	6,50	R\$ 1.570,40
															8	CASA 08	6,50	R\$ 1.570,40
															9	CASA 09	6,50	R\$ 1.570,40
Serviço	9.8	SINAPI	101965	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	130,00	M	R\$ 197,27	R\$ 197,27	22,47%	R\$ 241,60	R\$ 31.408,00	texto observação	10	PAVIMENTAÇÕES	10	CASA 10	6,50	R\$ 1.570,40
															11	CASA 11	6,50	R\$ 1.570,40
															12	CASA 12	6,50	R\$ 1.570,40
															13	CASA 13	6,50	R\$ 1.570,40
															14	CASA 14	6,50	R\$ 1.570,40
															15	CASA 15	6,50	R\$ 1.570,40
															16	CASA 16	6,50	R\$ 1.570,40
															17	CASA 17	6,50	R\$ 1.570,40
															18	CASA 18	6,50	R\$ 1.570,40
															19	CASA 19	6,50	R\$ 1.570,40
															20	CASA 20	6,50	R\$ 1.570,40
Macro-serviço	10			INSTALAÇÕES							R\$ 440.892,00				1	CASA 01	2,00	R\$ 26,92
															2	CASA 02	2,00	R\$ 26,92
															3	CASA 03	2,00	R\$ 26,92
															4	CASA 04	2,00	R\$ 26,92
															5	CASA 05	2,00	R\$ 26,92
															6	CASA 06	2,00	R\$ 26,92
															7	CASA 07	2,00	R\$ 26,92
															8	CASA 08	2,00	R\$ 26,92
															9	CASA 09	2,00	R\$ 26,92
															10	CASA 10	2,00	R\$ 26,92
Serviço	10.1	SINAPI	03683	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE	40,00	I/I/I	R\$ 10,00	R\$ 10,00	22,47%	R\$ 13,46	R\$ 536,40	texto	11	ELETRICAS /				R\$ 26,92

FLS. Nº 723
 PROC. Nº 019/2026
 RUBRICA: lp

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total	Observação	Item	Valor Unit.	Valor Total					
Serviço	10.2 SINAPI 93654 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	20,00	UN	R\$ 11,68	R\$ 11,68	22,47%	R\$ 14,30	R\$ 286,00	TELEFÔNICAS	11	CASA 11	2,00	R\$ 26,92
									AS	12	CASA 12	2,00	R\$ 26,92
										13	CASA 13	2,00	R\$ 26,92
										14	CASA 14	2,00	R\$ 26,92
										15	CASA 15	2,00	R\$ 26,92
										16	CASA 16	2,00	R\$ 26,92
										17	CASA 17	2,00	R\$ 26,92
										18	CASA 18	2,00	R\$ 26,92
										19	CASA 19	2,00	R\$ 26,92
										20	CASA 20	2,00	R\$ 26,92
										1	CASA 01	1,00	R\$ 14,30
										2	CASA 02	1,00	R\$ 14,30
										3	CASA 03	1,00	R\$ 14,30
										4	CASA 04	1,00	R\$ 14,30
										5	CASA 05	1,00	R\$ 14,30
										6	CASA 06	1,00	R\$ 14,30
										7	CASA 07	1,00	R\$ 14,30
										8	CASA 08	1,00	R\$ 14,30
										9	CASA 09	1,00	R\$ 14,30
										10	CASA 10	1,00	R\$ 14,30
	11	CASA 11	1,00	R\$ 14,30									
	12	CASA 12	1,00	R\$ 14,30									
	13	CASA 13	1,00	R\$ 14,30									
	14	CASA 14	1,00	R\$ 14,30									
	15	CASA 15	1,00	R\$ 14,30									
	16	CASA 16	1,00	R\$ 14,30									
	17	CASA 17	1,00	R\$ 14,30									
	18	CASA 18	1,00	R\$ 14,30									
	19	CASA 19	1,00	R\$ 14,30									
	20	CASA 20	1,00	R\$ 14,30									
	1	CASA 01	1,00	R\$ 15,97									
	2	CASA 02	1,00	R\$ 15,97									
	3	CASA 03	1,00	R\$ 15,97									
	4	CASA 04	1,00	R\$ 15,97									
	5	CASA 05	1,00	R\$ 15,97									
	6	CASA 06	1,00	R\$ 15,97									
	7	CASA 07	1,00	R\$ 15,97									
	8	CASA 08	1,00	R\$ 15,97									
	9	CASA 09	1,00	R\$ 15,97									
	10	CASA 10	1,00	R\$ 15,97									
	11	CASA 11	1,00	R\$ 15,97									
	12	CASA 12	1,00	R\$ 15,97									
	13	CASA 13	1,00	R\$ 15,97									
	14	CASA 14	1,00	R\$ 15,97									
	15	CASA 15	1,00	R\$ 15,97									
	16	CASA 16	1,00	R\$ 15,97									
	17	CASA 17	1,00	R\$ 15,97									
	18	CASA 18	1,00	R\$ 15,97									
	19	CASA 19	1,00	R\$ 15,97									
	20	CASA 20	1,00	R\$ 15,97									
	1	CASA 01	1,00	R\$ 29,93									
	2	CASA 02	1,00	R\$ 29,93									
	3	CASA 03	1,00	R\$ 29,93									
	4	CASA 04	1,00	R\$ 29,93									
	5	CASA 05	1,00	R\$ 29,93									
	6	CASA 06	1,00	R\$ 29,93									
	7	CASA 07	1,00	R\$ 29,93									
	8	CASA 08	1,00	R\$ 29,93									
	9	CASA 09	1,00	R\$ 29,93									
	10	CASA 10	1,00	R\$ 29,93									
	11	CASA 11	1,00	R\$ 29,93									
	12	CASA 12	1,00	R\$ 29,93									
	13	CASA 13	1,00	R\$ 29,93									
	14	CASA 14	1,00	R\$ 29,93									
Serviço	10.4 SINAPI 93659 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	20,00	UN	R\$ 24,44	R\$ 24,44	22,47%	R\$ 29,93	R\$ 598,60	ELÉTRICAS	11	CASA 11	1,00	R\$ 29,93
									AS	12	CASA 12	1,00	R\$ 29,93
										13	CASA 13	1,00	R\$ 29,93
										14	CASA 14	1,00	R\$ 29,93

15	CASA 15	1,00	R\$ 29,93																			
16	CASA 16	1,00	R\$ 29,93																			
17	CASA 17	1,00	R\$ 29,93																			
18	CASA 18	1,00	R\$ 29,93																			
19	CASA 19	1,00	R\$ 29,93																			
20	CASA 20	1,00	R\$ 29,93																			
1	CASA 01	2,00	R\$ 538,78																			
2	CASA 02	2,00	R\$ 538,78																			
3	CASA 03	2,00	R\$ 538,78																			
4	CASA 04	2,00	R\$ 538,78																			
5	CASA 05	2,00	R\$ 538,78																			
6	CASA 06	2,00	R\$ 538,78																			
7	CASA 07	2,00	R\$ 538,78																			
8	CASA 08	2,00	R\$ 538,78																			
9	CASA 09	2,00	R\$ 538,78																			
10	CASA 10	2,00	R\$ 538,78																			
11	CASA 11	2,00	R\$ 538,78																			
12	CASA 12	2,00	R\$ 538,78																			
13	CASA 13	2,00	R\$ 538,78																			
14	CASA 14	2,00	R\$ 538,78																			
15	CASA 15	2,00	R\$ 538,78																			
16	CASA 16	2,00	R\$ 538,78																			
17	CASA 17	2,00	R\$ 538,78																			
18	CASA 18	2,00	R\$ 538,78																			
19	CASA 19	2,00	R\$ 538,78																			
20	CASA 20	2,00	R\$ 538,78																			
1	CASA 01	1,00	R\$ 2.031,78																			
2	CASA 02	1,00	R\$ 2.031,78																			
3	CASA 03	1,00	R\$ 2.031,78																			
4	CASA 04	1,00	R\$ 2.031,78																			
5	CASA 05	1,00	R\$ 2.031,78																			
6	CASA 06	1,00	R\$ 2.031,78																			
7	CASA 07	1,00	R\$ 2.031,78																			
8	CASA 08	1,00	R\$ 2.031,78																			
9	CASA 09	1,00	R\$ 2.031,78																			
10	CASA 10	1,00	R\$ 2.031,78																			
11	CASA 11	1,00	R\$ 2.031,78																			
12	CASA 12	1,00	R\$ 2.031,78																			
13	CASA 13	1,00	R\$ 2.031,78																			
14	CASA 14	1,00	R\$ 2.031,78																			
15	CASA 15	1,00	R\$ 2.031,78																			
16	CASA 16	1,00	R\$ 2.031,78																			
17	CASA 17	1,00	R\$ 2.031,78																			
18	CASA 18	1,00	R\$ 2.031,78																			
19	CASA 19	1,00	R\$ 2.031,78																			
20	CASA 20	1,00	R\$ 2.031,78																			
1	CASA 01	1,00	R\$ 540,39																			
2	CASA 02	1,00	R\$ 540,39																			
3	CASA 03	1,00	R\$ 540,39																			
4	CASA 04	1,00	R\$ 540,39																			
5	CASA 05	1,00	R\$ 540,39																			
6	CASA 06	1,00	R\$ 540,39																			
7	CASA 07	1,00	R\$ 540,39																			
8	CASA 08	1,00	R\$ 540,39																			
9	CASA 09	1,00	R\$ 540,39																			
10	CASA 10	1,00	R\$ 540,39																			
11	CASA 11	1,00	R\$ 540,39																			
12	CASA 12	1,00	R\$ 540,39																			
13	CASA 13	1,00	R\$ 540,39																			
14	CASA 14	1,00	R\$ 540,39																			
15	CASA 15	1,00	R\$ 540,39																			
16	CASA 16	1,00	R\$ 540,39																			
17	CASA 17	1,00	R\$ 540,39																			
18	CASA 18	1,00	R\$ 540,39																			
19	CASA 19	1,00	R\$ 540,39																			
20	CASA 20	1,00	R\$ 540,39																			
11	ELÉTRICAS / TELEFÔNICAS	11	texto observação	R\$ 10.775,60	R\$ 269,39	22,47%	R\$ 219,96	R\$ 219,96	UN	40,00	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DR. CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	010	Composição	10.5	Serviço							
11	ELÉTRICAS / TELEFÔNICAS	11	texto observação	R\$ 40.635,60	R\$ 2.031,78	22,47%	R\$ 1.659,00	R\$ 1.659,00	UN	20,00	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUI O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS	101483	SINAPI	10.6	Serviço							
11	ELÉTRICAS / TELEFÔNICAS	11	texto observação	R\$ 10.807,80	R\$ 540,39	22,47%	R\$ 441,24	R\$ 441,24	UN	20,00	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EM PVC PARA 12 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	012	Composição	10.7	Serviço							

FLS. N° 125

PROC. N° 239 / 2026

RUBRICA: *lp*

Serviço	10.8	SINAPI	103782	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR. COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	140,00	UN	R\$ 29,59	R\$ 29,59	22,47%	R\$ 36,24	R\$ 5.073,60	texto observação	11	ELÉTRICAS / TELEFÔNICAS	CASA 19	1,00	R\$ 540,39						
							R\$ 29,59	R\$ 29,59								CASA 20	1,00	R\$ 540,39					
																					CASA 01	7,00	R\$ 253,68
																					CASA 02	7,00	R\$ 253,68
																					CASA 03	7,00	R\$ 253,68
																					CASA 04	7,00	R\$ 253,68
																					CASA 05	7,00	R\$ 253,68
																					CASA 06	7,00	R\$ 253,68
																					CASA 07	7,00	R\$ 253,68
																					CASA 08	7,00	R\$ 253,68
																					CASA 09	7,00	R\$ 253,68
																					CASA 10	7,00	R\$ 253,68
																					CASA 11	7,00	R\$ 253,68
																					CASA 12	7,00	R\$ 253,68
																					CASA 13	7,00	R\$ 253,68
																					CASA 14	7,00	R\$ 253,68
																					CASA 15	7,00	R\$ 253,68
																					CASA 16	7,00	R\$ 253,68
																					CASA 17	7,00	R\$ 253,68
																					CASA 18	7,00	R\$ 253,68
														CASA 19	7,00	R\$ 253,68							
														CASA 20	7,00	R\$ 253,68							
														CASA 01	7,00	R\$ 113,61							
														CASA 02	7,00	R\$ 113,61							
														CASA 03	7,00	R\$ 113,61							
														CASA 04	7,00	R\$ 113,61							
														CASA 05	7,00	R\$ 113,61							
														CASA 06	7,00	R\$ 113,61							
														CASA 07	7,00	R\$ 113,61							
														CASA 08	7,00	R\$ 113,61							
														CASA 09	7,00	R\$ 113,61							
														CASA 10	7,00	R\$ 113,61							
														CASA 11	7,00	R\$ 113,61							
														CASA 12	7,00	R\$ 113,61							
														CASA 13	7,00	R\$ 113,61							
														CASA 14	7,00	R\$ 113,61							
														CASA 15	7,00	R\$ 113,61							
														CASA 16	7,00	R\$ 113,61							
														CASA 17	7,00	R\$ 113,61							
														CASA 18	7,00	R\$ 113,61							
														CASA 19	7,00	R\$ 113,61							
														CASA 20	7,00	R\$ 113,61							
														CASA 01	5,00	R\$ 184,20							
														CASA 02	5,00	R\$ 184,20							
														CASA 03	5,00	R\$ 184,20							
														CASA 04	5,00	R\$ 184,20							
														CASA 05	5,00	R\$ 184,20							
														CASA 06	5,00	R\$ 184,20							
														CASA 07	5,00	R\$ 184,20							
														CASA 08	5,00	R\$ 184,20							
														CASA 09	5,00	R\$ 184,20							
														CASA 10	5,00	R\$ 184,20							
														CASA 11	5,00	R\$ 184,20							
														CASA 12	5,00	R\$ 184,20							
														CASA 13	5,00	R\$ 184,20							
														CASA 14	5,00	R\$ 184,20							
														CASA 15	5,00	R\$ 184,20							
														CASA 16	5,00	R\$ 184,20							
														CASA 17	5,00	R\$ 184,20							
														CASA 18	5,00	R\$ 184,20							
														CASA 19	5,00	R\$ 184,20							
														CASA 20	5,00	R\$ 184,20							
														CASA 01	1,00	R\$ 55,94							
														CASA 02	1,00	R\$ 55,94							

FLS. Nº 227
 PROC. Nº 219/2026
 RUBRICA: 8

10.14	SINAPI	91993	20.00	UN	R\$ 48,37	R\$ 48,37	R\$ 48,37	22,47%	R\$ 59,24	R\$ 1.184,80	texto observação	11	ELÉTRICAS / TELEFÔNICAS AS	7	CASA 07	1,00	R\$ 59,24
														8	CASA 08	1,00	R\$ 59,24
														9	CASA 09	1,00	R\$ 59,24
														10	CASA 10	1,00	R\$ 59,24
														11	CASA 11	1,00	R\$ 59,24
														12	CASA 12	1,00	R\$ 59,24
														13	CASA 13	1,00	R\$ 59,24
														14	CASA 14	1,00	R\$ 59,24
														15	CASA 15	1,00	R\$ 59,24
														16	CASA 16	1,00	R\$ 59,24
														17	CASA 17	1,00	R\$ 59,24
														18	CASA 18	1,00	R\$ 59,24
														19	CASA 19	1,00	R\$ 59,24
														20	CASA 20	1,00	R\$ 59,24
														1	CASA 01	1,00	R\$ 35,61
														2	CASA 02	1,00	R\$ 35,61
														3	CASA 03	1,00	R\$ 35,61
														4	CASA 04	1,00	R\$ 35,61
														5	CASA 05	1,00	R\$ 35,61
														6	CASA 06	1,00	R\$ 35,61
														7	CASA 07	1,00	R\$ 35,61
														8	CASA 08	1,00	R\$ 35,61
														9	CASA 09	1,00	R\$ 35,61
10.15	SINAPI	91985	20.00	UN	R\$ 29,08	R\$ 29,08	R\$ 29,08	22,47%	R\$ 35,61	R\$ 712,20	texto observação	11	ELÉTRICAS / TELEFÔNICAS AS	10	CASA 10	1,00	R\$ 35,61
														11	CASA 11	1,00	R\$ 35,61
														12	CASA 12	1,00	R\$ 35,61
														13	CASA 13	1,00	R\$ 35,61
														14	CASA 14	1,00	R\$ 35,61
														15	CASA 15	1,00	R\$ 35,61
														16	CASA 16	1,00	R\$ 35,61
														17	CASA 17	1,00	R\$ 35,61
														18	CASA 18	1,00	R\$ 35,61
														19	CASA 19	1,00	R\$ 35,61
														20	CASA 20	1,00	R\$ 35,61
														1	CASA 01	1,00	R\$ 56,31
														2	CASA 02	1,00	R\$ 56,31
														3	CASA 03	1,00	R\$ 56,31
														4	CASA 04	1,00	R\$ 56,31
														5	CASA 05	1,00	R\$ 56,31
														6	CASA 06	1,00	R\$ 56,31
														7	CASA 07	1,00	R\$ 56,31
														8	CASA 08	1,00	R\$ 56,31
														9	CASA 09	1,00	R\$ 56,31
10.16	SINAPI	91987	20.00	UN	R\$ 47,61	R\$ 47,61	R\$ 47,61	22,47%	R\$ 56,31	R\$ 1.166,20	texto observação	11	ELÉTRICAS / TELEFÔNICAS AS	10	CASA 10	1,00	R\$ 56,31
														11	CASA 11	1,00	R\$ 56,31
														12	CASA 12	1,00	R\$ 56,31
														13	CASA 13	1,00	R\$ 56,31
														14	CASA 14	1,00	R\$ 56,31
														15	CASA 15	1,00	R\$ 56,31
														16	CASA 16	1,00	R\$ 56,31
														17	CASA 17	1,00	R\$ 56,31
														18	CASA 18	1,00	R\$ 56,31
														19	CASA 19	1,00	R\$ 56,31
														20	CASA 20	1,00	R\$ 56,31
														1	CASA 01	2,00	R\$ 21,02
														2	CASA 02	2,00	R\$ 21,02
														3	CASA 03	2,00	R\$ 21,02
														4	CASA 04	2,00	R\$ 21,02
														5	CASA 05	2,00	R\$ 21,02
														6	CASA 06	2,00	R\$ 21,02
														7	CASA 07	2,00	R\$ 21,02
														8	CASA 08	2,00	R\$ 21,02
														9	CASA 09	2,00	R\$ 21,02
														10	CASA 10	2,00	R\$ 21,02
10.17	Comunicação	011	40.00	UN	R\$ 8,58	R\$ 8,58	R\$ 8,58	22,47%	R\$ 10,51	R\$ 420,40	texto	11	ELÉTRICAS /				R\$ 21,02
																	R\$ 21,02

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Porcentagem	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor			
11	TELEFÔNICAS																			CASA 11	2,00	R\$ 21,02
12																				CASA 12	2,00	R\$ 21,02
13																				CASA 13	2,00	R\$ 21,02
14																				CASA 14	2,00	R\$ 21,02
15																				CASA 15	2,00	R\$ 21,02
16																				CASA 16	2,00	R\$ 21,02
17																				CASA 17	2,00	R\$ 21,02
18																				CASA 18	2,00	R\$ 21,02
19																				CASA 19	2,00	R\$ 21,02
20																				CASA 20	2,00	R\$ 21,02
1																				CASA 01	12,00	R\$ 182,88
2																				CASA 02	12,00	R\$ 182,88
3																				CASA 03	12,00	R\$ 182,88
4																				CASA 04	12,00	R\$ 182,88
5																				CASA 05	12,00	R\$ 182,88
6																				CASA 06	12,00	R\$ 182,88
7																				CASA 07	12,00	R\$ 182,88
8																				CASA 08	12,00	R\$ 182,88
9																				CASA 09	12,00	R\$ 182,88
10																				CASA 10	12,00	R\$ 182,88
11	ELÉTRICAS / TELEFÔNICAS	11	R\$ 15,24	R\$ 167,64	22,47%	R\$ 12,44	R\$ 136,84	R\$ 12,44	R\$ 136,84	UN	240,00									CASA 11	12,00	R\$ 182,88
12																				CASA 12	12,00	R\$ 182,88
13																				CASA 13	12,00	R\$ 182,88
14																				CASA 14	12,00	R\$ 182,88
15																				CASA 15	12,00	R\$ 182,88
16																				CASA 16	12,00	R\$ 182,88
17																				CASA 17	12,00	R\$ 182,88
18																				CASA 18	12,00	R\$ 182,88
19																				CASA 19	12,00	R\$ 182,88
20																				CASA 20	12,00	R\$ 182,88
1																				CASA 01	13,00	R\$ 310,31
2																				CASA 02	13,00	R\$ 310,31
3																				CASA 03	13,00	R\$ 310,31
4																				CASA 04	13,00	R\$ 310,31
5																				CASA 05	13,00	R\$ 310,31
6																				CASA 06	13,00	R\$ 310,31
7																				CASA 07	13,00	R\$ 310,31
8																				CASA 08	13,00	R\$ 310,31
9																				CASA 09	13,00	R\$ 310,31
10																				CASA 10	13,00	R\$ 310,31
11	ELÉTRICAS / TELEFÔNICAS	11	R\$ 23,87	R\$ 262,57	22,47%	R\$ 19,49	R\$ 214,39	R\$ 19,49	R\$ 214,39	UN	260,00									CASA 11	13,00	R\$ 310,31
12																				CASA 12	13,00	R\$ 310,31
13																				CASA 13	13,00	R\$ 310,31
14																				CASA 14	13,00	R\$ 310,31
15																				CASA 15	13,00	R\$ 310,31
16																				CASA 16	13,00	R\$ 310,31
17																				CASA 17	13,00	R\$ 310,31
18																				CASA 18	13,00	R\$ 310,31
19																				CASA 19	13,00	R\$ 310,31
20																				CASA 20	13,00	R\$ 310,31
1																				CASA 01	2,00	R\$ 82,88
2																				CASA 02	2,00	R\$ 82,88
3																				CASA 03	2,00	R\$ 82,88
4																				CASA 04	2,00	R\$ 82,88
5																				CASA 05	2,00	R\$ 82,88
6																				CASA 06	2,00	R\$ 82,88
7																				CASA 07	2,00	R\$ 82,88
8																				CASA 08	2,00	R\$ 82,88
9																				CASA 09	2,00	R\$ 82,88
10																				CASA 10	2,00	R\$ 82,88
11	ELÉTRICAS / TELEFÔNICAS	11	R\$ 41,44	R\$ 455,84	22,47%	R\$ 33,84	R\$ 372,24	R\$ 33,84	R\$ 372,24	UN	40,00									CASA 11	2,00	R\$ 82,88
12																				CASA 12	2,00	R\$ 82,88
13																				CASA 13	2,00	R\$ 82,88
14																				CASA 14	2,00	R\$ 82,88

Serviço	10.24	SINAPI	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	496,00	M	R\$ 7,72	R\$ 7,72	22,47%	R\$ 9,45	R\$ 4.687,20	texto observação	11	19	CASA 19	288,80	R\$ 1.576,09
														20	CASA 20	258,80	R\$ 1.576,09
														1	CASA 01	24,80	R\$ 234,36
														2	CASA 02	24,80	R\$ 234,36
														3	CASA 03	24,80	R\$ 234,36
														4	CASA 04	24,80	R\$ 234,36
														5	CASA 05	24,80	R\$ 234,36
														6	CASA 06	24,80	R\$ 234,36
														7	CASA 07	24,80	R\$ 234,36
														8	CASA 08	24,80	R\$ 234,36
														9	CASA 09	24,80	R\$ 234,36
														10	CASA 10	24,80	R\$ 234,36
														11	CASA 11	24,80	R\$ 234,36
														12	CASA 12	24,80	R\$ 234,36
														13	CASA 13	24,80	R\$ 234,36
														14	CASA 14	24,80	R\$ 234,36
														15	CASA 15	24,80	R\$ 234,36
														16	CASA 16	24,80	R\$ 234,36
														17	CASA 17	24,80	R\$ 234,36
														18	CASA 18	24,80	R\$ 234,36
19	CASA 19	24,80	R\$ 234,36														
20	CASA 20	24,80	R\$ 234,36														
1	CASA 01	25,90	R\$ 406,11														
2	CASA 02	25,90	R\$ 406,11														
3	CASA 03	25,90	R\$ 406,11														
4	CASA 04	25,90	R\$ 406,11														
5	CASA 05	25,90	R\$ 406,11														
6	CASA 06	25,90	R\$ 406,11														
7	CASA 07	25,90	R\$ 406,11														
8	CASA 08	25,90	R\$ 406,11														
9	CASA 09	25,90	R\$ 406,11														
10	CASA 10	25,90	R\$ 406,11														
11	CASA 11	25,90	R\$ 406,11														
12	CASA 12	25,90	R\$ 406,11														
13	CASA 13	25,90	R\$ 406,11														
14	CASA 14	25,90	R\$ 406,11														
15	CASA 15	25,90	R\$ 406,11														
16	CASA 16	25,90	R\$ 406,11														
17	CASA 17	25,90	R\$ 406,11														
18	CASA 18	25,90	R\$ 406,11														
19	CASA 19	25,90	R\$ 406,11														
20	CASA 20	25,90	R\$ 406,11														
1	CASA 01	8,30	R\$ 127,07														
2	CASA 02	8,30	R\$ 127,07														
3	CASA 03	8,30	R\$ 127,07														
4	CASA 04	8,30	R\$ 127,07														
5	CASA 05	8,30	R\$ 127,07														
6	CASA 06	8,30	R\$ 127,07														
7	CASA 07	8,30	R\$ 127,07														
8	CASA 08	8,30	R\$ 127,07														
9	CASA 09	8,30	R\$ 127,07														
10	CASA 10	8,30	R\$ 127,07														
11	CASA 11	8,30	R\$ 127,07														
12	CASA 12	8,30	R\$ 127,07														
13	CASA 13	8,30	R\$ 127,07														
14	CASA 14	8,30	R\$ 127,07														
15	CASA 15	8,30	R\$ 127,07														
16	CASA 16	8,30	R\$ 127,07														
17	CASA 17	8,30	R\$ 127,07														
18	CASA 18	8,30	R\$ 127,07														
19	CASA 19	8,30	R\$ 127,07														
20	CASA 20	8,30	R\$ 127,07														
1	CASA 01	44,70	R\$ 1.107,67														
2	CASA 02	44,70	R\$ 1.107,67														

10.27	Serviço	10.27	SINAPI	91834	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	894,00	M	R\$ 20,23	R\$ 20,23	22,47%	R\$ 24,78	R\$ 22.155,40	texto observação	11	ELÉTRICAS / TELEFÔNICAS	CASA 03	44,70	R\$ 1.107,67
10.28	Serviço	10.28	SINAPI	91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	1.166,00	M	R\$ 10,40	R\$ 10,40	22,47%	R\$ 12,74	R\$ 14.854,80	texto observação	11	ELÉTRICAS / TELEFÔNICAS	CASA 04	44,70	R\$ 1.107,67
10.29	Serviço	10.29	SINAPI	91845	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	441,20	M	R\$ 8,88	R\$ 8,88	22,47%	R\$ 10,88	R\$ 4.800,20	texto observação	11	ELÉTRICAS / TELEFÔNICAS	CASA 05	44,70	R\$ 1.107,67
																CASA 06	44,70	R\$ 1.107,67
																CASA 07	44,70	R\$ 1.107,67
																CASA 08	44,70	R\$ 1.107,67
																CASA 09	44,70	R\$ 1.107,67
																CASA 10	44,70	R\$ 1.107,67
																CASA 11	44,70	R\$ 1.107,67
																CASA 12	44,70	R\$ 1.107,67
																CASA 13	44,70	R\$ 1.107,67
																CASA 14	44,70	R\$ 1.107,67
																CASA 15	44,70	R\$ 1.107,67
																CASA 16	44,70	R\$ 1.107,67
																CASA 17	44,70	R\$ 1.107,67
																CASA 18	44,70	R\$ 1.107,67
																CASA 19	44,70	R\$ 1.107,67
																CASA 20	44,70	R\$ 1.107,67
																CASA 01	58,30	R\$ 742,74
																CASA 02	58,30	R\$ 742,74
																CASA 03	58,30	R\$ 742,74
																CASA 04	58,30	R\$ 742,74
																CASA 05	58,30	R\$ 742,74
																CASA 06	58,30	R\$ 742,74
																CASA 07	58,30	R\$ 742,74
																CASA 08	58,30	R\$ 742,74
																CASA 09	58,30	R\$ 742,74
																CASA 10	58,30	R\$ 742,74
																CASA 11	58,30	R\$ 742,74
																CASA 12	58,30	R\$ 742,74
																CASA 13	58,30	R\$ 742,74
																CASA 14	58,30	R\$ 742,74
																CASA 15	58,30	R\$ 742,74
																CASA 16	58,30	R\$ 742,74
																CASA 17	58,30	R\$ 742,74
																CASA 18	58,30	R\$ 742,74
																CASA 19	58,30	R\$ 742,74
																CASA 20	58,30	R\$ 742,74
																CASA 01	22,06	R\$ 240,01
																CASA 02	22,06	R\$ 240,01
																CASA 03	22,06	R\$ 240,01
																CASA 04	22,06	R\$ 240,01
																CASA 05	22,06	R\$ 240,01
																CASA 06	22,06	R\$ 240,01
																CASA 07	22,06	R\$ 240,01
																CASA 08	22,06	R\$ 240,01
																CASA 09	22,06	R\$ 240,01
																CASA 10	22,06	R\$ 240,01
																CASA 11	22,06	R\$ 240,01
																CASA 12	22,06	R\$ 240,01
																CASA 13	22,06	R\$ 240,01
																CASA 14	22,06	R\$ 240,01
																CASA 15	22,06	R\$ 240,01
																CASA 16	22,06	R\$ 240,01
																CASA 17	22,06	R\$ 240,01
																CASA 18	22,06	R\$ 240,01
																CASA 19	22,06	R\$ 240,01
																CASA 20	22,06	R\$ 240,01
																CASA 01	58,30	R\$ 626,73
																CASA 02	58,30	R\$ 626,73
																CASA 03	58,30	R\$ 626,73
																CASA 04	58,30	R\$ 626,73
																CASA 05	58,30	R\$ 626,73
																CASA 06	58,30	R\$ 626,73

15	CASA 15	8,70	R\$ 263,61																	
16	CASA 16	8,70	R\$ 263,61																	
17	CASA 17	8,70	R\$ 263,61																	
18	CASA 18	8,70	R\$ 263,61																	
19	CASA 19	8,70	R\$ 263,61																	
20	CASA 20	8,70	R\$ 263,61																	
1	CASA 01	1,00	R\$ 363,11																	
2	CASA 02	1,00	R\$ 363,11																	
3	CASA 03	1,00	R\$ 363,11																	
4	CASA 04	1,00	R\$ 363,11																	
5	CASA 05	1,00	R\$ 363,11																	
6	CASA 06	1,00	R\$ 363,11																	
7	CASA 07	1,00	R\$ 363,11																	
8	CASA 08	1,00	R\$ 363,11																	
9	CASA 09	1,00	R\$ 363,11																	
10	CASA 10	1,00	R\$ 363,11																	
11	CASA 11	1,00	R\$ 363,11																	
12	CASA 12	1,00	R\$ 363,11																	
13	CASA 13	1,00	R\$ 363,11																	
14	CASA 14	1,00	R\$ 363,11																	
15	CASA 15	1,00	R\$ 363,11																	
16	CASA 16	1,00	R\$ 363,11																	
17	CASA 17	1,00	R\$ 363,11																	
18	CASA 18	1,00	R\$ 363,11																	
19	CASA 19	1,00	R\$ 363,11																	
20	CASA 20	1,00	R\$ 363,11																	
1	CASA 01	1,00	R\$ 78,77																	
2	CASA 02	1,00	R\$ 78,77																	
3	CASA 03	1,00	R\$ 78,77																	
4	CASA 04	1,00	R\$ 78,77																	
5	CASA 05	1,00	R\$ 78,77																	
6	CASA 06	1,00	R\$ 78,77																	
7	CASA 07	1,00	R\$ 78,77																	
8	CASA 08	1,00	R\$ 78,77																	
9	CASA 09	1,00	R\$ 78,77																	
10	CASA 10	1,00	R\$ 78,77																	
11	CASA 11	1,00	R\$ 78,77																	
12	CASA 12	1,00	R\$ 78,77																	
13	CASA 13	1,00	R\$ 78,77																	
14	CASA 14	1,00	R\$ 78,77																	
15	CASA 15	1,00	R\$ 78,77																	
16	CASA 16	1,00	R\$ 78,77																	
17	CASA 17	1,00	R\$ 78,77																	
18	CASA 18	1,00	R\$ 78,77																	
19	CASA 19	1,00	R\$ 78,77																	
20	CASA 20	1,00	R\$ 78,77																	
1	CASA 01	3,00	R\$ 247,92																	
2	CASA 02	3,00	R\$ 247,92																	
3	CASA 03	3,00	R\$ 247,92																	
4	CASA 04	3,00	R\$ 247,92																	
5	CASA 05	3,00	R\$ 247,92																	
6	CASA 06	3,00	R\$ 247,92																	
7	CASA 07	3,00	R\$ 247,92																	
8	CASA 08	3,00	R\$ 247,92																	
9	CASA 09	3,00	R\$ 247,92																	
10	CASA 10	3,00	R\$ 247,92																	
11	CASA 11	3,00	R\$ 247,92																	
12	CASA 12	3,00	R\$ 247,92																	
13	CASA 13	3,00	R\$ 247,92																	
14	CASA 14	3,00	R\$ 247,92																	
15	CASA 15	3,00	R\$ 247,92																	
16	CASA 16	3,00	R\$ 247,92																	
17	CASA 17	3,00	R\$ 247,92																	
18	CASA 18	3,00	R\$ 247,92																	
19	CASA 19	3,00	R\$ 247,92																	
20	CASA 20	3,00	R\$ 247,92																	

Serviço	10.40	SINAPI	94480	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	40,00	UN	R\$ 54,15	R\$ 54,15	22,47%	R\$ 66,32	R\$ 2.652,80	texto observação	12	HIDRÁULIC AS /GÁS/ INCÊNCIO	CASA 19	3,00	R\$ 247,92
							CASA 20	3,00	R\$ 247,92								
							CASA 01	2,00	R\$ 132,64								
							CASA 02	2,00	R\$ 132,64								
							CASA 03	2,00	R\$ 132,64								
							CASA 04	2,00	R\$ 132,64								
							CASA 05	2,00	R\$ 132,64								
							CASA 06	2,00	R\$ 132,64								
							CASA 07	2,00	R\$ 132,64								
							CASA 08	2,00	R\$ 132,64								
							CASA 09	2,00	R\$ 132,64								
							CASA 10	2,00	R\$ 132,64								
							CASA 11	2,00	R\$ 132,64								
							CASA 12	2,00	R\$ 132,64								
							CASA 13	2,00	R\$ 132,64								
							CASA 14	2,00	R\$ 132,64								
							CASA 15	2,00	R\$ 132,64								
							CASA 16	2,00	R\$ 132,64								
							CASA 17	2,00	R\$ 132,64								
							CASA 18	2,00	R\$ 132,64								
CASA 19	2,00	R\$ 132,64															
CASA 20	2,00	R\$ 132,64															
CASA 01	4,00	R\$ 65,20															
CASA 02	4,00	R\$ 65,20															
CASA 03	4,00	R\$ 65,20															
CASA 04	4,00	R\$ 65,20															
CASA 05	4,00	R\$ 65,20															
CASA 06	4,00	R\$ 65,20															
CASA 07	4,00	R\$ 65,20															
CASA 08	4,00	R\$ 65,20															
CASA 09	4,00	R\$ 65,20															
CASA 10	4,00	R\$ 65,20															
CASA 11	4,00	R\$ 65,20															
CASA 12	4,00	R\$ 65,20															
CASA 13	4,00	R\$ 65,20															
CASA 14	4,00	R\$ 65,20															
CASA 15	4,00	R\$ 65,20															
CASA 16	4,00	R\$ 65,20															
CASA 17	4,00	R\$ 65,20															
CASA 18	4,00	R\$ 65,20															
CASA 19	4,00	R\$ 65,20															
CASA 20	4,00	R\$ 65,20															
CASA 01	1,00	R\$ 195,05															
CASA 02	1,00	R\$ 195,05															
CASA 03	1,00	R\$ 195,05															
CASA 04	1,00	R\$ 195,05															
CASA 05	1,00	R\$ 195,05															
CASA 06	1,00	R\$ 195,05															
CASA 07	1,00	R\$ 195,05															
CASA 08	1,00	R\$ 195,05															
CASA 09	1,00	R\$ 195,05															
CASA 10	1,00	R\$ 195,05															
CASA 11	1,00	R\$ 195,05															
CASA 12	1,00	R\$ 195,05															
CASA 13	1,00	R\$ 195,05															
CASA 14	1,00	R\$ 195,05															
CASA 15	1,00	R\$ 195,05															
CASA 16	1,00	R\$ 195,05															
CASA 17	1,00	R\$ 195,05															
CASA 18	1,00	R\$ 195,05															
CASA 19	1,00	R\$ 195,05															
CASA 20	1,00	R\$ 195,05															
CASA 01	1,00	R\$ 255,44															
CASA 02	1,00	R\$ 255,44															
Serviço	10.41	SINAPI	86885	ENGATE FLEXIVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	80,00	UN	R\$ 13,31	R\$ 13,31	22,47%	R\$ 16,90	R\$ 1.304,00	texto observação	12	HIDRÁULIC AS /GÁS/ INCÊNCIO	CASA 19	4,00	R\$ 65,20
							CASA 20	4,00	R\$ 65,20								
Serviço	10.42	SINAPI	97741	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC 25 MM (3/4"), PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_03/2024	20,00	UN	R\$ 159,26	R\$ 159,26	22,47%	R\$ 195,05	R\$ 3.901,00	texto observação	12	HIDRÁULIC AS /GÁS/ INCÊNCIO	CASA 19	4,00	R\$ 65,20
							CASA 20	4,00	R\$ 65,20								
CASA 01	1,00	R\$ 195,05															
CASA 02	1,00	R\$ 195,05															
CASA 03	1,00	R\$ 195,05															
CASA 04	1,00	R\$ 195,05															
CASA 05	1,00	R\$ 195,05															
CASA 06	1,00	R\$ 195,05															
CASA 07	1,00	R\$ 195,05															
CASA 08	1,00	R\$ 195,05															
CASA 09	1,00	R\$ 195,05															
CASA 10	1,00	R\$ 195,05															
CASA 11	1,00	R\$ 195,05															
CASA 12	1,00	R\$ 195,05															
CASA 13	1,00	R\$ 195,05															
CASA 14	1,00	R\$ 195,05															
CASA 15	1,00	R\$ 195,05															
CASA 16	1,00	R\$ 195,05															
CASA 17	1,00	R\$ 195,05															
CASA 18	1,00	R\$ 195,05															
CASA 19	1,00	R\$ 195,05															
CASA 20	1,00	R\$ 195,05															
CASA 01	1,00	R\$ 255,44															
CASA 02	1,00	R\$ 255,44															

FLS. Nº 738
 PROC. Nº 219/2026
 RUBRICA: lo

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	Porcentagem	Valor Unitário	Valor Total	Observação	INCIDÊNCIA	CASA	Valor
		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2021								11	R\$ 379,84
										12	R\$ 379,84
										13	R\$ 379,84
										14	R\$ 379,84
										15	R\$ 379,84
										16	R\$ 379,84
										17	R\$ 379,84
										18	R\$ 379,84
										19	R\$ 379,84
										20	R\$ 379,84
										1	R\$ 5,60
										2	R\$ 5,60
										3	R\$ 5,60
										4	R\$ 5,60
										5	R\$ 5,60
										6	R\$ 5,60
										7	R\$ 5,60
										8	R\$ 5,60
										9	R\$ 5,60
										10	R\$ 5,60
										11	R\$ 5,60
										12	R\$ 5,60
										13	R\$ 5,60
										14	R\$ 5,60
										15	R\$ 5,60
										16	R\$ 5,60
										17	R\$ 5,60
										18	R\$ 5,60
										19	R\$ 5,60
										20	R\$ 5,60
										1	R\$ 12,62
										2	R\$ 12,62
										3	R\$ 12,62
										4	R\$ 12,62
										5	R\$ 12,62
										6	R\$ 12,62
										7	R\$ 12,62
										8	R\$ 12,62
										9	R\$ 12,62
										10	R\$ 12,62
										11	R\$ 12,62
										12	R\$ 12,62
										13	R\$ 12,62
										14	R\$ 12,62
										15	R\$ 12,62
										16	R\$ 12,62
										17	R\$ 12,62
										18	R\$ 12,62
										19	R\$ 12,62
										20	R\$ 12,62
										1	R\$ 24,15
										2	R\$ 24,15
										3	R\$ 24,15
										4	R\$ 24,15
										5	R\$ 24,15
										6	R\$ 24,15
										7	R\$ 24,15
										8	R\$ 24,15
										9	R\$ 24,15
										10	R\$ 24,15
										11	R\$ 24,15
										12	R\$ 24,15
										13	R\$ 24,15
										14	R\$ 24,15
										1	R\$ 483,00
										2	R\$ 483,00
										3	R\$ 483,00
										4	R\$ 483,00
										5	R\$ 483,00
										6	R\$ 483,00
										7	R\$ 483,00
										8	R\$ 483,00
										9	R\$ 483,00
										10	R\$ 483,00
										11	R\$ 483,00
										12	R\$ 483,00
										13	R\$ 483,00
										14	R\$ 483,00
										1	R\$ 19,72
										2	R\$ 19,72
										3	R\$ 19,72
										4	R\$ 19,72
										5	R\$ 19,72
										6	R\$ 19,72
										7	R\$ 19,72
										8	R\$ 19,72
										9	R\$ 19,72
										10	R\$ 19,72
										11	R\$ 19,72
										12	R\$ 19,72
										13	R\$ 19,72
										14	R\$ 19,72
										1	R\$ 24,15
										2	R\$ 24,15
										3	R\$ 24,15
										4	R\$ 24,15
										5	R\$ 24,15
										6	R\$ 24,15
										7	R\$ 24,15
										8	R\$ 24,15
										9	R\$ 24,15
										10	R\$ 24,15
										11	R\$ 24,15
										12	R\$ 24,15
										13	R\$ 24,15
										14	R\$ 24,15

FLS. N° 738

PROC. N° 018/2026

RUBRICA: 10

Serviço	10.53	SINAPI	94704	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1". INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	40,00	UN	R\$ 26,19	R\$ 26,19	R\$ 26,19	22,47%	R\$ 32,07	R\$ 1.282,80	texto observação	12	HIDRÁULIC AS / GÁS / INCÊNCIO	15	CASA 15	1,00	R\$ 24,15
																16	CASA 16	1,00	R\$ 24,15
																17	CASA 17	1,00	R\$ 24,15
																18	CASA 18	1,00	R\$ 24,15
																19	CASA 19	1,00	R\$ 24,15
																20	CASA 20	1,00	R\$ 24,15
																1	CASA 01	2,00	R\$ 64,14
																2	CASA 02	2,00	R\$ 64,14
																3	CASA 03	2,00	R\$ 64,14
																4	CASA 04	2,00	R\$ 64,14
																5	CASA 05	2,00	R\$ 64,14
																6	CASA 06	2,00	R\$ 64,14
																7	CASA 07	2,00	R\$ 64,14
																8	CASA 08	2,00	R\$ 64,14
																9	CASA 09	2,00	R\$ 64,14
																10	CASA 10	2,00	R\$ 64,14
																11	CASA 11	2,00	R\$ 64,14
																12	CASA 12	2,00	R\$ 64,14
																13	CASA 13	2,00	R\$ 64,14
																14	CASA 14	2,00	R\$ 64,14
																15	CASA 15	2,00	R\$ 64,14
																16	CASA 16	2,00	R\$ 64,14
																17	CASA 17	2,00	R\$ 64,14
																18	CASA 18	2,00	R\$ 64,14
																19	CASA 19	2,00	R\$ 64,14
																20	CASA 20	2,00	R\$ 64,14
																1	CASA 01	1,00	R\$ 48,94
																2	CASA 02	1,00	R\$ 48,94
																3	CASA 03	1,00	R\$ 48,94
																4	CASA 04	1,00	R\$ 48,94
																5	CASA 05	1,00	R\$ 48,94
																6	CASA 06	1,00	R\$ 48,94
																7	CASA 07	1,00	R\$ 48,94
																8	CASA 08	1,00	R\$ 48,94
																9	CASA 09	1,00	R\$ 48,94
																10	CASA 10	1,00	R\$ 48,94
																11	CASA 11	1,00	R\$ 48,94
																12	CASA 12	1,00	R\$ 48,94
																13	CASA 13	1,00	R\$ 48,94
																14	CASA 14	1,00	R\$ 48,94
																15	CASA 15	1,00	R\$ 48,94
																16	CASA 16	1,00	R\$ 48,94
																17	CASA 17	1,00	R\$ 48,94
																18	CASA 18	1,00	R\$ 48,94
																19	CASA 19	1,00	R\$ 48,94
																20	CASA 20	1,00	R\$ 48,94
																1	CASA 01	8,00	R\$ 88,16
																2	CASA 02	8,00	R\$ 88,16
																3	CASA 03	8,00	R\$ 88,16
																4	CASA 04	8,00	R\$ 88,16
																5	CASA 05	8,00	R\$ 88,16
																6	CASA 06	8,00	R\$ 88,16
																7	CASA 07	8,00	R\$ 88,16
																8	CASA 08	8,00	R\$ 88,16
																9	CASA 09	8,00	R\$ 88,16
																10	CASA 10	8,00	R\$ 88,16
																11	CASA 11	8,00	R\$ 88,16
																12	CASA 12	8,00	R\$ 88,16
																13	CASA 13	8,00	R\$ 88,16
																14	CASA 14	8,00	R\$ 88,16
																15	CASA 15	8,00	R\$ 88,16
																16	CASA 16	8,00	R\$ 88,16
																17	CASA 17	8,00	R\$ 88,16
																18	CASA 18	8,00	R\$ 88,16

FLS. Nº 743
 PROC. Nº 218/2026
 RUBRICA: 10

Serviço	10.59	SINAPI	89443	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	60,00	UN	R\$ 17,36	R\$ 17,36	22,47%	R\$ 21,26	R\$ 1.275,60	texto observação	12	HIDRÁULICAS / GAS / INCÊNCIO	3	CASA 03	3,00	R\$ 63,76
															4	CASA 04	3,00	R\$ 63,76
															5	CASA 05	3,00	R\$ 63,76
															6	CASA 06	3,00	R\$ 63,76
															7	CASA 07	3,00	R\$ 63,76
															8	CASA 08	3,00	R\$ 63,76
															9	CASA 09	3,00	R\$ 63,76
															10	CASA 10	3,00	R\$ 63,76
															11	CASA 11	3,00	R\$ 63,76
															12	CASA 12	3,00	R\$ 63,76
															13	CASA 13	3,00	R\$ 63,76
															14	CASA 14	3,00	R\$ 63,76
															15	CASA 15	3,00	R\$ 63,76
															16	CASA 16	3,00	R\$ 63,76
															17	CASA 17	3,00	R\$ 63,76
															18	CASA 18	3,00	R\$ 63,76
															19	CASA 19	3,00	R\$ 63,76
															20	CASA 20	3,00	R\$ 63,76
															1	CASA 01	1,00	R\$ 23,29
															2	CASA 02	1,00	R\$ 23,29
															3	CASA 03	1,00	R\$ 23,29
															4	CASA 04	1,00	R\$ 23,29
															5	CASA 05	1,00	R\$ 23,29
															6	CASA 06	1,00	R\$ 23,29
															7	CASA 07	1,00	R\$ 23,29
															8	CASA 08	1,00	R\$ 23,29
															9	CASA 09	1,00	R\$ 23,29
															10	CASA 10	1,00	R\$ 23,29
															11	CASA 11	1,00	R\$ 23,29
															12	CASA 12	1,00	R\$ 23,29
															13	CASA 13	1,00	R\$ 23,29
															14	CASA 14	1,00	R\$ 23,29
															15	CASA 15	1,00	R\$ 23,29
															16	CASA 16	1,00	R\$ 23,29
															17	CASA 17	1,00	R\$ 23,29
															18	CASA 18	1,00	R\$ 23,29
															19	CASA 19	1,00	R\$ 23,29
															20	CASA 20	1,00	R\$ 23,29
															1	CASA 01	4,40	R\$ 69,04
															2	CASA 02	4,40	R\$ 69,04
															3	CASA 03	4,40	R\$ 69,04
															4	CASA 04	4,40	R\$ 69,04
															5	CASA 05	4,40	R\$ 69,04
															6	CASA 06	4,40	R\$ 69,04
															7	CASA 07	4,40	R\$ 69,04
															8	CASA 08	4,40	R\$ 69,04
															9	CASA 09	4,40	R\$ 69,04
															10	CASA 10	4,40	R\$ 69,04
															11	CASA 11	4,40	R\$ 69,04
															12	CASA 12	4,40	R\$ 69,04
															13	CASA 13	4,40	R\$ 69,04
															14	CASA 14	4,40	R\$ 69,04
															15	CASA 15	4,40	R\$ 69,04
															16	CASA 16	4,40	R\$ 69,04
															17	CASA 17	4,40	R\$ 69,04
															18	CASA 18	4,40	R\$ 69,04
															19	CASA 19	4,40	R\$ 69,04
															20	CASA 20	4,40	R\$ 69,04
															1	CASA 01	10,55	R\$ 250,77
															2	CASA 02	10,55	R\$ 250,77
															3	CASA 03	10,55	R\$ 250,77
															4	CASA 04	10,55	R\$ 250,77
															5	CASA 05	10,55	R\$ 250,77
															6	CASA 06	10,55	R\$ 250,77
Serviço	10.61	SINAPI	89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	88,00	M	R\$ 12,81	R\$ 12,81	22,47%	R\$ 15,69	R\$ 1.380,80	texto observação	12	HIDRÁULICAS / GAS / INCÊNCIO	10	CASA 10	4,40	R\$ 69,04
															11	CASA 11	4,40	R\$ 69,04
															12	CASA 12	4,40	R\$ 69,04
															13	CASA 13	4,40	R\$ 69,04
															14	CASA 14	4,40	R\$ 69,04
															15	CASA 15	4,40	R\$ 69,04
															16	CASA 16	4,40	R\$ 69,04
															17	CASA 17	4,40	R\$ 69,04
															18	CASA 18	4,40	R\$ 69,04
															19	CASA 19	4,40	R\$ 69,04
															20	CASA 20	4,40	R\$ 69,04

Serviço	10.62	SINAPI	89403	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	211,00	M	R\$ 19,41	R\$ 19,41	22,47%	R\$ 23,77	R\$ 5.015,40	texto observação	12	HIDRÁULICAS / GAS / INCÊNDIO	7	CASA 07	10,55	R\$ 250,77
Serviço	10.63	SINAPI	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO, PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_09/2022	60,00	UN	R\$ 10,46	R\$ 10,46	22,47%	R\$ 12,81	R\$ 769,60	texto observação	13	SANITÁRIA S / PLUVIAL	11	CASA 10	3,00	R\$ 38,43
Serviço	10.64	SINAPI	89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO, PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_09/2022	40,00	UN	R\$ 16,24	R\$ 16,24	22,47%	R\$ 19,89	R\$ 795,60	texto observação	13	SANITÁRIA S / PLUVIAL	11	CASA 11	2,00	R\$ 39,78
Serviço	10.65	SINAPI	89734	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO, PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E	40,00	UN	R\$ 10,76	R\$ 10,76	22,47%	R\$ 12,57	R\$ 502,80	texto	13	SANITÁRIA	10	CASA 10	2,00	R\$ 25,14
															2	CASA 02	3,00	R\$ 38,43
															3	CASA 03	3,00	R\$ 38,43
															4	CASA 04	3,00	R\$ 38,43
															5	CASA 05	3,00	R\$ 38,43
															6	CASA 06	3,00	R\$ 38,43
															7	CASA 07	3,00	R\$ 38,43
															8	CASA 08	3,00	R\$ 38,43
															9	CASA 09	3,00	R\$ 38,43
															10	CASA 10	3,00	R\$ 38,43
															11	CASA 11	3,00	R\$ 38,43
															12	CASA 12	3,00	R\$ 38,43
															13	CASA 13	3,00	R\$ 38,43
															14	CASA 14	3,00	R\$ 38,43
															15	CASA 15	3,00	R\$ 38,43
															16	CASA 16	3,00	R\$ 38,43
															17	CASA 17	3,00	R\$ 38,43
															18	CASA 18	3,00	R\$ 38,43
															19	CASA 19	3,00	R\$ 38,43
															20	CASA 20	3,00	R\$ 38,43
															1	CASA 01	2,00	R\$ 39,78
															2	CASA 02	2,00	R\$ 39,78
															3	CASA 03	2,00	R\$ 39,78
															4	CASA 04	2,00	R\$ 39,78
															5	CASA 05	2,00	R\$ 39,78
															6	CASA 06	2,00	R\$ 39,78
															7	CASA 07	2,00	R\$ 39,78
															8	CASA 08	2,00	R\$ 39,78
															9	CASA 09	2,00	R\$ 39,78
															10	CASA 10	2,00	R\$ 39,78
															11	CASA 11	2,00	R\$ 39,78
															12	CASA 12	2,00	R\$ 39,78
															13	CASA 13	2,00	R\$ 39,78
															14	CASA 14	2,00	R\$ 39,78
															15	CASA 15	2,00	R\$ 39,78
															16	CASA 16	2,00	R\$ 39,78
															17	CASA 17	2,00	R\$ 39,78
															18	CASA 18	2,00	R\$ 39,78
															19	CASA 19	2,00	R\$ 39,78
															20	CASA 20	2,00	R\$ 39,78
															1	CASA 01	2,00	R\$ 25,14
															2	CASA 02	2,00	R\$ 25,14
															3	CASA 03	2,00	R\$ 25,14
															4	CASA 04	2,00	R\$ 25,14
															5	CASA 05	2,00	R\$ 25,14
															6	CASA 06	2,00	R\$ 25,14
															7	CASA 07	2,00	R\$ 25,14
															8	CASA 08	2,00	R\$ 25,14
															9	CASA 09	2,00	R\$ 25,14
															10	CASA 10	2,00	R\$ 25,14

FLS. Nº 245
PROC. Nº 018/2026
RUBRICA: 8

	19	CASA 19	3.35	R\$ 88,81																			
20	CASA 20	3.35	R\$ 88,81																				
1	CASA 01	10,21	R\$ 336,22																				
2	CASA 02	10,21	R\$ 336,22																				
3	CASA 03	10,21	R\$ 336,22																				
4	CASA 04	10,21	R\$ 336,22																				
5	CASA 05	10,21	R\$ 336,22																				
6	CASA 06	10,21	R\$ 336,22																				
7	CASA 07	10,21	R\$ 336,22																				
8	CASA 08	10,21	R\$ 336,22																				
9	CASA 09	10,21	R\$ 336,22																				
10	CASA 10	10,21	R\$ 336,22																				
11	CASA 11	10,21	R\$ 336,22																				
12	CASA 12	10,21	R\$ 336,22																				
13	CASA 13	10,21	R\$ 336,22																				
14	CASA 14	10,21	R\$ 336,22																				
15	CASA 15	10,21	R\$ 336,22																				
16	CASA 16	10,21	R\$ 336,22																				
17	CASA 17	10,21	R\$ 336,22																				
18	CASA 18	10,21	R\$ 336,22																				
19	CASA 19	10,21	R\$ 336,22																				
20	CASA 20	10,21	R\$ 336,22																				
1	CASA 01	4,00	R\$ 59,48																				
2	CASA 02	4,00	R\$ 59,48																				
3	CASA 03	4,00	R\$ 59,48																				
4	CASA 04	4,00	R\$ 59,48																				
5	CASA 05	4,00	R\$ 59,48																				
6	CASA 06	4,00	R\$ 59,48																				
7	CASA 07	4,00	R\$ 59,48																				
8	CASA 08	4,00	R\$ 59,48																				
9	CASA 09	4,00	R\$ 59,48																				
10	CASA 10	4,00	R\$ 59,48																				
11	CASA 11	4,00	R\$ 59,48																				
12	CASA 12	4,00	R\$ 59,48																				
13	CASA 13	4,00	R\$ 59,48																				
14	CASA 14	4,00	R\$ 59,48																				
15	CASA 15	4,00	R\$ 59,48																				
16	CASA 16	4,00	R\$ 59,48																				
17	CASA 17	4,00	R\$ 59,48																				
18	CASA 18	4,00	R\$ 59,48																				
19	CASA 19	4,00	R\$ 59,48																				
20	CASA 20	4,00	R\$ 59,48																				
1	CASA 01	33,80	R\$ 1.551,08																				
2	CASA 02	33,80	R\$ 1.551,08																				
3	CASA 03	33,80	R\$ 1.551,08																				
4	CASA 04	33,80	R\$ 1.551,08																				
5	CASA 05	33,80	R\$ 1.551,08																				
6	CASA 06	33,80	R\$ 1.551,08																				
7	CASA 07	33,80	R\$ 1.551,08																				
8	CASA 08	33,80	R\$ 1.551,08																				
9	CASA 09	33,80	R\$ 1.551,08																				
10	CASA 10	33,80	R\$ 1.551,08																				
11	CASA 11	33,80	R\$ 1.551,08																				
12	CASA 12	33,80	R\$ 1.551,08																				
13	CASA 13	33,80	R\$ 1.551,08																				
14	CASA 14	33,80	R\$ 1.551,08																				
15	CASA 15	33,80	R\$ 1.551,08																				
16	CASA 16	33,80	R\$ 1.551,08																				
17	CASA 17	33,80	R\$ 1.551,08																				
18	CASA 18	33,80	R\$ 1.551,08																				
19	CASA 19	33,80	R\$ 1.551,08																				
20	CASA 20	33,80	R\$ 1.551,08																				
1	CASA 01	5,00	R\$ 2.381,30																				
2	CASA 02	5,00	R\$ 2.381,30																				

FLS. Nº 727
 PROC. Nº 019/2026
 RUBRICA: lp

10.78	SINAPI	104326	100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	20,00	UN	R\$ 21,22	R\$ 21,22	22,47%	R\$ 25,99	R\$ 519,80	texto observação	13	SANITÁRIA S/ PLUVIAL	7	CASA 07	1,00	R\$ 25,99
10.79	SINAPI	96107	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	20,00	UN	R\$ 302,02	R\$ 302,02	22,47%	R\$ 369,88	R\$ 7.397,60	texto observação	13	SANITÁRIA S/ PLUVIAL	8	CASA 08	1,00	R\$ 369,88
10.80	SINAPI	86931	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	20,00	UN	R\$ 556,24	R\$ 556,24	22,47%	R\$ 683,68	R\$ 13.673,60	texto observação	13	SANITÁRIA S/ PLUVIAL	9	CASA 09	1,00	R\$ 683,68
10.81	SINAPI	86931	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E	20,00	UN	R\$ 308,76	R\$ 308,76	22,47%	R\$ 376,14	R\$ 7.562,80	texto	13	SANITÁRIA	10	CASA 10	1,00	R\$ 376,14
														1	CASA 01	1,00	R\$ 369,88
														2	CASA 02	1,00	R\$ 369,88
														3	CASA 03	1,00	R\$ 369,88
														4	CASA 04	1,00	R\$ 369,88
														5	CASA 05	1,00	R\$ 369,88
														6	CASA 06	1,00	R\$ 369,88
														7	CASA 07	1,00	R\$ 369,88
														8	CASA 08	1,00	R\$ 369,88
														9	CASA 09	1,00	R\$ 369,88
														10	CASA 10	1,00	R\$ 369,88
														11	CASA 11	1,00	R\$ 369,88
														12	CASA 12	1,00	R\$ 369,88
														13	CASA 13	1,00	R\$ 369,88
														14	CASA 14	1,00	R\$ 369,88
														15	CASA 15	1,00	R\$ 369,88
														16	CASA 16	1,00	R\$ 369,88
														17	CASA 17	1,00	R\$ 369,88
														18	CASA 18	1,00	R\$ 369,88
														19	CASA 19	1,00	R\$ 369,88
														20	CASA 20	1,00	R\$ 369,88
														1	CASA 01	1,00	R\$ 683,68
														2	CASA 02	1,00	R\$ 683,68
														3	CASA 03	1,00	R\$ 683,68
														4	CASA 04	1,00	R\$ 683,68
														5	CASA 05	1,00	R\$ 683,68
														6	CASA 06	1,00	R\$ 683,68
														7	CASA 07	1,00	R\$ 683,68
														8	CASA 08	1,00	R\$ 683,68
														9	CASA 09	1,00	R\$ 683,68
														10	CASA 10	1,00	R\$ 683,68
														11	CASA 11	1,00	R\$ 683,68
														12	CASA 12	1,00	R\$ 683,68
														13	CASA 13	1,00	R\$ 683,68
														14	CASA 14	1,00	R\$ 683,68
														15	CASA 15	1,00	R\$ 683,68
														16	CASA 16	1,00	R\$ 683,68
														17	CASA 17	1,00	R\$ 683,68
														18	CASA 18	1,00	R\$ 683,68
														19	CASA 19	1,00	R\$ 683,68
														20	CASA 20	1,00	R\$ 683,68
														1	CASA 01	1,00	R\$ 376,14
														2	CASA 02	1,00	R\$ 376,14
														3	CASA 03	1,00	R\$ 376,14
														4	CASA 04	1,00	R\$ 376,14
														5	CASA 05	1,00	R\$ 376,14
														6	CASA 06	1,00	R\$ 376,14
														7	CASA 07	1,00	R\$ 376,14
														8	CASA 08	1,00	R\$ 376,14
														9	CASA 09	1,00	R\$ 376,14
														10	CASA 10	1,00	R\$ 376,14

Quantidade	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total																																																																
10.82	SINAPI	86834	14,40	UN	R\$ 438,43	R\$ 438,43	22,47%	R\$ 536,95	R\$ 732,00	13	observação	S / PLUVIAL	11	CASA 11	1,00	R\$ 378,14	12	CASA 12	1,00	R\$ 378,14	13	CASA 13	1,00	R\$ 378,14	14	CASA 14	1,00	R\$ 378,14	15	CASA 15	1,00	R\$ 378,14	16	CASA 16	1,00	R\$ 378,14	17	CASA 17	1,00	R\$ 378,14	18	CASA 18	1,00	R\$ 378,14	19	CASA 19	1,00	R\$ 378,14	20	CASA 20	1,00	R\$ 378,14																																				
10.83	SINAPI	86824	20,00	UN	R\$ 620,23	R\$ 620,23	22,47%	R\$ 759,60	R\$ 15.192,00	13	texto observação	SANITÁRIA S / PLUVIAL	2	CASA 02	1,00	R\$ 759,60	3	CASA 03	1,00	R\$ 759,60	4	CASA 04	1,00	R\$ 759,60	5	CASA 05	1,00	R\$ 759,60	6	CASA 06	1,00	R\$ 759,60	7	CASA 07	1,00	R\$ 759,60	8	CASA 08	1,00	R\$ 759,60	9	CASA 09	1,00	R\$ 759,60	10	CASA 10	1,00	R\$ 759,60	11	CASA 11	1,00	R\$ 759,60	12	CASA 12	1,00	R\$ 759,60	13	CASA 13	1,00	R\$ 759,60	14	CASA 14	1,00	R\$ 759,60	15	CASA 15	1,00	R\$ 759,60	16	CASA 16	1,00	R\$ 759,60	17	CASA 17	1,00	R\$ 759,60	18	CASA 18	1,00	R\$ 759,60	19	CASA 19	1,00	R\$ 759,60	20	CASA 20	1,00	R\$ 759,60
10.84	SINAPI	100860	20,00	UN	R\$ 116,73	R\$ 116,73	22,47%	R\$ 142,96	R\$ 2.859,20	13	texto observação	SANITÁRIA S / PLUVIAL	2	CASA 02	1,00	R\$ 142,96	3	CASA 03	1,00	R\$ 142,96	4	CASA 04	1,00	R\$ 142,96	5	CASA 05	1,00	R\$ 142,96	6	CASA 06	1,00	R\$ 142,96	7	CASA 07	1,00	R\$ 142,96	8	CASA 08	1,00	R\$ 142,96	9	CASA 09	1,00	R\$ 142,96	10	CASA 10	1,00	R\$ 142,96	11	CASA 11	1,00	R\$ 142,96	12	CASA 12	1,00	R\$ 142,96	13	CASA 13	1,00	R\$ 142,96	14	CASA 14	1,00	R\$ 142,96																								

FLS. Nº 751
 PROC. Nº 019/2026
 RUBRICA: lp

Serviço	11.6	SINAPI	99804	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_04/2019	949,20	M2	R\$ 5,99	R\$ 5,99	22,47%	R\$ 7,34	R\$ 6.967,20	texto observação	14	COMPLEM ENTAÇÕES	CASA 01	47,46	R\$ 348,36						
							R\$ 5,99	R\$ 5,99							CASA 02	47,46	R\$ 348,36						
																					CASA 03	47,46	R\$ 348,36
																					CASA 04	47,46	R\$ 348,36
																					CASA 05	47,46	R\$ 348,36
																					CASA 06	47,46	R\$ 348,36
																					CASA 07	47,46	R\$ 348,36
																					CASA 08	47,46	R\$ 348,36
																					CASA 09	47,46	R\$ 348,36
																					CASA 10	47,46	R\$ 348,36
																					CASA 11	47,46	R\$ 348,36
																					CASA 12	47,46	R\$ 348,36
																					CASA 13	47,46	R\$ 348,36
																					CASA 14	47,46	R\$ 348,36
																					CASA 15	47,46	R\$ 348,36
																					CASA 16	47,46	R\$ 348,36
																					CASA 17	47,46	R\$ 348,36
																					CASA 18	47,46	R\$ 348,36
																					CASA 19	47,46	R\$ 348,36
																					CASA 20	47,46	R\$ 348,36
														CASA 01	16,80	R\$ 23,02							
														CASA 02	16,80	R\$ 23,02							
														CASA 03	16,80	R\$ 23,02							
														CASA 04	16,80	R\$ 23,02							
														CASA 05	16,80	R\$ 23,02							
														CASA 06	16,80	R\$ 23,02							
														CASA 07	16,80	R\$ 23,02							
														CASA 08	16,80	R\$ 23,02							
														CASA 09	16,80	R\$ 23,02							
														CASA 10	16,80	R\$ 23,02							
														CASA 11	16,80	R\$ 23,02							
														CASA 12	16,80	R\$ 23,02							
														CASA 13	16,80	R\$ 23,02							
														CASA 14	16,80	R\$ 23,02							
														CASA 15	16,80	R\$ 23,02							
														CASA 16	16,80	R\$ 23,02							
														CASA 17	16,80	R\$ 23,02							
														CASA 18	16,80	R\$ 23,02							
														CASA 19	16,80	R\$ 23,02							
														CASA 20	16,80	R\$ 23,02							
														CASA 01	15,92	R\$ 35,50							
														CASA 02	15,92	R\$ 35,50							
														CASA 03	15,92	R\$ 35,50							
														CASA 04	15,92	R\$ 35,50							
														CASA 05	15,92	R\$ 35,50							
														CASA 06	15,92	R\$ 35,50							
														CASA 07	15,92	R\$ 35,50							
														CASA 08	15,92	R\$ 35,50							
														CASA 09	15,92	R\$ 35,50							
														CASA 10	15,92	R\$ 35,50							
														CASA 11	15,92	R\$ 35,50							
														CASA 12	15,92	R\$ 35,50							
														CASA 13	15,92	R\$ 35,50							
														CASA 14	15,92	R\$ 35,50							
														CASA 15	15,92	R\$ 35,50							
														CASA 16	15,92	R\$ 35,50							
														CASA 17	15,92	R\$ 35,50							
														CASA 18	15,92	R\$ 35,50							
														CASA 19	15,92	R\$ 35,50							
														CASA 20	15,92	R\$ 35,50							
														CASA 01	2,00	R\$ 24,96							
														CASA 02	2,00	R\$ 24,96							
														CASA 03	2,00	R\$ 24,96							
														CASA 04	2,00	R\$ 24,96							

FLS. Nº 752
 PROC. Nº 019/2026
 RUBRICA: 10

5	CASA 05	2,00	R\$ 24,96
6	CASA 06	2,00	R\$ 24,96
7	CASA 07	2,00	R\$ 24,96
8	CASA 08	2,00	R\$ 24,96
9	CASA 09	2,00	R\$ 24,96
10	CASA 10	2,00	R\$ 24,96
11	CASA 11	2,00	R\$ 24,96
12	CASA 12	2,00	R\$ 24,96
13	CASA 13	2,00	R\$ 24,96
14	CASA 14	2,00	R\$ 24,96
15	CASA 15	2,00	R\$ 24,96
16	CASA 16	2,00	R\$ 24,96
17	CASA 17	2,00	R\$ 24,96
18	CASA 18	2,00	R\$ 24,96
19	CASA 19	2,00	R\$ 24,96
20	CASA 20	2,00	R\$ 24,96
Total:		varor nao utilizado	R\$ 2.730.000,00
			R\$ 0,00

11.9	SINAPI	99816	LIMPEZA DE TANQUE OU LAVATORIO DE LOUÇA ISOLADO, INCLUSIVE METAIS	UN	R\$ 10,19	R\$ 10,19	22,47%	R\$ 12,48	R\$ 499,20	texto observação	14	COMPLEMENTAÇÕES
			CORRESPONDEN TES. AF_04/2018									



Quadro de Composição do BDI

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TRANSFEREGOV	PROPONENTE / TOMADOR
XXXX	039646/2025	MUNICÍPIO DE BARÃO DE GRAJAÚ - MA

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE
 PRODUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE BARÃO DE GRAJAÚ - MA

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

BDI

TIPO DE OBRA
 Construção e Reforma de Edifícios

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	3,00%
Seguro e Garantia	SG	0,80%
Risco	R	0,97%
Despesas Financeiras	DF	0,59%
Lucro	L	6,16%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 3,6% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	22,47%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G)*(1 + DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública

Observações:

Local

BARÃO DE GRAJAÚ - MA, 26 DE AGOSTO DE 2025
 Data

RUTH OTAMARIA DA SILVA
 ARES:06021953304
Assinado de forma digital por RUTH OTAMARIA DA SILVA ARES:06021953304 Dados: 2025.08.26 13:11:04 -03'00'

Responsável Técnico
 Nome: 0
 CREA/CAU: 0
 ART/RRT: 0

Declaração de Encargos Sociais, ISS e Levantamentos Preliminares

Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

Programa: NOVO PAC – FNHIS 2025

Nº do Contrato: 039646/2025

Descrição Detalhada do Objeto do Contrato: PRODUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE BARÃO DE GRAJAÚ – MA.

Eu, RUTH OTAMÁRIA DA SILVA AIRES, Engenheira Civil, CREA nº **121935MA**, como orçamentista do projeto de acima referenciado, que foram utilizados os encargos sociais vigentes tanto para mão de obra horista quanto para mão de obra mensalista no SINAPI, data base 06/2025, **SEM** desoneração;

Declaramos para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo do ISS deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 5%

Declaramos também para os devidos fins que o regime de contribuição previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para a elaboração do orçamento foi **SEM** desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública

Declaramos também que foram inseridos no Transferegov os levantamentos preliminares que embasaram a concepção adotada tais como geológicos, geotécnicos, hidrológicos, batimétricos, topográficos, sociais, ambientais e cadastrais que deram suporte aos projetos

A proposta apresentada é compatível com o plano diretor municipal, com os instrumentos previstos no Estatuto das Cidades de que trata a lei 10.257 de 10 de julho de 2001, com as legislações (local, estadual e federal) e com os planos: local de habitação de interesse social, plano de saneamento básico, plano de bacia hidrográfica,

plano de mobilidade urbana, plano diretor de drenagem urbana e plano municipal de redução de riscos.

Atesto para os devidos fins de direito que os projetos apresentados pela Prefeitura de BARÃO DE GRAJAÚ - MA estão em conformidade com os requisitos elencados no Anteprojeto e nas normas e regulamentações vigentes.

BARÃO DE GRAJAÚ – MA, 25 DE AGOSTO DE 2025.

RUTH OTAMARIA
DA SILVA
AIRES:060219533
04

Assinado de forma digital
por RUTH OTAMARIA DA
SILVA AIRES:06021953304
Dados: 2025.08.26 12:59:26
-03'00'

RUTH OTAMÁRIA DA SILVA AIRES
CREA nº: **121935MA**

GLEYDSON
RESENDE DA
SILVA:748092
45268

Assinado digitalmente por GLEYDSON
RESENDE DA SILVA:74809245268
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
SOLLITI Multiple v5, OU=
501417930001157, OU=
Videoconferencia, OU=Certificado PF
A1, CN=GLEYDSON RESENDE DA
SILVA:74809245268
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.08.26 15:29:32-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

GLEYDSON RESENDE DA SILVA
Prefeito Municipal de Barão de Grajaú - MA

FLS. Nº 756
 PROC. Nº 019/2026
 RUBRICA: 6

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Nº do Evento	Título do Evento	Nº da Frente de Obra	Frente de Obra	Nº do Período de Conclusão do Evento
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	1	CASA 01	1
		2	CASA 02	1
		3	CASA 03	1
		4	CASA 04	2
		5	CASA 05	2
		6	CASA 06	2
		7	CASA 07	3
		8	CASA 08	3
		9	CASA 09	3
		10	CASA 10	4
		11	CASA 11	4
		12	CASA 12	4
		13	CASA 13	5
		14	CASA 14	5
		15	CASA 15	5
		16	CASA 16	6
		17	CASA 17	6
		18	CASA 18	6
		19	CASA 19	6
		20	CASA 20	6
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	1	CASA 01	1
		2	CASA 02	1
		3	CASA 03	1
		4	CASA 04	1
		5	CASA 05	1
		6	CASA 06	1
		7	CASA 07	1
		8	CASA 08	1
		9	CASA 09	1
		10	CASA 10	1
		11	CASA 11	1
		12	CASA 12	1
		13	CASA 13	1
		14	CASA 14	1
		15	CASA 15	1
		16	CASA 16	1
		17	CASA 17	1
		18	CASA 18	1
		19	CASA 19	1
		20	CASA 20	1
3	FUNDAÇÕES E CONTENÇÕES	1	CASA 01	1
		2	CASA 02	1
		3	CASA 03	1
		4	CASA 04	1
		5	CASA 05	1
		6	CASA 06	1
		7	CASA 07	1
		8	CASA 08	1
		9	CASA 09	1
		10	CASA 10	1
		11	CASA 11	1
		12	CASA 12	1
		13	CASA 13	1
		14	CASA 14	1
		15	CASA 15	1
		16	CASA 16	1
		17	CASA 17	1
		18	CASA 18	1
		19	CASA 19	1
		20	CASA 20	1
1	CASA 01	1		
2	CASA 02	1		
3	CASA 03	1		
4	CASA 04	1		
5	CASA 05	1		
6	CASA 06	1		
7	CASA 07	1		

FLS. Nº 757
 PROC. Nº 018/2026
 RUBRICA: 1 6

		8	CASA 08	
		9	CASA 09	
4	SUPRAESTRUTURA	10	CASA 10	1
		11	CASA 11	1
		12	CASA 12	1
		13	CASA 13	1
		14	CASA 14	1
		15	CASA 15	1
		16	CASA 16	1
		17	CASA 17	1
		18	CASA 18	1
		19	CASA 19	1
		20	CASA 20	1
		1	CASA 01	2
		2	CASA 02	2
		3	CASA 03	2
		4	CASA 04	2
		5	CASA 05	2
		6	CASA 06	2
		7	CASA 07	2
		8	CASA 08	2
		9	CASA 09	2
5	PAREDES E PAINÉIS	10	CASA 10	2
		11	CASA 11	2
		12	CASA 12	2
		13	CASA 13	2
		14	CASA 14	2
		15	CASA 15	2
		16	CASA 16	2
		17	CASA 17	2
		18	CASA 18	2
		19	CASA 19	2
		20	CASA 20	2
		1	CASA 01	2
		2	CASA 02	2
		3	CASA 03	2
		4	CASA 04	2
		5	CASA 05	2
		6	CASA 06	2
		7	CASA 07	2
		8	CASA 08	2
		9	CASA 09	2
6	COBERTURA E PROTEÇÕES	10	CASA 10	2
		11	CASA 11	2
		12	CASA 12	2
		13	CASA 13	2
		14	CASA 14	2
		15	CASA 15	2
		16	CASA 16	2
		17	CASA 17	2
		18	CASA 18	2
		19	CASA 19	2
		20	CASA 20	2
		1	CASA 01	3
		2	CASA 02	3
		3	CASA 03	3
		4	CASA 04	3
		5	CASA 05	3
		6	CASA 06	3
		7	CASA 07	3
		8	CASA 08	3
		9	CASA 09	3
7	REVESTIMENTOS	10	CASA 10	3
		11	CASA 11	3
		12	CASA 12	3
		13	CASA 13	3
		14	CASA 14	3
		15	CASA 15	3
		16	CASA 16	3
		17	CASA 17	3
		18	CASA 18	3

FLS. Nº 758
 PROC. Nº 219/2026
 RUBRICA 3

		19	CASA 19	2
		20	CASA 20	2
		1	CASA 01	2
		2	CASA 02	2
		3	CASA 03	2
		4	CASA 04	2
		5	CASA 05	2
		6	CASA 06	2
		7	CASA 07	2
		8	CASA 08	2
		9	CASA 09	2
8	FORROS	10	CASA 10	2
		11	CASA 11	2
		12	CASA 12	2
		13	CASA 13	2
		14	CASA 14	2
		15	CASA 15	2
		16	CASA 16	2
		17	CASA 17	2
		18	CASA 18	2
		19	CASA 19	2
		20	CASA 20	2
		1	CASA 01	3
		2	CASA 02	3
		3	CASA 03	3
		4	CASA 04	3
		5	CASA 05	3
		6	CASA 06	3
		7	CASA 07	3
		8	CASA 08	3
		9	CASA 09	3
9	PINTURA	10	CASA 10	3
		11	CASA 11	3
		12	CASA 12	3
		13	CASA 13	3
		14	CASA 14	3
		15	CASA 15	3
		16	CASA 16	3
		17	CASA 17	3
		18	CASA 18	3
		19	CASA 19	3
		20	CASA 20	3
		1	CASA 01	4
		2	CASA 02	4
		3	CASA 03	4
		4	CASA 04	4
		5	CASA 05	4
		6	CASA 06	4
		7	CASA 07	4
		8	CASA 08	4
		9	CASA 09	4
10	PAVIMENTAÇÕES	10	CASA 10	4
		11	CASA 11	4
		12	CASA 12	4
		13	CASA 13	4
		14	CASA 14	4
		15	CASA 15	4
		16	CASA 16	4
		17	CASA 17	4
		18	CASA 18	4
		19	CASA 19	4
		20	CASA 20	4
		1	CASA 01	5
		2	CASA 02	5
		3	CASA 03	5
		4	CASA 04	5
		5	CASA 05	5
		6	CASA 06	5
		7	CASA 07	5
		8	CASA 08	5
		9	CASA 09	5

FLS. Nº 759
 PROC. Nº 019/2026
 RUBRICA: 6

11	ELÉTRICAS / TELEFÔNICAS	10	CASA 10	5
		11	CASA 11	5
		12	CASA 12	5
		13	CASA 13	5
		14	CASA 14	5
		15	CASA 15	5
		16	CASA 16	5
		17	CASA 17	5
		18	CASA 18	5
		19	CASA 19	5
		20	CASA 20	5
		1	CASA 01	6
		2	CASA 02	6
		3	CASA 03	6
		4	CASA 04	6
		5	CASA 05	6
		6	CASA 06	6
		7	CASA 07	6
		8	CASA 08	6
		9	CASA 09	6
12	HIDRÁULICAS / GÁS / INCÊNCIO	10	CASA 10	6
		11	CASA 11	6
		12	CASA 12	6
		13	CASA 13	6
		14	CASA 14	6
		15	CASA 15	6
		16	CASA 16	6
		17	CASA 17	6
		18	CASA 18	6
		19	CASA 19	6
		20	CASA 20	6
		1	CASA 01	6
		2	CASA 02	6
		3	CASA 03	6
		4	CASA 04	6
		5	CASA 05	6
		6	CASA 06	6
		7	CASA 07	6
		8	CASA 08	6
		9	CASA 09	6
13	SANITÁRIAS / PLUVIAL	10	CASA 10	6
		11	CASA 11	6
		12	CASA 12	6
		13	CASA 13	6
		14	CASA 14	6
		15	CASA 15	6
		16	CASA 16	6
		17	CASA 17	6
		18	CASA 18	6
		19	CASA 19	6
		20	CASA 20	6
		1	CASA 01	4
		2	CASA 02	4
		3	CASA 03	4
		4	CASA 04	4
		5	CASA 05	4
		6	CASA 06	4
		7	CASA 07	4
		8	CASA 08	4
		9	CASA 09	4
14	COMPLEMENTAÇÕES	10	CASA 10	4
		11	CASA 11	4
		12	CASA 12	4
		13	CASA 13	4
		14	CASA 14	4
		15	CASA 15	4
		16	CASA 16	4
		17	CASA 17	4
		18	CASA 18	4
		19	CASA 19	4
		20	CASA 20	4

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA
Objeto: PRODUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA
Referência: SINAPI JUN/2025 NÃO DESONERADO
Proposta FNHIS: 039646/2025
Local: BARÃO DE GRAJAÚ/MA
BDI: 22,47%

CRONOGRAMA FÍSICO DA INFRAESTRUTURA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA ETAPA	1.ª	2.ª	3.ª	4.ª	5.ª	6.ª
1.0	SERVIÇOS INICIAIS	100%					
2.0	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	50%					50%
3.0	TERRAPLANAGEM		50%	50%			
4.0	REDE DE ENERGIA ELÉTRICA				50%	50%	
5.0	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA						100%
6.0	PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES E CALÇADA						100%
7.0	DRENAGEM SUPERFICIAL					50%	50%
8.0	LIMPEZA						100%

RUTH OTAMARIA DA SILVA
 Assinado de forma digital por RUTH OTAMARIA DA SILVA ARES:06021953304
 Dados: 2025.09.25 16:42:11 -03'00'

FLS. Nº 760
 PROC. Nº 018/2026
 RUBRICA: [assinatura]

COMPOSIÇÃO	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	CUSTO UNIT DESONERADO	CUSTO UNIT NÃO DESONER.
COMPOSIÇÃO		001	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UN		4.979,26	5.538,35
SINAPI		90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	80,1505	28,43	31,47
SINAPI		90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	23,4	115,41	128,89
COMPOSIÇÃO		002	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA (PINUS), E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. (BASE COMPOSIÇÃO SINAPI 96536)	M2		49,13	50,66
SINAPI-I		2692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,01621	8,73	8,73
SINAPI-I		4491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,605	11,76	11,76
SINAPI-I		4517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,565	4,11	4,11
SINAPI-I		5073	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	KG	0,026	20,04	20,04
SINAPI-I		6212	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	1	19,50	19,50
SINAPI-I		40304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG	0,034	24,27	24,27
SINAPI		88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,21	22,73	24,45
SINAPI		88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	27,31	29,59
SINAPI		91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,001	29,41	31,87
SINAPI		91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,01	28,04	30,50
COMPOSIÇÃO		003	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021 (BASE COMPOSIÇÃO SINAPI 103328)	KG		66,83	69,74
SINAPI		87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,0091	662,47	670,57
SINAPI		88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,70445	27,72	30,01
SINAPI		88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,73	22,19	23,84
SINAPI-I		7271	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO, 8 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	UN	28,31	0,85	0,85
SINAPI-I		37395	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACA0 DIRETA)	CENTO	0,005	44,82	44,82
SINAPI-I		34557	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	M	0,42	1,96	1,96
COMPOSIÇÃO		004	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2021	M3		635,40	657,01
SINAPI		90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHI	0,049	0,54	0,54
SINAPI		90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHP	0,053	1,37	1,37
SINAPI		88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,411	22,19	23,84
SINAPI		88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,411	27,72	30,01
SINAPI-I		34492	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUSIVO SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	1,06	580,00	580,00
COMPOSIÇÃO		005	VEU DE POLIESTER PARA IMPERMEABILIZAÇÃO	M2		6,93	6,93
SINAPI-I		4030	VEU DE POLIESTER PARA IMPERMEABILIZAÇÃO	M2	1	6,93	6,93
COMPOSIÇÃO		006	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M		830,15	849,83
SINAPI		90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHI	0,249	0,54	0,54
SINAPI		90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHP	0,942	1,37	1,37
SINAPI		88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5	22,19	23,84
SINAPI		88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3	27,72	30,01
SINAPI		88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2	27,31	29,59
SINAPI-I		34492	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUSIVO SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	1	580,00	580,00
COMPOSIÇÃO		007	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 20 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	UN		774,17	784,96
SINAPI		90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHI	1,417	0,54	0,54
SINAPI		90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHP	1,042	1,37	1,37
SINAPI		88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	22,19	23,84
SINAPI		88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2	27,72	30,01
SINAPI		88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2	27,31	29,59
SINAPI-I		34492	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUSIVO SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	1,103	580,00	580,00
COMPOSIÇÃO		008	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, SEM ESCORAMENTO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES.	UN		112,40	119,13
SINAPI		92265	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	M2	0,236	131,24	134,36
SINAPI		88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,8	27,31	29,59
SINAPI		88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,1	22,73	24,45
SINAPI-I		40304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG	0,049	24,27	24,27

FORTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	CUSTO UNIT DESONERADO	CUSTO UNIT NÃO DESONER.
SINAPI-I	6193	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,328	18,37	18,37
SINAPI-I	2692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,01	8,73	8,73
COMPOSIÇÃO	009	CAIXA DE EMBUTIR EM POLICARBONATO PARA ABRIGO DE HIDRÔMETRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_03/2024	M		201,66	208,57
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,7	27,00	29,30
SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,7	22,34	24,07
SINAPI	87367	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL AF_08/2019	M3	0,0033	792,74	811,27
SINAPI-I	45115	CAIXA OU ABRIGO EM POLICARBONATO (PC), PARA ATÉ 2 HIDROMETROS, COM TAMPAS E ACESSOS PARA A INSTALACAO	UN	1	115,18	115,18
COMPOSIÇÃO	010	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN		219,41	219,96
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1325	28,05	30,38
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1325	23,30	25,06
SINAPI-I	44091	DISJUNTOR TIPO DR, BIPOLAR DE 25A	UN	1	209,90	209,90
SINAPI-I	1571	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	UN	2	1,36	1,36
COMPOSIÇÃO	011	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN		8,21	8,58
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,091	28,05	30,38
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,091	23,30	25,06
SINAPI-I	38099	SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	UN	1	1,36	1,36
SINAPI-I	38091	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	1	2,18	2,18
COMPOSIÇÃO	012	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EM PVC PARA 12 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN		437,82	441,24
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7811	28,05	30,38
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7811	23,30	25,06
SINAPI	87367	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL AF_08/2019	M3	0,0117	792,74	811,27
SINAPI-I	43893	SUPORTE PARA 12 DISJUNTORES	UN	1	209,90	209,90
SINAPI-I	39805	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, PARA 12 DISJUNTORES NEMA OU 16 DISJUNTORES DIN	UN	1	178,56	178,56
COMPOSIÇÃO	013	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PRESSURIZADOR ACOPLADO AO CHUVEIRO (TENSÃO: 127V - PRESSÃO MÍNIMA: 0,7MCA / PRESSÃO MÁXIMA: 2,5MCA - ENTRADA 1/2" / SAÍDA 1/2")	UN		293,34	296,49
MERCADO	01	PRESSURIZADOR ACOPLADO AO CHUVEIRO (TENSÃO: 127V - PRESSÃO MÍNIMA: 0,7MCA / PRESSÃO MÁXIMA: 2,5MCA - ENTRADA 1/2" / SAÍDA 1/2")	UN	1	254,73	254,73
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	28,05	30,38
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	27,00	29,30
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	22,19	23,84
COMPOSIÇÃO	014	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. (BASE COMPOSIÇÃO SINAPI 99059)	M		104,29	110,42
SINAPI	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5	22,73	24,45
SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5	27,31	29,59
SINAPI	94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4:5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL AF_05/2021	M3	0,004	509,42	519,79
SINAPI	91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO AF_08/2015	CHI	0,028	28,04	30,50
SINAPI	91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO AF_08/2015	CHP	0,007	29,41	31,87
SINAPI-I	4433	CAIBRO NAO APARELHADO *6 X 6* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,4125	25,42	25,42
SINAPI-I	5068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	KG	0,111	19,66	19,66
SINAPI-I	4417	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PERBA-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,7445	7,07	7,07
SINAPI-I	10567	TABUA *2,5 X 23* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,55	13,29	13,29
SINAPI-I	7356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	L	0,0256	39,79	39,79
COMPOSIÇÃO	015	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2		85,14	88,52
SINAPI	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8	22,73	24,45
SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8	27,31	29,59
SINAPI	93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO AF_03/2016	CHI	0,0571	22,84	24,66
SINAPI	93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO AF_03/2016	CHP	0,0412	23,86	25,68
SINAPI-I	4430	CAIBRO NAO APARELHADO *5 X 6* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	1	13,00	13,00
SINAPI-I	20247	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	KG	0,07	21,77	21,77
SINAPI-I	39027	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	KG	0,05	19,64	19,64

FORTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	CUSTO UNIT DESONERADO	CUSTO UNIT NÃO DESONER.
SINAPI-I	40568	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	KG	0,04	19,81	19,81
SINAPI-I	4408	RIPA NAO APARELHADA, *1,5 X 5* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	2,573	2,47	2,47
SINAPI-I	4425	VIGA NAO APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,735	27,49	27,49

COMPOSIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	CUSTO UNIT DESONERADO	CUSTO UNIT NÃO DESONER.
	016	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 6 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN		1.054,49	1.079,48
SINAPI	88239	AJUDANTE DE CARPINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	22,73	24,45
SINAPI	88262	CARPINEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3	27,31	29,59
SINAPI	92260	INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), BIAPOIADA, EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 6,0 M E MENORES QUE 8,0 M, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	1	531,90	548,33
SINAPI-I	4400	CAIBRO NAO APARELHADO, *6 X 8* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	2	20,69	20,69
SINAPI-I	21142	ESTRIBO COM PARAFUSO EM CHAPA DE FERRO FUNDIDO DE 2" X 3/16" X 35 CM, SECAO "U", PARA MADEIRAMENTO DE TELHADO	UN	0,5	45,96	45,96
SINAPI-I	39027	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	KG	1,2	19,64	19,64
SINAPI-I	6193	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	3	18,37	18,37
SINAPI-I	4425	VIGA NAO APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	10	27,49	27,49

COMPOSIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	CUSTO UNIT DESONERADO	CUSTO UNIT NÃO DESONER.
	017	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN		378,09	388,88
SINAPI	100475	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,1156	843,44	850,19
SINAPI	87316	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,0148	557,81	566,16
SINAPI	94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	0,0744	525,19	530,83
SINAPI	97735	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	M3	0,0448	2.504,53	2.625,82
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	27,72	30,01
SINAPI	101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	0,081	6,43	6,94
SINAPI	5679	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,0178	59,36	61,64
SINAPI	5678	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0087	141,82	144,10
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	22,19	23,84
SINAPI-I	2692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,0054	8,73	8,73
SINAPI-I	4491	PONTELETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,1184	11,76	11,76
SINAPI-I	5069	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG	0,0125	20,04	20,04
SINAPI-I	4517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,1408	4,11	4,11
SINAPI-I	6193	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,4416	18,37	18,37
SINAPI-I	7258	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM DE *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	UN	160	0,58	0,58

COMPOSIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	CUSTO UNIT DESONERADO	CUSTO UNIT NÃO DESONER.
	018	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2		158,76	165,66
SINAPI	88239	AJUDANTE DE CARPINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,1	22,73	24,45
SINAPI	88262	CARPINEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,6	27,31	29,59
SINAPI	92272	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DE VIGA DO TIPO GARFO, EM MADEIRA. AF_09/2020	M	1,2	45,91	46,44
SINAPI	92265	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	M2	0,236	131,24	134,36
SINAPI-I	2692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,01	8,73	8,73
SINAPI-I	40304	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG	0,049	24,27	24,27
SINAPI-I	6193	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,15	18,37	18,37

COMPOSIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	CUSTO UNIT DESONERADO	CUSTO UNIT NÃO DESONER.
	020	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN		791,84	812,66
SINAPI	100660	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M	12	8,53	8,74
SINAPI	91292	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO POPULAR. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	0,9	344,69	359,11
SINAPI	91304	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	0,7	115,69	118,69

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	CUSTO UNIT DESONERADO	CUSTO UNIT NÃO DESONER.
SINAPI	90822	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2019	UN	0,7	426,12	430,74
COMPOSIÇÃO	023	PINTURA FUNDO NIVELADOR ACRÍLICO BRANCO EM MADEIRA.	M2		19,46	20,58
SINAPI	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4597	30,54	32,97
SINAPI-I	43940	FUNDO NIVELADOR ACRÍLICO BRANCO PARA MADEIRA	L	0,1002	50,56	50,56
SINAPI-I	3767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	UN	0,4	0,94	0,94

24/08/2025
 Data

**RUTH OTAMARIA
 DA SILVA
 AIRES:06021953304**

Assinado de forma digital
 por RUTH OTAMARIA DA
 SILVA AIRES:06021953304
 Dados: 2025.09.25
 16:42:11 -03'00'



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

RUTH OTAMÁRIA DA SILVA AIRES

Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL, GEORREFERENCIAMENTO EM IMOVEIS RURAIS**

RNP: **2617320065**

Registro: **121935MA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Município de Barão de Grajaú**

RUA RUA SEROA DA MOTA

Complemento:

Cidade: **BARÃO DE GRAJAÚ**

Bairro: **CENTRO**

UF: **MA**

CPF/CNPJ: **06.477.822/0001-44**

Nº: **414**

CEP: **65660000**

Contrato: **Não especificado**

Valor: **R\$ 2.730.000,00**

Ação Institucional: **Calamidade Pública**

Celebrado em:

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA RUA SEROA DA MOTA

Complemento:

Cidade: **BARÃO DE GRAJAÚ**

Data de Início: **25/08/2025**

Finalidade: **Infraestrutura**

Proprietário: **Município de Barão de Grajaú**

Bairro: **CENTRO**

UF: **MA**

Nº: **414**

CEP: **65660000**

Previsão de término: **27/08/2025**

Coordenadas Geográficas: **-6.759349, -43.024086**

Código: **Não Especificado**

CPF/CNPJ: **06.477.822/0001-44**

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

80 - Projeto > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO

Quantidade
250,60

Unidade
m³

35 - Elaboração de orçamento > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO

250,60

m³

80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

61,20

m³

35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

61,20

m³

80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA

1.730,00

m²

35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA

1.730,00

m²

80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS

8.314,00

m

35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS

8.314,00

m

80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA

276,00

m

35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA

276,00

m

80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO

960,20

m

35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO

960,20

m

80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.4 - PARA FINS DIVERSOS

22,60

m²

35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.4 - PARA FINS DIVERSOS

22,60

m²

66 - Laudo > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > SONDAgens > DE SONDAGEM GEOTÉCNICA > #3.2.1.2 - A PERCUSSÃO

1,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Localização, Implantação, Projeto arquitetônico, hidráulico, elétrico, sanitário, estrutural, acessibilidade, Orçamento e Laudo de Sondagem da Produção de Unidades Habitacionais no Município de Barão de Grajaú/MA. Ministério das Cidades. Programa Minha Casa, Minha Vida - MCMV

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: caD7W
Impresso em: 29/08/2025 às 11:54:15 por: ip: 45.226.60.102





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20250954949

FLS. Nº 266

PROC. Nº 019 2026

Página 2/2

RUBRICA: lp

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

FNHIS- Sub 50. Proposta nº 039646/2025.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004 e 9451/2018.

7. Entidade de Classe

CLUBE DE ENGENHARIA DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ de _____ de _____
Local data



Documento assinado eletronicamente
com credenciais de login e senha
RUTH OTAMÁRIA DA SILVA AIRES
RNP: 2617320065
Data: 29/08/2025 11:54:15

RUTH OTAMÁRIA DA SILVA AIRES - CPF: *.219.533.****
MUNICIPIO DE BARAO DE GRAJAU
GRAJAU:06477822000144

Município de Barão de Grajaú - CNPJ: 06.477.822/0001-44

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

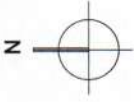
10. Valor

Valor da ART: **R\$ 271,47** Registrada em: **26/08/2025** Valor pago: **R\$ 271,47** Nosso Número: **8306509377**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: caD7W
Impresso em: 29/08/2025 às 11:54:16 por: , ip. 45.226.60.102

www.creama.org.br atendimento@creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300 Fax: (98) 2106-8303





LOCALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO S/6

1



LOCALIZAÇÃO DO TERRENO S/6

2

S. N° 467
 OC. N° 219 2226
 BRICA: 10

RUTH OTAMARA
 DA SILVA
 ARES: 06021953304
 112111-0287



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ-MA
 Novo PAC FHNIS Sub50

LOCALIZAÇÃO E SITUAÇÃO	
DESCRIÇÃO:	PROPOSTA DE LOTEAMENTO
LOCAL:	BARRIO NOVA BENEVOLENCIA - BARÃO DE GRAJAÚ-MA
EMP. RESP.:	RUTH O. S. ARES
COD. N.º:	028700000000
ESCALA:	DATA: ABRIL 2015
ARQ	01
03	



SITUAÇÃO S/6

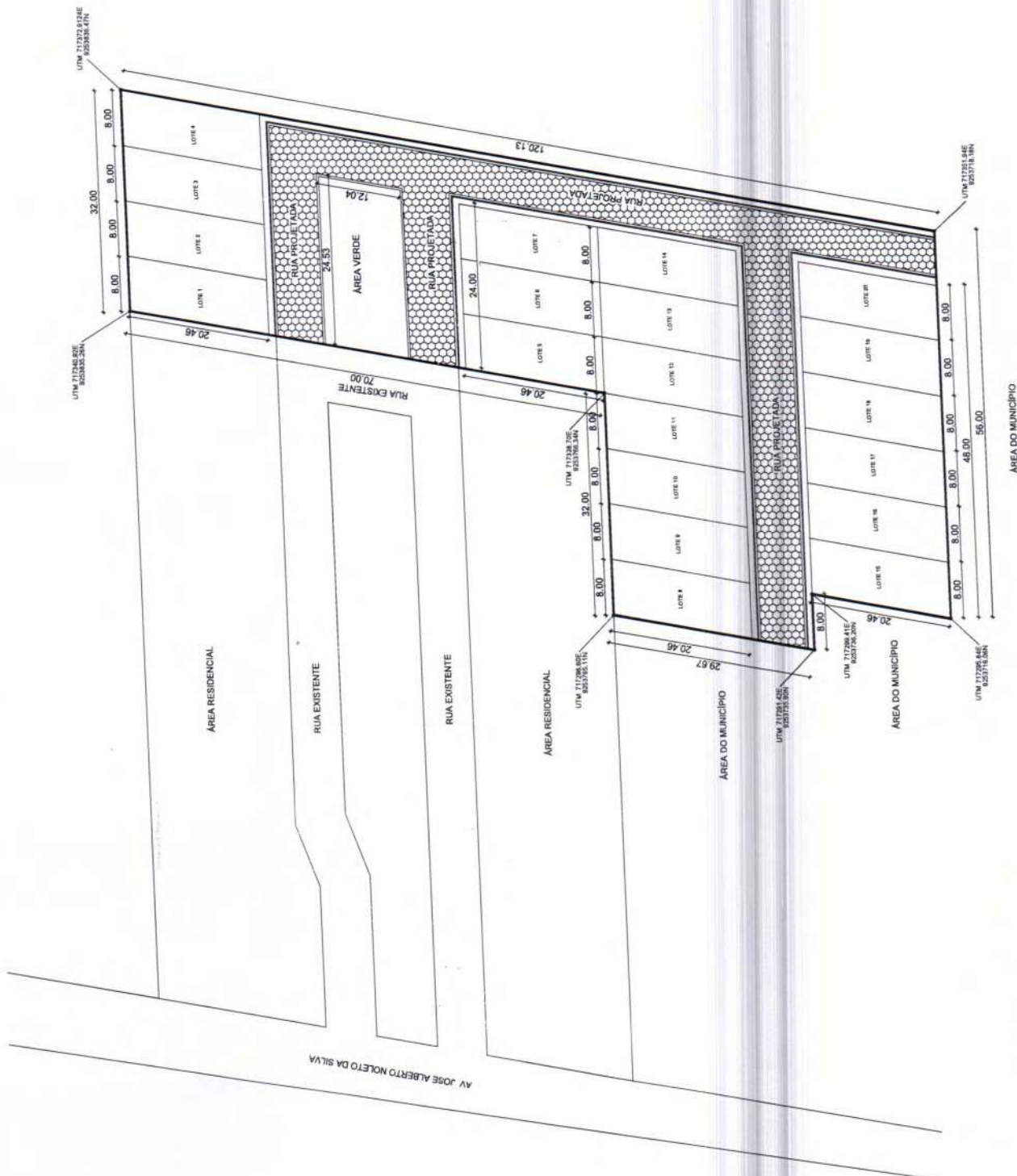
3



FLS. Nº 768
 PROC. Nº 219 de 26
 RUBRICA: le

RUTH OTAMARIA
 DA SILVA
 AIRE5:0602195330
 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAU-MA Novo PAC FHNIS Sub50	
REGIÃO: IMPLANTAÇÃO DOS LOTES	
LOCAL: BARRIO NOVA MENOR DA OUA - BARÃO DE GRAJAU-MA	PROJ. ARQUITETONICA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAU-MA
EMP. RESP.: RUTH O. S. RITES	ESCALA: 1:300
DATA: 08/04/2025	ARQ: 02
03	03



IMPLANTAÇÃO - 20 LOTES
 1:300

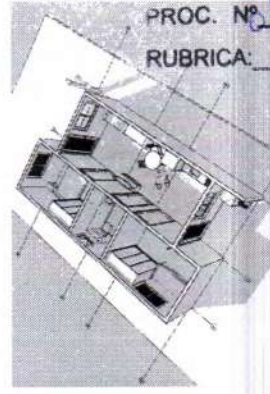
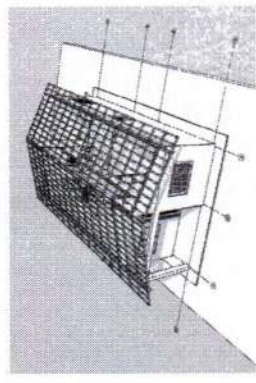
Plano de Informação

Item	Descrição	Informação

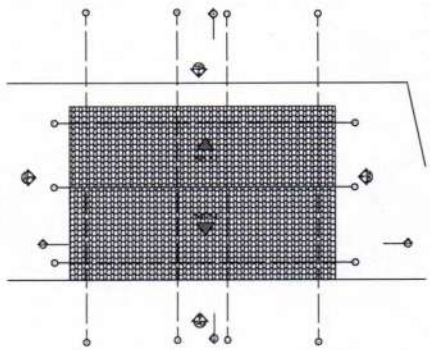
Quadro de Áreas

Item	Descrição	Área Utilizada
01	SEPAR. COZINHA	10,10
02	SALA 01	18,10
03	SALA 02	4,44
04	COZINHA 02	8,40
05	VARANDA	3,56
06	LAVANDERIA	3,56
Total		47,86 m²

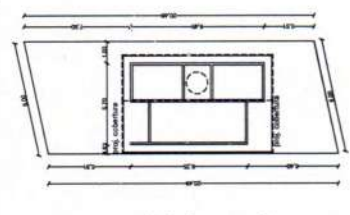
Plano de Dignidade Nível 0,00



LS. Nº 168
PROC. Nº 19 2026
RUBRICA: 10



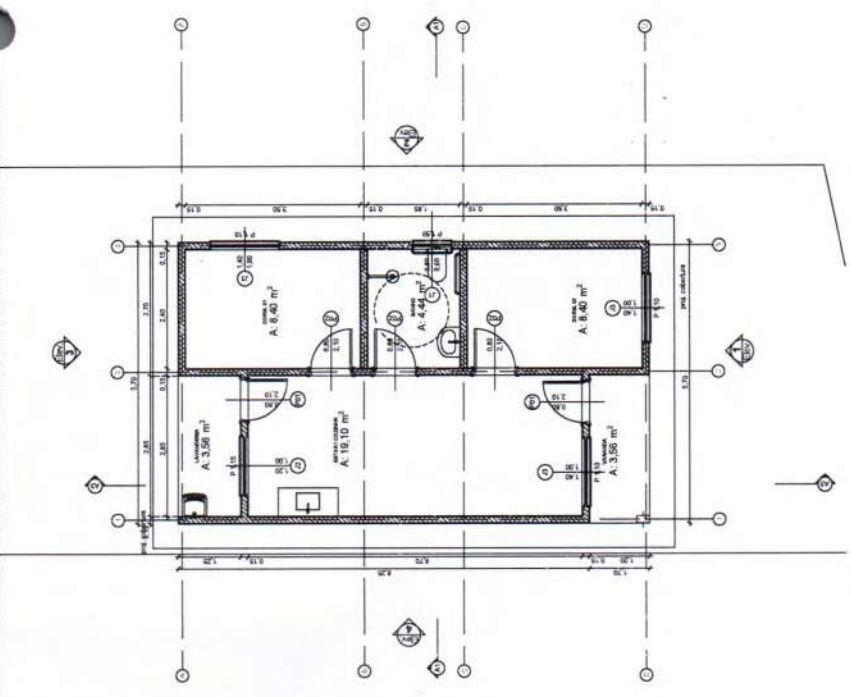
Plantão Cobertura
T: 1:100



Implantação
T: 1:100



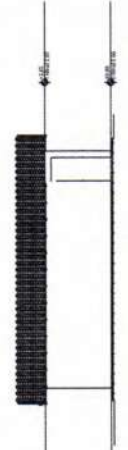
LAYOUT
T: 1:100



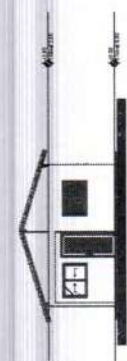
Planta Térreo
T: 1:50



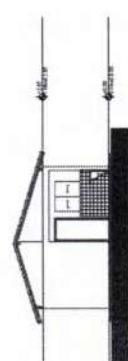
Lateral Direita
T: 1:100



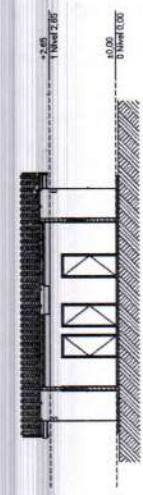
Lateral Esquerda
T: 1:100



Elevação Frontal
T: 1:100



Elevação Posterior
T: 1:100



Corte
T: 1:100



Corte
T: 1:100

Assinado de forma digital por RUTH OTAMARIA DA SILVA
AIRE:06021953304
Dados: 2023.09.25 16:42:11 -03'00"

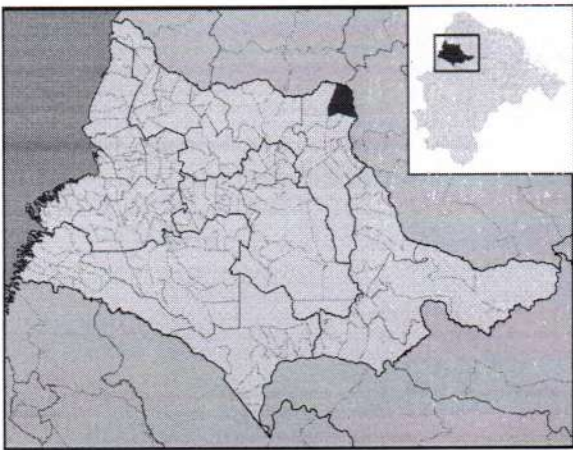
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAU-MA
Novo PAC FHNIS Sub50

PLANTA BAIXA, COBERTURA, LAYOUT, LOCAÇÃO
3D, CORTES E FACHADAS

LOCAL: BAIRRO NOVA TERRA EM SUAR - BAIRRO DE GRAJAU-MA

PROJ. ARQ.	RUTH OTAMARIA DA SILVA
PROJ. ENG. CIVIL	ESPACIAIS
PROJ. ENG. ELETRICISTA	ESPACIAIS
PROJ. ENG. MECANICO	ESPACIAIS
PROJ. ENG. QUA	ESPACIAIS
PROJ. ENG. SANEAMENTO	ESPACIAIS
PROJ. ENG. SIG	ESPACIAIS
PROJ. ENG. TELECOMUNICACOES	ESPACIAIS

ARQ 03
DATA: 2023.09.25

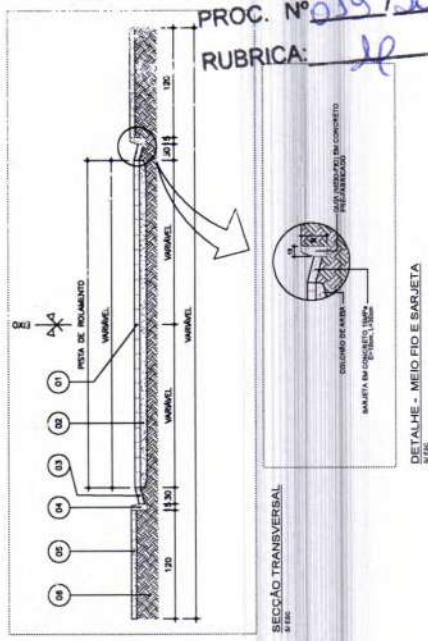
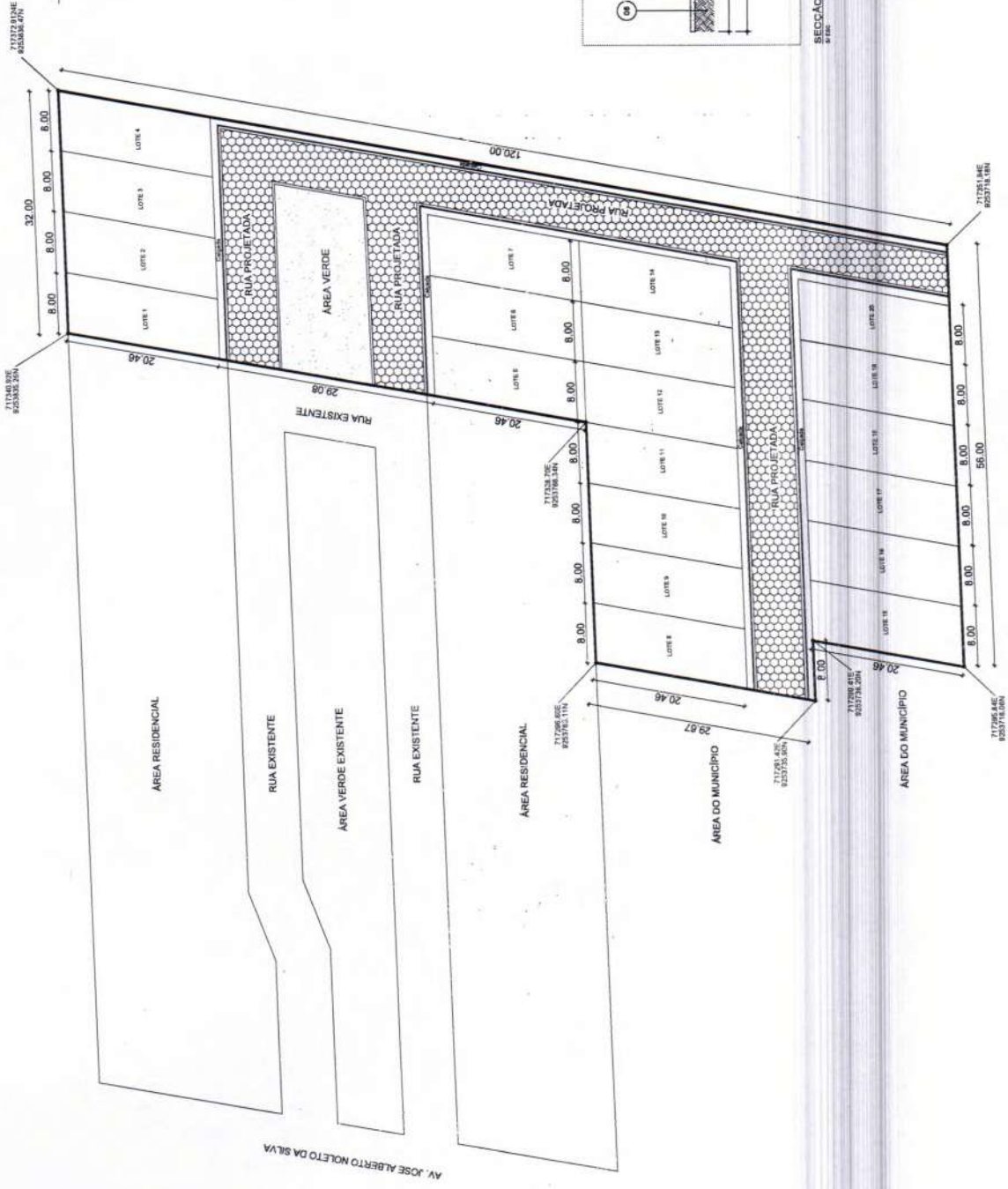
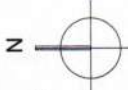


LOCALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO NO ESTADO DO MARANHÃO

FLS. Nº 770
 PROC. Nº 219/2026
 RUBRICA: 22

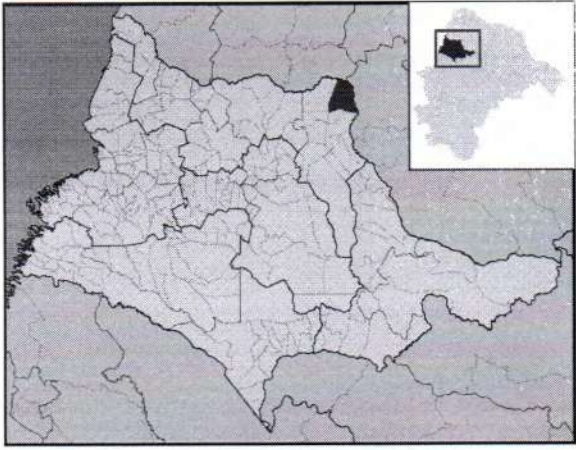
RUTH OTAMARIA
 DA SILVA
 ARES-06021953304
 OBRAS: 2025.08.26
 13.08.02-03307

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAU-MA Novo PAC FHNIS Sub50	
DESCRIÇÃO: PAVIMENTAÇÃO, PLANTA E DETALHES	PROJETO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAU-MA
LOCAL: BARRIO NOVA RENOVADA DA SUB. - BAIRRO DE GRAJAU-MA	DATA: ABRIL/2025
ENF. RESP.: RUTH OTAMARIA DA SILVA	ESCALA: 1:200
COTA Nº: 035-004-03307-001	ADOTADO: 2025
INFRA 01	03

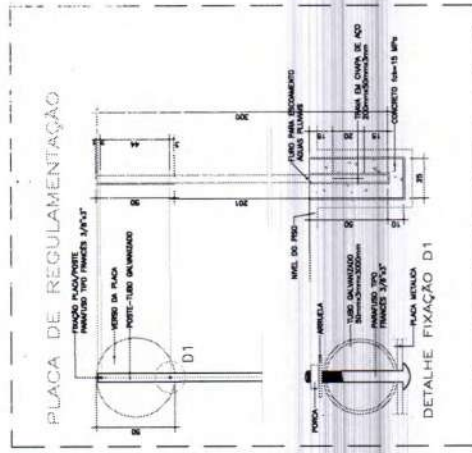


01	- BLOCO INTERMEDIÁRIO 20X40X10 CM E 10X10 CM
02	- COLARÃO DE AREIA 1:100M
03	- MARGEM DE CONCRETO 10X15 CM, 1:100M E 1:300M
04	- MEIO FIO DE CONCRETO PRE-FABRICADO
05	- CALÇADA/PIEDRA DE CONCRETO
06	- SUB-LITO TERMOLO NATURAL DOMICADO

PLANTA BAIXA - PAVIMENTAÇÃO
 1:200



LOCALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO NO ESTADO DO MARANHÃO



RUTH OTAMARIA
 DA SILVA
 ARES:060219533
 04

Astivado de forma digital
 por RUTH OTAMARIA DA
 SILVA em 20/03/2026 às
 09:08:20Z
 1330836-03307

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ-MA
 Novo PAC FHNIS Sub50

DESCRIÇÃO: **SINALIZAÇÃO, PLANTA E DETALHES**

LOCAL: **BARÃO DO MARIANO DA SILVA - BARÃO DE GRAJAÚ-MA**

ENF. RESP.: **RUTH O. A. RIES**

PROJ.: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ-MA**

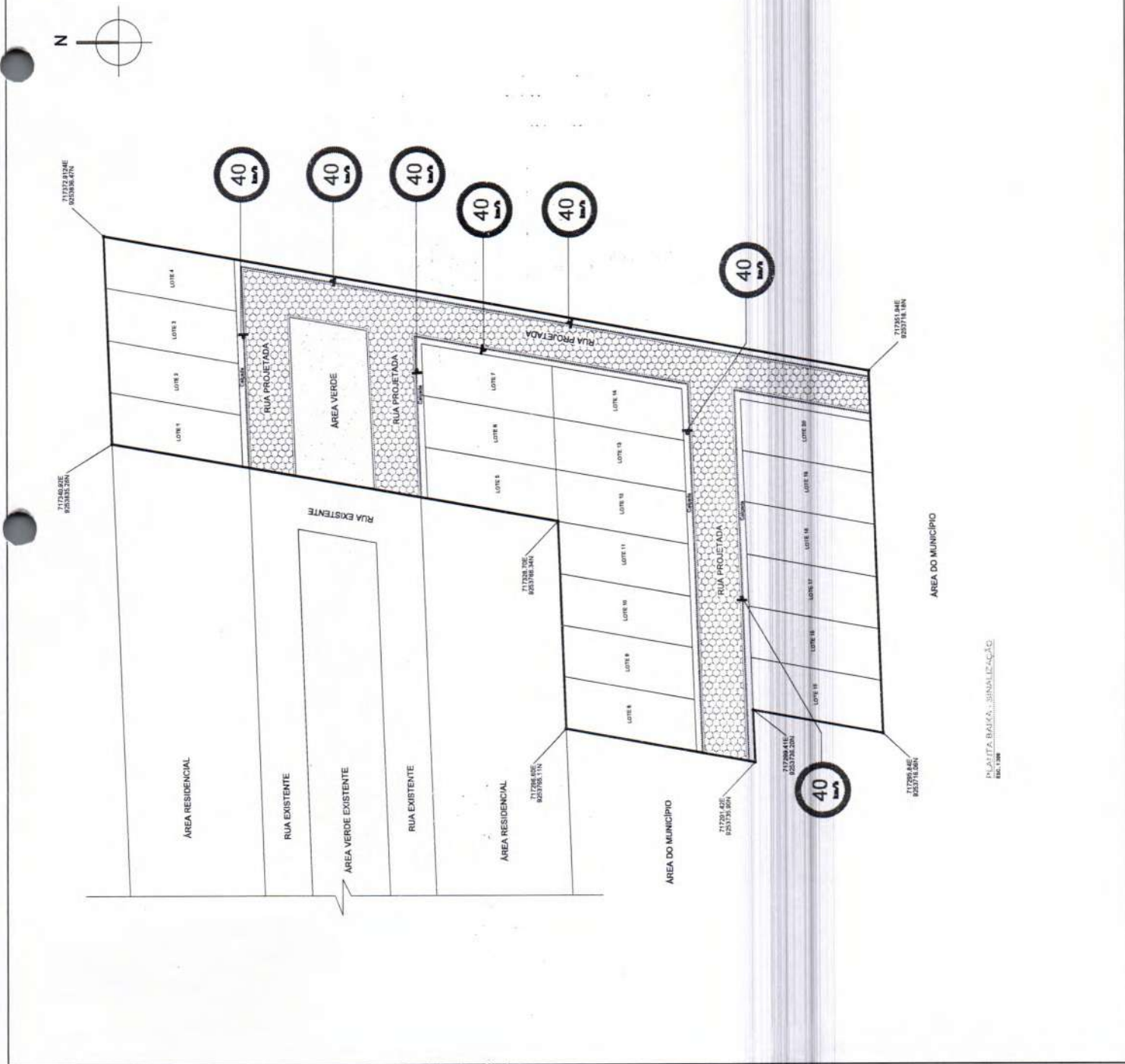
DATA: **20/03/2026**

ESCALA: **1:50**

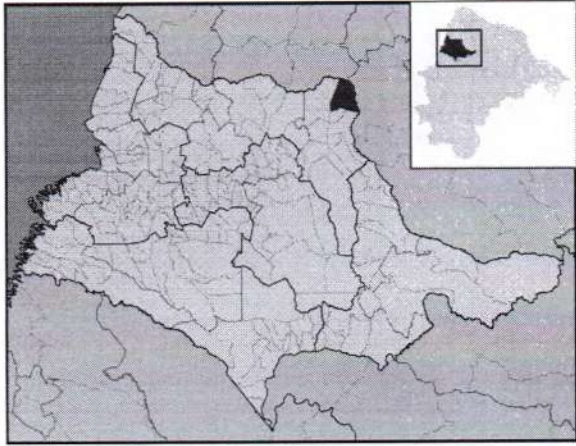
INFRÁ: **02**

03

FLS. Nº 775
 PROC. Nº 219/2026
 RUBRICA: b



PLANTA BAIXA - SINALIZAÇÃO



LOCALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO NO ESTADO DO MARANHÃO

FLS. Nº 772
 PROC. Nº 018 2026
 RUBRICA: 6

RUTH
 OTAMARIA DA
 SILVA
 ARES:06021953304
 ARES:06021953304
 DADOS: 2025.08.26
 13:09:08 -03'00"
 304

Assinado de forma digital por RUTH OTAMARIA DA SILVA ARES:06021953304 ARES:06021953304 DADOS: 2025.08.26 13:09:08 -03'00" 304

		PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ-MA Novo PAC FHNIS Sub50	
DESTINO DAS ÁGUAS, PLANTA E DETALHES		INFRA	
LOCAL: BARÃO NOVA BRANCA DA MAT. - BARÃO DE GRAJAÚ-MA	PROJ: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ-MA	DATA: 2025/08/26	03
IND: 0301 - RUA E ABR	ESCALA: 1:100	PROJ: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ-MA	03
DETA: 1º - CUBA DE ESTANQUE	PROJ: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ-MA	DATA: 2025/08/26	03

717248.00E
8207831.26N

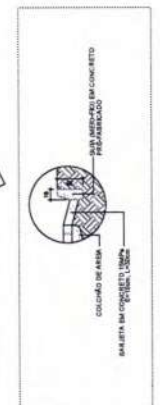
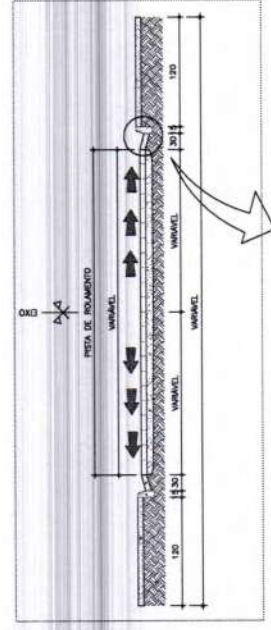
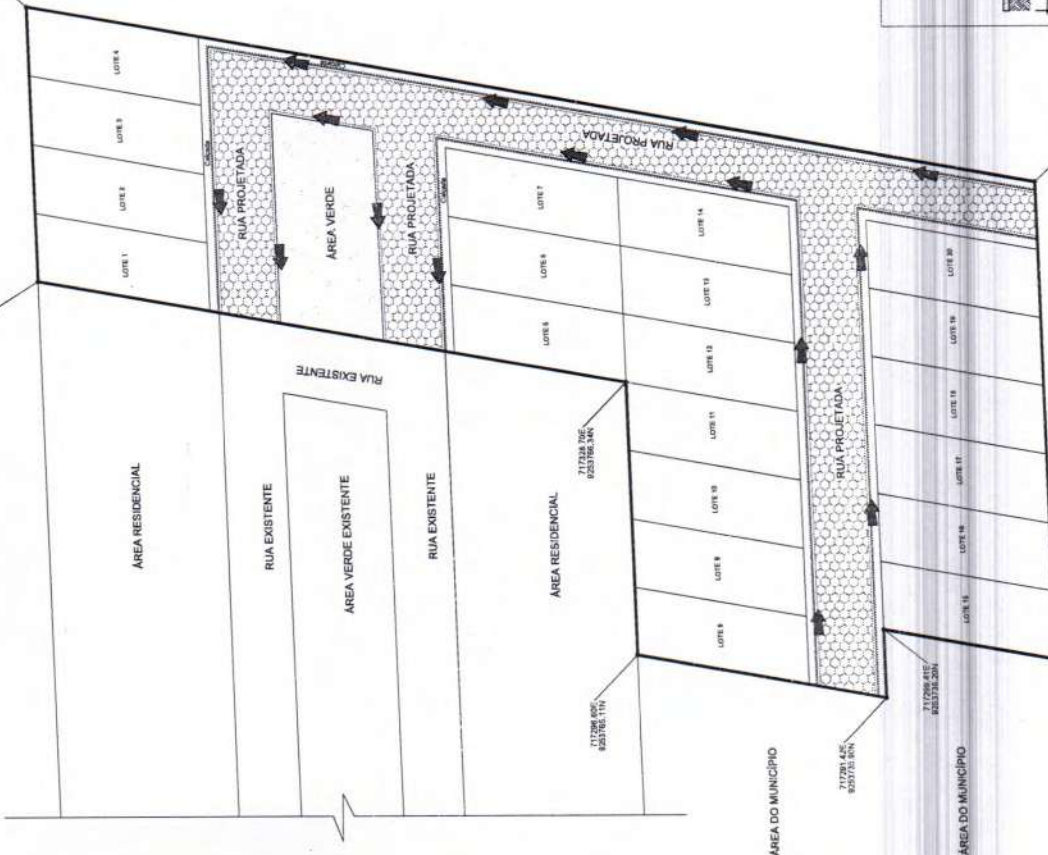
717248.00E
8207831.26N

717248.00E
8207831.26N

717248.00E
8207831.26N

717248.00E
8207831.26N

717248.00E
8207831.26N



SEÇÃO TRANSVERSAL
 1:50

Quadro de Cargas (AL1)

Circuito	Descrição	Esquema	Método de inst.	Tensão (V)	Pot. total (VA)	Pot. total (W)	Fases	Pot. - T (W)	Pot. - S (W)	Ip (A)	Ic (mA)	Ic (mm2) (A)	Ip (mm2) (A)	Seção (mm2) (A)	Ip (mm2) (A)	FCT FCA Ir (A)	Ip (mm2) (A)	Ip (mm2) (A)	dV/parc (%)	dV/total (%)	Status	
QD1	FANT	B1	220 V	10716	10281	R	10281	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,19	OK
TOTAL				10716	10281	R	10281	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,19	OK

Quadro de Cargas (QM1)

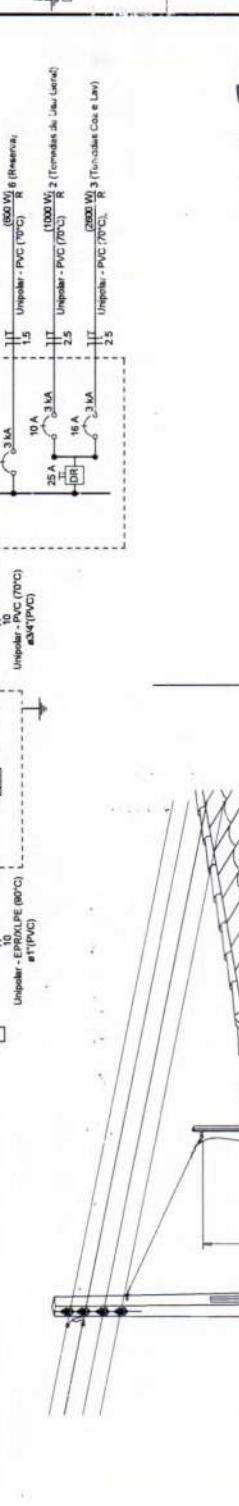
Circuito	Descrição	Esquema	Método de inst.	Tensão (V)	Pot. total (VA)	Pot. total (W)	Fases	Pot. - T (W)	Pot. - S (W)	Ip (A)	Ic (mA)	Ic (mm2) (A)	Ip (mm2) (A)	Seção (mm2) (A)	Ip (mm2) (A)	FCT FCA Ir (A)	Ip (mm2) (A)	Ip (mm2) (A)	dV/parc (%)	dV/total (%)	Status	
QD1	FANT	B1	220 V	10716	10281	R	10281	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,63	OK
TOTAL				10716	10281	R	10281	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,63	OK

Quadro de Cargas (QD1)

Circuito	Descrição	Esquema	Método de inst.	Tensão (V)	Pot. total (VA)	Pot. total (W)	Fases	Pot. - T (W)	Pot. - S (W)	Ip (A)	Ic (mA)	Ic (mm2) (A)	Ip (mm2) (A)	Seção (mm2) (A)	Ip (mm2) (A)	FCT FCA Ir (A)	Ip (mm2) (A)	Ip (mm2) (A)	dV/parc (%)	dV/total (%)	Status		
1	Iluminação	F+N	B1	220 V	116	116	R	116	116	0,5	17,5	3	10	0,02	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	OK	
2	Tomadas de Uso Geral	F+N+T	B1	220 V	1111	1000	R	1000	1000	5,1	24,0	3	10	0,12	0,24	0,24	0,24	0,24	0,12	0,24	0,24	OK	
3	Tomadas Cozinha e Lav.	F+N+T	B1	220 V	2889	2000	R	2000	2000	13,1	25,0	4	16	0,42	0,84	0,84	0,84	0,84	0,42	0,84	0,84	OK	
4	Chuveiro Elétrico	F+N+T	B1	220 V	5400	5400	R	5400	5400	24,5	32,0	4	16	0,73	1,46	1,46	1,46	1,46	0,73	1,46	1,46	OK	
5	Reserva	F+N+T	B1	220 V	600	600	R	600	600	2,7	12,5	3	10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	OK	
6	Reserva	F+N+T	B1	220 V	600	600	R	600	600	2,7	12,5	3	10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	OK
TOTAL					10716	10281	R	10281	10716	57,0	257,0	3	50	0,83	0,82	0,82	0,82	0,82	0,83	0,82	0,82	OK	

Quadro de Demanda (AL1)

Tipo de carga	Potência instalada (VA)	Fator de demanda	Demanda (VA)
Iluminação e TUGs (Casas e apartamentos)	123	70,00	86,10
Uso Específico	948	100,00	948
TOTAL			1041



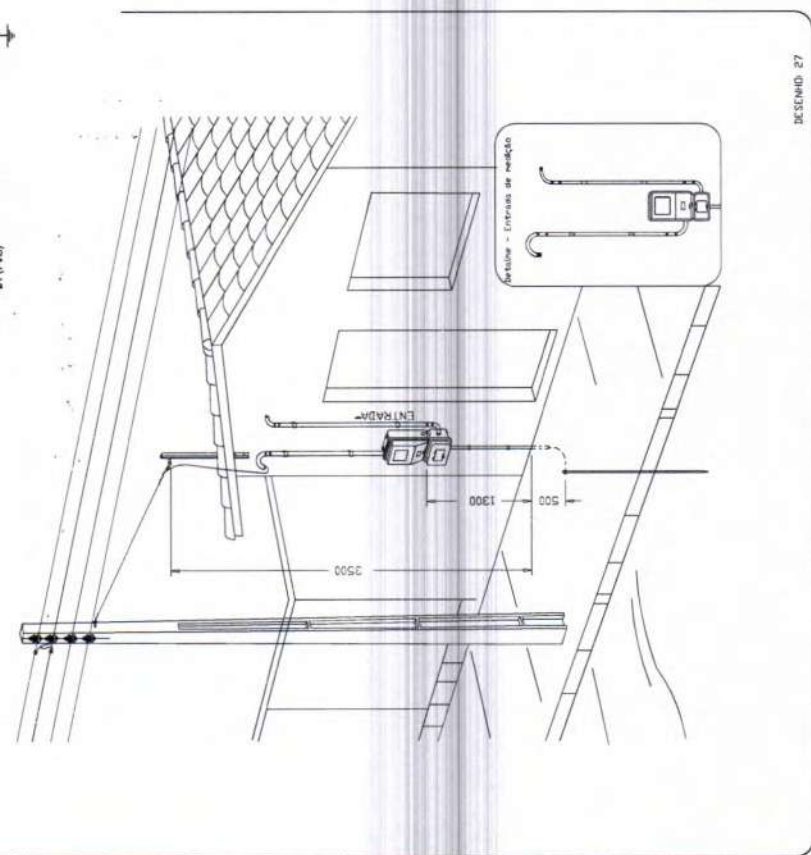
FLS. Nº 773
 PROC. Nº 018 2026
 RUBRICA: 10

Legenda

Símbolo	Descrição
■	Chave 2x4 de embutir
□	Caixa de passagem
⊗	Ervalada de passagem
⊗	Esfera para rede lógica a 0,30m do piso
⊗	Interrupção simples 1 tacada - 1,0m do piso
⊗	Interrupção simples 2 tacadas - 1,0m do piso
⊗	Lâmpada Led 12W/460
⊗	Lâmpada Led 6W/460
⊗	Ponto de TV a 0,30m do piso
⊗	Pulsador de campainha 1 tacada - 1,0m do piso

Legenda de símbolos

Elemento	Descrição
Elétrica	Diâmetro
	Tubo
	Ala
	Base
	Piso
Lógica	Piso
TV/Cabo	Diâmetro



RUTH OTAMARIA Assinado de forma digital
 por RUTH OTAMARIA DA
 DA SILVA
 AIRES:06021953304
 Dados: 2025.08.26
 04
 13:05:03 -03'00'
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ-MA
 Novo PAC FHNIS Sub50

BURGO
 SECRETARIA
 LOCAL: BARRIO NOSSA SENHORA DA GUARÁ - BARRIO DE GRAJAÚ-MA
 RESP. TÉCN.: RUTH O. DA SILVA
 CREA/CE: 148
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ-MA
 CREA/CE: 148
 BURGO/2025

Aérea medição monofásica - Padrão econômico

RUBRICA: *[assinatura]*

Matéria	Quantidade	Unidade	Valor
...

Matéria	Quantidade	Unidade	Valor
...

Matéria	Quantidade	Unidade	Valor
...

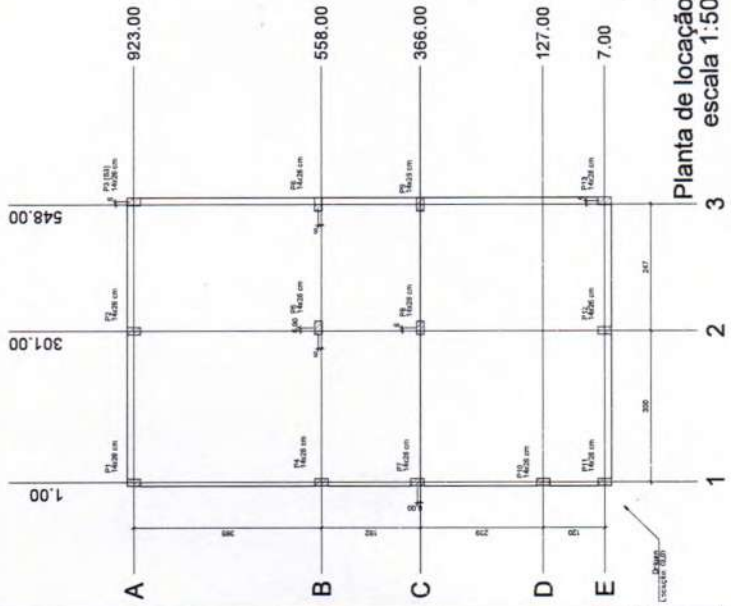
Matéria	Quantidade	Unidade	Valor
...

Matéria	Quantidade	Unidade	Valor
...

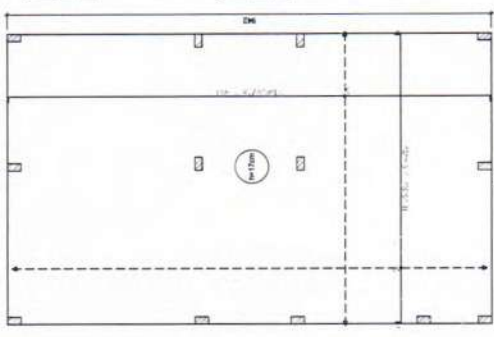
Matéria	Quantidade	Unidade	Valor
...

Matéria	Quantidade	Unidade	Valor
...

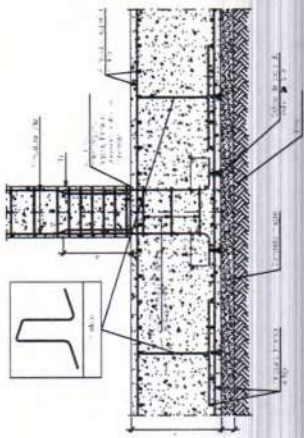
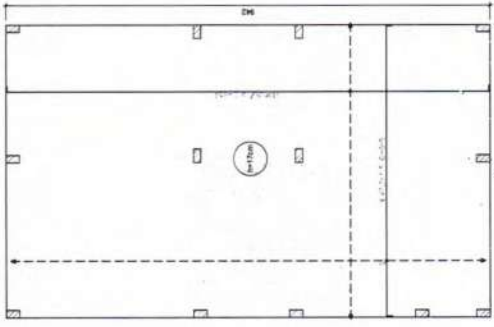
Matéria	Quantidade	Unidade	Valor
...



Radier armadura longitudinal e transversal inferior Nivel 0 escala 1:50

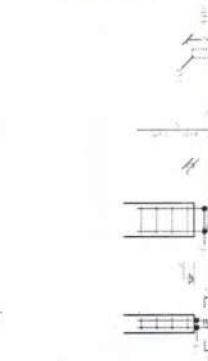


Radier armadura longitudinal e transversal superior Nivel 0 escala 1:50

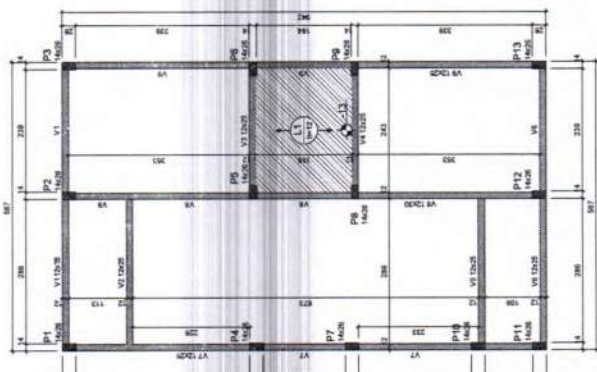


Detalhe encontro pilar com o radier escala 1:50

ATENÇÃO: Considerar que o projeto de arranque de pilar e detalhe de encontro de pilar e detalhe de encontro de pilar e detalhe de encontro de pilar...
ATENÇÃO: Considerar que o projeto de arranque de pilar e detalhe de encontro de pilar e detalhe de encontro de pilar...



Arranque dos pilares escala 1:50



Forma do pavimento Nivel 1 Teto (Nivel 265) escala 1:50



Corte Y-Y Esquemático escala 1:100

ATENÇÃO: Para as armaduras de espessura e espaçamento, observar o projeto de armação...
 Para as armaduras de espessura e espaçamento, observar o projeto de armação...

...
-----	-----	-----	-----

...
-----	-----	-----	-----

...
-----	-----	-----	-----

...
-----	-----	-----	-----

...
-----	-----	-----	-----

...
-----	-----	-----	-----

...
-----	-----	-----	-----

...
-----	-----	-----	-----

...
-----	-----	-----	-----

...
-----	-----	-----	-----

...
-----	-----	-----	-----

...
-----	-----	-----	-----

...
-----	-----	-----	-----

...
-----	-----	-----	-----

...
-----	-----	-----	-----

...
-----	-----	-----	-----

...
-----	-----	-----	-----

...
-----	-----	-----	-----

...
-----	-----	-----	-----

RUTH OTAMARIA
 DA SILVA
 AIRE-0602195330
 4

Assinado de forma digital
 por RUTH OTAMARIA DA
 SILVA AIRE-0602195330
 Data: 2025.08.28
 15:02:34 -03'00'

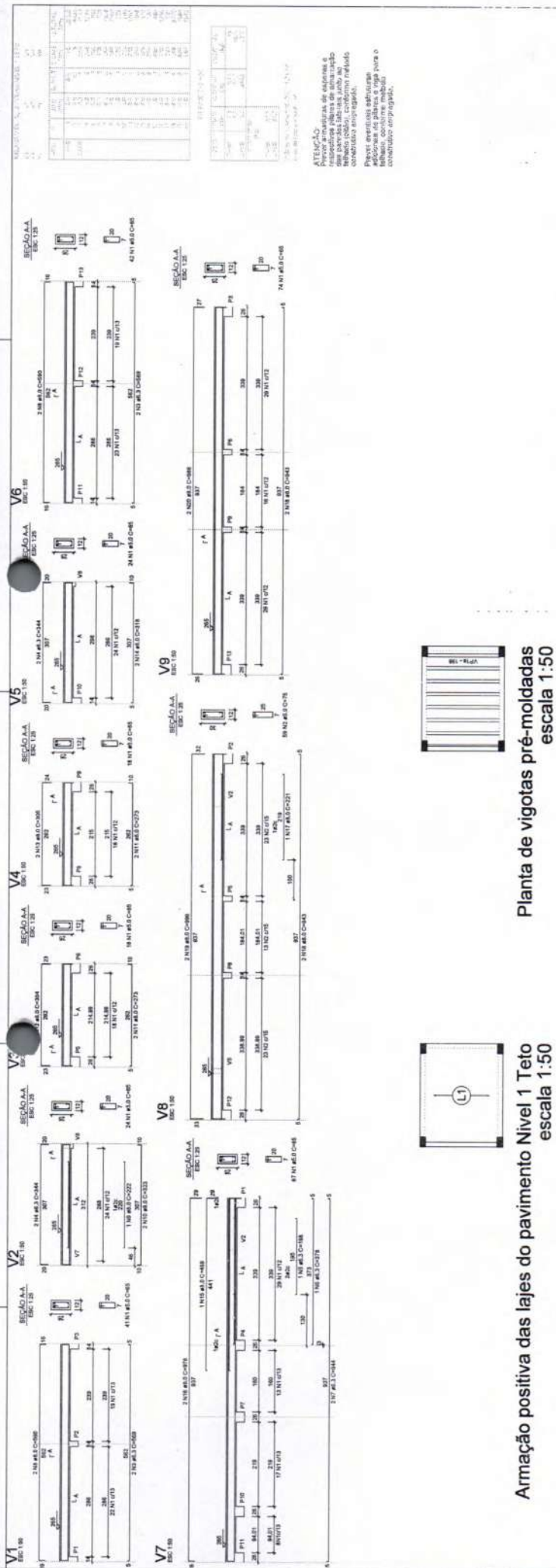
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRACIÁ-MA
 Novo PAC FHNIS Sub050

PROJETO ESTRUTURAL
PLANTA DE LOCAÇÃO FUNDAÇÃO - PLANTA DE FORMAS
 EST 01/02

LOCAL: Bairro Nova Esperança de São - Santa Gertrudes

PROF.º: RUTH O. S. SILVA
 ESCALA: 1:50
 DATA: 2025/08/28

PROF.º: RUTH O. S. SILVA
 ESCALA: 1:50
 DATA: 2025/08/28



Armação positiva das lajes do pavimento Nivel 1 Teto
escala 1:50

Planta de vigotas pré-moldadas
escala 1:50

ATENÇÃO
 Antes de executar de estaca e
 de concreto armado, o projeto
 deve ser aprovado pelo
 engenheiro responsável
 pelo projeto. Qualquer
 alteração no projeto
 deve ser aprovada pelo
 engenheiro responsável
 pelo projeto.
 Este projeto foi elaborado
 com o auxílio do computador
 utilizando o programa
 AUTOCAD.

FLS. Nº 775
 PROC. Nº 019/2026
 RUBRICA: lp

RUTH OTAMARIA DA SILVA
 Assinado de forma digital
 por RUTH OTAMARIA DA
 SILVA. AIRE:06021953304
 AIRE:060219533 - Difer: 2025.08.28
 04 150343-43'00"

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ-MA
 Novo PAC FHNIS Sub50

PROJETO ESTRUTURAL
PLANTA DE ARMADURAS - NIVEL 1 - TETO

LOCAL: MUNICÍPIO NOSSA SENHORA DA DOUR - MUNICÍPIO DE GRAJAÚ-MA
 RESP. TÉCNICO: RUTH OTAMARIA DA SILVA
 CREA/MA: 060219533/04

EST 02

LEGENDA

- AF Chave de Água Fria
- ALM. Tubulação de Alimentação
- DST. Tubulação de Distribuição
- TR. Tambores de Água
- LV Ponto de água para lavatório
- CA. Ponto de água para Caixa de descarga sanitária
- TS Ponto de água
- TL Ponto de água para lavatório de cozinha
- TJ Ponto de água para lavatório de jardim
- PR Pressurizador (conectado ao ponto de consumo)
- RG Registro de Gaxeta
- DNZB Cálculo necessário das peças
- LV L.A.A. com bico de 1/2" ou 3/4"
- J L.A.A. com bico de 1/2" ou 3/4"
- Prumado que atue
- Prumado que não atue
- Buro de Resolvido
- Numeração de tubulação
- Numeração do tubulação
- Diâmetro do tubulação
- Tubulação de água fria para parede ou teto
- Tubulação de água fria para piso

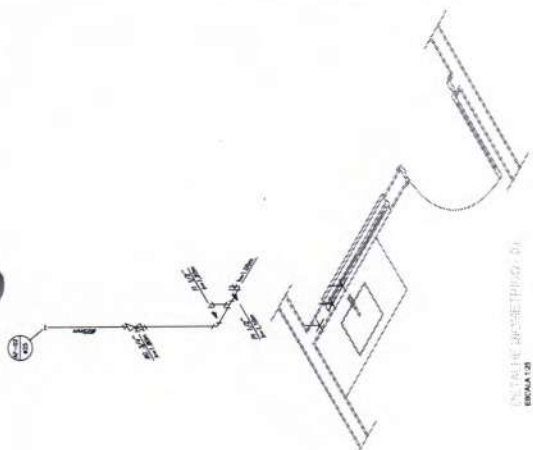
OBSERVAÇÕES

FLS. Nº 776
 PROC. Nº 218 2026
 RUBRICA: p

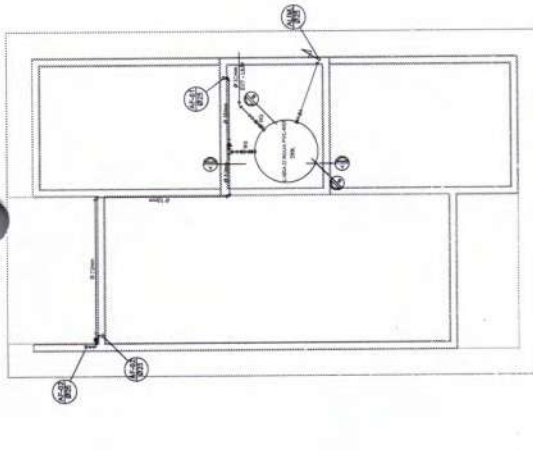
RUTH OTAMARIA Antecedente de forma social por RUTH DA SILVA OTAMARIA DA SILVA
 ARES:060219533 Dades: 2025.08.26
 04 13.07.26-43707



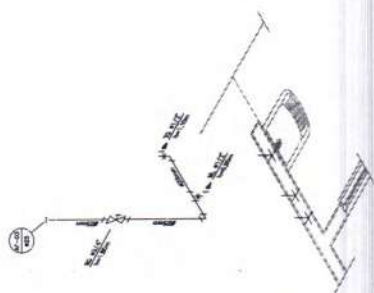
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAU-MA
 Novo PAC FHNIS Sub50
 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS - PLANTAS E DETALHES
 LOCAL: BARÃO NESSA RODOVIA - BARÃO DE GRAJAU-MA
 PROJETO: RUTH O. E. ANIBES
 ESCALA: 1/50
 CREA Nº 026444-1/2018
 RUTH O. E. ANIBES
 01
 01



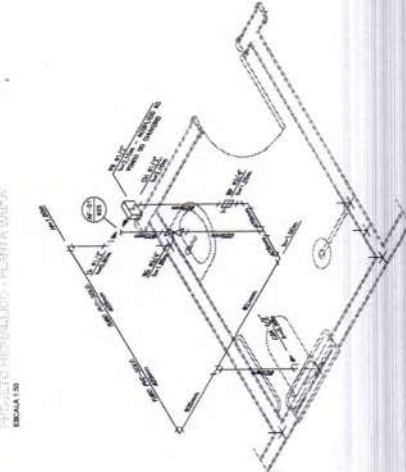
PROJETO HIDRÁULICO - BANHEIRO
 ESCALA 1:50



PROJETO HIDRÁULICO - COZINHA
 ESCALA 1:50



PROJETO HIDRÁULICO - BANHEIRO
 ESCALA 1:50



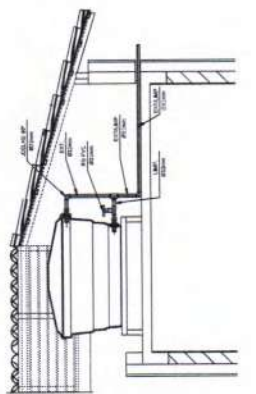
PROJETO HIDRÁULICO - COZINHA
 ESCALA 1:50

NOTAS

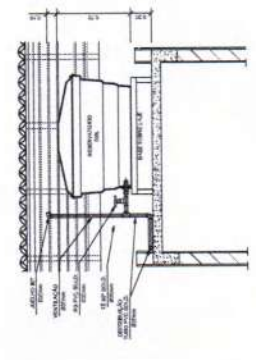
- 1.0 - Na elaboração de todo projeto hidráulico, observar as normas de ABNT: NBR 5626 de 1997/NBR 5627 de 1997 e as normas de segurança técnicas relativas a higiene, segurança, conforto e saúde.
- 2.0 - Toda instalação hidráulica deve ser executada de acordo com as normas de segurança e saúde.
- 3.0 - O projeto hidráulico deve ser elaborado de acordo com as normas de segurança e saúde.
- 4.0 - O projeto hidráulico deve ser elaborado de acordo com as normas de segurança e saúde.
- 5.0 - O projeto hidráulico deve ser elaborado de acordo com as normas de segurança e saúde.
- 6.0 - O projeto hidráulico deve ser elaborado de acordo com as normas de segurança e saúde.
- 7.0 - O projeto hidráulico deve ser elaborado de acordo com as normas de segurança e saúde.
- 8.0 - O projeto hidráulico deve ser elaborado de acordo com as normas de segurança e saúde.
- 9.0 - O projeto hidráulico deve ser elaborado de acordo com as normas de segurança e saúde.
- 10.0 - O projeto hidráulico deve ser elaborado de acordo com as normas de segurança e saúde.
- 11.0 - O projeto hidráulico deve ser elaborado de acordo com as normas de segurança e saúde.
- 12.0 - O projeto hidráulico deve ser elaborado de acordo com as normas de segurança e saúde.
- 13.0 - O projeto hidráulico deve ser elaborado de acordo com as normas de segurança e saúde.
- 14.0 - O projeto hidráulico deve ser elaborado de acordo com as normas de segurança e saúde.
- 15.0 - O projeto hidráulico deve ser elaborado de acordo com as normas de segurança e saúde.
- 16.0 - O projeto hidráulico deve ser elaborado de acordo com as normas de segurança e saúde.
- 17.0 - O projeto hidráulico deve ser elaborado de acordo com as normas de segurança e saúde.
- 18.0 - O projeto hidráulico deve ser elaborado de acordo com as normas de segurança e saúde.
- 19.0 - O projeto hidráulico deve ser elaborado de acordo com as normas de segurança e saúde.
- 20.0 - O projeto hidráulico deve ser elaborado de acordo com as normas de segurança e saúde.

INSTALAÇÃO HIDRÁULICA - BANHEIRO

Item	Descrição	Quantidade	Unidade
1	Canos PVC 1/2"	10	M
2	Canos PVC 3/4"	5	M
3	Canos PVC 1"	3	M
4	Canos PVC 1 1/2"	2	M
5	Canos PVC 2"	1	M
6	Canos PVC 2 1/2"	1	M
7	Canos PVC 3"	1	M
8	Canos PVC 4"	1	M
9	Canos PVC 6"	1	M
10	Canos PVC 8"	1	M
11	Canos PVC 10"	1	M
12	Canos PVC 12"	1	M
13	Canos PVC 14"	1	M
14	Canos PVC 16"	1	M
15	Canos PVC 18"	1	M
16	Canos PVC 20"	1	M
17	Canos PVC 22"	1	M
18	Canos PVC 24"	1	M
19	Canos PVC 26"	1	M
20	Canos PVC 28"	1	M
21	Canos PVC 30"	1	M
22	Canos PVC 32"	1	M
23	Canos PVC 34"	1	M
24	Canos PVC 36"	1	M
25	Canos PVC 38"	1	M
26	Canos PVC 40"	1	M
27	Canos PVC 42"	1	M
28	Canos PVC 44"	1	M
29	Canos PVC 46"	1	M
30	Canos PVC 48"	1	M
31	Canos PVC 50"	1	M
32	Canos PVC 52"	1	M
33	Canos PVC 54"	1	M
34	Canos PVC 56"	1	M
35	Canos PVC 58"	1	M
36	Canos PVC 60"	1	M
37	Canos PVC 62"	1	M
38	Canos PVC 64"	1	M
39	Canos PVC 66"	1	M
40	Canos PVC 68"	1	M
41	Canos PVC 70"	1	M
42	Canos PVC 72"	1	M
43	Canos PVC 74"	1	M
44	Canos PVC 76"	1	M
45	Canos PVC 78"	1	M
46	Canos PVC 80"	1	M
47	Canos PVC 82"	1	M
48	Canos PVC 84"	1	M
49	Canos PVC 86"	1	M
50	Canos PVC 88"	1	M
51	Canos PVC 90"	1	M
52	Canos PVC 92"	1	M
53	Canos PVC 94"	1	M
54	Canos PVC 96"	1	M
55	Canos PVC 98"	1	M
56	Canos PVC 100"	1	M



PROJETO HIDRÁULICO - BANHEIRO
 ESCALA 1:50



PROJETO HIDRÁULICO - COZINHA
 ESCALA 1:50

EDITAL

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 001/2026

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação.

1. PROPOSTA DE PREÇOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
VALOR GLOBAL R\$ ____ (POR EXTENSO)					

2. PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: ...

CNPJ: ...

ENDEREÇO: ...

TELEFONE: ...

FAX: ...

E-MAIL: ...

3. REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU O CONTRATO

NOME: ...

CPF: ...

RG: ...

NACIONALIDADE: ...

ESTADO CIVIL: ...

PROFISSÃO: ...

ENDEREÇO COMPLETO: ...

4. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: ...

5. DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: ...

Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

Local e data

Nome e assinatura do representante legal da empresa
(Nº da identidade do declarante)

EDITAL

ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº _____/_____



PROCESSO DE ORIGEM

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº _____/_____

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: _____/_____



OBJETO CONTRATUAL

.....



VALOR CONTRATUAL

R\$ (.....)



VIGÊNCIA CONTRATUAL

INICIAL: ____/____/____

FINAL: ____/____/____



DADOS DO CONTRATANTE

RAZÃO SOCIAL CONTRATANTE, CNPJ nº _____._____/_____-

Logradouro....., Número....., Bairro....., Cidade....., Estado.....

Nome Responsável Contrante....., CPF nº _____._____-



DADOS DO CONTRATADO

RAZÃO SOCIAL CONTRATADO, CNPJ nº _____._____/_____-

Logradouro....., Número....., Bairro....., Cidade....., Estado.....

Nome Responsável Contratado....., CPF nº _____._____-

PREÂMBULO

Aos ____ dias do mês _____ de _____, a Razão Social Contratante.... – UF., através da Secretaria Municipal de, inscrita no CNPJ nº _____._____/_____- em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 acordam em assinar o presente **TERMO DE CONTRATO**, decorrente do Processo de Contratação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

EDITAL

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente instrumento tem por objeto de acordo com as especificações e condições definidas no Projeto Básico e em conformidade com a proposta de preço apresentada pelo **CONTRATADO**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O valor do presente Contrato é de R\$ (.....), em conformidade com a proposta apresentada pelo **CONTRATADO**, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1						
2						
3						
Valor Total						R\$

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao **CONTRATADO** dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

2.4 – São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.4.1 – O Projeto Básico que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;

2.4.2 – Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;

2.4.3 – A Proposta do **CONTRATADO**;

2.4.4 – Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 – O prazo de vigência da contratação terá início na data de ___/___/___ e encerramento em ___/___/___, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.1.1 – O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do **CONTRATADO**, previstas neste instrumento.

3.1.2 – A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

3.2 – O **CONTRATADO** não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3.3 – Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.4 – O contrato não poderá ser prorrogado quando o **CONTRATADO** tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

EDITAL

4.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Projeto Básico, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1 – O prazo para pagamento ao **CONTRATADO** e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Projeto Básico, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE (art. 92, V)

6.1 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.

6.2 – Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do **CONTRATADO**, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3 – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4 – No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5 – Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6 – Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7 – Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8 – O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

7.1 – Quando o presente instrumento tratar de informações pessoais, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

7.2 – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

7.3 – É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

7.4 – A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub-operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo **CONTRATADO**.

7.5 – Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do **CONTRATADO** eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

7.6 – É dever do **CONTRATADO** orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

7.7 – O **CONTRATADO** deverá exigir de sub-operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

7.8 – O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o **CONTRATADO** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

EDITAL

7.9 – O **CONTRATADO** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

7.10 – Bancos de dados eventualmente formados a partir de deste instrumento contratual, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

7.10.1 – Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

7.11 – O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

7.12 – Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE:
CLASSIFICAÇÃO:
NATUREZA DA DESPESA:
FICHA:

8.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo **CONTRATADO**, de acordo com o contrato e seus anexos;

9.2 – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Projeto Básico.

9.3 – Notificar o **CONTRATADO**, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.4 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo **CONTRATADO**.

9.5 – Efetuar o pagamento ao **CONTRATADO** do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Projeto Básico.

9.6 – Aplicar ao **CONTRATADO** as sanções previstas na lei e neste Contrato.

9.7 – Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria desta administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo **CONTRATADO**.

9.8 – Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.8.1 – A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.9 – Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo **CONTRATADO** no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

9.10 – Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do §4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.

EDITAL

9.11 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo **CONTRATADO** com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do **CONTRATADO**, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

- 10.1 – O **CONTRATADO** deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e Projeto Básico, parte integrante a este Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.
- 10.2 – Em casos de fornecimento de equipamentos, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.
- 10.3 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).
- 10.4 – Comunicar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- 10.5 – Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.
- 10.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.
- 10.7 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.
- 10.8 – A empresa **CONTRATADA** deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço.
- 10.9 – Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;
- 10.10 – Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 10.11 – Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 10.12 – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;
- 10.13 – Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
- 10.14 – Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
- 10.15 – Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 10.16 – Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

EDITAL

10.17 – Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**.

10.18 – Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

10.19 – Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

10.20 – Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

10.21 – Submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congêneres.

10.22 – Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1 – Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao **CONTRATADO** o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:

11.1.1 – Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.1.2 – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato:

11.1.2.1 – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**;

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.2 – Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2.1 – O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

11.2.2 – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do **CONTRATADO** pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

11.2.3 – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

11.3 – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

EDITAL

11.3.2 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.3.2.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.4 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3 – Indenizações e multas.

11.5 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.6 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o **CONTRATADO** que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- i) **Advertência**, quando o **CONTRATADO** der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

b) **Multa** de:

- i) **Moratória** de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- ii) **Moratória** de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Projeto Básico, parte integrante a este Contrato.
 - a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

EDITAL

iii) **Compensatória**, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.

iv) **Compensatória**, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "a", "b", "c" e "d" do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.

12.3 – A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE** (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4 – Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1 – Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6 – Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.7 – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao **CONTRATADO**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.8 – Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.9 – Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.10 – A personalidade jurídica do **CONTRATADO** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o **CONTRATADO**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.11 – O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

12.12 – As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.13 – Os débitos do **CONTRATADO** para com a Administração **CONTRATANTE**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o **CONTRATADO** possua com o mesmo órgão ora contratante.

EDITAL

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

13.1 – As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Projeto Básico, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES

14.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 – O **CONTRATADO** é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 – Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA SUBCONTRATAÇÃO

16.1 – As regras para subcontratação do objeto deste instrumento de contrato constam no Projeto Básico, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.

17.2 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Barão de Grajaú, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Barão de Grajaú – MA, ___ de ___ de ___

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE

PELA CONTRATADA


AUTORIZAÇÃO PARA DIVULGAÇÃO DO EDITAL

Prezado(a),

Em atendimento ao previsto no § 3º do art. 53 da Lei 14.133/21, estando devidamente cumpridas as formalidades legais sob os aspectos técnico e jurídicos, **AUTORIZO** a divulgação do Edital de Licitação na modalidade Concorrência Eletrônico, objetivando a **contratação de empresa de engenharia para execução de obras de construção de unidades habitacionais no município de Barão de Grajaú/MA, incluindo materiais, mão de obra e demais insumos necessários, conforme projeto aprovado e especificações técnicas, em conformidade com as condições e exigências estabelecidas no Anexo I – Projeto Básico do Edital, no valor estimado de R\$ 2.730.000,00 (dois milhões e setecentos e trinta mil reais), conforme disposto no art. 54 do mesmo dispositivo legal, para a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, através da Secretaria Municipal de Administração.**

Remeta-se ao Departamento de Contratação para o devido processamento.

Barão de Grajaú (MA), 31/03/2026.



Manoel do Carmo Aires
Secretário Municipal de Administração - SEAD



SÚMARIO

PORTARIA Nº 001/GAB.PREF., 01 de janeiro de 2025.....	1
PORTARIA Nº 002/GAB.PREF., 01 de janeiro de 2025.....	1
PORTARIA Nº 003/GAB.PREF., 01 de janeiro de 2025.....	1
PORTARIA Nº 004/GAB.PREF., 01 de janeiro de 2025.....	2
PORTARIA Nº 005/GAB.PREF., 01 de janeiro de 2025.....	2
PORTARIA Nº 006/GAB.PREF., 01 de janeiro de 2025.....	2
PORTARIA Nº 007/GAB.PREF., 01 de janeiro de 2025.....	2
PORTARIA Nº 008/GAB.PREF., 01 de janeiro de 2025.....	3
PORTARIA Nº 010/GAB.PREF., 01 de janeiro de 2025.....	3
PORTARIA Nº 011/GAB.PREF., 01 de janeiro de 2025.....	3
PORTARIA Nº 011/GAB.PREF., 01 de janeiro de 2025.....	3
PORTARIA Nº 012/GAB.PREF., 01 de janeiro de 2025.....	4
PORTARIA Nº 013/GAB.PREF., 01 de janeiro de 2025.....	4
PORTARIA Nº 014/GAB.PREF., 01 de janeiro de 2025.....	4
PORTARIA Nº 015/GAB.PREF., 01 de janeiro de 2025.....	4
PORTARIA Nº 016/GAB.PREF., 01 de janeiro de 2025.....	5
KIT DO PREFEITO.....	6

FLS. Nº 239
PROC. Nº 219/2025
RUBRICA: lp

PORTARIA

PORTARIA Nº 001/GAB.PREF., 01 de janeiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO, PARA EXERCER O CARGO DE DIREÇÃO EM COMISSÃO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe a Lei Orgânica do Município, Art. 55, VI,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **MANOEL DO CARMO AIRES**, portador da cédula de identidade RG nº 951364 SSP/PI, CPF nº 328.080.543-00, para exercer o cargo em comissão de **Secretário Municipal de Administração**.

Art. 2º A remuneração do cargo comissionado será a definida em lei específica.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE BARÃO DE GRAJAÚ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE JANEIRO DE 2025.

GLEYDSON RESENDE DA SILVA

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 002/GAB.PREF., 01 de janeiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO, PARA EXERCER O CARGO DE DIREÇÃO EM COMISSÃO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe a Lei Orgânica do Município, Art. 55, VI,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **MANOEL DO CARMO AIRES**, portador da cédula de identidade RG nº 951364 SSP/PI, CPF nº 328.080.543-00, para exercer o cargo em comissão de **Secretário Municipal de Finanças**.

Art. 2º A remuneração do cargo comissionado será a definida em lei específica.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE BARÃO DE GRAJAÚ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE JANEIRO DE 2025.

GLEYDSON RESENDE DA SILVA

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 003/GAB.PREF., 01 de janeiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO, PARA EXERCER O CARGO DE DIREÇÃO EM COMISSÃO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe a Lei Orgânica do Município, Art. 55, VI,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **ROSÂNGELA REZENDE COSTA**, portadora da cédula de identidade RG 3.371.848 SSP/PI, CPF nº 062.985.633-85, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Gabinete**.

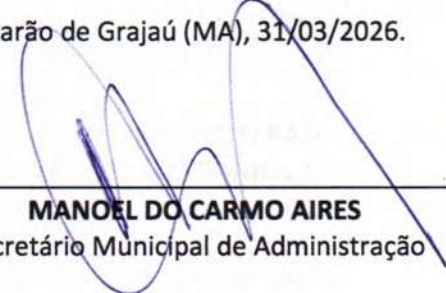
Art. 2º A remuneração do cargo comissionado será a definida em lei específica.



**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026**

O Município de Barão de Grajaú - MA, torna público que realizará licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 001/2026, do Tipo Menor Preço Global, advinda do Processo Administrativo nº 019/2026, que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia para execução de obras de construção de unidades habitacionais no município de Barão de Grajaú/MA, incluindo materiais, mão de obra e demais insumos necessários, conforme projeto aprovado e especificações técnicas, nas condições e especificações apresentadas no Anexo I – Projeto Básico do Edital e seus anexos. Data final para cadastro das propostas: 20/04/2026, às 09h59min. Data de abertura da sessão: dia 20/04/2026, às 10h. O Edital poderá ser consultado pelo sistema Sinc-Contrata/TCE-MA, ou no sítio da Prefeitura de Barão de Grajaú/MA através do endereço eletrônico: <https://www.baraodegrajau.ma.gov.br/transparencia>; ou pelo portal de compras através do endereço: licitabaraodegrajau.com.br. Mais informações podem ser solicitadas através do e-mail: cpldebaraodegrajau@gmail.com.

Barão de Grajaú (MA), 31/03/2026.



MANOEL DO CARMO AIRES
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú/MA

##ATO AVISO DE LICITAÇÃO

##TEX O Município de Barão de Grajaú - MA, torna público que realizará licitação na modalidade Concorrência nº 001/2026, Tipo Menor Preço Global, Processo Administrativo nº 019/2026, que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia para execução de obras de construção de unidades habitacionais no município de Barão de Grajaú/MA, incluindo materiais, mão de obra e demais insumos necessários, conforme projeto aprovado e especificações técnicas, nas condições e especificações apresentadas no Anexo I – Projeto Básico do Edital e seus anexos. Data final para cadastro das propostas: 20/04/2026, às 09h59min. Data de abertura da sessão: dia 20/04/2026, às 10h. O Edital poderá ser consultado pelo sistema Sinc-Contrata/TCE-MA, ou no sítio da Prefeitura de Barão de Grajaú/MA através do endereço eletrônico: <https://www.baraodegrajau.ma.gov.br/transparencia>; ou pelo portal de compras através do endereço: licitabaraodegrajau.com.br. Mais informações podem ser solicitadas através do e-mail: cpldebaraodegrajau@gmail.com.

##DAT Barão de Grajaú/MA, 31 de março de 2026.

##ASS Manoel do Carmo Aires

##CAR Secretário Municipal de Administração

FLS. Nº 791
PROC. Nº 019/2026
RUBRICA: lp



ANTONIO CARLOS RESENDE DA SILVA
Prefeito Municipal

FLS. Nº 792
PROC. Nº 019/2026
RUBRICA: lp

Identificador: 5725-4a8c502164838fb0dff7c4399db629afe1fa3ba6

DECRETO Nº 67/2026 - GAB. PREF.

DECRETO Nº 67/2026 - GAB. PREF.

Barão de Grajaú/MA, 31 de março de 2026.

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA PELO FALECIMENTO DE ANTÔNIA FERNANDES DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento da Sra. **Antônia Fernandes dos Santos**, ocorrido nesta data;

CONSIDERANDO os relevantes laços familiares com o Chefe do Poder Executivo Municipal, sendo a mesma sua tia;

CONSIDERANDO o sentimento de pesar que atinge familiares, amigos e toda a comunidade;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado luto oficial por **02 (dois) dias** no Município de Barão de Grajaú/MA, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da Sra. **Antônia Fernandes dos Santos**.

Art. 2º Durante o período de luto oficial, as bandeiras deverão ser hasteadas a meio mastro em todos os órgãos públicos municipais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, aos **31 dias do mês de março do ano de 2026**.

ANTONIO CARLOS RESENDE DA SILVA
Prefeito Municipal

Identificador: 3680-0f0b0294bd8b6835b5c1fba16b1b8deaa42268bb

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026

O Município de Barão de Grajaú - MA, torna público que realizará licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 001/2026, do Tipo Menor Preço Global, advinda do Processo Administrativo nº 019/2026, que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia para execução de obras de construção de unidades habitacionais no município de Barão de Grajaú/MA, incluindo materiais, mão de obra e demais insumos necessários, conforme projeto aprovado e especificações técnicas, nas condições e especificações apresentadas no Anexo I - Projeto Básico do Edital e seus anexos. Data final para cadastro das propostas: 20/04/2026, às 09h59min. Data de abertura da sessão: dia 20/04/2026, às 10h. O Edital poderá ser consultado pelo sistema Sinc-Contrata/TCE-MA, ou no site da Prefeitura de Barão de Grajaú/MA através do endereço eletrônico: <https://www.baraodegrajau.ma.gov.br/transparencia>; ou pelo portal de compras através do endereço: licitabaraodegrajaua.com.br. Mais informações podem ser solicitadas através do e-mail: cpldebaraodegrajau@gmail.com.

Barão de Grajaú (MA), 31/03/2026.

MANOEL DO CARMO AIRES
Secretário Municipal de Administração

Identificador: 3680-b39d90612624ba75b9ea497cf60482e4102ffc10

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2026, assinado em 02/02/2026. Processo Administrativo nº 013/2026. OBJETO: contratação **emergencial de empresa especializada para execução de serviços de recuperação e reforço estrutural em 04 (quatro) salas de aula da Unidade Integrada Domingos Machado, localizada na Avenida Mário Bezerra / Rua Artur Ferreira, no Município de Barão de Grajaú/MA, com o objetivo de restabelecer as condições de segurança, estabilidade e funcionalidade da edificação, no interesse da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, conforme condições e exigências estabelecidas no Projeto Básico. MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 002/2026. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 30.619.085/0001-51. CONTRATADO: TAVARES EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 58.401.380/0001-56. Valor Global: R\$ 235.932,77 (duzentos e trinta e cinco mil novecentos e trinta e dois reais e setenta e sete centavos). VIGÊNCIA: 02 de fevereiro de 2026 a 01 de agosto de 2026. Kamilla Amilanny da Silva Eufrazio - Secretária Municipal de Educação. Barão de Grajaú - MA, 02 de fevereiro de 2026.**

Identificador: 3680-5b71fd7ca63655ce73a51ecfa98dd96477568d39



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 31030012026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0501012/2026. PARTES: Secretaria Municipal de Administração, inscrita no CNPJ nº 01.611.396/0001-76 e a empresa CONSTRUTORA L P LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.849.504/0001-00, sediada na Av e n i d a dos Holandeses, 14, Edif. Century, sala 1108, São Marcos, São Luís - MA, neste ato representado pelo Sr. Luis Plécio da Silva Soares, CREA/MA 111.405.259-0. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES POPULARES MINHA CASA MINHA VIDA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BACABEIRA/MA, TERMO DE COMPROMISSO Nº 987368/2025/MCIDADES/CAIXA. VALOR: R\$ 2.760.000,00 (dois milhões, setecentos e sessenta mil reais), VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA 02 PODER EXECUTIVO 02 15 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - 021501 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL 16 Habitação 16 482 Habitação Urbana 16 482 0012 PROGRAMA NOSSA CASA 16 482 0012 1052 0000 Construção de Casas Populares - Zona Urbana 4.4.90.51 Obras e Instalações 001.007 Conv. Outros Convênios 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA 02 PODER EXECUTIVO 02 15 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - 021501 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL 16 Habitação 16 481 Habitação Rural 16 481 0012 PROGRAMA NOSSA CASA 16 481 0012 1051 0000 Construção de Casas Populares - Zona Rural 4.4.90.51 Obras e Instalações 001.007 Conv. Outros Convênios. BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 01.04.2021 e demais legislações aplicáveis. SIGNATÁRIOS: Sulamita Nunes Carvalho, Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Port. Nº 17/2025 - GAB, pela CONTRATANTE e Sr. Luis Plécio da Silva Soares, CREA/MA 111.405.259-0, pela CONTRATADA. DATA DE ASSINATURA: 31 DE MARÇO DE 2026. Bacabeira - MA, 31 DE MARÇO DE 2026. Sulamita Nunes Carvalho, Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. Port. Nº 17/2025 - GAB. CONTRATANTE

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1/2026**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0501012/2026.
A Prefeitura Municipal de Bacabeira/MA, através da Secretaria de Administração e Planejamento, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores e demais normas e na qualidade de Autoridade Competente, no uso de suas atribuições legais, após analisar a proposta e documentos de habilitação da licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo "menor preço", objetivando a Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia para Construção de Habitações Populares Minha Casa Minha Vida para Atender as Necessidades do Município de Bacabeira/MA, Termo De Compromisso Nº 987368/2025/MCIDADES/CAIXA, e em conformidade com Edital e seus anexos, a autoridade competente no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado apresentado no processo licitatório supracitado, resolve ADJUDICAR o objeto e HOMOLOGAR A instrução processual a empresa CONSTRUTORA L P LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.849.504/0001-00, sediada na Av e n i d a dos Holandeses, 14, Edif. Century, sala 1108, São Marcos, São Luís - MA, neste ato representado pelo Sr. Luis Plécio da Silva Soares, CREA/MA 111.405.259-0, vencedora do certame no valor de R\$ 2.760.000,00 (dois milhões, setecentos e sessenta mil reais), nos termos do artigo 71 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores e demais normas.

Bacabeira/MA, 31 de março de 2026
SULAMITA NUNES CARVALHO
Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de
Administração e Planejamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS.
RESENHA DO CONTRATO Nº 210/2026 - SEFIN. Referente ao Pregão Eletrônico nº 07/2026. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA e a empresa Elo Textil LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.844.636/0001-39. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa para o fornecimento de uniformes destinados a crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista- TEA integrantes do programa TEAtivo no município de Balsas - MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste Instrumento. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura deste instrumento, período do qual poderão ser emitidas Ordens de Fornecedor para entrega dos materiais. PREÇO: O custo total da contratação é de R\$ 51.391,20 (cinquenta e um mil trezentos e noventa e um reais e vinte centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.812.0154.2-112 3.3.90.30.00.00. DO FORO: Comarca de Balsas/MA. DATA DA ASSINATURA: 30 de março de 2026. ASSINATURAS: Diego Silva Scherer (CONTRATANTE) e Camilla Cristina Ferreira de Oliveira (CONTRATADA).

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAU

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2026**

O Município de Barão de Grajaú - MA, torna público que realizará licitação na modalidade Concorrência nº 001/2026, Tipo Menor Preço Global, Processo Administrativo nº 019/2026, que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia para execução de obras de construção de unidades habitacionais no município de Barão de Grajaú/MA, incluindo materiais, mão de obra e demais insumos necessários, conforme projeto aprovado e especificações técnicas, nas condições e especificações apresentadas no Anexo I - Projeto Básico do Edital e seus anexos. Data final para cadastro das propostas: 20/03/2026, às 09h59min. Data de abertura da sessão: dia 20/03/2026, às 10h. O Edital poderá ser consultado pelo sistema Sinc-Contrata/TCE-MA, ou no site da Prefeitura de Barão de Grajaú/MA através do endereço eletrônico: <https://www.baraodegrajau.ma.gov.br/transparencia>; ou pelo portal de compras através do endereço: licitabaraodegrajau.com.br. Mais informações podem ser solicitadas através do e-mail: cpidebaraoedgrajau@gmail.com.

Barão de Grajaú/MA, 31 de março de 2026.
MANOEL DO CARMO AIRES
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2026**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2026
OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para reforma do Estádio de futebol do município de Carolina - MA, conforme contrato de repasse nº 982575/2025/MESP/CAIXA.
ABERTURA: 22.04.2026 às 09h00min
EDITAL: Disponível no portal da transparência deste município: <https://www.carolina.ma.gov.br/licitacaolistas.php> e www.bnc.org.br
NOTA: Maiores informações poderão ser obtidas na sala do Departamento de Licitações, e pelo e-mail: cpl@carolina.ma.gov.br

Carolina - MA, 31 de março de 2026
RONILDO TEIXEIRA GONÇALVES
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 4/2026 - CPMRUBRICA:

OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis e derivados de petróleo.
DATA DA ABERTURA: 15/04/2026 às 09h30min, horário de Brasília.
LOCAL DE REALIZAÇÃO: Portal Licit Colinas - www.licitacolinasma.com.br
Informações adicionais em www.colinas.ma.gov.br, www.licitacolinasma.com.br e www.gov.br/pncp.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 5/2026 - CPL/PMC

OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de kits para refeição da merenda escolar
DATA DA ABERTURA: 15/04/2026 às 14h30min, horário de Brasília.
LOCAL DE REALIZAÇÃO: Portal Licit Colinas - www.licitacolinasma.com.br
Informações adicionais em www.colinas.ma.gov.br, www.licitacolinasma.com.br e www.gov.br/pncp.

Colinas (MA), 25 de março de 2026.
JERÔNIMO CARDOSO ROSA NETO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO LAGO-AÇU

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2026**

O Município de Conceição do Lago Açu torna público licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 012/2026. Processo Administrativo nº 090101/2026. Tipo de Licitação: Menor Preço por Item. Objeto: Registro de preços para eventual ou futura contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda Escolar, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Conceição do Lago Açu/MA. Data da Abertura: dia 20 de Abril de 2026 às 09:00hs(nove). O edital estará à disposição dos interessados por meio do site eletrônico: www.licitagoacuma.com.br e <https://transparencia.conceicaoodolagoacuma.gov.br/licitacoes>.

Conceição do Lago Açu/MA, 30 de Março de 2026.
RAIMUNDO BENEDITO PEREIRA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2026 - SRP.**

A Prefeitura Municipal de Fortuna - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço Global, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de combustível da Secretaria Municipal de Assistência Social, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 17 de abril de 2026.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2026 - SRP.

A Prefeitura Municipal de Fortuna - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço Global, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais de expediente e consumo da Secretaria Municipal de Assistência Social, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 20 de abril de 2026.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2026 - SRP.

A Prefeitura Municipal de Fortuna - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço Global, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais elétricos, hidráulicos e materiais de construção em geral, tintas e ferramentas para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Administração e Obras, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital à realizar-se às 14:00 horas do dia 20 de abril de 2026.

DEMAIS INFORMAÇÕES: As sessões públicas de julgamento serão realizadas eletronicamente no site <http://www.comprasfortunama.com.br/> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://www.fortuna.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia>, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, no portal de compras do Município no endereço: <http://www.comprasfortunama.com.br/> e também poderá ser obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Praça da Liberdade, s/n, centro, Fortuna/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cplfortuna@hotmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 9107-4748.

Fortuna/MA, 30 de março de 2026.
JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2026 - SRP - CPL**

A Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados que em sessão realizada, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026 - SRP - CPL tendo como OBJETO: Registro de preços para a eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coffee break, coquetéis e lanches, com fornecimento de refeições prontas (marmix e self service) para atender as demandas da Prefeitura de Imperatriz - MA. Foram declaradas vencedoras do certame as empresas: F P C LIMA ALMEIDA SERVICOS e N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA.

ELIZANGELA LIMA ALENCAR
Pregoeira



FLS. Nº 784
PROC. Nº 018/2026
RUBRICA: lp

Avizo: Inabilitação na Plataforma – Comunicado aos Usuários Ver avizo

LICITAÇÃO **PROPOSTAS**

Processo Prefeitura Municipal de Barão d. Organizado

Lista de processos / 001/2025 Aguardando a disputa em 12h 50' 27m 03s HISTÓRICO AÇÕES

Publicado ID: 7273

Processo Documentos Avizos Solicitações Propostas Integrações

CONFIGURAÇÕES LICITAS E ITENS SALVAR PROCESSO

Modalidade

Defina a modalidade e indique a base de amparo legal para o processo.

Modalidade: Concorrência Base legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, II

Unidades participantes

Equipe responsável

Escolha a equipe de gerenciamento do processo. Estes usuários podem realizar ações, visualizar os dados e fazer alterações no processo.

IMPORTAR EQUIPE

Agente de Contratação: Rayza Grazielle Teixeira Aires dos Santos Jurídica: MANOEL DO CARMO AIRES

Equipe de apoio: ADRIANO TEIXEIRA NETO CELIA REGINA TEIXEIRA FERREIRA

Recursos orçamentários

Regras e definições

Informe os números de identificação do processo e configure suas regras e critérios.

Número do processo: 19/2026 Número de contratação: 001/2026 Número da dotação orçamentária:

Ordem de Item: Classificação > Diárias > Habilitação Aplicação de julgamento: Não se aplica

Critério de julgamento: Menor preço Forma de licitação: Aberto + Fechado Forma de licitação: Unitário

Preço em casas decimais: 2 casas decimais Regime de preços: Não Orçamento previsto: Sim

Prazo de validade:

Permitir adesão externa ao registro de preços (convita)

Objeto

Selecione os segmentos de fornecedores que serão notificados sobre a publicação do processo e descreva brevemente o objeto para facilitar sua identificação.

Descrição do objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de construção de unidades habitacionais no município de Barão de Grajaú/MA, incluindo materiais, mão de obra e demais insumos necessários, conforme projeto aprovado e especificações técnicas, em conformidade com as condições e exigências estabelecidas no Anexo I – Projeto Básico do Edital.

Segmentos de fornecedores: Contratação de Licitação > Habilitação

Datas e prazos

Indique as datas dos eventos importantes do processo e confira os prazos estabelecidos.

Data de recebimento de propostas: 31/03/2026 00:00 Data de início: 20/04/2026 10:00

Data para abertura das propostas: 15/04/2026 23:59 Data para encerramento: 15/04/2026 23:59

Edital nº 001/2026

Última atualização 09/04/2026



[Acessar Contratação](#)

Local: Barão de Grajaú/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE BARAO DE GRAJAU

Unidade compradora: 4481 - Secretaria Municipal de Administração

Modalidade da contratação: Concorrência - Eletrônica **Amparo legal:** Lei 14.133/2021. Art. 28. II **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto-Fechado **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 09/04/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 31/03/2026 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 20/04/2026 10:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 06477822000144-1-000007/2026 **Fonte:** STARTGOV SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA

Objeto:

Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de construção de unidades habitacionais no município de Barão de Grajaú/MA, incluindo materiais, mão de obra e demais insumos necessários, conforme projeto aprovado e especificações técnicas, em conformidade com as condições e exigências estabelecidas no Anexo I - Projeto Básico do Edital

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 2.730.000,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 0.00

[Itens](#) [Arquivos](#) [Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	Construção de unidades habitacionais no município de Barão de Grajaú/MA, incluindo materiais, mão de obra e demais insumos necessários, conforme projeto aprovado e especificações técnicas.	1	R\$ 2.730.000,00	R\$ 2.730.000,00

Exibir: 5

1-1 de 1 itens

Página: 1



[< Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e hierarquizada dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



VIA SACRA

45 anos de espetáculo no mercado pela fé

Mais do que uma manifestação religiosa, a encenação é também um potente projeto cultural e social, envolvendo diretamente cerca de 2 mil pessoas

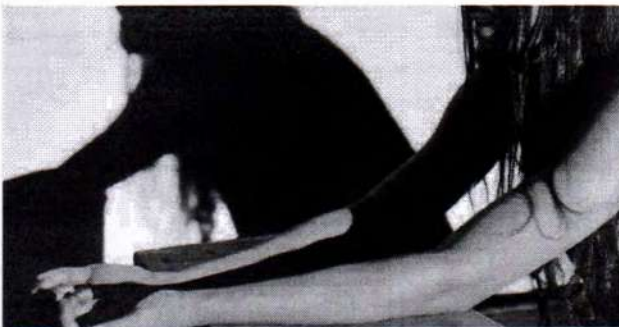
JOYCE MENEZES Especial para O Imparcial

Tradicional Via Sacra do bairro Anjo da Guarda, em São Luís, realizada pelo Grupo Grita, chega à sua 45ª edição reafirmando sua importância como uma das maiores manifestações de teatro comunitário e religioso do Maranhão.

Ao longo de mais de quatro décadas, o evento se consolidou como uma das principais expressões culturais da Semana Santa na capital maranhense, atraindo público de diferentes regiões da cidade.

A encenação deste ano acontece nos dias 2 e 3 de abril, a partir das 18h, nas ruas do Anjo da Guarda. Durante o período da Semana Santa, especialmente na Sexta-feira Santa, a Via Sacra relembra o percurso de Jesus Cristo até a crucificação, sendo um dos momentos mais simbólicos da tradição cristã.

O grupo, reconhecido por sua atua-



O EVENTO É UMA DAS PRINCIPAIS EXPRESSÕES CULTURAIS DA SEMANA SANTA

ção cultural e social na periferia da capital maranhense, construiu ao longo das décadas um trabalho que vai além do palco.

Fundado com o objetivo de promover a arte como ferramenta de transformação social, o Grupo Grita desen-

volve atividades formativas durante todo o ano, envolvendo principalmente jovens da comunidade. A proposta é uma formação artística, mobilização comunitária e reflexão social, envolvendo moradores em todas as etapas da produção.

Estrutura e poucos recursos é um grande desafio

Segundo o integrante do grupo, Zezé Lisboa, um dos principais desafios é estruturar a encenação com poucos recursos. "A maior dificuldade é transformar essa comunidade em uma cidade cenográfica. São cenários grandiosos, muita gente envolvida", disse.

Mais de 1.800 pessoas participam diretamente da produção, em áreas como costura, cenografia e construção. Além disso, há uma rede de voluntários que atua na organização, apoio logístico e acolhimento do público. Mesmo com dificuldades financeiras e desafios como o período chuvoso, o espetáculo nunca deixou de ser realizado ao longo dos 45 anos, o que demonstra a força e o comprometimento da comunidade com a tradição.

Inclusão como mensagem central

A edição de 2026 traz como destaque a ampliação da proposta inclusiva. O espetáculo contará com a participação de pessoas com deficiência e jovens com Transtorno do Espectro Autista (TEA), reforçando o compromisso social do projeto.

Lúcia Baldez, representante de uma das instituições parceiras envolvidas na ação, também destacou a importância da iniciativa no fortalecimento da inclusão por meio da arte. "É um passo muito importante, não só pela inclusão, mas pela vivência dessas crianças ocupando um espaço tão potente", destacou.

Além da participação no elenco, o evento também prevê medidas de acessibilidade para o público, como espaços adaptados e apoio durante a apresentação, garantindo acolhimento e inclusão. A organização também orienta o público sobre os melhores pontos de acesso e circulação durante o espetáculo.

Ao completar 45 anos, a Via Sacra do Anjo da Guarda se consolida como um evento que une fé, cultura e transformação social, mantendo viva uma tradição da Semana Santa enquanto dialoga com questões contemporâneas e promove o protagonismo da comunidade.

EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. Companhia Aberta CNPJ nº 06.272.793/0001-84 NIRE nº 213.0000938-81 Código CVM nº 01660-B VERSÃO RESUMIDA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO À ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2026

EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. ("Companhia"), vem pela presente, nos termos do art. 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei S.A.") e dos arts. 4º a 6º da Resolução da CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("RCVM 81"), convocar a Assembleia Geral Ordinária ("Assembleia Geral"), a ser realizada, em primeira convocação, no dia 28 de abril de 2026, às 10 horas, de forma exclusivamente digital, para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: (I) as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório dos auditores independentes, do parecer do Conselho Fiscal e do parecer do Comitê de Auditoria Estatutário, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (II) o relatório de administração e as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (III) a proposta da administração para a destinação do resultado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (IV) a fixação do número de membros do Conselho de Administração; (V) a eleição dos membros do Conselho de Administração; (VI) a caracterização dos membros independentes do Conselho de Administração; (VII) a instalação do Conselho Fiscal; (VIII) a fixação do número de membros do Conselho Fiscal; (IX) a eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal; e (X) a fixação da remuneração global anual dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal para o exercício social de 2026. A Assembleia Geral ocorrerá por meio de videoconferência na plataforma "Microsoft Teams" ("Plataforma Digital"), observando o disposto no RCVM 81. Para participação na Assembleia Geral via Plataforma Digital, o acionista deverá solicitar seu cadastro, impreterivelmente, até o dia 26 de abril de 2026, mediante solicitação pelo e-mail assembleia.ma@equatorialenergia.com.br, fornecendo as informações e documentos indicados a seguir e na versão integral do Edital de Convocação e na Proposta da Administração da Companhia (para a Assembleia Geral) ("Solicitação de Acesso"). A Solicitação de Acesso deverá: (i) conter a identificação do acionista e, se for o caso, de seu representante (natural ou jurídico) que comparecerá à Assembleia Geral, incluindo seus nomes completos e seus CPF ou CNPJ, conforme o caso, e telefone (com o número de celular e e-mail do solicitante); e (ii) ser acompanhada dos documentos necessários para participação na Assembleia Geral (nome descritos na versão integral do Edital de Convocação e na Proposta da Administração da Companhia. Caso o acionista receba as instruções de acesso com até 24 horas de antecedência do horário de início da Assembleia Geral, deverá entrar em contato com o Departamento de Relações com Investidores, por meio do e-mail assembleia.ma@equatorialenergia.com.br, com até 2 horas de antecedência do horário de início da Assembleia Geral, para que seja prestado o suporte necessário, não podendo participar da Assembleia Geral os acionistas que não se cadastraram validamente pelo e-mail indicado, com o correspondente depósito dos documentos solicitados, até o dia 26 de abril de 2026, inclusive. A Companhia reforça que será de responsabilidade exclusiva do acionista assegurar a compatibilidade de seus equipamentos com a utilização da Plataforma Digital para participação da Assembleia Geral e que a Companhia não se responsabilizará por quaisquer dificuldades de visualização e/ou de manuseio de conteúdo e de utilização da plataforma digital que não estejam sob controle da Companhia. Eventuais informações complementares relativas à participação na Assembleia Geral por meio da Plataforma Digital serão colocadas à disposição dos acionistas na sede social da Companhia e nas páginas eletrônicas na rede mundial de computadores da Companhia (https://www.equatorialenergia.com.br), da CVM (https://www.cvm.gov.br) e da B3 (https://www.b3.com.br/pt-br/institucional), incluindo a Proposta da Administração contendo também informações complementares relativas à participação na Assembleia Geral e ao acesso à Plataforma Digital. Conforme previsto no § 1º do art. 141 da Lei das S.A., no art. 5º da Resolução 81 e nos arts. 1º e 3º da Resolução CVM 70, é facultado aos acionistas titulares, individuais ou conjuntamente, de ações representativas de, no mínimo, 5% do capital social com direito a voto, por meio de notificação escrita entregue à Companhia até 48 horas antes da Assembleia Geral, a adoção do processo de voto múltiplo para a eleição dos membros do Conselho de Administração. No cálculo do percentual necessário para requerer a adoção do procedimento de voto múltiplo as ações de emissão da Companhia mantidas em tesouraria devem ser excluídas (Processos CVM RL2013/4386 e RL2013/4607, julgados em 04.11.2014). Ressalta-se que a presente publicação se trata de informação resumida que não deve ser considerada isoladamente para a tomada de decisão. A versão integral deste Edital está disponível na página eletrônica do jornal "O Imparcial" (https://oimparcial.com.br/publicidade-legal), da Companhia (https://www.equatorialenergia.com.br), da CVM (https://www.cvm.gov.br) e da B3 (https://www.b3.com.br).

São Luís/MA, 27 de março de 2026. Augusto Miranda da Paz Júnior Presidente do Conselho de Administração



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3780/2026.

OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Merenda Escolar (Perecíveis), de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Barra do Corda/MA. Homologado o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 007/2026, que foi ADJUDICADO, em favor da empresa C C NASCIMENTO COMERCIO LTDA. inscrita no CNPJ nº 63.540.066/0001-94, com sede na Rua Quatro, nº 08, Bairro Super, Quadra 602, CEP: 65.913-200, Imperatriz/MA, e-mail: ccomercio@cc@gmail.com, telefone: (99) 3071-3063, neste ato representada por seu Proprietário, SR. CREUZIL CARVALHO DO NASCIMENTO, inscrito no CPF n. 146.318.813-72 e portador da C. n.º 228359 SSP/MA, foi declarada vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18, totalizando o Valor Global de R\$ 1.779.037,25 (um milhão e setecentos e setenta e nove mil e trinta e sete reais e vinte e cinco centavos). JOÃO PEDRO FREITAS DA SILVA FILHO, Secretário Municipal de Educação, Barra do Corda/MA, 01 de abril de 2026.

0 DIGITAL TAMBÉM É BOMSO ABRAU! oimparcial.com.br

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA 1º LEILÃO: (22 de abril de 2026, às 14h30min) 2º LEILÃO: (24 de abril de 2026, às 14h30min) (horário de Brasília) zuk

EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. Companhia Aberta CNPJ nº 03.220.438/0001-73 NIRE nº 213.0000938-81 Código CVM nº 02001-0 VERSÃO RESUMIDA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO À ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2026

EQUATORIAL S.A. ("Companhia") vem, pela presente, nos termos do art. 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei S.A.") e dos arts. 4º a 6º da Resolução da CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("RCVM 81"), convocar a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("Assembleia Geral"), a ser realizada, em primeira convocação, no dia 30 de abril de 2026, às 10 horas, de forma exclusivamente digital, para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: (I) as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório dos auditores independentes, do parecer do Comitê de Auditoria Estatutário e do parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (II) o relatório de administração e as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (III) a proposta da administração para a destinação do resultado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (IV) a fixação do número de membros do Conselho Fiscal; (V) a eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal; e (VI) a fixação da remuneração global anual dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal para o exercício social de 2026.

Em Assembleia Geral Extraordinária: (I) a alteração do caput do artigo 6º do estatuto social da Companhia para refletir o atual capital social da Companhia; (II) a ratificação da nomeação da empresa especializada Baker Tilly Corporate Finance Assesora Empresarial LTDA, (CNPJ/MF nº 03.228.207/0001-30), responsável pela elaboração do laudo de avaliação do valor econômico da Companhia, para fins de verificação do valor de reembolso das ações em decorrência do exercício do direito de rescisão, nos termos do artigo 45, § 3º, da Lei das S.A., na hipótese de aprovação da redução do dividendo obrigatório da Companhia; (III) a alteração do artigo 27, § 2º, item (iii), do estatuto social da Companhia para redução do dividendo obrigatório ("Redução do Dividendo Obrigatório"); (IV) a alteração dos itens (iv) e (v) do artigo 27, § 2º, do Estatuto Social da Companhia para adequação das disposições estatutárias, condicionada à aprovação da Redução do Dividendo Obrigatório; e (V) a consolidação do estatuto social da Companhia.

A Assembleia Geral ocorrerá por meio de videoconferência na plataforma "En Meetings" (link: https://assembleia.en.com.br/11435261). Os acionistas interessados em participar da Assembleia Geral por meio de plataforma eletrônica deverão acessar a Plataforma Digital e realizar o seu cadastro impreterivelmente em até 2 (dois) dias antes da data de realização da Assembleia Geral, ou seja, até 28 de abril de 2026 (inclusive), já os acionistas que optarem por enviar os boletins de voto a distância diretamente à Companhia deverão realizar o cadastro e o preenchimento dos respectivos boletins de voto a distância impreterivelmente em até 4 (quatro) dias antes da data de realização da Assembleia Geral, ou seja, até 26 de abril de 2026 (inclusive) ("Cadastro"). Após o Cadastro, a Companhia irá analisar a documentação apresentada, podendo, conforme o caso, solicitar que o acionista (ou seu representante) providencie a complementação dos documentos nos prazos aplicáveis. Caso o acionista ou seu representante não receba a confirmação para participação na Assembleia Geral, ou tenha dificuldades em relação ao Cadastro, deverá entrar em contato com o Departamento de Relações com Investidores, pelo e-mail assembleia@equatorialenergia.com.br, com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do horário de início da Assembleia Geral, para que seja prestado o suporte necessário.

A Companhia não se responsabilizará por eventuais falhas de conexão ou problemas operacionais de acesso ou equipamentos dos acionistas (e.g., instabilidade na conexão com a internet ou incompatibilidade da Plataforma Digital com o equipamento do acionista, entre outros). Eventuais informações complementares relativas à participação na Assembleia Geral por meio da Plataforma Digital e à manifestação de votos a distância serão colocadas à disposição dos acionistas na sede social da Companhia e nas páginas eletrônicas na rede mundial de computadores da Companhia (https://www.equatorialenergia.com.br), da CVM (https://www.cvm.gov.br) e da B3 (https://www.b3.com.br/pt-br/institucional), incluindo a Proposta da Administração contendo também informações complementares relativas à participação na Assembleia Geral e ao acesso à Plataforma Digital. Ressalta-se que a presente publicação se trata de informação resumida que não deve ser considerada isoladamente para a tomada de decisão. A versão integral deste Edital está disponível na página eletrônica do jornal "O Imparcial" (https://oimparcial.com.br/publicidade-legal), da Companhia (https://www.equatorialenergia.com.br), da CVM (https://www.cvm.gov.br) e da B3 (https://www.b3.com.br/pt-br/institucional).

São Luís/MA, 30 de março de 2026. Eduardo Parente Menezes Presidente do Conselho de Administração



AVISO DE LICITAÇÃO COM OBRAS DE REFORMA Nº 01/2026

O Município de Barra do Corda/MA, torna público que realizará licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 002/2026, do Tipo Menor Preço Global, através do Processo Administrativo nº 018/2026, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para execução de obras de conservação de unidades habitacionais no município de Barra do Corda/MA, incluindo material, mão de obra e serviços necessários, conforme especificações técnicas, especificações técnicas, nos anexos e especificações apresentadas no Anexo I - Projeto Básico do Edital e seus anexos. Data final para cadastro dos interessados: 06/04/2026. Data de abertura das propostas: 07/04/2026, às 10h. O Edital poderá ser consultado pelo sistema Sico-Contrato/TC/2026, ou no site da Prefeitura de Barra do Corda/MA, através do endereço eletrônico: https://www.barra.cord.ma.gov.br/procurement, ou pelo portal de compras através do endereço: https://www.compras.gov.br. Para mais informações consulte o e-mail: concorrencia@barra.cord.ma.gov.br.

Barão de Caxias Ave. 31/303/2026.

MARCELO DO CARMO ARIAS Secretário Municipal de Administração

MAPA DO SITE

TELEFONES ÚTEIS

ACESSIBILIDADE

LGPLD

OUVIDORIA

PERGUNTAS FREQUENTES

FALE CONOSCO

INÍCIO

GOVERNO

MUNICÍPIO

TRANSPARÊNCIA

DIÁRIO OFICIAL



SERVIÇOS

PUBLICAÇÕES

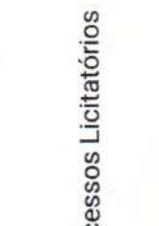
TRANSPARÊNCIA

PROCESSOS LICITATÓRIOS

DETALHES

Detalhes do Processo Licitatório

Veja detalhadamente as informações sobre a licitação selecionada



CONCORRÊNCIA PÚBLICA: 001/2026 - EXERCÍCIO: 2026 - ABERTA

# ID Contratação	Número Processo/Ano	Número Procedimento/Ano	Data Publicação
CP0012026SEAD	019/2026	001/2026	31/03/2026
Procedimento	Critério	Finalidade	Regime Execução
Concorrência Pública	1 - MENOR PREÇO	CONTRATAÇÃO DE OBRAS	EMPREITADA POR PREÇO
Valor Estimado	Data Sessão	Data de abertura	Hora de abertura
R\$ 2.730.000,00	20/04/2026	Conforme o Edital	Conforme o Edital

FLS. Nº 798
PROC. Nº 018/2026
RUBRICA: lp

OBJETO:

Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de construção de unidades habitacionais no município de Barão de Grajaú/MA, incluindo materiais, mão de obra e demais insumos necessários, conforme projeto aprovado e especificações técnicas, em conformidade com as condições e exigências estabelecidas no Anexo I - Projeto Básico do Edital.

☰ Andamento

📅 Forma de publicação

👤 Responsáveis

🏢 Orgãos

👥 Participantes



SITUAÇÃO ATUAL: ABERTA

01/04/2026



FASE: AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTA
RESPONSÁVEL:

FLS. Nº

499

PROC. Nº

018/2026

RUBRICA:

h

📎 DOCUMENTOS ANEXADOS



Descrição	Extensão	Tamanho	Ver
EDITAL CE 001.2026	pdf	13.12 MB	Ver

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

CONTRATOS VINCULADOS

Data	Tipo	Número	Exercício	Credor/Vencedor	Valor contratado	Vigência	Mais
Ainda não possui contrato vinculado							

LOCALIZAÇÃO

Rua Seroa da Mota, 414 - CEP: 65660-000

FALE CONOSCO

Serviço de Informação Municipal
Email: ouvidoria@baraodegrajau.ma.gov.br

+ Informações

- Prefeito e Vice
- A Prefeitura
- Secretarias
- Serviços

Telefone: (89) 98133-7075

Transparência

Diário Oficial

 ATENDIMENTO

De Segunda a Sexta 08:00 às 12:00

 NEWSLETTER

Para receber os informativos da Prefeitura, basta
Cadastrar seu e-mail!



FLS. N° 808
PROC. N° 019 1026
RUBRICA: sp

EXTRATO DE ENVIO

PERÍODO: 09/04/2026 - 09/04/2026

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ-Barão de Grajaú-06477822000144-000000

DATA DE CRIAÇÃO: 09/04/2026 18:08:20

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: efd115d9-0ead-4376-9df8-c4c87064c7ac

Procedimento Licitatório

cnj procedimento	cod_uo	id procedimento	numero procedimento	ano procedimento	tipo procedimento	cpf envio	data envio	cpf exclusao	data exclusao	status
06477822000144	020500	CP0012026SEAD	1	2026	CP	04243703361	09/04/2026	1	1	ENVIADO

Total Procedimento Licitatório: 1

Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú/MA

##ATO AVISO DE LICITAÇÃO - ERRATA

##TEX O Município de Barão de Grajaú - MA, por meio de

seu Secretário Municipal de Administração, torna pública

a seguinte ERRATA referente ao Aviso de Licitação da

Concorrência nº 001/2026, Processo Administrativo nº

019/2026, publicado no Diário Oficial da União em 01 de

abril de 2026:

Onde se lê:

Data de abertura da sessão: dia 20/03/2026, às 10h.

Leia-se:

Data de abertura da sessão: dia 20/04/2026, às 10h.

Permanecem inalteradas as demais informações constantes no referido aviso.

##DAT Barão de Grajaú/MA, 08 de abril de 2026.

##ASS Manoel do Carmo Aires

##CAR Secretário Municipal de Administração

PLS. Nº 803
PROC. Nº 019/2026
RUBRICA: lp

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO DE GOIÁS
SECRETARIA DE FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 20/2026

O MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS/GO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público que fará realizar às 09:00 HORAS DO DIA 05 DE MAIO DE 2026, na plataforma eletrônica do PORTAL BOLSA NACIONAL DE COMPRAS - BNC, em sessão pública, na forma da Lei nº 14.133/2021 de 01/04/2021 e demais legislações aplicáveis, Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, Decretos Municipais nº 023/2024 de 09/01/2024, 025/2024 de 10/01/2024 e 040/2026 de 27/01/2026, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO-SRP, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a REGISTRO DE PREÇO para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CÂMARA CONSERVADORA, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VALPARAÍSO DE GOIÁS/GO, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência e seus Anexos. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados no endereço Rua Desembargador Dr. José Dilermando Meireles, Área Especial Norte, Cidade Jardins, neste Município no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 16:00 hrs, disponíveis também nos Sites: www.valparaisodegoias.gov.br, PNCP www.gov.br/pncp/pt-br ou Portal Bolsa Nacional de Compras - BNC www.bnc.org.br.

Valparaíso de Goiás/GO, 13 de abril de 2026.
CARLOS JOSE DOS SANTOS
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 21/2026

O MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS/GO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público que fará realizar às 09:00 HORAS DO DIA 05 DE MAIO DE 2026, na plataforma eletrônica do PORTAL BOLSA NACIONAL DE COMPRAS - BNC, em sessão pública, na forma da Lei nº 14.133/2021 de 01/04/2021 e demais legislações aplicáveis, Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, Decretos Municipais nº 023/2024 de 09/01/2024, 025/2024 de 10/01/2024 e 040/2026 de 27/01/2026, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO-SRP, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a REGISTRO DE PREÇO para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE OTOSCOPIO, BALANÇA ANTROPOMETRICA DIGITAL ADULTO E BALANÇA INFANTIL, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VALPARAÍSO DE GOIÁS/GO, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência e seus Anexos. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados no endereço Rua Desembargador Dr. José Dilermando Meireles, Área Especial Norte, Cidade Jardins, neste Município no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 16:00 hrs, disponíveis também nos Sites: www.valparaisodegoias.gov.br, PNCP www.gov.br/pncp/pt-br ou Portal Bolsa Nacional de Compras - BNC www.bnc.org.br, Valparaíso de Goiás/GO, 13 de abril de 2026. Carlos José dos Santos - Agente de Contratação.

Valparaíso de Goiás/GO, 13 de abril de 2026.
CARLOS JOSE DOS SANTOS
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARIJÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2026

O Município de Varjão torna público, a realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 005/2026, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, tipo menor preço item, para a registro de preços para a futura e eventual aquisição de Combustíveis para suprir as necessidades de veículos da Frota da Prefeitura Municipal, para suas atividades precípua, agendada para o dia 30 de abril de 2026 às 09:00hs. O Edital estará disponível na sede da Prefeitura ou endereço eletrônico www.varjao.gov.br ou e-mails: cpvarjao@gmail.com e licitacao@varjao.gov.br ou no link www.bnccompras.org.br.

Varjão/GO, 15 de abril de 2026.
ALEXANDRE GONÇALVES ROSA
Agente de Contratações

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2026

A Secretaria Municipal de Economia e Finanças - SEMEF, do Município de Açailândia/MA, torna pública a retificação do Aviso de Licitação nº 013/2026, anteriormente publicado no Diário Oficial do Município de Açailândia, edição nº 2439/2026, de 09 de abril de 2026, página 2; no Diário Oficial da União, edição nº 67, de 09 de abril de 2026; bem como em Jornal de Grande Circulação O Pequeno Maranhão, edição de 09 de abril de 2026, e no Diário Oficial do Estado do Maranhão, edição L nº 064, de nove de abril de 2026. A presente retificação refere-se ao critério de julgamento do certame, conforme segue: Onde se lê: "Menor preço (por item)". Leia-se: "Menor preço global/ote único". Ressalta-se que permanecem inalteradas e ratificadas as demais disposições constantes no referido Aviso de Licitação

Açailândia, 14 de abril de 2026.
THIAGO SEBASTIÃO CAMPELO DANTAS - PORTARIA Nº
1275/2025- GAB.
Secretário Municipal de Economia e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2026

PROC. Nº 00000018/2026.

ORGÃO REALIZADOR: Pregoeiro/Agente de Contratação e equipe de apoio. BASE LEGAL: Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. TIPO: MENOR VALOR GLOBAL. OBJETO: Contratação de empresa especializada para suprir integralmente as demandas da proposta para Apoio à Realização do Evento de Mountain Bike Maratona da Serra no Município de Arame/MA, mediante aquisição de materiais esportivos e contratação de recursos humanos, visando a execução completa do evento, em conformidade com as condições, especificações técnicas e exigências estabelecidas neste Termo de Referência e no Convênio nº 988549/2026 firmado com a Secretaria Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - SNEALIS, conforme especificações do Termo de Referência, ANEXO I deste Edital. ORGÃO LICITANTE: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. LOCAL/SITE: https://www.licitanet.com.br/. DATA: 30/04/2026. HORÁRIO: 10:00h. (DEZ HORAS). EDITAL: O Edital será disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: https://www.licitanet.com.br/ - https://www.arama.ma.gov.br/ e https://pncp.gov.br/. Dúvidas poderão ser retiradas junto ao Setor de Licitações, situado na Rua Nova, s/n - Centro - Arame - MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas) e através do e-mail: licitarama2018@gmail.com. Arame - MA, 14 de abril de 2026

INGRACIANE FEITOZA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI
RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2/2026

FLS. Nº 304
PROC. Nº 019/2026
RUBRICA: lp

A Prefeitura Municipal de Bacuri - MA por intermédio de sua Autoridade Competente, o Secretário Municipal de Infraestrutura, torna público o resultado da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026, que teve como objeto o Contratação de empresa especializada em Obras de Engenharia para construção de campo de futebol em Bacuri/MA, conforme a proposta nº 065815/2025 - Ministério do Esporte, de interesse da Prefeitura Municipal de Bacuri - MA conforme projetos e especificações técnicas, tendo assim por vencedora desta licitação a empresa CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no C.N.P.J.: 38.282.738/0001-61, com sede no endereço da Rua Santo Antônio, 331 - Centro - Triúfela do Vale - MA, CEP: 65.727-000, tendo como seu Representante Legal, o Srº JOSÉ ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO, brasileiro, casado, cujo o Valor Total de R\$ 1.147.492,18 (Um milhão e cento e quarenta e sete mil e quatrocentos e noventa e dois reais e dezoito centavos.). Considerando que o critério de julgamento determinado foi do tipo Menor Preço Global. Declaramos então a empresa supra como VENCEDORA da Concorrência Eletrônica Nº 002/2026,

Bacuri/MA, 13 de abril de 2026.
CARLOS ANDRÉ PIMENTEL PIMENTA
Secretário Municipal de Infraestrutura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAU

AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Município de Barão de Grajaú - MA, por meio de seu Secretário Municipal de Administração, torna pública a seguinte ERRATA referente ao Aviso de Licitação da Concorrência nº 001/2026, Processo Administrativo nº 019/2026, publicado no Diário Oficial da União em 01 de abril de 2026:

Onde se lê:
Data de abertura da sessão: dia 20/03/2026, às 10h.
Leia-se:
Data de abertura da sessão: dia 20/04/2026, às 10h.
Permanecem inalteradas as demais informações constantes no referido aviso.

Barão de Grajaú/MA, 8 de abril de 2026.
MANOEL DO CARMO AIRES
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 34/2026

CHAMADA PÚBLICA 02/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.824/2025- Barra do Corda/MA. OBJETO Contratação de pessoa jurídica para aquisição de produtos da agricultura familiar para suprir as necessidades do cardápio da merenda escolar do município de Barra do Corda. Chamada Pública Nº. 002/2026/MA. Contratada: ADALTO SEVERINO DA SILVA. Contratante: através da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ Nº 06.075.161/0001-20. Valor: R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Educação. Unidade Orçamentária - 2501- manutenção e desenvolvimento do ensino. Função - 12 - Educação. Sub-função - 306- Ensino fundamental. Programa - 1012 - manutenção e melhoria do sistema educacional. Projeto Atividade - 2.032 - gestão do programa de alimentação escolar - PNAE. Classificação Econômica - 3.3.90.30.00 - material de consumo. Fonte de Recurso - 1552000000 - Transf. De Recursos do PNAE. Vigência: 12 (doze) meses. DATA: Barra do Corda (MA), 13 de março de 2026. ASS: JOÃO PEDRO FREITAS DA SILVA FILHO. CARG: Secretário Interino de Educação /Barra do Corda - MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 35/2026

CHAMADA PÚBLICA 02/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.824/2025- Barra do Corda/MA. OBJETO Contratação de pessoa jurídica para aquisição de produtos da agricultura familiar para suprir as necessidades do cardápio da merenda escolar do município de Barra do Corda. Chamada Pública Nº. 002/2026/MA. Contratada: ANA PAULA ANDRADE. Contratante: através da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ Nº 06.075.161/0001-20. Valor: R\$ 23.395,38 (vinte e três mil e trezentos e noventa e cinco reais e trinta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Educação. Unidade Orçamentária - 2501- manutenção e desenvolvimento do ensino. Função - 12 - Educação. Sub-função - 306- Ensino fundamental. Programa - 1012 - manutenção e melhoria do sistema educacional. Projeto Atividade - 2.032 - gestão do programa de alimentação escolar - PNAE. Classificação Econômica - 3.3.90.30.00 - material de consumo. Fonte de Recurso - 1552000000 - Transf. De Recursos do PNAE. Vigência: 12 (doze) meses. DATA: Barra do Corda (MA), 13 de março de 2026. ASS: JOÃO PEDRO FREITAS DA SILVA FILHO. CARG: Secretário Interino de Educação /Barra do Corda - MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 36/2026

CHAMADA PÚBLICA 02/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.824/2025- Barra do Corda/MA. OBJETO Contratação de pessoa jurídica para aquisição de produtos da agricultura familiar para suprir as necessidades do cardápio da merenda escolar do município de Barra do Corda. Chamada Pública Nº. 002/2026/MA. Contratada: ANTONIA CLEIDE NOLÉTO VILANOVA. Contratante: através da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ Nº 06.075.161/0001-20. Valor: R\$ 14.322,00 (quatorze mil e trezentos e vinte e dois reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Educação. Unidade Orçamentária - 2501- manutenção e desenvolvimento do ensino. Função - 12 - Educação. Sub-função - 306- Ensino fundamental. Programa - 1012 - manutenção e melhoria do sistema educacional. Projeto Atividade - 2.032 - gestão do programa de alimentação escolar - PNAE. Classificação Econômica - 3.3.90.30.00 - material de consumo. Fonte de Recurso - 1552000000 - Transf. De Recursos do PNAE. Vigência: 12 (doze) meses. DATA: Barra do Corda (MA), 13 de março de 2026. ASS: JOÃO PEDRO FREITAS DA SILVA FILHO. CARG: Secretário Interino de Educação /Barra do Corda - MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 37/2026

CHAMADA PÚBLICA 02/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.824/2025- Barra do Corda/MA. OBJETO Contratação de pessoa jurídica para aquisição de produtos da agricultura familiar para suprir as necessidades do cardápio da merenda escolar do município de Barra do Corda. Chamada Pública Nº. 002/2026/MA. Contratada: ANTONIA ELIZIANE DA SILVA RAMOS. Contratante: através da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ Nº 06.075.161/0001-20. Valor: R\$ 22.380,00 (vinte e dois mil e trezentos e oitenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Educação. Unidade Orçamentária - 2501- manutenção e desenvolvimento do ensino. Função - 12 - Educação. Sub-função - 306- Ensino fundamental. Programa - 1012 - manutenção e melhoria do sistema educacional. Projeto Atividade - 2.032 - gestão do programa de alimentação escolar - PNAE. Classificação Econômica - 3.3.90.30.00 - material de consumo. Fonte de Recurso - 1552000000 - Transf. De Recursos do PNAE. Vigência: 12 (doze) meses. DATA: Barra do Corda (MA), 13 de março de 2026. ASS: JOÃO PEDRO FREITAS DA SILVA FILHO. CARG: Secretário Interino de Educação /Barra do Corda - MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA



ATA DE PROPOSTAS ENVIADAS

CONCORRÊNCIA Nº. 001/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 19/2026

FLS. Nº 805
PROC. Nº 019/2026
RUBRICA: fp

Relação de propostas enviadas pelos fornecedores que participaram dos lotes abaixo relacionados.

Lote 1 Lote 01			
Fornecedor: CONSTRUTORA MEGA LTDA		CNPJ/CPF: 20.602.388/0001-08	
Email: repretacom5@gmail.com		Telefone: 086981587438	
Data/hora de envio 20/04/2026 08:40:41		Avaliação da proposta: Classificado	
Descrição Comprador			
1 - Execução de obras de construção de unidades habitacionais no município de Barão de Grajaú/MA, incluindo materiais, mão de obra e demais insumos necessários, conforme projeto aprovado e especificações técnicas			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Execução de obras de construção de unidades habitacionais no município de Barão de Grajaú/MA, incluindo materiais, mão de obra e demais insumos necessários, conforme projeto aprovado e especificações técnicas	1,00	SERVIÇO	2.730.000,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	

A geração dessa ata só é possível após encerrada a sala de disputa e conhecido o vencedor de todos os lotes.

Homologação Completa: 24/04/2026 16:53, 1 de 1 lote(s).

Documento gerado em 24 de Abril de 2026.


Rayza Grazielle Teixeira Aires dos Santos - Agente de Contratação

FLS. Nº 206
PROC. Nº 019/2026
RUBRICA: lo

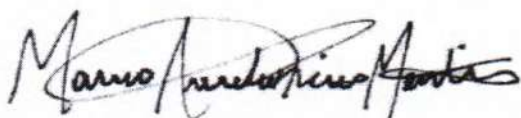
**PROPOSTA READEQUADA, SEGURO E DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO**

**EMPRESA
CONSTRUTORA MEGA LTDA**

Prezado(a) **MUNICÍPIO DE BARAO DE GRAJAU**

A Sombrero Seguros S/A tem a satisfação de encaminhar em anexo a presente apólice de seguro em formato digital, documento este emitido conforme os mais rígidos critérios de segurança em autenticação e certificação digital existentes no mercado. Este documento está em conformidade com a Medida Provisória no 2.200-2/2001 que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira, ICP - Brasil, a qual garante a autenticidade, a integridade e a validade de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais. Isto significa que a apólice digital tem a mesma validade jurídica da apólice impressa, no entanto com as vantagens e segurança das transações eletrônicas certificadas digitalmente.

Apólice de Seguro Garantia nº 012792026000107757051075



Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatário (as):

Pessoa: MARCIO AURELIO RIOS MARTINS N° de Série do Certificado: 20FA2E8A30832889BAD1E2C5D8C1F0BF

Pessoa: RAQUEL CRISTINA TEDESCO N° de Série do Certificado: 434FEB8589B745B78307E7F43E7154B6

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Nº DA APÓLICE: 012792026000107757051075 - Nº ENDOSSO 00000
CONTROLE INTERNO: 217122
DATA DA PUBLICAÇÃO/EMIÇÃO: 20/04/2026
PUBLICADO POR: SOMBRERO SEGUROS S/A

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a Apólice ou Endosso foi corretamente registrado no site da Susep - <https://www2.susep.gov.br/safe/menumercado/regapolices/pesquisa.asp>.

Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

Dados do Segurado



Nome: MUNICIPIO DE BARAO DE GRAJAU

CNPJ/CPF: 06.477.822/0001-44

Endereço: R SEROA DA MOTA

Número: 314

CEP: 65.660-000

Cidade: BARÃO DE GRAJAÚ

Complemento:

Bairro: CENTRO

UF: MA

Dados do Tomador



Nome: CONSTRUTORA MEGA LTDA

CNPJ/CPF: 20.602.388/0001-08

Endereço: AV DOS HOLANDESES, ED.CENTURY MULTIEMP.S.401

Número: 14

CEP: 65.075-650

Cidade: SÃO LUÍS

Complemento: EDIF CENTURY MULTIEMP S

Bairro: SAO MARCOS

UF: MA

Limite Máximo de Garantia até o valor de



R\$ 27.300,00

(VINTE E SETE MIL E TREZENTOS REAIS)

Objeto da Apólice



Garantir as obrigações do Tomador perante o Segurado exclusivamente relacionadas ao objeto do edital CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 001/2026 - Processo Administrativo nº 019/2026 .

"Esta Apólice não poderá ser utilizada como complemento ou Endosso de Apólice anteriormente fornecida por esta Seguradora, ou por Seguradora congênere, referente ao mesmo Edital e/ou Contrato, objeto deste seguro."

Sem prejuízo de outras exclusões e/ou hipóteses de perda de direito previstas nas condições contratuais, esta Apólice não gera efeitos e é nula de pleno direito para os riscos oriundos de uma ou mais das situações descritas abaixo, ainda que estejam previstas no Contrato Principal: Pagamentos de mútuos e afins, devidos pelo Tomador ao Segurado

Repasse financeiro pelo Tomador ao Segurado

Amortização de dívidas do Tomador ao Segurado

Garantia incondicional e/ou Primeira Demanda

Contratos de Adesão

Contrato de Arrendamento e/ou Uso de Espaço

Cobertura para obrigações financeiras de qualquer natureza

Retomada de Obras

Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

Modalidade(s) sujeita(s) ao Limite Máximo de Garantia



Modalidade: LICITAÇÕES - CIRC. 662
Importância Segurada: R\$ 27.300,00
Vigência: Das 24h de 20/04/2026 a 24h de 18/08/2026
Prêmio: R\$ 190,00

Cobertura(s) Adicional(is) sujeita(s) ao Limite Máximo de Garantia



Cobertura Adicional: Não Contratada
Importância Segurada: R\$ 0,00
Vigência: Não Contratada
Prêmio: R\$ 0,00

A importância Segurada da(s) modalidade(s) e eventual(is) cobertura(s) adicional(is) está limitada individualmente e/ou conjuntamente ao Limite Máximo de Garantia.

Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

Demonstrativo do prêmio (R\$)



Prêmio Líquido: R\$ 190,00
Adicional de Fracionamento: R\$ 0,00
IOF: R\$ 0,00
Prêmio Total: R\$ 190,00

Forma de Pagamento



Forma de Pagamento: 341-FICHA DE COMPENSAÇÃO ITAÚ - GARANTIA (2)
Parcelamento: à vista
Parcela: 01 **Valor:** R\$ 190,00 **Vencimento:** 27/04/2026

As condições anexas constituem parte integrante e inseparável DESTA APÓLICE para todos os fins de direito. Esta Apólice é emitida em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma via do(s) Segurado(s) e outra da Seguradora.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Link: www.susep.gov.br.

Dados Corretor



Corretor: GARANTIR SEGURO E SOLUÇÃO LTDA

SUSEP: 212113992

Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

Condições Especiais

SEGURO GARANTIA PARA LICITAÇÕES NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
CONDIÇÕES ESPECIAIS

1. OBJETIVO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

1.1. Este seguro garante o pagamento de Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do Inadimplemento do Tomador adjudicatário em assinar o respectivo contrato administrativo, nos termos e condições descritos no Edital, conforme descrito nesta Apólice.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. As Obrigações Garantidas da Seguradora estão limitadas às condições expressamente descritas nesta Apólice.

2.2. Sem prejuízo de outras condições descritas nesta Apólice, estão expressamente excluídos de cobertura quaisquer riscos e/ou prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- a) Outras modalidades de Seguro Garantia e ramos de seguro distintos do Seguro Garantia, incluindo, sem se limitar, a seguro de riscos de engenharia, responsabilidade civil, eventos e riscos de natureza socioambiental;
- b) Custos, despesas, obrigações ou encargos, os de natureza fiscal, previdenciária, trabalhista, ambiental, cível e comercial, resultantes da (in)execução das Obrigações Garantidas;
- c) Perdas e danos contratuais e extracontratuais, lucros cessantes, causados ao próprio Tomador, ao Segurado e/ou a terceiros, bem como perdas e danos contratuais e extracontratuais, incluindo lucros cessantes, causados pelo Tomador, Segurado e/ou terceiros;
- d) Eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- e) Descumprimento de Obrigações Garantidas decorrente de atos, omissões ou fatos praticados por ou de responsabilidade do Segurado e/ou de terceiros;
- f) Atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) Atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar, bem como quaisquer outros atos verificados fora de um contexto de Estado de Direito e, em geral, todos e quaisquer atos ou consequências desses eventos, assim como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país, incluindo, sem se limitar, por meio de atos de atos de terrorismo, conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável, subversão e guerrilhas;
- h) Sabotagens, greves, locautes, protestos, tumultos e/ou outros atos contra a ordem pública;
- i) Radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) Descumprimento de obrigações de sigilo, proteção de dados e quebra de patentes;
- k) Descumprimento de obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas nesta Apólice;
- l) Violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;
- m) Alteração das Obrigações Garantidas que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso;
- n) Determinações, atos ou omissões provenientes de órgão da administração pública, direta, indireta e/ou fundacional que prejudiquem ou retardem a execução desta Apólice.
- o) Quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021.

2.2. Em nenhuma hipótese a Seguradora sucederá, contratual ou legalmente, o Tomador, nem mesmo será sub-rogada nas obrigações atribuídas ao Tomador no âmbito do Edital. O Tomador e o Segurado

Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

se obrigam a tomar todas as medidas necessárias, judiciais ou extrajudiciais, para afastar qualquer tentativa de responsabilização da Seguradora por força de alegação de sucessão e/ou sub-rogação nas obrigações e responsabilidades do Tomador e/ou do Segurado.

3. DECLARAÇÕES INEXATAS, AGRAVAMENTO DE RISCO, AVISO TARDIO DE SINISTRO E PERDA DE DIREITOS

3.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- a) Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;
- b) Agravamento intencional pelo Segurado do risco coberto pela Apólice;
- c) Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;
- d) Declarações inexatas ou omissão de má-fé, pelo Segurado ou seu representante, de circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na Aceitação da proposta;
- e) Alteração da Obrigação Garantida sem anuência prévia da Seguradora, na medida em que ensejarem agravamento do risco coberto e tenham relação com o Sinistro, ou reste demonstrado pela Seguradora que o Segurado silenciou de má-fé;
- f) Ausência de providências pelo Segurado para evitar ou minorar as consequências do Sinistro;
- g) Descumprimento de quaisquer obrigações previstas nas Condições Contratuais desta Apólice.

3.2. O Segurado está ciente e concorda com as hipóteses de perda de direito e as suas obrigações e responsabilidades nos termos da Lei 15.040 de 2024, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

3.3. Ao aceitar a Apólice e/ou Endossos, conforme aplicável, o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice e/ou Endossos, conforme aplicável, não há qualquer circunstância, evento ou Inadimplemento do Tomador referente à(s) Obrigação(ões) Garantida(s), que possa gerar uma Expectativa, Reclamação ou Caracterização de Sinistro

4. PRÊMIO

4.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos os seus Endossos.

4.1.1. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

4.2. Na hipótese de cancelamento da Apólice, a Seguradora procederá a devolução do Prêmio pago, mediante solicitação expressa do Tomador, pro-rata-die, excetuadas as hipóteses de extinção da Apólice pelo término de Vigência ou pelo pagamento da Indenização.

4.2.1. Em caso de devolução do Prêmio, reserva-se à Seguradora o direito de reter ou cobrar do Tomador, pelo menos, a quantia estabelecida a título de despesas de contratação.

4.2.2. Eventual valor de devolução pro-rata-die do Prêmio pago será atualizado mediante aplicação do IPCA, ou índice que lhe venha a substituir, da data de recebimento pela Seguradora da solicitação de cancelamento realizada pelo Tomador, devidamente acompanhada da documentação que comprove a inexistência de risco a ser coberto, incluindo a manifestação do Segurado, até a data de desembolso pela Seguradora.

4.2.3. Caso as informações bancárias para devolução do Prêmio não sejam disponibilizadas pelo responsável ou estejam incorretas, o prazo estipulado nesta cláusula será reiniciado, a contar da data do envio dos dados corretos.

4.3. Quando do cancelamento da Apólice, ou em caso de pagamento de Indenização, a Seguradora poderá realizar a emissão de Endosso de atualização monetária prevista no item 2 para viabilizar a cobrança de Prêmio relativa à atualização monetária aplicável desde o último Endosso até a data de comprovação da extinção do risco, ou pagamento da Indenização.

Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

4.4 O não pagamento do prêmio nas datas convencionadas sujeitará o Tomador à incidência de juros de mora de 1% ao mês; correção monetária pelo IPCA (ou índice que o substitua); e multa contratual de 10% sobre o valor inadimplido.

4.4.1 Em caso de inadimplência superior a 30 (trinta) dias contados do vencimento original da parcela, o valor devido poderá, a critério exclusivo da Seguradora, ser encaminhado para protesto em cartório, conforme previsto na Lei nº 9.492/1997, bem como para inclusão nos cadastros de inadimplentes, nos termos da legislação aplicável.

4.4.2 A Seguradora poderá promover a cobrança extrajudicial do valor inadimplido por meio de escritório especializado, hipótese em que serão acrescidos honorários advocatícios de 20% sobre o montante devido, além dos custos incorridos com a sua cobrança, conforme artigo 27, parágrafo único, do Decreto Lei 73/1966.

4.4.3 As notificações extrajudiciais relacionadas à inadimplência poderão ser realizadas por qualquer meio eletrônico disponível, incluindo e-mail, aplicativos de mensagens ou plataformas digitais, utilizando os dados de contato fornecidos pelo Tomador ou pelo Corretor de Seguros no momento da contratação da Apólice, ou ainda com base nas informações cadastrais disponíveis na Receita Federal (Consulta CNPJ).

4.4.4 É de responsabilidade exclusiva do Tomador e do Corretor de seguros manter os dados de contato atualizados junto à Seguradora, sob pena de serem considerados válidos os envios realizados aos contatos previamente informados.

4.4.5 O corretor de seguro é responsável pela efetiva entrega ao destinatário dos documentos e outros dados que lhe forem confiados, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

4.4.6 O valor do prêmio inadimplido constitui título executivo extrajudicial, nos termos do Art. 784, III, do Código de Processo Civil, e art. 23 Lei 15.040/2024, podendo ser cobrado judicialmente com os acréscimos previstos nesta cláusula, incluindo multa contratual e honorários advocatícios, além dos custos incorridos com a sua cobrança, conforme artigo 27, parágrafo único, do Decreto Lei 73/1966.

5. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

5.1. Esta Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

5.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que mediante solicitação expressa à Seguradora e seu respectivo aceite, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

5.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

5.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora sobre alterações ocorridas no Edital e/ou nas Obrigações Garantidas que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após a ocorrência do fato, independentemente da respectiva formalização contratual, sob pena de perda de direitos, conforme previsto no item 3 desta Apólice.

6. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

6.1. Não assinado o contrato administrativo licitado nos termos previstos no Edital, o Segurado deverá, imediatamente, realizar a Reclamação de Sinistro mediante envio de comunicação à Seguradora por meio do e-mail sinistros@sombbreroseguros.com.br informando-a acerca da conclusão do respectivo processo administrativo para apuração de Prejuízos ("Reclamação de Sinistro").

6.1.1. A Reclamação de Sinistro deverá ser formalizada pelo Segurado mediante o envio dos seguintes documentos básicos:

- a) Cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- b) Cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;

Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

- c) Cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- d) Cópia do processo administrativo instaurado para determinar a Inadimplência do Tomador, culminado na aplicação de multas, acompanhado do comprovante de trânsito em julgado, se houver;
- e) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f) Planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g) Cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h) Cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

6.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, desde que acompanhado dos documentos listados no item 6.1.1.

6.3. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

6.3.1. A Seguradora poderá solicitar ao Segurado outros documentos e/ou informações complementares para análise de cobertura da Reclamação de Sinistro, hipótese em que o prazo previsto no item 6.3 será suspenso e retomado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do completo atendimento das exigências da Seguradora.

6.3.2. Em caso de decisão judicial ou arbitral que impeça ou de alguma forma influencie ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo previsto no item 6.3 será suspenso e retomado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de comunicação à Seguradora sobre a revogação da decisão ou ausência de efeito suspensivo ao respectivo recurso.

7. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

7.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão do Inadimplemento do Tomador das Obrigações Garantidas;

7.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

7.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 7.1.1, eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado serão utilizados para amortização do valor da Indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

7.2. O pagamento da Indenização deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária pro-rata temporis, nos termos do Contrato Principal e sua legislação específica.

7.3. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

7.4. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7.5 O TOMADOR deverá efetuar o reembolso de todos os pagamentos efetuados pela SEGURADORA, nos termos da cláusula 6, dentro do prazo máximo de 2 (dois) dias contados da data em que o TOMADOR receber a notificação enviada pela SEGURADORA neste sentido.



Apólice - Seguro Garantia

SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

7.6 As notificações extrajudiciais relacionadas ao ressarcimento de sinistro poderão ser realizadas por qualquer meio físico ou eletrônico disponível, incluindo e-mail, aplicativos de mensagens ou plataformas digitais, utilizando os dados de contato fornecidos pelo Tomador ou pelo Corretor de Seguros no momento da contratação da Apólice, ou ainda com base nas informações cadastrais disponíveis na Receita Federal (Consulta CNPJ).

7.7 É de responsabilidade exclusiva do Tomador e do Corretor manter os dados de contato atualizados junto à Seguradora, sob pena de serem considerados válidos os envios realizados aos contatos previamente informados.

7.8 O não pagamento dos valores devidos no prazo da cláusula 6.7. implicarão a incidência de juros de mora de 1% ao mês; correção monetária pelo IGP-M/FGV (ou índice que o substitua); e multa contratual de 10% sobre o valor inadimplido.

7.9 Ainda, o valor devido poderá, a critério exclusivo da Seguradora, ser encaminhado para protesto em cartório, conforme previsto na Lei nº 9.492/1997, bem como para inclusão nos cadastros de inadimplentes, nos termos da legislação aplicável.

7.10 A Seguradora poderá promover a cobrança extrajudicial do valor pago a título de sinistro por meio de escritório especializado, hipótese em que serão acrescidos honorários advocatícios de 20% sobre o montante devido, além dos custos incorridos com a sua cobrança, conforme artigo 27, parágrafo único, do Decreto Lei 73/1966.

7.11 O valor pago pela Seguradora constitui título executivo extrajudicial, nos termos do Art. 784, III, do Código de Processo Civil, e art. 23 Lei 15.040/2024, podendo ser cobrado judicialmente com os acréscimos previstos nesta cláusula, incluindo multa contratual e honorários advocatícios, além dos custos incorridos com a sua cobrança, conforme artigo 27, parágrafo único, do Decreto Lei 73/1966.

8. CONTENÇÃO E SALVAMENTO

8.1. A seguradora reembolsará, até o limite de 1% do Limite Máximo de Indenização aplicável ao tipo de sinistro, as despesas comprovadas com medidas de contenção ou salvamento realizadas para evitar o sinistro iminente ou atenuar seus efeitos, mesmo que ineficazes ou inferiores à franquia contratada, desde que não se trate de medidas notoriamente inadequadas ou de prevenção ordinária.

8.1.1 Caso a seguradora recomende expressamente determinada medida, o reembolso será integral, ainda que exceda o limite pactuado. O reembolso não implicará redução da garantia contratada.

8.2. Além das hipóteses constantes do item 2.2, são excluídos da cobertura de Despesas de Contenção e Despesas de Salvamento os valores gastos pelo Segurado para:

a) Prevenção ordinária de Sinistros, Prejuízos e danos em geral, assim considerados também quaisquer despesas de manutenção, segurança, conserto, renovação, reforma, substituição preventiva, ampliação e outras medidas afins;

b) Adoção de medidas inadequadas, inoportunas, desproporcionais ou injustificadas, assim consideradas como medidas ou providências sem relação direta com o possível ou efetivo Sinistro, ou com a Obrigação Garantida, bem como medidas ou providências extemporâneas, ou em valor ou justificativa desproporcional ao risco de Sinistro.

8.3. Para reembolso das Despesas de Contenção e Despesas de Salvamento, aplicam-se as regras e obrigações constantes do item 7.1 e seguintes, devendo o Segurado encaminhar, além dos documentos constantes do item 6.1.1, cópias dos (i) contrato(s) com terceiro(s) do(s) qual(is) resultou(aram) Despesas de Contenção e Despesas de Salvamento; (ii) comprovantes de despesas incorridas pelo Segurado a título de Despesas de Contenção e Despesas de Salvamento; e (iii) comprovantes de pagamento ou desembolso realizados pelo Segurado, referente à Despesas de Contenção e Despesas de Salvamento.

**Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662**

FLS. N° 816
PROC. N° 019/2026
RUBRICA: lp

9. ACEITAÇÃO

9.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

9.2. A Seguradora terá o prazo de 25 (vinte e cinco) dias para se manifestar favoravelmente à proposta ("Aceitação") ou recusar a proposta ("Recusa"), contado da data em que a receber.

9.2.1 A emissão da apólice ou do endosso e sua respectiva disponibilização será feita em até 30 (trinta) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

9.2.2 A inexistência de manifestação expressa da seguradora dentro do prazo de 25 (vinte e cinco) dias contados do protocolo da proposta, implicará na aceitação automática do seguro, salvo se ilícito o objeto do seguro ou se a seguradora provar que o proponente agiu com culpa ou dolo.

9.3. No caso de Recusa da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido.

9.4. Caso a Aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo previsto no item 9.2 será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, hipótese em que Seguradora comunicará tal fato, por escrito, ao proponente, sendo certo que inexistirá cobertura enquanto perdurar a suspensão.

9.5. A Aceitação da proposta está sujeita à análise do risco pela Seguradora

10. VIGÊNCIA

10.1. A Vigência da Apólice observará o mesmo prazo previsto para a execução das Obrigações Garantidas estabelecido no Contrato Principal, exceto quando este expressamente indicar de outra forma.

10.2. Se a vigência das Obrigações Garantidas for prorrogada, a Seguradora poderá, a seu exclusivo critério, emitir Endosso para prorrogação da Vigência da Apólice, mediante análise do risco correspondente e cobrança do Tomador, se for o caso, do respectivo Prêmio. A não renovação da Apólice não consiste em hipótese de Sinistro.

10.3. O Tomador poderá se opor à renovação somente se comprovar não haver mais risco a ser coberto pela Apólice ou se apresentada nova garantia aceita pelo Segurado.

11. EXTINÇÃO DA COBERTURA E/OU RESPONSABILIDADE DA SEGURADORA

11.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações:

- O contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- Quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- Quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- Extinção, por qualquer motivo, do Edital;
- Término da vigência da Apólice ou Endosso.

11.2. A responsabilidade da Seguradora, nos termos da Apólice, se limita aos Prejuízos decorrentes dos eventos de Inadimplemento ocorridos durante a vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para respectiva caracterização e comunicação à Seguradora.

12. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

**Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662**

12.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir a mesma Obrigação Garantida, salvo no caso de apólices complementares

12.2. Na hipótese de duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas Obrigações Garantidas, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

13. CONTROVÉRSIAS

13.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado e/ou Beneficiário, exceto se de outra forma disposto na Apólice.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

14.2. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco pela Seguradora.

14.3. Havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas nesta Apólice e/ou Endosso e no Edital, prevalecerão sempre as disposições da Apólice e/ou Endosso.

14.4. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto neles disposto, respectivamente.

14.4.1. Para ausência de dúvidas, esta Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

14.4.2. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

14.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

14.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

14.6. Esta Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

14.7. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

14.8. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

14.9. A Seguradora se compromete a tratar os dados pessoais relacionados a esta Apólice única e exclusivamente no limite necessário para o cumprimento de sua finalidade, e de obrigações legais e regulatórias, e em observância às leis e normativas aplicáveis à segurança da informação e proteção de dados, inclusive, não se limitando, à Lei Geral de Proteção de Dados no 13.709/2018. Nesse sentido, a Seguradora declara que segue políticas de privacidade e segurança disponíveis em seu sítio eletrônico, se reservando o direito de compartilhar as informações referentes à Apólice com outras empresas que participam da relação securitária, de cosseguro e resseguro.

15. DEFINIÇÕES



**Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662**

15.1. Em acréscimo aos termos definidos nesta Apólice, aplicam-se também as seguintes definições:

- a) Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.
- b) Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo na Obrigação Garantida e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.
- c) Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.
- d) Despesa de Contratação: parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.
- e) Despesas de Contenção: despesas incorridas pelo Segurado com a tomada de medidas imediatas, ou ações emergenciais, para evitar a Caracterização do Sinistro iminente que seria coberto pela Apólice, a partir de um Incidente ou Perturbação à Obrigação Garantida ou ao Contrato Principal, e sem as quais o Sinistro coberto pela Apólice seria inevitável.
- f) Despesas de Salvamento: despesas incorridas pelo Segurado com a tomada de medidas imediatas, ou ações emergenciais, após a ocorrência de um evento de Caracterização de Sinistro coberto pela Apólice, de modo a minorar as consequências e Prejuízos relacionados ao Sinistro.
- g) Edital: ato indicado no campo Objeto previsto no frontispício da Apólice, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.
- h) Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice, de comum acordo com o Segurado.
- i) Inadimplemento: descumprimento das Obrigações Garantidas assumidas pelo Tomador que causem Prejuízo ao Segurado;
- j) Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do Inadimplemento das Obrigações Garantidas, até o valor do LMG e na extensão dos Prejuízos apurados cobertos pelo seguro.
- k) Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo que a Seguradora se responsabiliza perante o Segurado para fins de Indenização, considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.
- l) Obrigação Garantida: obrigação assumida pelo Tomador junto ao Segurado no Edital, nos termos da legislação aplicável, para as quais se demandou especificamente cobertura à Seguradora e garantidas pela Apólice;
- m) Prejuízo: multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.
- n) Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.
- o) Prêmio Mínimo: parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.
- p) Regulação de Sinistro: procedimento de apuração de um Sinistro, no âmbito do qual a Seguradora constatará a existência ou inexistência de cobertura para o Sinistro reclamado e apurará eventuais Prejuízos cobertos.
- q) Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica as suas conclusões sobre a Regulação de Sinistro.
- r) Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação, e credor das obrigações assumidas pelo Tomador.

Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

- s) Seguradora: Sombrero Seguros S/A.
- t) Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.
- u) Sinistro: Inadimplemento pelo Tomador das Obrigações Garantidas e que é passível de Indenização pelo seguro.
- v) Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital, e devedor das obrigações assumidas perante o Segurado.
- w) Vigência: termo de início e término da Apólice às 0h00hs das respectivas datas nela indicadas.
- 15.2. Para efeito desta modalidade de Seguro Garantia, aplicam-se, também, as definições constantes na legislação aplicável.

Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

FLS. N° 820
PROC. N° 019/2026
RUBRICA: b

Condições Particulares

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais e Especiais que não tenham sido alteradas pelas presentes Condições Particulares.



FLS. Nº 821
PROC. Nº 019/2026
RUBRICA: lp

CARTA PROPOSTA

À
Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú – MA

Ref.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026
Processo Administrativo nº 019/2026

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de construção de unidades habitacionais no município de Barão de Grajaú/MA, incluindo materiais, mão de obra e demais insumos necessários, conforme projeto aprovado e especificações técnicas, em conformidade com as condições e exigências estabelecidas no Anexo I – Projeto Básico do Edital.

Prezados Senhores,

A empresa CONSTRUTORA MEGA LTDA, com sede na cidade de São Luís – MA, situada à Avenida dos Holandeses, Edifício Century Multiempresarial, nº 14, Sala 401, Bairro São Marcos, São Luís – MA, CEP: 65.075-650, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob o nº 21201158270, de 10/09/2021, inscrita no CNPJ nº 20.602.388/0001-08, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. LUCAS GONÇALO ARAÚJO OLIVEIRA, Engenheiro Civil, registrado no CREA-MA sob nº 1114204331, portador do RG nº 036627512009-0 SSP/MA e CPF nº 054.127.833-92, vem, respeitosamente, apresentar sua:

PROPOSTA DE PREÇOS

para execução do objeto da **Concorrência Eletrônica nº 001/2026**, conforme especificações constantes no Edital, Projeto Básico, Planilhas Orçamentárias e demais anexos.

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

O valor total proposto para a execução integral da obra é de: 2.725.684,54 (Dois Milhões Setecentos e Vinte e Cinco Mil Seiscentos e Oitenta e Quatro reais e Quatro centavos), incluindo todos os custos diretos e indiretos, tais como materiais, mão de obra, equipamentos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, seguros, administração, lucro e demais despesas necessárias ao pleno cumprimento do objeto.

DECLARAÇÕES



FLS. N° 822
PROC. N° 219/2026
RUBRICA: lp

Declaramos, para os devidos fins, que:

1. O valor proposto **inclui todos os custos diretos e indiretos**, tais como materiais, mão de obra, equipamentos, encargos sociais e trabalhistas, tributos, impostos, taxas, seguros, fretes, administração, BDI e quaisquer outras despesas necessárias à perfeita execução do objeto;
2. A proposta foi **elaborada de forma independente**, sem qualquer acordo, ajuste, combinação ou entendimento com outros licitantes, em conformidade com a legislação vigente;
3. Temos **pleno conhecimento de todas as informações, condições locais, técnicas e operacionais**, bem como das peculiaridades que envolvem a execução da obra, assumindo inteira responsabilidade por sua realização;
4. Comprometemo-nos a **executar os serviços em estrita conformidade com o Edital**, seus anexos, normas técnicas aplicáveis e determinações da Administração Pública;
5. **A presente proposta terá validade de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de sua apresentação;**
6. Caso sejamos declarados vencedores, **assumimos o compromisso de assinar o contrato** nos prazos e condições estabelecidos pela Administração.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

São Luís – MA, 23 de abril de 2026.

LUCAS
GONCALO
ARAUJO
OLIVEIRA:054127
83392

Digitally signed by LUCAS GONCALO
ARAUJO OLIVEIRA:05412783392
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Multiple: 10, ou=Renovacao Electronica,
ou=Certificado Digital, ou=Certificado pf
A1, cn=LUCAS GONCALO ARAUJO
OLIVEIRA:05412783392
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2026.04.23 13:52:06-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 12.1.3

LUCAS GONÇALO ARAÚJO OLIVEIRA
Engenheiro Civil – Representante Legal
CREA-MA nº 1114204331
CPF nº 054.127.833-92

**RESUMO DO ORÇAMENTO**

DATA :

OBRA: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de construção de unidades habitacionais no município de Barão de Grajaú/MA

DESCRIÇÃO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026

CÓDIGO	DESCRIÇÃO		PREÇO TOTAL	%
1	ADMINISTRAÇÃO	FLS. Nº <u>823</u>	135.628,00	4,98
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	PROC. Nº <u>019.0026</u>	127.384,34	4,67
3	FUNDAÇÕES E CONTENÇÕES	RUBRICA: <u>lp</u>	351.728,18	12,90
4	SUPRAESTRUTUR A		285.865,14	10,49
5	PAREDES E PAINÉIS		378.151,54	13,87
6	COBERTURA E PROTEÇÕES		435.514,63	15,98
7	REVESTIMENTOS		308.547,67	11,32
8	PINTURA		93.587,70	3,43
9	PAVIMENTAÇÕES		157.701,18	5,79
10	INSTALAÇÕES		439.101,94	16,11
11	COMPLEMENTAÇ OES		12.474,22	0,46
			VALOR BDI TOTAL:	499.778,63 100,00
			VALOR ORÇAMENTO:	2.225.905,91
			VALOR TOTAL:	2.725.684,54

Dois Milhões Setecentos e Vinte e Cinco Mil Seiscentos e Oitenta e Quatro reais e Cinquenta e Quatro centavos

**LUCAS GONCALO
ARAUJO
OLIVEIRA:05412783392**

Assinado digitalmente por LUCAS GONCALO ARAUJO
OLIVEIRA:05412783392
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=Renovacao
Eletronica, OU=Certificado Digital, OU=Certificado PF A1, CN=LUCAS
GONCALO ARAUJO OLIVEIRA:05412783392
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.04.23 13:50:40-03'00'
Foxit PDF Editor Versão: 12.1.2



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DATA :

OBRA: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de construção de unidades habitacionais no município de Barão de Grajaú/MA

DESCRIÇÃO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026

FLS. Nº 824
PROC. Nº 019/2026

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO COM BDI R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	ADMINISTRAÇÃO							
1.1	COMPOSIÇÃO .001	PRÓPRIA	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UN	20,00	5.537,20	6.781,40	135.628,00
2	SERVIÇOS PRELIMINARES							
2.1	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_03/2024	M2	4.000,00	5,08	6,22	24.880,00
2.2	99059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	758,00	110,42	135,23	102.504,34
3	FUNDAÇÕES E CONTENÇÕES							
3.1	96521	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_01/2024	M3	250,60	40,64	49,77	12.472,36
3.2	97083	SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	M2	1.138,80	3,64	4,45	5.067,66
3.3	97087	SINAPI	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021	M2	1.138,80	2,71	3,31	3.769,42
3.4	96624	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	M3	53,80	170,21	208,45	11.214,61
3.5	97086	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2021	M2	133,40	137,88	168,86	22.525,92
3.6	92769	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	7.240,00	13,17	16,12	116.708,80
3.7	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	572,00	11,39	13,94	7.973,68
3.8	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	78,00	14,67	17,96	1.400,88
3.9	97096	SINAPI	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2021	M3	181,60	636,47	779,48	141.551,06
3.10	93382	SINAPI	MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	13,60	27,85	34,10	463,76
3.11	98555	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	632,40	35,89	43,95	27.793,98
3.12	00004030	SINAPI	VEU DE POLIESTER PARA IMPERMEABILIZAÇÃO	M2	92,40	6,93	8,48	783,55
4	SUPRAESTRUTURA							
4.1	92427	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ.	M2	287,80	66,48	81,41	23.429,79
4.2	92463	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ- DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	410,80	165,51	202,70	83.269,16



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DATA:

OBRA: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de construção de unidades habitacionais no município de Barrão de Grajaú/MA

DESCRIÇÃO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026

FLS. Nº 825

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO COM BDI R\$	PREÇO TOTAL R\$
4.3	92463	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, SEM ESCORAMENTO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES.	M2	82,60	119,11	145,87	12.048,86
4.4	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.408,00	14,67	17,96	25.287,68
4.5	92760	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	300,00	13,74	16,82	5.046,00
4.6	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.306,00	12,82	15,70	20.504,20
4.7	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.712,00	11,39	13,94	23.865,28
4.8	101963	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CA PA) = (8+4). AF_11/2020	M2	115,40	217,68	266,59	30.764,48
4.9	103669	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 20 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	25,60	784,64	960,94	24.600,06
4.10	103682	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TERREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	35,60	849,78	1.040,72	37.049,63
5	PAREDES E PAINÉIS							
5.1	103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021 (BASE COMPOSIÇÃO SINAPI 103328)	M2	1.730,00	69,73	85,39	147.724,70
5.2	105024	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024	M	324,00	56,08	68,68	22.252,32
5.3	105030	SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024	M	184,00	43,15	52,84	9.722,56
5.4	91338	SINAPI	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	67,20	903,86	1.106,95	74.387,04
5.5	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	52,00	350,76	429,57	22.537,64
5.6	94572	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 3 FOLHAS (2 VENEZIANAS E 1 FOLHA PARA VIDRO, VIDRO INCLUSO), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, SEM ACABAMENTO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	56,00	499,98	612,32	34.289,92
5.7	94569	SINAPI	GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	9,60	663,72	812,85	7.803,36
5.8	91314	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI- OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	60,00	811,55	993,90	59.634,00
6	COBERTURA E PROTEÇÕES							
								435.514,63



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DATA:

OBRA: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de construção de unidades habitacionais no município de Barão de Grajaú/MA

DESCRIÇÃO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO COM BDI R\$	PREÇO TOTAL R\$
6.1	92541	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA- CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	1.469,80	88,47	108,34	159.238,13
6.2	94447	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA- CANAL, TIPO PAULISTA, COM	M2	1.469,80	50,48	61,82	90.863,03
6.3	102233	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021	M2	2.076,00	12,71	15,56	32.302,56
6.4	94232	SINAPI	AMARRAÇÃO DE TELHAS CERÂMICAS OU DE CONCRETO. AF_07/2019	UN	10.520,00	3,12	3,82	40.186,40
6.5	94221	SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE	M	213,00	27,50	33,67	7.171,71
6.6	92548	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 6 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	80,00	1.079,38	1.321,91	105.752,80
7	REVESTIMENTOS							
7.1	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	2.722,00	4,91	6,01	16.359,22
7.2	87882	SINAPI	CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	88,80	7,16	8,76	777,88
7.3	87545	SINAPI	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS, PARA AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 5M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	469,80	32,09	39,30	18.463,14
7.4	87547	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	1.601,00	28,88	35,36	56.611,36
7.5	104958	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	651,20	25,35	31,04	20.213,24
7.6	90408	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	88,80	35,22	43,13	3.829,96
7.7	87267	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023 PE	M2	393,00	75,09	91,96	36.150,28
7.8	87265	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023 PE	M2	76,80	69,54	85,16	6.540,48
7.9	87905	SINAPI	APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	607,00	8,81	10,78	6.543,46
7.10	87894	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	609,00	7,55	9,24	5.627,16
7.11	87792	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	609,00	43,77	53,60	32.642,40

FLS. Nº

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DATA :

OBRA: Contratação de engenharia para execução de obras de construção de unidades habitacionais no município de Barão de Grajaú/MA

DESCRIÇÃO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026



ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO UNIT COM BDI R\$	PREÇO TOTAL R\$
7.12	87775	SINAPI	APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	607,00	59,42	72,77	44.171,39
7.13	96111	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	M2	718,00	68,95	84,44	60.627,92
8	PINTURA							
8.1	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	2.252,20	3,83	4,69	10.562,81
8.2	88484	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO.	M2	88,80	4,89	5,98	531,02
8.3	104640	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	88,80	15,35	18,79	1.668,55
8.4	104642	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	2.252,20	12,76	15,62	35.179,36
8.5	88415	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024	M2	1.216,00	4,08	4,99	6.067,84
8.6	104642	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	1.216,00	12,76	15,62	18.993,92
8.7	102193	SINAPI	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021	M2	420,00	2,13	2,60	1.092,00
8.8	102198	SINAPI	PINTURA FUNDO NIVELADOR ACRÍLICO BRANCO EM MADEIRA.	M2	420,00	20,58	25,20	10.584,00
8.9	102219	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	420,00	17,32	21,21	8.908,20
9	PAVIMENTAÇÕES							
9.1	87247	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE	M2	336,00	71,70	87,81	29.504,16
9.2	87248	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	M2	382,00	63,81	78,14	29.849,48
9.3	87246	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_02/2023_PE	M2	259,60	79,31	97,13	25.214,94
9.4	97084	SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF_09/2021	M2	323,00	0,76	0,93	300,99
9.5	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	22,60	866,85	1.061,63	23.992,83
9.6	98695	SINAPI	SOLEIRA EM MÁRMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	50,40	145,44	178,12	8.977,24
9.7	88648	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_02/2023	M	774,00	8,99	11,01	8.521,74
9.8	101965	SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	130,00	198,85	241,08	31.340,40
								157.701,18

RUBRICA: 29.504,16
29.849,48
25.214,94
300,99
23.992,83
8.977,24



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DATA:

OBRA: Contratação de engenharia para execução de obras de construção de unidades habitacionais no município de Barão de Grajaú/MA

DESCRIÇÃO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO COM BDI R\$	PREÇO TOTAL R\$
10	INSTALAÇÕES							
10.1	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE	UN	40,00	10,96	13,42	536,80
10.2	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	20,00	11,64	14,25	285,00
10.3	93656	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	20,00	12,98	15,89	317,80
10.4	93659	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	20,00	24,27	29,72	594,40
10.5	93674	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	40,00	219,92	269,33	10.773,20
10.6	101493	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS	UN	20,00	1.653,29	2.024,78	40.495,60
10.7	101873	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EM PVC PARA 12 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	20,00	441,13	540,25	10.805,00
10.8	103782	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	140,00	29,42	36,03	5.044,20
10.9	97610	SINAPI	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	140,00	13,19	16,15	2.261,00
10.10	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	100,00	29,78	36,47	3.647,00
10.11	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	20,00	45,24	55,40	1.108,00
10.12	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	200,00	31,19	38,19	7.638,00
10.13	91996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	120,00	35,28	43,20	5.184,00
10.14	91993	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	20,00	47,84	58,58	1.171,60
10.15	91985	SINAPI	INTERRUPTOR PULSADOR CAMPAINHA (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	20,00	28,78	35,24	704,80
10.16	91987	SINAPI	CAMPAINHA CIGARRA (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	20,00	47,20	57,80	1.156,00
10.17	00038091	SINAPI	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2", PARA	UN	40,00	8,58	10,50	420,00
10.18	91941	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	240,00	12,30	15,06	3.614,40
10.19	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	260,00	19,24	23,56	6.125,60
10.20	91939	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	40,00	33,37	40,86	1.634,40

RUBRICA: 420,00
3.614,40
6.125,60
1.634,40



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DATA :

OBRA: Contratação de engenharia para execução de obras de construção de unidades habitacionais no município de Barão de Grajaú/MA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026

DESCRIÇÃO:

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO COM BDI R\$	PREÇO TOTAL R\$
10.21	91937	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	140,00	16,86	20,64	2.889,60
10.22	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.958,00	3,38	4,13	8.086,54
10.23	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	5.176,00	4,94	6,05	31.314,80
10.24	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	496,00	7,69	9,41	4.667,36
10.25	101884	SINAPI	CABO DE COBRE ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, INSTALADO EM ELETROCALHA OU PERFILADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	518,00	12,80	15,67	8.117,06
10.26	92980	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	166,00	12,49	15,29	2.538,14
10.27	91834	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	894,00	20,15	24,67	22.054,98
10.28	91854	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.166,00	10,28	12,58	14.668,28
10.29	91845	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	441,20	8,82	10,80	4.764,96
10.30	90447	SINAPI	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	M	1.166,00	8,70	10,65	12.417,90
10.31	90373	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB- RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	140,00	13,11	16,05	2.247,00
10.32	89408	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	160,00	8,95	10,96	1.753,60
10.33	89395	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE	UN	80,00	13,51	16,54	1.323,20
10.34	89383	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB- RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	160,00	6,77	8,29	1.326,40
10.35	89446	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	102,00	5,31	6,50	663,00
10.36	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	174,00	24,62	30,15	5.246,10
10.37	COMPOSIÇÃO .013	PRÓPRIA	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PRESSURIZADOR ACOPLADO AO CHUVEIRO (TENSÃO: 127V - PRESSÃO MÍNIMA: 0,7MCA / PRESSÃO MÁXIMA: 2,5MCA - ENTRADA 1/2" / SAÍDA 1/2")	UN	20,00	295,90	362,38	7.247,60
10.38	89985	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	20,00	64,24	78,67	1.578,40
10.39	89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	60,00	67,40	82,54	4.952,40
10.40	94490	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	40,00	54,13	66,29	2.657,60
10.41	86885	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	80,00	13,30	16,28	1.302,40

RUBRICA: 4.952,40
PROC. 2.657,60
1.302,40



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DATA :

OBRA: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de construção de unidades habitacionais no município de Barão de Grajaú/MA

DESCRIÇÃO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO COM BDI R\$	PREÇO TOTAL R\$
10.42	97741	SINAPI	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC 25 MM (3/4"), PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_03/2024	UN	20,00	158,77	194,44	3.888,80
10.43	104994	SINAPI	CAIXA DE EMBUTIR EM POLICARBONATO PARA ABRIGO DE HIDRÔMETRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_03/2024	UN	20,00	208,02	254,76	5.095,20
10.44	89353	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	20,00	28,76	35,22	704,40
10.45	89402	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	135,00	12,76	15,62	2.108,70
10.46	89446	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	60,00	5,31	6,50	390,00
10.47	89408	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	40,00	8,95	10,96	438,40
10.48	89440	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	20,00	12,35	15,12	302,40
10.49	102605	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS -	UN	20,00	310,12	379,80	7.596,00
10.50	102591	SINAPI	FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 25 MM. AF_06/2021	UN	20,00	4,53	5,54	110,80
10.51	102593	SINAPI	FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 32 MM. AF_06/2021	UN	40,00	5,12	6,27	250,80
10.52	94703	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	20,00	19,67	24,08	481,60
10.53	94704	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	40,00	26,15	32,02	1.280,80
10.54	94796	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	20,00	39,90	48,86	977,20
10.55	89408	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	160,00	8,95	10,96	1.753,60
10.56	89413	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	80,00	12,37	15,14	1.211,20
10.57	89414	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	20,00	14,06	17,21	344,20
10.58	103953	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	40,00	7,44	9,11	364,40
10.59	89443	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	60,00	17,28	21,16	1.269,60
10.60	89445	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	20,00	18,95	23,20	464,00
10.61	89402	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	88,00	12,76	15,62	1.374,56
10.62	89403	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	211,00	19,34	23,68	4.996,48



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DATA :

OBRA: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de construção de unidades habitacionais no município de Barão de Grajaú/MA

DESCRIÇÃO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO COM BDI R\$	PREÇO TOTAL R\$
10.63	89726	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	60,00	10,42	12,76	765,60
10.64	89732	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	40,00	16,20	19,84	793,60
10.65	89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E	UN	40,00	10,22	12,51	500,40
10.66	89731	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	180,00	15,57	19,06	3.430,80
10.67	89744	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	20,00	28,01	34,30	686,00
10.68	89784	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO	UN	20,00	24,68	30,22	604,40
10.69	104345	SINAPI	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	20,00	42,32	51,82	1.036,40
10.70	104348	SINAPI	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	20,00	9,76	11,95	239,00
10.71	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	67,00	21,55	26,39	1.768,13
10.72	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	204,20	26,79	32,80	6.697,76
10.73	89798	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M	80,00	12,13	14,85	1.188,00
10.74	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	676,00	37,32	45,70	30.893,20
10.75	97902	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	100,00	388,28	475,52	47.552,00
10.76	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	20,00	51,03	62,49	1.249,80
10.77	104327	SINAPI	RALO SIFONADO REDONDO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	20,00	20,18	24,71	494,20
10.78	104326	SINAPI	100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	20,00	21,17	25,90	518,40
10.79	98107	SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	UN	20,00	301,74	369,64	7.390,80
10.80	86931	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	20,00	558,21	683,63	13.672,60
10.81	86943	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E	UN	20,00	308,73	378,10	7.562,00

FLS. Nº 831

PROC. Nº 2019/2026

SUBPROCA.



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DATA :

OBRA:

Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de construção de unidades habitacionais no município de Barão de Grajaú/MA

DESCRIÇÃO:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO UNIT COM BDI R\$	PREÇO TOTAL R\$
10.82	86934	SINAPI	BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA, INCLUSO SIFÃO TIPO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA E TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	14,40	438,42	536,93	7.731,79
10.83	86924	SINAPI	TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	20,00	620,22	759,58	15.191,60
10.84	100860	SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	20,00	116,69	142,91	2.858,20
10.85	95546	SINAPI	KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	20,00	226,63	277,55	5.551,00
11	COMPLEMENTAÇÕES							12.474,22
11.1	99818	SINAPI	LIMPEZA DE BACIA SANITÁRIA, BIDÊ OU MICTÓRIO EM LOUÇA, INCLUSIVE METAIS CORRESPONDEN TES. AF_04/2019	UN	20,00	6,04	7,39	147,80
11.2	99819	SINAPI	LIMPEZA DE BANCADA DE PEDRA (MÁRMORE OU GRANITO). AF_04/2019	M2	14,40	18,73	22,93	330,19
11.3	99811	SINAPI	LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019	M2	323,00	3,92	4,80	1.550,40
11.4	99826	SINAPI	LIMPEZA DE FORRO REMOVÍVEL COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019	M2	718,00	1,70	2,08	1.493,44
11.5	99821	SINAPI	LIMPEZA DE JANELA DE VIDRO COM CAIXILHO EM AÇO/ALUMÍNIO/PV C. AF_04/2019	M2	80,00	3,36	4,11	328,80
11.6	99804	SINAPI	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_04/2019	M2	949,20	5,99	7,33	6.957,63
11.7	99822	SINAPI	LIMPEZA DE PORTA DE MADEIRA. AF_04/2019	M2	336,00	1,12	1,37	460,32
11.8	99807	SINAPI	LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_04/2019	M2	318,40	1,82	2,22	706,84
11.9	99816	SINAPI	LIMPEZA DE TANQUE OU LAVATÓRIO DE LOUÇA ISOLADO, INCLUSIVE METAIS CORRESPONDEN TES. AF_04/2019	UN	40,00	10,19	12,47	498,80

VALOR BDI TOTAL: 499.778,63

VALOR ORÇAMENTO: 2.225.905,91

VALOR TOTAL: 2.725.684,54

Dois Milhões Setecentos e Vinte e Cinco Mil Seiscentos e Oitenta e Quatro reais e Quatro centavos

S. Nº 832
ROC. Nº 219/2026
UBRICA: lb

**RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS**

DATA :

OBRA: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de construção de unidades habitacionais no município de Barão de Grajaú/MA

DESCRIÇÃO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026

FLS. Nº

833

PROC. Nº

019/2026

RUBRICA:

1.1. COMPOSIÇÃO .001 ADMINISTRAÇÃO LOCAL (UN)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90776 ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	80,15050000	31,26	2.505,50
90778 ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	23,40000000	129,56	3.031,70
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					5.537,20

VALOR:	5.537,20
VALOR ENCARGOS (114.11%):	2.823,58
VALOR MÃO DE OBRA:	5.297,27
VALOR MATERIAL:	0,00
VALOR EQUIPAMENTOS:	0,00

2.1. 98524 LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_03/2024 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,21320000	23,84	5,08
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					5,08

VALOR:	5,08
VALOR ENCARGOS (114.11%):	1,87
VALOR MÃO DE OBRA:	3,50
VALOR MATERIAL:	0,00
VALOR EQUIPAMENTOS:	0,00

2.2. 99059 LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024 (M)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91693 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,02800000	29,55	0,82
91692 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,00700000	30,92	0,21
TOTAL Equipamento Custo Horário:					1,03

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004433 CAIBRO NAO APARELHADO *6 X 6* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,41250000	25,42	10,48
00005068 PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,11100000	19,66	2,18
00004417 SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PEROBA-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,74450000	7,07	5,26
00010567 TABUA *2,5 X 23* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,55000000	13,29	7,30
00007356 TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,02560000	39,79	1,01
TOTAL Material:					26,23

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239 AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,51800000	23,98	36,40
88262 CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,51000000	29,60	44,69

**RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS**

DATA :

OBRA: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de construção de unidades habitacionais no município de Barão de Grajaú/MA

DESCRIÇÃO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026

FLS. Nº 834
PROC. Nº 018/2026

RUBRICA:

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: 81,09

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94974 CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,00400000	519,79	2,07

TOTAL Serviço: 2,07

VALOR:	110,42
VALOR ENCARGOS (114.11%):	32,60
VALOR MÃO DE OBRA:	61,15
VALOR MATERIAL:	27,70
VALOR EQUIPAMENTOS:	0,00

3.1. 96521 ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024 (M3)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5679 RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,09600000	61,78	5,93
5678 RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,19200000	144,24	27,69

TOTAL Equipamento Custo Horário: 33,62

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10400000	30,01	3,12
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16400000	23,84	3,90

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: 7,02

VALOR:	40,64
VALOR ENCARGOS (114.11%):	6,18
VALOR MÃO DE OBRA:	11,55
VALOR MATERIAL:	9,56
VALOR EQUIPAMENTOS:	15,76

3.2. 97083 COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021 (M2)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95265 COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 3 CV - CHI DIURNO. AF_09/2016	SINAPI	CHI	0,04200000	0,81	0,03
95264 COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 3 CV - CHP DIURNO. AF_09/2016	SINAPI	CHP	0,02500000	6,20	0,15

TOTAL Equipamento Custo Horário: 0,18

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04470000	30,01	1,34
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08900000	23,84	2,12

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: 3,46

**RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS**

DATA :

OBRA:	Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de construção de unidades habitacionais no município de Barão de Grajaú/MA		
DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026	FLS. Nº	835
		PROC. Nº	018/2026

RUBRICA:	
VALOR:	3,64
VALOR ENCARGOS (114.11%):	1,33
VALOR MÃO DE OBRA:	2,48
VALOR MATERIAL:	0,11
VALOR EQUIPAMENTOS:	0,07

3.3. 97087 CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00042408	LONA PLASTICA EXTRA FORTE PRETA, E = 200 MICRA	SINAPI	M2	1,04000000	2,10	2,18
TOTAL Material:					2,18	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01400000	30,01	0,42
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00500000	23,84	0,11
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					0,53	

VALOR:	2,71
VALOR ENCARGOS (114.11%):	0,22
VALOR MÃO DE OBRA:	0,39
VALOR MATERIAL:	2,18
VALOR EQUIPAMENTOS:	0,00

3.4. 96624 LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024 (M3)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
91278	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,03000000	0,67	0,02
91277	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,03200000	9,82	0,31
TOTAL Equipamento Custo Horário:					0,33	

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00004718	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	1,19000000	90,25	107,39
TOTAL Material:					107,39	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,57900000	30,01	47,38
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,63400000	23,84	15,11
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					62,49	

VALOR:	170,21
VALOR ENCARGOS (114.11%):	24,79
VALOR MÃO DE OBRA:	46,47
VALOR MATERIAL:	107,66
VALOR EQUIPAMENTOS:	0,06

3.5. 97086 FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2021 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	-------	------	-------------	----------------	-------

**RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS**

DATA :

OBRA: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de construção de unidades habitacionais no município de Barão de Grajaú/MA

DESCRIÇÃO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026

FLS. Nº 836PROC. Nº 019/2026

Quantidade	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,01700000	8,73	0,14
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,37000000	11,76	4,35
00005068	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,09500000	19,66	1,86
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,44000000	4,11	1,80
00006193	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,38000000	18,37	25,35
TOTAL Material:						33,50

Mão de Obra com Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,44400000	23,98	34,62
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,35700000	29,60	69,76
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						104,38

VALOR:	137,88
VALOR ENCARGOS (114.11%):	41,48
VALOR MÃO DE OBRA:	77,82
VALOR MATERIAL:	33,50
VALOR EQUIPAMENTOS:	0,00

3.6. 92769 ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	19,95	0,49
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	1,33300000	0,22	0,29
TOTAL Material:					0,78	

Mão de Obra com Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00990000	24,12	0,23
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05980000	29,79	1,78
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						2,01

Serviço	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
92801	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	10,38	10,38
TOTAL Serviço:					10,38	

VALOR:	13,17
VALOR ENCARGOS (114.11%):	1,24
VALOR MÃO DE OBRA:	2,29
VALOR MATERIAL:	10,12
VALOR EQUIPAMENTOS:	0,00

3.7. 92762 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	19,95	0,49

**RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS**

DATA :

OBRA: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de construção de unidades habitacionais no município de Barão de Grajaú/MA

DESCRIÇÃO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026

FLS. Nº 837

PROC. Nº 219/2026

SUBSCRIÇÃO: 10

00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,54300000	0,22	0,11
TOTAL Material:						0,60

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00640000	24,12	0,15
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03920000	29,79	1,16
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						1,31

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92803	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	9,48	9,48
TOTAL Serviço:						9,48

VALOR:	11,39
VALOR ENCARGOS (114.11%):	0,65
VALOR MÃO DE OBRA:	1,19
VALOR MATERIAL:	9,79
VALOR EQUIPAMENTOS:	0,00

3.8. 92759 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	19,95	0,49
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	1,19000000	0,22	0,26
TOTAL Material:						0,75

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01750000	24,12	0,42
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10690000	29,79	3,18
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						3,60

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92800	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	10,32	10,32
TOTAL Serviço:						10,32

VALOR:	14,67
VALOR ENCARGOS (114.11%):	2,23
VALOR MÃO DE OBRA:	4,17
VALOR MATERIAL:	9,12
VALOR EQUIPAMENTOS:	0,00

3.9. 97096 CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2021 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	0,04900000	0,54	0,02
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	0,05300000	1,37	0,07

**RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS**

DATA :

OBRA: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de construção de unidades habitacionais no município de Barão de Grajaú/MA

DESCRIÇÃO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026

FLS. Nº 838

PROC. Nº 019/2026

SUBRIGIDA: 6

TOTAL Equipamento Custo Horário: 0,09

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00001525	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	1,06000000	580,00	614,80
TOTAL Material:					614,80	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40100000	30,01	12,03
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40100000	23,84	9,55
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					21,58	

VALOR:	636,47
VALOR ENCARGOS (114.11%):	8,40
VALOR MÃO DE OBRA:	15,75
VALOR MATERIAL:	614,80
VALOR EQUIPAMENTOS:	0,06

3.10. 93382 MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023 (M3)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
5903	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,00060000	77,60	0,04
5901	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00540000	316,86	1,71
91533	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,19620000	37,48	7,35
TOTAL Equipamento Custo Horário:					9,10	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,78660000	23,84	18,75
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					18,75	

VALOR:	27,85
VALOR ENCARGOS (114.11%):	9,43
VALOR MÃO DE OBRA:	17,65
VALOR MATERIAL:	2,19
VALOR EQUIPAMENTOS:	0,92

3.11. 98555 IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000135	ARGAMASSA POLIMERICA IMPERMEABILIZANTE SEMIFLEXIVEL, BICOMPONENTE, A BASE DE CIMENTO E ADITIVOS	SINAPI	KG	3,46150000	4,17	14,43
TOTAL Material:					14,43	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---	-------	------	-------------	----------------	-------



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

DATA :

OBRA: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de construção de unidades habitacionais no município de Barão de Grajaú/MA

DESCRIÇÃO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026

FLS. Nº 839

PROC. Nº 019/2026

88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13620000	24,65	3,35
88270	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,60390000	30,00	18,11
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						21,46

VALOR:	35,89
VALOR ENCARGOS (114.11%):	8,59
VALOR MÃO DE OBRA:	16,13
VALOR MATERIAL:	14,43
VALOR EQUIPAMENTOS:	0,00

3.12. 00004030 VEU DE POLIESTER PARA IMPERMEABILIZAC AO (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004030	VEU DE POLIESTER PARA IMPERMEABILIZACAO	SINAPI	M2	1,00000000	6,93
TOTAL Material:					6,93

VALOR:	6,93
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR MÃO DE OBRA:	0,00
VALOR MATERIAL:	6,93
VALOR EQUIPAMENTOS:	0,00

4.1. 92427 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ- (M2)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040271	LOCACAO DE APRUMADOR METALICO DE PILAR, COM ALTURA E ANGULO REGULAVEIS, EXTENSAO DE *1,50* A *2,80* M	SINAPI	UNXME S	0,19600000	15,31
00040287	LOCACAO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSAO, COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE	SINAPI	MES	0,78500000	5,89
00040275	LOCACAO DE VIGA SANDUICHE METALICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE *8* CM, LARGURA DE *6* CM E EXTENSAO DE 2 M	SINAPI	UNXME S	0,39300000	16,00
TOTAL Equipamento:					13,90

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,01000000	8,73
00040304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,01900000	24,27
TOTAL Material:					0,54

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12700000	23,98
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,69500000	29,60
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					23,61

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92263	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	SINAPI	M2	0,15000000	189,55
TOTAL Serviço:					28,43

**RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS**

DATA :

OBRA:	Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de construção de unidades habitacionais no município de Barão de Grajaú/MA
DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026

FLS. Nº 840
PROC. Nº 018/2026
RUBRICA: 10

VALOR:	66,48
VALOR ENCARGOS (114.11%):	12,60
VALOR MÃO DE OBRA:	23,60
VALOR MATERIAL:	21,41
VALOR EQUIPAMENTOS:	13,90

4.2. 92463 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,01000000	8,73	0,08
00040304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,04900000	24,27	1,18
00006193	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,32800000	18,37	6,02
TOTAL Material:					7,28	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30200000	23,98	7,24
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,71400000	29,60	50,73
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					57,97	

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
92272	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DE VIGA DO TIPO GARFO, EM MADEIRA. AF_09/2020	SINAPI	M	1,48200000	46,32	68,64
92265	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	SINAPI	M2	0,23600000	134,01	31,62
TOTAL Serviço:					100,26	

VALOR:	165,51
VALOR ENCARGOS (114.11%):	31,21
VALOR MÃO DE OBRA:	58,47
VALOR MATERIAL:	88,40
VALOR EQUIPAMENTOS:	0,01

4.3. 92463 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, SEM ESCORAMENTO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,01000000	8,73	0,08
00040304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,04900000	24,27	1,18
00006193	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,32800000	18,37	6,02
TOTAL Material:					7,28	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,93800000	23,98	22,49
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,95000000	29,60	57,72
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					80,21	

**RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS**

DATA :

OBRA: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de construção de unidades habitacionais no município de Barão de Grajaú/MA

DESCRIÇÃO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92265 FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	SINAPI	M2	0,23600000	134,01	31,62

TOTAL Serviço: 31,62

FLS. Nº 843
PROC. Nº 219 / 2026
RUBRICA: lp

VALOR:	119,11
VALOR ENCARGOS (114.11%):	35,86
VALOR MÃO DE OBRA:	67,25
VALOR MATERIAL:	29,38
VALOR EQUIPAMENTOS:	0,00

4.4. 92759 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132 ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	19,95	0,49
00039017 ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	1,19000000	0,22	0,26

TOTAL Material: 0,75

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238 AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01750000	24,12	0,42
88245 ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10690000	29,79	3,18

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: 3,60

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92800 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	10,32	10,32

TOTAL Serviço: 10,32

VALOR:	14,67
VALOR ENCARGOS (114.11%):	2,23
VALOR MÃO DE OBRA:	4,17
VALOR MATERIAL:	9,12
VALOR EQUIPAMENTOS:	0,00

4.5. 92760 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132 ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	19,95	0,49
00039017 ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,97000000	0,22	0,21

TOTAL Material: 0,70

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238 AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01290000	24,12	0,31
88245 ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07900000	29,79	2,35

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: 2,66

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---------	-------	------	-------------	----------------	-------

**RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS**

DATA :

OBRA:	Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de construção de unidades habitacionais no município de Barão de Grajaú/MA
DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026

92801	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	10,38	10,38
TOTAL Serviço:						10,38

FLS. Nº 242
PROC. Nº 018 1026
RUBRICA: 8

VALOR:	13,74
VALOR ENCARGOS (114.11%):	1,50
VALOR MÃO DE OBRA:	2,77
VALOR MATERIAL:	10,04
VALOR EQUIPAMENTOS:	0,00

4.6. 92761 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	19,95	0,49
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,74300000	0,22	0,16
TOTAL Material:						0,65

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00920000	24,12	0,22
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05610000	29,79	1,67
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						1,89

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
92802	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	10,28	10,28
TOTAL Serviço:						10,28

VALOR:	12,82
VALOR ENCARGOS (114.11%):	1,00
VALOR MÃO DE OBRA:	1,81
VALOR MATERIAL:	10,39
VALOR EQUIPAMENTOS:	0,00

4.7. 92762 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	19,95	0,49
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,54300000	0,22	0,11
TOTAL Material:						0,60

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00640000	24,12	0,15
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03920000	29,79	1,16
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						1,31

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
92803	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	9,48	9,48

**RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS**

DATA :

OBRA:	Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de construção de unidades habitacionais no município de Barão de Grajaú/MA
DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026

TOTAL Serviço: 9,48

FLS. Nº 813
PROC. Nº 019/2026
RUBRICA: lp

VALOR:	11,39
VALOR ENCARGOS (114.11%):	0,65
VALOR MÃO DE OBRA:	1,19
VALOR MATERIAL:	9,79
VALOR EQUIPAMENTOS:	0,00

4.8. 101963 LAJE PRÉ- MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CA PA) = (8+4). AF_11/2020 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003743	LAJE PRE-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA PISO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 200 KG/M2, VAO ATE 3,50 M (SEM COLOCACAO)	SINAPI	M2	1,00000000	77,90	77,90
00040304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,04000000	24,27	0,97
00006193	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,87000000	18,37	34,35
TOTAL Material:						113,22

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50100000	29,60	14,82
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,35400000	23,84	8,43
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						23,25

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92767	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,21100000	16,15	19,55
103674	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	SINAPI	M3	0,05400000	780,42	42,14
92273	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA, PARA PÉ-DIREITO SIMPLES. AF_09/2020	SINAPI	M	0,97000000	20,13	19,52
TOTAL Serviço:						81,21

VALOR:	217,68
VALOR ENCARGOS (114.11%):	15,50
VALOR MÃO DE OBRA:	29,02
VALOR MATERIAL:	178,52
VALOR EQUIPAMENTOS:	0,01

4.9. 103669 CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 20 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	1,41700000	0,54	0,76
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	1,04200000	1,37	1,42
TOTAL Equipamento Custo Horário:						2,18

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034492	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	1,10300000	580,00	639,74

**RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS**

DATA :

OBRA:	Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de construção de unidades habitacionais no município de Barão de Grajaú/MA
DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026

TOTAL Material:	639,74
-----------------	--------

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262 CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,20000000	29,60	35,52
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,18900000	30,01	35,68
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,00000000	23,84	71,52

FLS. Nº 874
PROC. Nº 019/2026
RUBRICA: lp

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	142,72
--	--------

VALOR:	784,64
VALOR ENCARGOS (114.11%):	55,27
VALOR MÃO DE OBRA:	103,65
VALOR MATERIAL:	639,74
VALOR EQUIPAMENTOS:	1,67

4.10. 103682 CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022 (M3)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90587 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	0,24900000	0,54	0,13
90586 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	0,94200000	1,37	1,29

TOTAL Equipamento Custo Horário:	1,42
----------------------------------	------

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034492 CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	1,10300000	580,00	639,74

TOTAL Material:	639,74
-----------------	--------

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262 CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	29,60	29,60
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,20000000	30,01	66,02
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,74000000	23,84	113,00

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	208,62
--	--------

VALOR:	849,78
VALOR ENCARGOS (114.11%):	80,45
VALOR MÃO DE OBRA:	150,85
VALOR MATERIAL:	639,74
VALOR EQUIPAMENTOS:	0,95

5.1. 103328 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021 (BASE COMPOSIÇÃO SINAPI 103328) (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007271 BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO, 8 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	SINAPI	UN	28,31000000	0,85	24,06
00037395 PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	SINAPI	CENTO	0,00500000	44,82	0,22
00034557 TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	SINAPI	M	0,42000000	1,96	0,82

TOTAL Material:	25,10
-----------------	-------

**RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS**

DATA :

OBRA:	Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de construção de unidades habitacionais no município de Barão de Grajaú/MA
DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,93500000	30,01	28,05
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,44200000	23,84	10,53
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						38,58

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00910000	665,18	6,05
TOTAL Serviço:						6,05

FLS. Nº 845
PROC. Nº 219/2026
RUBRICA: lp

VALOR:	69,73
VALOR ENCARGOS (114.11%):	15,65
VALOR MÃO DE OBRA:	29,34
VALOR MATERIAL:	30,18
VALOR EQUIPAMENTOS:	0,02

5.2. 105024 VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,00800000	8,73	0,06
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	6,00000000	0,22	1,32
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,20300000	11,76	2,38
TOTAL Material:						3,76

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,39000000	30,01	11,70
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19500000	23,84	4,64
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						16,34

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,02100000	543,04	11,40
92802	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	0,79000000	10,28	8,12
92270	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	SINAPI	M2	0,09400000	175,20	16,46
TOTAL Serviço:						35,98

VALOR:	56,08
VALOR ENCARGOS (114.11%):	8,81
VALOR MÃO DE OBRA:	16,47
VALOR MATERIAL:	33,84
VALOR EQUIPAMENTOS:	0,02

5.3. 105030 CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,00800000	8,73	0,06

**RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS**

DATA :

OBRA:	Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de construção de unidades habitacionais no município de Barão de Grajaú/MA	FLS. N° 546
DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 001/2026	PROC. N° 019 / 2026

RUBRICA: 20

00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	6,00000000	0,22	1,32
TOTAL Material:						1,38

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,21300000	30,01	6,39
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10700000	23,84	2,55
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						8,94

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,02100000	543,04	11,40
92802	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	0,79000000	10,28	8,12
92270	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	SINAPI	M2	0,07600000	175,20	13,31
TOTAL Serviço:						32,83

VALOR:	43,15
VALOR ENCARGOS (114.11%):	5,63
VALOR MÃO DE OBRA:	10,49
VALOR MATERIAL:	28,96
VALOR EQUIPAMENTOS:	0,02

5.4. 91338 PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00007568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	4,81660000	0,61	2,93
00036888	GUARNICAO / MOLDURA / ARREMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	SINAPI	M	6,85040000	27,85	190,78
00004914	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO COM LAMBRI HORIZONTAL/LAMINADA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	SINAPI	M2	1,00000000	656,74	656,74
00000142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	SINAPI	310ML	0,88290000	43,59	38,48
TOTAL Material:					888,93	

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,35630000	30,01	10,69
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17790000	23,84	4,24
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						14,93

VALOR:	903,86
VALOR ENCARGOS (114.11%):	5,91
VALOR MÃO DE OBRA:	11,05
VALOR MATERIAL:	888,93
VALOR EQUIPAMENTOS:	0,00

5.5. 94570 JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	-------	------	-------------	----------------	-------

**RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS**

DATA :

OBRA: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de construção de unidades habitacionais no município de Barão de Grajaú/MA

DESCRIÇÃO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026

FLS. Nº 847

PROC. Nº 019 / 2026

RUBRICA:

Material	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00036896	JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 100 X 120 CM (A X L), 2 FLS MOVEIS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 6 A 7 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO	SINAPI	UN	0,83330000	379,90	316,57
00004377	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	SINAPI	UN	9,20000000	0,20	1,84
00039961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	UN	0,66785710	28,80	19,23
TOTAL Material:					337,64	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31301800	30,01	9,39
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15650900	23,84	3,73
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					13,12	

VALOR:	350,76
VALOR ENCARGOS (114.11%):	5,19
VALOR MÃO DE OBRA:	9,71
VALOR MATERIAL:	337,64
VALOR EQUIPAMENTOS:	0,00

5.6. 94572 JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 3 FOLHAS (2 VENEZIANAS E 1 FOLHA PARA VIDRO, VIDRO INCLUSO), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, SEM ACABAMENTO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024 (M2)

Material	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00044054	JANELA VENEZIANA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 100 X 120 CM (A X L), 3 FLS (2 VENEZIANAS E 1 VIDRO), SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 8 A 9 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR	SINAPI	UN	0,83280000	551,67	459,43
00004377	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	SINAPI	UN	9,20000000	0,20	1,84
00039961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	UN	0,66785710	28,80	19,23
TOTAL Material:					480,50	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,46483000	30,01	13,94
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,23241500	23,84	5,54
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					19,48	

VALOR:	499,98
VALOR ENCARGOS (114.11%):	7,69
VALOR MÃO DE OBRA:	14,43
VALOR MATERIAL:	480,50
VALOR EQUIPAMENTOS:	0,00

5.7. 94569 GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024 (M2)

Material	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00034381	JANELA MAXIM-AR, EM ALUMINIO PERFIL 25, 60 X 80 CM (A X L), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 4 A 5 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR	SINAPI	UN	2,08330000	279,76	582,82
00004377	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	SINAPI	UN	24,40000000	0,20	4,88
00039961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	UN	1,16875000	28,80	33,66

**RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS**

DATA :

OBRA: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de construção de unidades habitacionais no município de Barão de Grajaú/MA

DESCRIÇÃO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026

FLS. Nº 848

PROC. Nº 019/2026

RUBRICA:

TOTAL Material: 621,36

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,01041390	30,01	30,32
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50520690	23,84	12,04
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					42,36

VALOR:	663,72
VALOR ENCARGOS (114.11%):	16,74
VALOR MÃO DE OBRA:	31,37
VALOR MATERIAL:	621,36
VALOR EQUIPAMENTOS:	0,00

5.8. 91314 KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI- OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100660 ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M	10,00000000	7,98	79,80
91292 BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO POPULAR. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	339,72	339,72
91304 FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	89,71	89,71
90822 PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	302,32	302,32
TOTAL Serviço:					811,55

VALOR:	811,55
VALOR ENCARGOS (114.11%):	119,32
VALOR MÃO DE OBRA:	223,68
VALOR MATERIAL:	509,81
VALOR EQUIPAMENTOS:	0,00

6.1. 92541 TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA- CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M2)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93282 GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,05710000	23,46	1,33
93281 GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,04120000	24,48	1,00
TOTAL Equipamento Custo Horário:					2,33

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004430 CAIBRO NAO APARELHADO *5 X 6* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	2,33600000	13,00	30,36
00020247 PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	SINAPI	KG	0,07000000	21,77	1,52
00039027 PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	SINAPI	KG	0,05000000	19,64	0,98
00040568 PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	SINAPI	KG	0,03000000	19,81	0,59

**RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS**

DATA :

OBRA: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de construção de unidades habitacionais no município de Barão de Grajaú/MA

DESCRIÇÃO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026

FLS. Nº 249

PROC. Nº 218 / 2026

00004408	RIPA NAO APARELHADA, *1,5 X 5* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	2,57300000	2,47	6,35
00004425	VIGA NAO APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,73500000	27,49	20,20
TOTAL Material:						60,00

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,48800000	23,98	11,70
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,48800000	29,60	14,44
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						26,14

VALOR:	88,47
VALOR ENCARGOS (114.11%):	11,25
VALOR MÃO DE OBRA:	21,09
VALOR MATERIAL:	60,00
VALOR EQUIPAMENTOS:	0,04

6.2. 94447 TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PAULISTA, COM (M2)

Equipamento Custo Horário		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,05160000	23,46	1,21
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,03720000	24,48	0,91
TOTAL Equipamento Custo Horário:						2,12

Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007173	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE *44 A 50* CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE *26* TELHAS/M2	SINAPI	MIL	0,02750000	1.270,00	34,92
TOTAL Material:						34,92

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,39900000	23,84	9,51
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13300000	29,59	3,93
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						13,44

VALOR:	50,48
VALOR ENCARGOS (114.11%):	5,97
VALOR MÃO DE OBRA:	11,16
VALOR MATERIAL:	34,92
VALOR EQUIPAMENTOS:	0,03

6.3. 102233 PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021 (M2)

Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007340	IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	SINAPI	L	0,16290000	32,72	5,33
TOTAL Material:						5,33

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---	--	--------	------	-------------	----------------	-------

**RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS**

DATA :

OBRA: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de construção de unidades habitacionais no município de Barão de Grajaú/MA
DESCRIÇÃO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026

FLS. Nº 850

PROC. Nº 019/2026

RUBRICA: 10

88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22650000	32,59	7,38
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						7,38

VALOR:	12,71
VALOR ENCARGOS (114.11%):	2,82
VALOR MÃO DE OBRA:	5,27
VALOR MATERIAL:	5,33
VALOR EQUIPAMENTOS:	0,00

6.4. 94232 AMARRAÇÃO DE TELHAS CERÂMICAS OU DE CONCRETO. AF_07/2019 (UN)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000345	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,009 KG/M)	SINAPI	KG	0,00400000	28,45	0,11
TOTAL Material:					0,11	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10200000	29,59	3,01
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					3,01	

VALOR:	3,12
VALOR ENCARGOS (114.11%):	1,22
VALOR MÃO DE OBRA:	2,30
VALOR MATERIAL:	0,11
VALOR EQUIPAMENTOS:	0,00

6.5. 94221 CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE (M)

Equipamento Custo Horário	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,00870000	23,46	0,20
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,00630000	24,48	0,15
TOTAL Equipamento Custo Horário:					0,35	

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00007181	CUMEEIRA PARA TELHA CERAMICA, COMPRIMENTO DE *41* CM, RENDIMENTO DE *3* TELHAS/M	SINAPI	UN	3,00000000	3,29	9,87
TOTAL Material:					9,87	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20900000	23,84	4,98
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16400000	29,59	4,85
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					9,83	

Serviço	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
87337	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01170000	637,17	7,45
TOTAL Serviço:					7,45	

VALOR:	27,50
VALOR ENCARGOS (114.11%):	4,52

**RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS**

DATA :

OBRA: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de construção de unidades habitacionais no município de Barão de Grajaú/MA

DESCRIÇÃO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026

FLS. Nº 452
PROC. Nº 019 0026
RUBRICA: lp

VALOR MÃO DE OBRA:	8,42
VALOR MATERIAL:	15,89
VALOR EQUIPAMENTOS:	0,07

6.6. 92548 FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 6 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019 (UN)

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004400	CAIBRO NAO APARELHADO, *6 X 8* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	2,00000000	20,69	41,38
00021142	ESTRIBO COM PARAFUSO EM CHAPA DE FERRO FUNDIDO DE 2" X 3/16" X 35 CM, SECAO "U", PARA MADEIRAMENTO DE TELHADO	SINAPI	UN	0,50000000	45,96	22,98
00005075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	SINAPI	KG	1,20000000	19,66	23,59
00006193	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	3,00000000	18,37	55,11
00004425	VIGA NAO APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	10,00000000	27,49	274,90
TOTAL Material:						417,96

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,05000000	23,98	25,17
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,05000000	29,60	90,28
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						115,45

Serviço		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92260	INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), BIAPOIADA, EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 6,0 M E MENORES QUE 8,0 M, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	UN	1,00000000	545,97	545,97
TOTAL Serviço:						545,97

VALOR:	1.079,38
VALOR ENCARGOS (114.11%):	132,56
VALOR MÃO DE OBRA:	248,66
VALOR MATERIAL:	689,55
VALOR EQUIPAMENTOS:	58,40

7.1. 87879 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06810000	30,01	2,04
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02550000	23,84	0,60
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						2,64

Serviço		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87313	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00370000	613,74	2,27
TOTAL Serviço:						2,27

VALOR:	4,91
VALOR ENCARGOS (114.11%):	1,21
VALOR MÃO DE OBRA:	2,24



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

DATA :

OBRA: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de construção de unidades habitacionais no município de Barão de Grajaú/MA

DESCRIÇÃO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026

FLS. N° 852

PROC. N° 019/2026

RUBRICA: *lp*

VALOR MATERIAL:	1,89
VALOR EQUIPAMENTOS:	0,00

7.2. 87882 CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03890000	30,01	1,16
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01460000	23,84	0,34
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						1,50

Serviço		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87325	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE EMULSÃO POLIMÉRICA PARA CHAPISCO ROLADO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00150000	3.777,47	5,66
TOTAL Serviço:						5,66

VALOR:	7,16
VALOR ENCARGOS (114.11%):	0,67
VALOR MÃO DE OBRA:	1,24
VALOR MATERIAL:	5,49
VALOR EQUIPAMENTOS:	0,00

7.3. 87545 EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS, PARA AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 5M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,45800000	30,01	13,74
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22900000	23,84	5,45
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						19,19

Serviço		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01940000	665,18	12,90
TOTAL Serviço:						12,90

VALOR:	32,09
VALOR ENCARGOS (114.11%):	8,42
VALOR MÃO DE OBRA:	15,78
VALOR MATERIAL:	10,83
VALOR EQUIPAMENTOS:	0,04

7.4. 87547 MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38200000	30,01	11,46
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19000000	23,84	4,52
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						15,98

Serviço		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---------	--	--------	------	-------------	----------------	-------

**RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS**

DATA :

OBRA:	Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de construção de unidades habitacionais no município de Barão de Grajaú/MA
DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026

87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01940000	665,18	12,90
-------	--	--------	----	------------	--------	-------

FLS. Nº 853
PROC. Nº 018/2026
RUBRICA: lp

TOTAL Serviço: 12,90

VALOR:	28,88
VALOR ENCARGOS (114.11%):	7,15
VALOR MÃO DE OBRA:	13,41
VALOR MATERIAL:	10,83
VALOR EQUIPAMENTOS:	0,04

7.5. 104958 MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,29710000	30,01	8,91
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14850000	23,84	3,54

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: 12,45

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01940000	665,18	12,90

TOTAL Serviço: 12,90

VALOR:	25,35
VALOR ENCARGOS (114.11%):	5,76
VALOR MÃO DE OBRA:	10,79
VALOR MATERIAL:	10,83
VALOR EQUIPAMENTOS:	0,04

7.6. 90408 MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,53250000	30,01	15,98
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,26620000	23,84	6,34

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: 22,32

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01940000	665,18	12,90

TOTAL Serviço: 12,90

VALOR:	35,22
VALOR ENCARGOS (114.11%):	9,67
VALOR MÃO DE OBRA:	18,10
VALOR MATERIAL:	10,83
VALOR EQUIPAMENTOS:	0,04

7.7. 87267 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	-------	------	-------------	----------------	-------

**RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS**

DATA :

OBRA: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de construção de unidades habitacionais no município de Barão de Grajaú/MA FLS. N° 857
DESCRIÇÃO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 001/2026 PROC. N° 019 2026

RUBRICA: 10

00001381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	SINAPI	KG	4,91000000	1,05	5,15
00034357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,42200000	6,16	2,59
00000536	REVESTIMENTO PARA PAREDE, EM CERAMICA ESMALTADA, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	SINAPI	M2	1,06180000	37,39	39,70
TOTAL Material:						47,44

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,67940000	29,87	20,29
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30890000	23,84	7,36
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						27,65

VALOR:	75,09
VALOR ENCARGOS (114.11%):	10,93
VALOR MÃO DE OBRA:	20,49
VALOR MATERIAL:	47,44
VALOR EQUIPAMENTOS:	0,00

7.8. 87265 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE (M2)

Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	SINAPI	KG	4,91000000	1,05	5,15
00034357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,42200000	6,16	2,59
00000536	REVESTIMENTO PARA PAREDE, EM CERAMICA ESMALTADA, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	SINAPI	M2	1,05530000	37,39	39,45
TOTAL Material:						47,19

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,53410000	29,87	15,95
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,26860000	23,84	6,40
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						22,35

VALOR:	69,54
VALOR ENCARGOS (114.11%):	8,82
VALOR MÃO DE OBRA:	16,53
VALOR MATERIAL:	47,19
VALOR EQUIPAMENTOS:	0,00

7.9. 87905 APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17240000	30,01	5,17
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05750000	23,84	1,37
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						6,54

Serviço		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87313	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00370000	613,74	2,27
TOTAL Serviço:						2,27

VALOR:	8,81
VALOR ENCARGOS (114.11%):	2,77

**RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS**

DATA :

OBRA: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de construção de unidades habitacionais no município de Barão de Grajaú/MA

DESCRIÇÃO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026

FLS. Nº <u>855</u>	VALOR MÃO DE OBRA:	5,15
PROC. Nº <u>019/2026</u>	VALOR MATERIAL:	1,89
RUBRICA: <u>lp</u>	VALOR EQUIPAMENTOS:	0,00

7.10. 87894 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13940000	30,01	4,18
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04650000	23,84	1,10
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						5,28

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87313	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00370000	613,74	2,27
TOTAL Serviço:						2,27

VALOR:	7,55
VALOR ENCARGOS (114.11%):	2,26
VALOR MÃO DE OBRA:	4,22
VALOR MATERIAL:	1,89
VALOR EQUIPAMENTOS:	0,00

7.11. 87792 EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022 (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037411	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,24 MM, MALHA 25 X 25 MM	SINAPI	M2	0,15810000	14,36	2,27
TOTAL Material:						2,27

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40900000	30,01	12,27
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40900000	23,84	9,75
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						22,02

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,02930000	665,18	19,48
TOTAL Serviço:						19,48

VALOR:	43,77
VALOR ENCARGOS (114.11%):	9,84
VALOR MÃO DE OBRA:	18,43
VALOR MATERIAL:	18,62
VALOR EQUIPAMENTOS:	0,06

7.12. 87775 APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022 (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037411	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,24 MM, MALHA 25 X 25 MM	SINAPI	M2	0,13880000	14,36	1,99
TOTAL Material:						1,99

**RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS**

DATA :

OBRA: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de construção de unidades habitacionais no município de Barão de Grajaú/MA

DESCRIÇÃO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026

FLS. Nº 856

PROC. Nº 019/2026

RUBRICA: 8

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,67900000	30,01	20,37
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,67900000	23,84	16,18
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						36,55

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,03140000	665,18	20,88
TOTAL Serviço:						20,88

VALOR:	59,42
VALOR ENCARGOS (114.11%):	15,58
VALOR MÃO DE OBRA:	29,21
VALOR MATERIAL:	19,52
VALOR EQUIPAMENTOS:	0,07

7.13. 96111 FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00043131	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	SINAPI	KG	0,06160000	23,17	1,42
00036238	FORRO DE PVC, FRISADO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA APROXIMADA DE 8 MM E COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	SINAPI	M2	1,03630000	23,94	24,80
00040547	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	SINAPI	CENTO	0,02040000	30,30	0,61
00040552	PARAFUSO, AUTOATARRAXANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, EM ACO ZINCADO, 1/4" (6,35 MM) X 25 MM	SINAPI	CENTO	0,03360000	51,94	1,74
00039430	PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM ACO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL	SINAPI	UN	2,04460000	2,93	5,99
00039427	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, *46 X 18* (L X H), COMPRIMENTO 3 M	SINAPI	M	2,22120000	7,78	17,28
TOTAL Material:					51,84	

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,59500000	28,76	17,11
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						17,11

VALOR:	68,95
VALOR ENCARGOS (114.11%):	7,17
VALOR MÃO DE OBRA:	13,44
VALOR MATERIAL:	51,84
VALOR EQUIPAMENTOS:	0,00

8.1. 88485 FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023 (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00006085	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	SINAPI	L	0,16660000	6,89	1,14
TOTAL Material:					1,14	

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---	--	-------	------	-------------	----------------	-------

**RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS**

DATA :

OBRA:	Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de construção de unidades habitacionais no município de Barão de Grajaú/MA
DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026

88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06660000	32,59	2,17
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02220000	23,84	0,52
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						2,69

FLS. Nº 957
PROC. Nº 038/2026
RUBRICA: lp

VALOR:	3,83
VALOR ENCARGOS (114.11%):	1,02
VALOR MÃO DE OBRA:	1,91
VALOR MATERIAL:	1,14
VALOR EQUIPAMENTOS:	0,00

8.2. 88484 FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00006085	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	SINAPI	L	0,16660000	6,89	1,14
TOTAL Material:					1,14	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09270000	32,59	3,02
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03090000	23,84	0,73
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					3,75	

VALOR:	4,89
VALOR ENCARGOS (114.11%):	1,43
VALOR MÃO DE OBRA:	2,65
VALOR MATERIAL:	1,14
VALOR EQUIPAMENTOS:	0,00

8.3. 104640 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00035692	TINTA LATEX ACRILICA STANDARD, COR BRANCA	SINAPI	L	0,23670000	26,04	6,16
TOTAL Material:					6,16	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22700000	32,59	7,39
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07570000	23,84	1,80
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					9,19	

VALOR:	15,35
VALOR ENCARGOS (114.11%):	3,48
VALOR MÃO DE OBRA:	6,52
VALOR MATERIAL:	6,16
VALOR EQUIPAMENTOS:	0,00

8.4. 104642 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00035692	TINTA LATEX ACRILICA STANDARD, COR BRANCA	SINAPI	L	0,23670000	26,04	6,16
TOTAL Material:					6,16	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---	-------	------	-------------	----------------	-------

**RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS**

DATA :

OBRA: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de construção de unidades habitacionais no município de Barão de Grajaú/MA
DESCRIÇÃO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 001/2026

88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16310000	32,59	5,31
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05440000	23,84	1,29
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						6,60

FLS. N° 958
PROC. N° 019/2026
RUBRICA: 6

VALOR:	12,76
VALOR ENCARGOS (114.11%):	2,51
VALOR MÃO DE OBRA:	4,68
VALOR MATERIAL:	6,16
VALOR EQUIPAMENTOS:	0,00

8.5. 88415 APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00006085	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	SINAPI	L	0,29472000	6,89	2,03
TOTAL Material:					2,03	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05660000	32,59	1,84
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00920000	23,84	0,21
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					2,05	

VALOR:	4,08
VALOR ENCARGOS (114.11%):	0,78
VALOR MÃO DE OBRA:	1,46
VALOR MATERIAL:	2,03
VALOR EQUIPAMENTOS:	0,00

8.6. 104642 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00035692	TINTA LATEX ACRILICA STANDARD, COR BRANCA	SINAPI	L	0,23670000	26,04	6,16
TOTAL Material:					6,16	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16310000	32,59	5,31
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05440000	23,84	1,29
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					6,60	

VALOR:	12,76
VALOR ENCARGOS (114.11%):	2,51
VALOR MÃO DE OBRA:	4,68
VALOR MATERIAL:	6,16
VALOR EQUIPAMENTOS:	0,00

8.7. 102193 LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	SINAPI	UN	0,40000000	0,94	0,37
TOTAL Material:					0,37	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---	-------	------	-------------	----------------	-------

**RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS**

DATA :

OBRA: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de construção de unidades habitacionais no município de Barão de Grajaú/MA
DESCRIÇÃO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026

88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05410000	32,59	1,76
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						1,76
VALOR:						2,13
VALOR ENCARGOS (114.11%):						0,67
VALOR MÃO DE OBRA:						1,25
VALOR MATERIAL:						0,37
VALOR EQUIPAMENTOS:						0,00

FLS. Nº 859
PROC. Nº 019/2026
RUBRICA: le**8.8. 102198 PINTURA FUNDO NIVELADOR ACRÍLICO BRANCO EM MADEIRA. (M2)**

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00043940	FUNDO NIVELADOR ACRILICO BRANCO PARA MADEIRA	SINAPI	L	0,10020000	50,56
TOTAL Geral:					5,06
Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	SINAPI	UN	0,40000000	0,94
TOTAL Material:					0,37
Mão de Obra com Encargos Complementares	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,46500000	32,59
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					15,15
VALOR:					20,58
VALOR ENCARGOS (114.11%):					5,78
VALOR MÃO DE OBRA:					10,82
VALOR MATERIAL:					0,37
VALOR EQUIPAMENTOS:					0,00

8.9. 102219 PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021 (M2)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00005318	DILUENTE AGUARRAS	SINAPI	L	0,01400000	22,00
00007311	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	SINAPI	L	0,14030000	33,00
TOTAL Material:					4,92
Mão de Obra com Encargos Complementares	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38050000	32,59
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					12,40
VALOR:					17,32
VALOR ENCARGOS (114.11%):					4,73
VALOR MÃO DE OBRA:					8,86
VALOR MATERIAL:					4,92
VALOR EQUIPAMENTOS:					0,00

9.1. 87247 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE (M2)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00001381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	SINAPI	KG	9,13250000	1,05
TOTAL					9,58

**RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS**

DATA :

OBRA: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de construção de unidades habitacionais no município de Barão de Grajaú/MA
DESCRIÇÃO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026

00001287	PISO EM CERAMICA ESMALTADA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	SINAPI	M2	1,06160000	40,19	42,66
00034357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,24100000	6,16	1,48
					TOTAL Material:	53,72

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,47390000	29,87	14,15
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16100000	23,84	3,83
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	17,98

FLS. Nº 860
PROC. Nº 219 2026
RUBRICA: *lp*

VALOR:	71,70
VALOR ENCARGOS (114.11%):	7,14
VALOR MÃO DE OBRA:	13,40
VALOR MATERIAL:	53,72
VALOR EQUIPAMENTOS:	0,00

9.2. 87248 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00001381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	SINAPI	KG	9,13250000	1,05	9,58
00001287	PISO EM CERAMICA ESMALTADA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	SINAPI	M2	1,05710000	40,19	42,48
00034357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,24100000	6,16	1,48
					TOTAL Material:	53,54

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24110000	29,87	7,20
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12900000	23,84	3,07
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	10,27

VALOR:	63,81
VALOR ENCARGOS (114.11%):	4,05
VALOR MÃO DE OBRA:	7,59
VALOR MATERIAL:	53,54
VALOR EQUIPAMENTOS:	0,00

9.3. 87246 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_02/2023_PE (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00001381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	SINAPI	KG	9,13250000	1,05	9,58
00001287	PISO EM CERAMICA ESMALTADA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	SINAPI	M2	1,08100000	40,19	43,44
00034357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,24100000	6,16	1,48
					TOTAL Material:	54,50

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,67970000	29,87	20,30
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18930000	23,84	4,51
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	24,81

**RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS**

DATA :

OBRA:	Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de construção de unidades habitacionais no município de Barão de Grajaú/MA
DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026

FLS. Nº 862
PROC. Nº 019/2026
RUBRICA: lp

VALOR:	79,31
VALOR ENCARGOS (114.11%):	9,89
VALOR MÃO DE OBRA:	18,53
VALOR MATERIAL:	54,50
VALOR EQUIPAMENTOS:	0,00

9.4. 97084 COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF_09/2021 (M2)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91277 PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,00500000	9,82	0,04
TOTAL Equipamento Custo Horário:					0,04

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00900000	30,01	0,27
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01900000	23,84	0,45
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					0,72

VALOR:	0,76
VALOR ENCARGOS (114.11%):	0,28
VALOR MÃO DE OBRA:	0,51
VALOR MATERIAL:	0,04
VALOR EQUIPAMENTOS:	0,00

9.5. 94990 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022 (M3)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692 DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,02130000	8,73	0,18
00005068 PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,29940000	19,66	5,88
00004509 SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	3,12500000	5,97	18,65
00004517 SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	2,50000000	4,11	10,27
TOTAL Material:					34,98

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262 CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,62680000	29,60	48,15
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,41490000	30,01	42,46
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,04170000	23,84	72,51
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					163,12

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94964 CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	1,23150000	543,04	668,75
TOTAL Serviço:					668,75

VALOR:	866,85
VALOR ENCARGOS (114.11%):	109,90
VALOR MÃO DE OBRA:	206,09
VALOR MATERIAL:	581,56

**RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS**

DATA :

OBRA: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de construção de unidades habitacionais no município de Barão de Grajaú/MA

DESCRIÇÃO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026

FLS. Nº 862PROC. Nº 219/2026RUBRICA: 10

VALOR EQUIPAMENTOS: 1,21

9.6. 98695 SOLEIRA EM MÁRMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037595	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	SINAPI	KG	1,29000000	3,22	4,15
00004828	SOLEIRA/ PEITORIL EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= *15* CM, E= *2* CM, CORTE RETO	SINAPI	M	1,00000000	118,46	118,46
TOTAL Material:						122,61

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,54700000	29,87	16,33
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,27300000	23,84	6,50
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						22,83

VALOR:	145,44
VALOR ENCARGOS (114.11%):	9,00
VALOR MÃO DE OBRA:	16,90
VALOR MATERIAL:	122,61
VALOR EQUIPAMENTOS:	0,00

9.7. 88648 RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_02/2023 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	SINAPI	KG	0,63920000	1,05	0,67
00001287	PISO EM CERAMICA ESMALTADA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	SINAPI	M2	0,12250000	40,19	4,92
00034357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,09200000	6,16	0,56
TOTAL Material:						6,15

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07260000	29,87	2,16
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02860000	23,84	0,68
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						2,84

VALOR:	8,99
VALOR ENCARGOS (114.11%):	1,12
VALOR MÃO DE OBRA:	2,11
VALOR MATERIAL:	6,15
VALOR EQUIPAMENTOS:	0,00

9.8. 101965 PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020 (M)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,39800000	29,55	11,76
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,02100000	30,92	0,64
TOTAL Equipamento Custo Horário:						12,40

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	--	-------	------	-------------	----------------	-------

**RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS**

DATA :

OBRA:	Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de construção de unidades habitacionais no município de Barão de Grajaú/MA		
DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026	FLS. Nº	863
		PROC. Nº	019/2026

RUBRICA: 157,44 163,73

00034747	PEITORIL EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= *15* CM, E= *2,0* CM, COM PINGADEIRA	SINAPI	M	1,04000000	157,44	163,73
TOTAL Material:						163,73

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,41900000	29,87	12,51
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20900000	23,84	4,98
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						17,49

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87283	ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE PLASTIFICANTE PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00600000	539,74	3,23
TOTAL Serviço:						3,23

VALOR:	196,85
VALOR ENCARGOS (114.11%):	12,36
VALOR MÃO DE OBRA:	23,14
VALOR MATERIAL:	166,32
VALOR EQUIPAMENTOS:	0,05

10.1. 93653 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00034653	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	SINAPI	UN	1,00000000	8,01	
00001570	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	UN	1,00000000	1,04	
TOTAL Material:						9,05

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03168000	27,01	0,85
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03168000	33,64	1,06
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						1,91

VALOR:	10,96
VALOR ENCARGOS (114.11%):	0,86
VALOR MÃO DE OBRA:	1,45
VALOR MATERIAL:	9,05
VALOR EQUIPAMENTOS:	0,00

10.2. 93654 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00034653	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	SINAPI	UN	1,00000000	8,01	
00001570	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	UN	1,00000000	1,04	
TOTAL Material:						9,05

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---	--	-------	------	-------------	----------------	-------

**RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS**

DATA :

OBRA: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de construção de unidades habitacionais no município de Barão de Grajaú/MA
DESCRIÇÃO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026

88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04284000	27,01	1,15
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04284000	33,64	1,44
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						2,59

FLS. Nº 868PROC. Nº 019/2026RUBRICA: 8

VALOR:	11,64
VALOR ENCARGOS (114.11%):	1,17
VALOR MÃO DE OBRA:	1,97
VALOR MATERIAL:	9,05
VALOR EQUIPAMENTOS:	0,00

10.3. 93656 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034653	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	SINAPI	UN	1,00000000	8,01	8,01
00001571	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	UN	1,00000000	1,36	1,36
TOTAL Material:						9,37

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05967000	27,01	1,61
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05967000	33,64	2,00
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						3,61

VALOR:	12,98
VALOR ENCARGOS (114.11%):	1,63
VALOR MÃO DE OBRA:	2,75
VALOR MATERIAL:	9,37
VALOR EQUIPAMENTOS:	0,00

10.4. 93659 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034686	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 40 - 50 A	SINAPI	UN	1,00000000	11,88	11,88
00001575	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 16 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	SINAPI	UN	1,00000000	2,08	2,08
TOTAL Material:						13,96

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17028000	27,01	4,59
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17028000	33,64	5,72
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						10,31

VALOR:	24,27
VALOR ENCARGOS (114.11%):	4,65
VALOR MÃO DE OBRA:	7,87
VALOR MATERIAL:	13,96
VALOR EQUIPAMENTOS:	0,00

**RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS**

DATA :

OBRA: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de construção de unidades habitacionais no município de Barão de Grajaú/MA FLS. N° 865

DESCRIÇÃO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 001/2026

PROC. N° 019/2026

RUBRICA: 10

10.5. 93674 DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

Geral		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00044091	DISJUNTOR TIPO DR, BIPOLAR DE 25A	SINAPI	UN	1,00000000	209,90	209,90
TOTAL Geral:						209,90

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001571	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	UN	2,00000000	1,36	2,72
TOTAL Material:						2,72

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12050000	27,01	3,25
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12050000	33,64	4,05
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						7,30

VALOR:	219,92
VALOR ENCARGOS (114.11%):	3,29
VALOR MÃO DE OBRA:	5,56
VALOR MATERIAL:	2,72
VALOR EQUIPAMENTOS:	0,00

10.6. 101493 ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001094	ARMAÇAO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO 3/16", COM 1 ESTRIBO, SEM ISOLADOR	SINAPI	UN	1,00000000	29,67	29,67
00011267	ARRUELA LISA, REDONDA, DE LATAO POLIDO, DIAMETRO NOMINAL 5/8", DIAMETRO EXTERNO = 34 MM, DIAMETRO DO FURO = 17 MM, ESPESSURA = *2,5* MM	SINAPI	UN	2,00000000	1,42	2,84
00034643	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS, EM POLIPROPILENO, DIAMETRO = 300 MM X ALTURA = 400 MM (INCLUIDA TAMPÁ SEM ESCOTILHA)	SINAPI	UN	1,00000000	45,50	45,50
00039808	CAIXA PARA MEDIDOR MONOFASICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLASTICO, PARA ALOJAR 1 DISJUNTOR (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	SINAPI	UN	1,00000000	98,11	98,11
00014153	FITA METALICA PERFURADA, L = *18* MM, ROLO DE 30 M, CARGA RECOMENDADA = *30* KGF	SINAPI	UN	0,06000000	61,66	3,69
00003398	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO ROLDANA, DIMENSOES DE *72* X *72* MM, PARA USO EM BAIXA TENSAO	SINAPI	UN	1,00000000	9,22	9,22
00004346	PARAFUSO DE FERRO POLIDO, SEXTAVADO, COM ROSCA PARCIAL, DIAMETRO 5/8", COMPRIMENTO 6", COM PORCA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA	SINAPI	UN	3,00000000	11,24	33,72
00039997	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	SINAPI	UN	2,00000000	0,33	0,66
00039996	VERGALHAO ZINCADO ROSCA TOTAL, 1/4" (6,3 MM)	SINAPI	M	0,16640000	6,12	1,01
TOTAL Material:						224,42

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,28458000	27,01	7,68
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,56167000	33,64	86,17
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						93,85

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---------	--	-------	------	-------------	----------------	-------

**RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS**

DATA :

OBRA: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de construção de unidades habitacionais no município de Barão de Grajaú/MA

DESCRİÇÃO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026

FLS. Nº 866

PROC. Nº 19.2026

RUBRICA: *fe*

Item	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
87367	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00800000	811,27	6,49
100578	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 9 M, CARGA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 1000 DAN, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1,5 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_04/2025	SINAPI	UN	1,00000000	643,30	643,30
91933	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	11,00000000	18,67	205,37
104749	CONECTOR GRAMPO METÁLICO TIPO OLHAL, PARA SPDA, PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 3/4" E CABOS DE 10 A 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	SINAPI	UN	1,00000000	20,59	20,59
96977	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	SINAPI	M	1,95000000	68,20	132,99
91919	CURVA 180 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	24,80	24,80
91917	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	22,57	22,57
93659	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00000000	24,27	24,27
91872	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	6,05000000	19,63	118,76
96986	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	SINAPI	UN	1,00000000	122,07	122,07
91885	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	13,81	13,81

TOTAL Serviço: 1.335,02

VALOR:	1.653,29
VALOR ENCARGOS (114.11%):	220,52
VALOR MÃO DE OBRA:	376,19
VALOR MATERIAL:	1.121,36
VALOR EQUIPAMENTOS:	47,03

0.7. 101873 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EM PVC PARA 12 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (UN)

Item	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00043893	SUPORTE PARA 12 DISJUNTORES	SINAPI	UN	1,00000000	209,90	209,90
TOTAL Geral:						209,90

Item	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00039796	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 12 DISJUNTORES NEMA OU 16 DISJUNTORES DIN	SINAPI	UN	1,00000000	178,56	178,56
TOTAL Material:						178,56

Item	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,71000000	27,01	19,17
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,71400000	33,64	24,01
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						43,18

Item	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
87367	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01170000	811,27	9,49

**RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS**

DATA :

OBRA: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de construção de unidades habitacionais no município de Barão de Grajaú/MA

DESCRIÇÃO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026

FLS. Nº 267
PROC. Nº 019/2026
RUBRICA: lp

TOTAL Serviço:	9,49
VALOR:	441,13
VALOR ENCARGOS (114.11%):	20,61
VALOR MÃO DE OBRA:	35,09
VALOR MATERIAL:	184,91
VALOR EQUIPAMENTOS:	0,00

10.8. 103782 LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039385	LUMINARIA LED PLAFON REDONDO DE SOBREPOR BIVOLT 12/13 W, D = *17* CM	SINAPI	UN	1,00000000	11,14
TOTAL Material:					11,14

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13584375	27,01
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,43469991	33,64
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					18,28

VALOR:	29,42
VALOR ENCARGOS (114.11%):	8,38
VALOR MÃO DE OBRA:	14,18
VALOR MATERIAL:	11,14
VALOR EQUIPAMENTOS:	0,00

10.9. 97610 LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038194	LAMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	SINAPI	UN	1,00000000	4,85
00012295	SOQUETE DE BAQUELITE BASE E27, PARA LAMPADAS	SINAPI	UN	1,00000000	2,19
TOTAL Material:					7,04

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04578750	27,01
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14652000	33,64
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					6,15

VALOR:	13,19
VALOR ENCARGOS (114.11%):	2,81
VALOR MÃO DE OBRA:	4,77
VALOR MATERIAL:	7,04
VALOR EQUIPAMENTOS:	0,00

10.10. 91953 INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91952	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	18,82

**RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS**

DATA :

OBRA:	Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de construção de unidades habitacionais no município de Barão de Grajaú/MA	FLS. N° 868
DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 001/2026	PROC. N° 019/2026
		RUBRICA: 8

91946	SUPOORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	10,96	10,96
-------	---	--------	----	------------	-------	-------

TOTAL Serviço: 29,78

VALOR:	29,78
VALOR ENCARGOS (114.11%):	8,85
VALOR MÃO DE OBRA:	14,97
VALOR MATERIAL:	10,15
VALOR EQUIPAMENTOS:	0,00

10.11. 91959 INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

Serviço	FORNecedor	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
91958	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	34,28	34,28
91946	SUPOORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	10,96	10,96

TOTAL Serviço: 45,24

VALOR:	45,24
VALOR ENCARGOS (114.11%):	13,05
VALOR MÃO DE OBRA:	22,04
VALOR MATERIAL:	16,32
VALOR EQUIPAMENTOS:	0,00

10.12. 92000 TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

Serviço	FORNecedor	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
91946	SUPOORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	10,96	10,96
91998	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	20,23	20,23

TOTAL Serviço: 31,19

VALOR:	31,19
VALOR ENCARGOS (114.11%):	9,10
VALOR MÃO DE OBRA:	15,38
VALOR MATERIAL:	11,01
VALOR EQUIPAMENTOS:	0,00

10.13. 91996 TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

Serviço	FORNecedor	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
91946	SUPOORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	10,96	10,96
91994	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	24,32	24,32

TOTAL Serviço: 35,28

VALOR:	35,28
--------	-------

**RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS**

DATA :

OBRA:	Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de construção de unidades habitacionais no município de Barão de Grajaú/MA
DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026

FLS. Nº 969
PROC. Nº 018/2026
RUBRICA: lp

VALOR ENCARGOS (114.11%):	10,94
VALOR MÃO DE OBRA:	18,51
VALOR MATERIAL:	11,01
VALOR EQUIPAMENTOS:	0,00

10.14. 91993 TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

Serviço	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91946 SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	10,96	10,96
91991 TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	36,88	36,88

TOTAL Serviço: 47,84

VALOR:	47,84
VALOR ENCARGOS (114.11%):	15,72
VALOR MÃO DE OBRA:	26,58
VALOR MATERIAL:	12,97
VALOR EQUIPAMENTOS:	0,00

10.15. 91985 INTERRUPTOR PULSADOR CAMPAINHA (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

Serviço	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91984 INTERRUPTOR PULSADOR CAMPAINHA (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	17,82	17,82
91946 SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	10,96	10,96

TOTAL Serviço: 28,78

VALOR:	28,78
VALOR ENCARGOS (114.11%):	8,85
VALOR MÃO DE OBRA:	14,97
VALOR MATERIAL:	9,15
VALOR EQUIPAMENTOS:	0,00

10.16. 91987 CAMPAINHA CIGARRA (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

Serviço	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91986 CAMPAINHA CIGARRA (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	36,24	36,24
91946 SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	10,96	10,96

TOTAL Serviço: 47,20

VALOR:	47,20
VALOR ENCARGOS (114.11%):	12,02
VALOR MÃO DE OBRA:	20,34
VALOR MATERIAL:	20,53
VALOR EQUIPAMENTOS:	0,00

**RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS**

DATA :

OBRA: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de construção de unidades habitacionais no município de Barão de Grajaú/MA

DESCRIÇÃO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026

FLS. Nº 870

PROC. Nº 019/2026

RUBRICA: 10

10.17. 00038091 ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2", PARA (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038091 ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	SINAPI	UN	1,00000000	8,58	8,58
TOTAL Material:					8,58
VALOR:					8,58
VALOR ENCARGOS:					0,00
VALOR MÃO DE OBRA:					0,00
VALOR MATERIAL:					8,58
VALOR EQUIPAMENTOS:					0,00

10.18. 91941 CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001872 CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	SINAPI	UN	1,00000000	2,66	2,66
TOTAL Material:					2,66
Mão de Obra com Encargos Complementares					
	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14760000	27,01	3,98
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14760000	33,64	4,96
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					8,94
Serviço					
	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88629 ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00090000	780,14	0,70
TOTAL Serviço:					0,70
VALOR:					12,30
VALOR ENCARGOS (114.11%):					4,11
VALOR MÃO DE OBRA:					6,94
VALOR MATERIAL:					3,17
VALOR EQUIPAMENTOS:					0,00

10.19. 91940 CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001872 CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	SINAPI	UN	1,00000000	2,66	2,66
TOTAL Material:					2,66
Mão de Obra com Encargos Complementares					
	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,26190000	27,01	7,07
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,26190000	33,64	8,81
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					15,88
Serviço					
	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88629 ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00090000	780,14	0,70
TOTAL Serviço:					0,70

**RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS**

DATA :

OBRA: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de construção de unidades habitacionais no município de Barão de Grajaú/MA

DESCRIÇÃO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026

FLS. Nº 873
PROC. Nº 018/2026
RUBRICA: 8

VALOR:	19,24
VALOR ENCARGOS (114.11%):	7,24
VALOR MÃO DE OBRA:	12,22
VALOR MATERIAL:	3,17
VALOR EQUIPAMENTOS:	0,00

10.20. 91939 CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001872	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	SINAPI	UN	1,00000000	2,66
TOTAL Material:					2,66

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,49500000	27,01
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,49500000	33,64
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					30,01

Serviço	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00090000	780,14
TOTAL Serviço:					0,70

VALOR:	33,37
VALOR ENCARGOS (114.11%):	13,60
VALOR MÃO DE OBRA:	23,00
VALOR MATERIAL:	3,17
VALOR EQUIPAMENTOS:	0,00

10.21. 91937 CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001871	CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MOVEL, EM PVC, DE 3" X 3", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	SINAPI	UN	1,00000000	4,75
TOTAL Material:					4,75

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19980000	27,01
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19980000	33,64
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					12,11

VALOR:	16,86
VALOR ENCARGOS (114.11%):	5,46
VALOR MÃO DE OBRA:	9,23
VALOR MATERIAL:	4,75
VALOR EQUIPAMENTOS:	0,00

10.22. 91924 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	--------	------	-------------	----------------	-------

**RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS**

DATA:

OBRA: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de construção de unidades habitacionais no município de Barão de Grajaú/MA
DESCRIÇÃO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026FLS. Nº 812
PROC. Nº 019/2026

RUBRICA:

00001013	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	SINAPI	M	1,24340000	1,69	2,10
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00940000	4,53	0,04
TOTAL Material:						2,14

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02070000	27,01	0,55
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02070000	33,64	0,69
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						1,24

VALOR:	3,38
VALOR ENCARGOS (114.11%):	0,56
VALOR MÃO DE OBRA:	0,95
VALOR MATERIAL:	2,14
VALOR EQUIPAMENTOS:	0,00

10.23. 91926 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00001014	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	SINAPI	M	1,24340000	2,68	3,33
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00940000	4,53	0,04
TOTAL Material:						3,37

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02610000	27,01	0,70
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02610000	33,64	0,87
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						1,57

VALOR:	4,94
VALOR ENCARGOS (114.11%):	0,71
VALOR MÃO DE OBRA:	1,20
VALOR MATERIAL:	3,37
VALOR EQUIPAMENTOS:	0,00

10.24. 91928 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000981	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	SINAPI	M	1,24340000	4,45	5,53
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00940000	4,53	0,04
TOTAL Material:						5,57

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03510000	27,01	0,94
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03510000	33,64	1,18
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						2,12

**RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS**

DATA :

OBRA: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de construção de unidades habitacionais no município de Barão de Grajaú/MA

DESCRIÇÃO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026

FLS. Nº 873
PROC. Nº 039/2026
RUBRICA: lp

VALOR:	7,69
VALOR ENCARGOS (114.11%):	0,96
VALOR MÃO DE OBRA:	1,61
VALOR MATERIAL:	5,57
VALOR EQUIPAMENTOS:	0,00

10.25. 101884 CABO DE COBRE ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, INSTALADO EM ELETROCALHA OU PERFILADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (M)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000980	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 10 MM2	SINAPI	M	1,02700000	12,23	12,56
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,01000000	4,53	0,04
TOTAL Material:					12,60	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00342000	27,01	0,09
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00342000	33,64	0,11
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					0,20	

VALOR:	12,80
VALOR ENCARGOS (114.11%):	0,09
VALOR MÃO DE OBRA:	0,15
VALOR MATERIAL:	12,60
VALOR EQUIPAMENTOS:	0,00

10.26. 92980 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (M)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00001020	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 10 MM2	SINAPI	M	1,02700000	11,66	11,97
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,01000000	4,53	0,04
TOTAL Material:					12,01	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00810000	27,01	0,21
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00810000	33,64	0,27
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					0,48	

VALOR:	12,49
VALOR ENCARGOS (114.11%):	0,22
VALOR MÃO DE OBRA:	0,37
VALOR MATERIAL:	12,01
VALOR EQUIPAMENTOS:	0,00

10.27. 91834 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	--------	------	-------------	----------------	-------

**RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS**

DATA :

OBRA: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de construção de unidades habitacionais no município de Barão de Grajaú/MA
DESCRICOÃO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026

FLS. Nº 874

PROC. Nº 019/2026

RUBRICA:

00002688	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	SINAPI	M	1,10000000	2,94	3,23
TOTAL Material:						3,23

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08190000	27,01	2,21
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08190000	33,64	2,75
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						4,96

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91170	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_09/2023_PS	SINAPI	M	1,00000000	11,96	11,96
TOTAL Serviço:						11,96

VALOR:	20,15
VALOR ENCARGOS (114.11%):	5,25
VALOR MÃO DE OBRA:	9,40
VALOR MATERIAL:	7,85
VALOR EQUIPAMENTOS:	0,00

10.28. 91854 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002688	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	SINAPI	M	1,01700000	2,94	2,98
TOTAL Material:						2,98

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12060000	27,01	3,25
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12060000	33,64	4,05
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						7,30

VALOR:	10,28
VALOR ENCARGOS (114.11%):	3,29
VALOR MÃO DE OBRA:	5,56
VALOR MATERIAL:	2,98
VALOR EQUIPAMENTOS:	0,00

10.29. 91845 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,00180000	19,95	0,03
00039244	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORÇADO, COR LARANJA, DE 25 MM, PARA LAJES E PISOS	SINAPI	M	1,10000000	4,49	4,93
TOTAL Material:						4,96

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06390000	27,01	1,72
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06390000	33,64	2,14

**RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS**

DATA :

OBRA: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de construção de unidades habitacionais no município de Barão de Grajaú/MA
DESCRIÇÃO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026

FLS. Nº 875
PROC. Nº 019.0026
RUBRICA: fp

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	3,86
VALOR:	8,82
VALOR ENCARGOS (114.11%):	1,74
VALOR MÃO DE OBRA:	2,94
VALOR MATERIAL:	4,96
VALOR EQUIPAMENTOS:	0,00

10.30. 90447 RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023 (M)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05940000	27,01	1,60
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,21132000	33,64	7,10

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	8,70
VALOR:	8,70
VALOR ENCARGOS (114.11%):	4,00
VALOR MÃO DE OBRA:	6,75
VALOR MATERIAL:	0,00
VALOR EQUIPAMENTOS:	0,00

10.31. 90373 JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB- RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122 ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00590000	61,55	0,36
00020147 JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	5,26	5,26
00038383 LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,03150000	2,19	0,06
00020083 SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00700000	69,74	0,48

TOTAL Material:	6,16
-----------------	------

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13120000	23,67	3,10
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13120000	29,38	3,85

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	6,95
VALOR:	13,11
VALOR ENCARGOS (114.11%):	2,78
VALOR MÃO DE OBRA:	5,21
VALOR MATERIAL:	6,16
VALOR EQUIPAMENTOS:	0,00

10.32. 89408 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122 ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00710000	61,55	0,43
00003529 JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	0,71	0,71
00038383 LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,03020000	2,19	0,06

**RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS**

DATA :

OBRA:	Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de construção de unidades habitacionais no município de Barão de Grajaú/MA
DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026

00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00800000	69,74	0,55
TOTAL Material:						1,75

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13590000	23,67	3,21
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13590000	29,38	3,99
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						7,20

FLS. Nº 876
PROC. Nº 018 2026
RUBRICA: 2

VALOR:	8,95
VALOR ENCARGOS (114.11%):	2,88
VALOR MÃO DE OBRA:	5,40
VALOR MATERIAL:	1,75
VALOR EQUIPAMENTOS:	0,00

10.33. 89395 TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE (UN)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,01060000	61,55	0,65
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,05070000	2,19	0,11
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01200000	69,74	0,83
00007139	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	SINAPI	UN	1,00000000	1,18	1,18
TOTAL Material:						2,77

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20260000	23,67	4,79
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20260000	29,38	5,95
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						10,74

VALOR:	13,51
VALOR ENCARGOS (114.11%):	4,30
VALOR MÃO DE OBRA:	8,06
VALOR MATERIAL:	2,77
VALOR EQUIPAMENTOS:	0,00

10.34. 89383 ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000065	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA	SINAPI	UN	1,00000000	0,87	0,87
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00590000	61,55	0,36
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,03150000	2,19	0,06
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00700000	69,74	0,48
TOTAL Material:						1,77

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09440000	23,67	2,23

**RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS**

DATA :

OBRA: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de construção de unidades habitacionais no município de Barão de Grajaú/MA
DESCRIÇÃO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026

88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09440000	29,38	2,77
-------	--	--------	---	------------	-------	------

FLS. Nº 877
PROC. Nº 019/2026
RUBRICA: lp

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	5,00
--	------

VALOR:	6,77
VALOR ENCARGOS (114.11%):	2,01
VALOR MÃO DE OBRA:	3,74
VALOR MATERIAL:	1,77
VALOR EQUIPAMENTOS:	0,00

10.35. 89446 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (M)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00009868	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	1,04930000	4,08

TOTAL Material: 4,28

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01950000	23,67
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01950000	29,38

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: 1,03

VALOR:	5,31
VALOR ENCARGOS (114.11%):	0,42
VALOR MÃO DE OBRA:	0,77
VALOR MATERIAL:	4,28
VALOR EQUIPAMENTOS:	0,00

10.36. 89356 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (M)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,08860000	2,19
00009868	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	1,04930000	4,08

TOTAL Material: 4,47

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38000000	23,67
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38000000	29,38

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: 20,15

VALOR:	24,62
VALOR ENCARGOS (114.11%):	8,06
VALOR MÃO DE OBRA:	15,11
VALOR MATERIAL:	4,47
VALOR EQUIPAMENTOS:	0,00

10.37. COMPOSIÇÃO .013 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PRESSURIZADOR ACOPLADO AO CHUVEIRO (TENSÃO: 127V - PRESSÃO MINIMA: 0,7MCA / PRESSÃO MÁXIMA: 2,5MCA - ENTRADA 1/2" / SAÍDA 1/2") (UN)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,70400000	33,64

**RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS**

DATA :

OBRA:	Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de construção de unidades habitacionais no município de Barão de Grajaú/MA
DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026

88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,80000000	29,38	23,50
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,80000000	23,84	19,07
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						66,25

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
101921	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 4" X 2 1/2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 N° 878	SINAPI	UN	1,00000000	229,65	229,65
TOTAL Serviço:					229,65	

PROC. Nº 019/2026
RUBRICA: 8

VALOR:	295,90
VALOR ENCARGOS (114.11%):	45,56
VALOR MÃO DE OBRA:	83,34
VALOR MATERIAL:	185,16
VALOR EQUIPAMENTOS:	0,00

10.38. 89985 REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00003148	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,01060000	17,70	0,18
00006024	REGISTRO PRESSAO COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, SIMPLES, BITOLA 3/4"	SINAPI	UN	1,00000000	52,34	52,34
TOTAL Material:					52,52	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22120000	23,67	5,23
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22120000	29,38	6,49
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					11,72	

VALOR:	64,24
VALOR ENCARGOS (114.11%):	4,69
VALOR MÃO DE OBRA:	8,80
VALOR MATERIAL:	52,52
VALOR EQUIPAMENTOS:	0,00

10.39. 89987 REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00003148	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,01060000	17,70	0,18
00006005	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 3/4"	SINAPI	UN	1,00000000	55,50	55,50
TOTAL Material:					55,68	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22120000	23,67	5,23
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22120000	29,38	6,49
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					11,72	

VALOR:	67,40
VALOR ENCARGOS (114.11%):	4,69

**RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS**

DATA :

OBRA: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de construção de unidades habitacionais no município de Barão de Grajaú/MA

DESCRIÇÃO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026

FLS. Nº 878
PROC. Nº 018/2026
RUBRICA: 8

VALOR MÃO DE OBRA:	8,80
VALOR MATERIAL:	55,68
VALOR EQUIPAMENTOS:	0,00

10.40. 94490 REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00020080	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	SINAPI	UN	0,04000000	20,09	0,80
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,00800000	2,19	0,01
00011675	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 32 MM, COM CORPO DIVIDIDO	SINAPI	UN	1,00000000	48,45	48,45
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00950000	69,74	0,66
TOTAL Material:					49,92	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07950000	23,67	1,88
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07950000	29,38	2,33
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					4,21	

VALOR:	54,13
VALOR ENCARGOS (114.11%):	1,69
VALOR MÃO DE OBRA:	3,15
VALOR MATERIAL:	49,92
VALOR EQUIPAMENTOS:	0,00

10.41. 86885 ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00011681	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2" X 40 CM	SINAPI	UN	1,00000000	7,61	7,61
00003146	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,02100000	4,80	0,10
TOTAL Material:					7,71	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15150000	29,38	4,45
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04810000	23,84	1,14
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					5,59	

VALOR:	13,30
VALOR ENCARGOS (114.11%):	2,26
VALOR MÃO DE OBRA:	4,23
VALOR MATERIAL:	7,71
VALOR EQUIPAMENTOS:	0,00

10.42. 97741 KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC 25 MM (3/4"), PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_03/2024 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000065	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA	SINAPI	UN	2,00000000	0,87	1,74
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,07290000	61,55	4,48

**RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS**

DATA :

OBRA: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de construção de unidades habitacionais no município de Barão de Grajaú/MA

DESCRIÇÃO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026

FLS. Nº 880

PROC. Nº 019/2026

Quantidade	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00000813	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 50 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	4,17	4,17
00003148	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,01320000	17,70	0,23
00003529	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	2,00000000	0,71	1,42
00003540	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	2,00000000	4,90	9,80
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,16810000	2,19	0,36
00006016	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3/4"	SINAPI	UN	1,00000000	22,75	22,75
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,09100000	69,74	6,34
00009868	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	2,99050000	4,08	12,20
00009875	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 50 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	0,94440000	15,16	14,31
TOTAL Material:						77,80

Quantidade	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
Mão de Obra com Encargos Complementares						
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,52650000	23,67	36,13
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,52650000	29,38	44,84
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						80,97

VALOR:	158,77
VALOR ENCARGOS (114.11%):	32,41
VALOR MÃO DE OBRA:	60,76
VALOR MATERIAL:	77,80
VALOR EQUIPAMENTOS:	0,00

10.43. 104994 CAIXA DE EMBUTIR EM POLICARBONATO PARA ABRIGO DE HIDRÔMETRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_03/2024 (UN)

Quantidade	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
Geral						
00045115	CAIXA OU ABRIGO EM POLICARBONATO (PC), PARA ATE 2 HIDROMETROS, COM TAMPAS E ACESSOS PARA A INSTALACAO	SINAPI	UN	1,00000000	115,18	115,18
TOTAL Geral:						115,18

Quantidade	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
Mão de Obra com Encargos Complementares						
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,70000000	23,67	40,23
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,70000000	29,38	49,94
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						90,17

Quantidade	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
Serviço						
87367	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00330000	811,27	2,67
TOTAL Serviço:						2,67

VALOR:	208,02
VALOR ENCARGOS (114.11%):	36,41
VALOR MÃO DE OBRA:	68,27
VALOR MATERIAL:	1,79
VALOR EQUIPAMENTOS:	0,00

**RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS**

DATA :

OBRA:	Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de construção de unidades habitacionais no município de Barão de Grajaú/MA
DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026

10.44. 89353 REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00003148	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,01060000	17,70	0,18
00006016	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3/4"	SINAPI	UN	1,00000000	22,75	22,75
TOTAL Material:					22,93	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11020000	23,67	2,60
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11020000	29,38	3,23
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					5,83	

FLS. Nº 881
PROC. Nº 218/2026
RUBRICA: 10

VALOR:	28,76
VALOR ENCARGOS (114.11%):	2,34
VALOR MÃO DE OBRA:	4,37
VALOR MATERIAL:	22,93
VALOR EQUIPAMENTOS:	0,00

10.45. 89402 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,03700000	2,19	0,08
00009868	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	1,04930000	4,08	4,28
TOTAL Material:					4,36	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15860000	23,67	3,75
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15860000	29,38	4,65
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					8,40	

VALOR:	12,76
VALOR ENCARGOS (114.11%):	3,36
VALOR MÃO DE OBRA:	6,30
VALOR MATERIAL:	4,36
VALOR EQUIPAMENTOS:	0,00

10.46. 89446 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00009868	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	1,04930000	4,08	4,28
TOTAL Material:					4,28	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01950000	23,67	0,46
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01950000	29,38	0,57
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					1,03	

**RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS**

DATA :

OBRA: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de construção de unidades habitacionais no município de Barão de Grajaú/MA

DESCRIÇÃO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026

FLS. Nº 882
PROC. Nº 019/2026
RUBRICA: 16

VALOR:	5,31
VALOR ENCARGOS (114.11%):	0,42
VALOR MÃO DE OBRA:	0,77
VALOR MATERIAL:	4,28
VALOR EQUIPAMENTOS:	0,00

10.47. 89408 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00710000	61,55	0,43
00003529	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	0,71	0,71
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,03020000	2,19	0,06
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00800000	69,74	0,55
TOTAL Material:					1,75	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13590000	23,67	3,21
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13590000	29,38	3,99
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					7,20	

VALOR:	8,95
VALOR ENCARGOS (114.11%):	2,88
VALOR MÃO DE OBRA:	5,40
VALOR MATERIAL:	1,75
VALOR EQUIPAMENTOS:	0,00

10.48. 89440 TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,01060000	61,55	0,65
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,04530000	2,19	0,09
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01200000	69,74	0,83
00007139	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	SINAPI	UN	1,00000000	1,18	1,18
TOTAL Material:					2,75	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18120000	23,67	4,28
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18120000	29,38	5,32
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					9,60	

VALOR:	12,35
VALOR ENCARGOS (114.11%):	3,84
VALOR MÃO DE OBRA:	7,20
VALOR MATERIAL:	2,75
VALOR EQUIPAMENTOS:	0,00

**RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS**

DATA :

OBRA: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de construção de unidades habitacionais no município de Barão de Grajaú/MA

DESCRIÇÃO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026

FLS. Nº 883

PROC. Nº 213/2026

RUBRICA:

10.49. 102605 CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS - (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034637 CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM TAMPA	SINAPI	UN	1,00000000	304,54	304,54
TOTAL Material:					304,54

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10520000	23,67	2,49
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10520000	29,38	3,09
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					5,58

VALOR:	310,12
VALOR ENCARGOS (114.11%):	2,24
VALOR MÃO DE OBRA:	4,18
VALOR MATERIAL:	304,54
VALOR EQUIPAMENTOS:	0,00

10.50. 102591 FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 25 MM. AF_06/2021 (UN)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08570000	23,67	2,02
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08570000	29,38	2,51
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					4,53

VALOR:	4,53
VALOR ENCARGOS (114.11%):	1,82
VALOR MÃO DE OBRA:	3,41
VALOR MATERIAL:	0,00
VALOR EQUIPAMENTOS:	0,00

10.51. 102593 FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 32 MM. AF_06/2021 (UN)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09670000	23,67	2,28
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09670000	29,38	2,84
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					5,12

VALOR:	5,12
VALOR ENCARGOS (114.11%):	2,06
VALOR MÃO DE OBRA:	3,84
VALOR MATERIAL:	0,00
VALOR EQUIPAMENTOS:	0,00

10.52. 94703 ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	-------	------	-------------	----------------	-------

**RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS**

DATA :

OBRA: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de construção de unidades habitacionais no município de Barão de Grajaú/MA

FLS. Nº 887

DESCRIÇÃO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026

PROC. Nº 019/2026

RUBRICA: 10

Material	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000096	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 25 MM X 3/4", PARA CAIXA D'AGUA	SINAPI	UN	1,00000000	12,10	12,10
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00350000	61,55	0,21
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00400000	69,74	0,27
TOTAL Material:					12,58	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13380000	23,67	3,16
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13380000	29,38	3,93
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					7,09	

VALOR:	19,67
VALOR ENCARGOS (114.11%):	2,84
VALOR MÃO DE OBRA:	5,32
VALOR MATERIAL:	12,58
VALOR EQUIPAMENTOS:	0,00

10.53. 94704 ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024 (UN)

Material	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000097	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 32 MM X 1", PARA CAIXA D'AGUA	SINAPI	UN	1,00000000	18,21	18,21
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00470000	61,55	0,28
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00550000	69,74	0,38
TOTAL Material:					18,87	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13750000	23,67	3,25
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13750000	29,38	4,03
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					7,28	

VALOR:	26,15
VALOR ENCARGOS (114.11%):	2,91
VALOR MÃO DE OBRA:	5,46
VALOR MATERIAL:	18,87
VALOR EQUIPAMENTOS:	0,00

10.54. 94796 TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (UN)

Material	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00003148	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,00530000	17,70	0,09
00011830	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, AGUA FRIA, 3/4", COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO	SINAPI	UN	1,00000000	29,72	29,72
TOTAL Material:					29,81	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19040000	23,67	4,50
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19040000	29,38	5,59

**RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS**

DATA :

OBRA:	Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de construção de unidades habitacionais no município de Barão de Grajaú/MA
DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026

FLS. Nº 885
PROC. Nº 219/2026
RUBRICA: lp

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	10,09
VALOR:	39,90
VALOR ENCARGOS (114.11%):	4,04
VALOR MÃO DE OBRA:	7,57
VALOR MATERIAL:	29,81
VALOR EQUIPAMENTOS:	0,00

10.55. 89408 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00710000	61,55	0,43
00003529	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	0,71	0,71
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,03020000	2,19	0,06
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00800000	69,74	0,55
TOTAL Material:					1,75	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13590000	23,67	3,21
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13590000	29,38	3,99
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					7,20	

VALOR:	8,95
VALOR ENCARGOS (114.11%):	2,88
VALOR MÃO DE OBRA:	5,40
VALOR MATERIAL:	1,75
VALOR EQUIPAMENTOS:	0,00

10.56. 89413 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00940000	61,55	0,57
00003536	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	2,38	2,38
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,03600000	2,19	0,07
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01100000	69,74	0,76
TOTAL Material:					3,78	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16210000	23,67	3,83
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16210000	29,38	4,76
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					8,59	

VALOR:	12,37
VALOR ENCARGOS (114.11%):	3,44
VALOR MÃO DE OBRA:	6,44
VALOR MATERIAL:	3,78

**RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS**

DATA :

OBRA: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de construção de unidades habitacionais no município de Barão de Grajaú/MA

DESCRIÇÃO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026

FLS. Nº 886PROC. Nº 019/2026RUBRICA: 4

VALOR EQUIPAMENTOS:

0,00

10.57. 89414 JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00940000	61,55	0,57
00003501	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 32 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	4,07	4,07
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,03600000	2,19	0,07
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01100000	69,74	0,76
TOTAL Material:					5,47	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16210000	23,67	3,83
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16210000	29,38	4,76
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					8,59	

VALOR:	14,06
VALOR ENCARGOS (114.11%):	3,44
VALOR MÃO DE OBRA:	6,44
VALOR MATERIAL:	5,47
VALOR EQUIPAMENTOS:	0,00

10.58. 103953 BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00820000	61,55	0,50
00000829	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 32 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	0,94	0,94
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,03310000	2,19	0,07
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00950000	69,74	0,66
TOTAL Material:					2,17	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09940000	23,67	2,35
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09940000	29,38	2,92
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					5,27	

VALOR:	7,44
VALOR ENCARGOS (114.11%):	2,12
VALOR MÃO DE OBRA:	3,95
VALOR MATERIAL:	2,17
VALOR EQUIPAMENTOS:	0,00

10.59. 89443 TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,01410000	61,55	0,86

**RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS**

DATA :

OBRA:	Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de construção de unidades habitacionais no município de Barão de Grajaú/MA	FLS. Nº	887
DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026	PROC. Nº	019/2026

RUBRICA:

Material	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,05400000	2,19	0,11
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01650000	69,74	1,15
00007140	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	SINAPI	UN	1,00000000	3,71	3,71
TOTAL Material:						5,83

Mão de Obra com Encargos Complementares	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,21610000	23,67	5,11
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,21610000	29,38	6,34
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					11,45	

VALOR:	17,28
VALOR ENCARGOS (114.11%):	4,58
VALOR MÃO DE OBRA:	8,59
VALOR MATERIAL:	5,83
VALOR EQUIPAMENTOS:	0,00

10.60. 89445 TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,01240000	61,55	0,76
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,05110000	2,19	0,11
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01430000	69,74	0,99
00007136	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	6,56	6,56
TOTAL Material:					8,42	

Mão de Obra com Encargos Complementares	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19870000	23,67	4,70
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19870000	29,38	5,83
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					10,53	

VALOR:	18,95
VALOR ENCARGOS (114.11%):	4,22
VALOR MÃO DE OBRA:	7,90
VALOR MATERIAL:	8,42
VALOR EQUIPAMENTOS:	0,00

10.61. 89402 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (M)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,03700000	2,19	0,08
00009868	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	1,04930000	4,08	4,28
TOTAL Material:					4,36	

Mão de Obra com Encargos Complementares	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15860000	23,67	3,75
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15860000	29,38	4,65

**RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS**

DATA :

OBRA: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de construção de unidades habitacionais no município de Barão de Grajaú/MA
DESCRIBÇÃO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026FLS. Nº 888
PROC. Nº 019/2026

RUBRICA:

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	8,40
--	------

VALOR:	12,76
VALOR ENCARGOS (114.11%):	3,36
VALOR MÃO DE OBRA:	6,30
VALOR MATERIAL:	4,36
VALOR EQUIPAMENTOS:	0,00

10.62. 89403 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,04410000	2,19	0,09
00009869	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	1,04930000	8,80	9,23
TOTAL Material:					9,32	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18910000	23,67	4,47
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18910000	29,38	5,55
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					10,02	

VALOR:	19,34
VALOR ENCARGOS (114.11%):	4,01
VALOR MÃO DE OBRA:	7,52
VALOR MATERIAL:	9,32
VALOR EQUIPAMENTOS:	0,00

10.63. 89726 JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00990000	61,55	0,60
00003516	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	2,04	2,04
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,00710000	2,19	0,01
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01500000	69,74	1,04
TOTAL Material:					3,69	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12700000	23,67	3,00
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12700000	29,38	3,73
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					6,73	

VALOR:	10,42
VALOR ENCARGOS (114.11%):	2,70
VALOR MÃO DE OBRA:	5,05
VALOR MATERIAL:	3,69
VALOR EQUIPAMENTOS:	0,00

10.64. 89732 JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM

**RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS**

DATA :

OBRA: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de construção de unidades habitacionais no município de Barão de Grajaú/MA

DESCRIÇÃO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026

FLS. Nº 889

PROC. Nº 019/2026

RUBRICA:

RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000296	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	2,00000000	2,16	4,32
00003518	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	3,30	3,30
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,05000000	25,40	1,27
TOTAL Material:					8,89	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13790000	23,67	3,26
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13790000	29,38	4,05
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					7,31	

VALOR:	16,20
VALOR ENCARGOS (114.11%):	2,93
VALOR MÃO DE OBRA:	5,48
VALOR MATERIAL:	8,89
VALOR EQUIPAMENTOS:	0,00

10.65. 89724 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00990000	61,55	0,60
00003517	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 90 GRAUS, SEM ANEL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL SECUNDARIO	SINAPI	UN	1,00000000	1,84	1,84
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,00710000	2,19	0,01
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01500000	69,74	1,04
TOTAL Material:					3,49	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12700000	23,67	3,00
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12700000	29,38	3,73
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					6,73	

VALOR:	10,22
VALOR ENCARGOS (114.11%):	2,70
VALOR MÃO DE OBRA:	5,05
VALOR MATERIAL:	3,49
VALOR EQUIPAMENTOS:	0,00

10.66. 89731 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000296	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	2,00000000	2,16	4,32
00003526	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	2,67	2,67

**RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS**

DATA :

OBRA: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de construção de unidades habitacionais no município de Barão de Grajaú/MA
DESCRİÇÃO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026FLS. Nº 890
PROC. Nº 019/2026

RUBRICA: b

00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,05000000	25,40	1,27
TOTAL Material:						8,26

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13790000	23,67	3,26
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13790000	29,38	4,05
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						7,31

VALOR:	15,57
VALOR ENCARGOS (114.11%):	2,93
VALOR MÃO DE OBRA:	5,48
VALOR MATERIAL:	8,26
VALOR EQUIPAMENTOS:	0,00

10.67. 89744 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000301	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	2,00000000	3,82	7,64
00003520	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	7,25	7,25
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,11500000	25,40	2,92
TOTAL Material:						17,81

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19260000	23,67	4,55
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19260000	29,38	5,65
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						10,20

VALOR:	28,01
VALOR ENCARGOS (114.11%):	4,08
VALOR MÃO DE OBRA:	7,66
VALOR MATERIAL:	17,81
VALOR EQUIPAMENTOS:	0,00

10.68. 89784 TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000296	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	3,00000000	2,16	6,48
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,07500000	25,40	1,90
00007097	TE SANITARIO, PVC, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	6,55	6,55
TOTAL Material:						14,93

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18390000	23,67	4,35

**RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS**

DATA :

OBRA:	Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de construção de unidades habitacionais no município de Barão de Grajaú/MA
DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026

88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18390000	29,38	5,40
-------	--	--------	---	------------	-------	------

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	9,75
--	------

FLS. Nº 981
PROC. Nº 19 / 2026
RUBRICA: 10

VALOR:	24,68
VALOR ENCARGOS (114.11%):	3,90
VALOR MÃO DE OBRA:	7,31
VALOR MATERIAL:	14,93
VALOR EQUIPAMENTOS:	0,00

10.69. 104345 JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000301	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	2,00000000	3,82	7,64
00000296	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	1,00000000	2,16	2,16
00010908	JUNCAO DE REDUCAO INVERTIDA, PVC SOLDAVEL, 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	16,64	16,64
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,14000000	25,40	3,55
TOTAL Material:					29,99	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,23250000	23,67	5,50
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,23250000	29,38	6,83
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					12,33	

VALOR:	42,32
VALOR ENCARGOS (114.11%):	4,95
VALOR MÃO DE OBRA:	9,25
VALOR MATERIAL:	29,99
VALOR EQUIPAMENTOS:	0,00

10.70. 104348 TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00730000	61,55	0,44
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,00800000	2,19	0,01
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01100000	69,74	0,76
00039319	TERMINAL DE VENTILACAO, 50 MM, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	7,96	7,96
TOTAL Material:					9,17	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01140000	23,67	0,26
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01140000	29,38	0,33
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					0,59	

VALOR:	9,76
VALOR ENCARGOS (114.11%):	0,24

**RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS**

DATA :

OBRA: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de construção de unidades habitacionais no município de Barão de Grajaú/MA

DESCRIÇÃO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026

FLS. Nº 892
PROC. Nº 019/2026
RUBRICA: 8

VALOR MÃO DE OBRA:	0,44
VALOR MATERIAL:	9,17
VALOR EQUIPAMENTOS:	0,00

10.71. 89711 TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (M)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,01630000	2,19	0,03
00009835	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	M	1,05490000	5,68	5,99
TOTAL Material:					6,02	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,29300000	23,67	6,93
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,29300000	29,38	8,60
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					15,53	

VALOR:	21,55
VALOR ENCARGOS (114.11%):	6,21
VALOR MÃO DE OBRA:	11,65
VALOR MATERIAL:	6,02
VALOR EQUIPAMENTOS:	0,00

10.72. 89712 TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (M)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,01770000	2,19	0,03
00009838	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	M	1,05490000	9,38	9,89
TOTAL Material:					9,92	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31820000	23,67	7,53
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31820000	29,38	9,34
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					16,87	

VALOR:	26,79
VALOR ENCARGOS (114.11%):	6,76
VALOR MÃO DE OBRA:	12,66
VALOR MATERIAL:	9,92
VALOR EQUIPAMENTOS:	0,00

10.73. 89798 TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022 (M)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,02300000	2,19	0,05
00009838	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	M	1,05490000	9,38	9,89
TOTAL Material:					9,94	

**RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS**

DATA :

OBRA:	Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de construção de unidades habitacionais no município de Barão de Grajaú/MA	FLS. N° 893
DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 001/2026	PROC. N° 019/2026
		RUBRICA: 40

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04150000	23,67	0,98
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04150000	29,38	1,21
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						2,19
VALOR:						12,13
VALOR ENCARGOS (114.11%):						0,88
VALOR MÃO DE OBRA:						1,64
VALOR MATERIAL:						9,94
VALOR EQUIPAMENTOS:						0,00

10.74. 89714 TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,02470000	2,19	0,05
00009836	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	M	1,05490000	13,00	13,71
TOTAL Material:						13,76

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,44440000	23,67	10,51
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,44440000	29,38	13,05
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						23,56
VALOR:						37,32
VALOR ENCARGOS (114.11%):						9,43
VALOR MÃO DE OBRA:						17,68
VALOR MATERIAL:						13,76
VALOR EQUIPAMENTOS:						0,00

10.75. 97902 CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020 (UN)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5679	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,01780000	61,78	1,09
5678	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00870000	144,24	1,25
TOTAL Equipamento Custo Horário:						2,34

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,00540000	8,73	0,04
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,11840000	11,76	1,39
00005069	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,01250000	20,04	0,25
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,14080000	4,11	0,57

**RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS**

DATA :

OBRA:	Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de construção de unidades habitacionais no município de Barão de Grajaú/MA	FLS. N° 854
DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026	PROC. N° 219/2026
		RUBRICA: 0

00006193	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,44160000	18,37	8,11
00007258	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM DE *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	SINAPI	UN	112,81880000	0,58	65,43
TOTAL Material:						75,79

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,58000000	30,01	77,42
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,58000000	23,84	37,66
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						115,08

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100475	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,07560000	845,70	63,93
87316	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01080000	560,60	6,05
94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,05440000	529,30	28,79
97735	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	SINAPI	M3	0,03480000	2.625,89	91,38
101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	SINAPI	M2	0,71000000	6,93	4,92
TOTAL Serviço:						195,07

VALOR:	388,28
VALOR ENCARGOS (114.11%):	74,75
VALOR MÃO DE OBRA:	140,12
VALOR MATERIAL:	196,10
VALOR EQUIPAMENTOS:	1,99

10.76. 89707 CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,02920000	61,55	1,79
00005103	CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA, BRANCA	SINAPI	UN	1,00000000	25,01	25,01
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,01540000	2,19	0,03
00020083	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,04400000	69,74	3,06
TOTAL Material:						29,89

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,39870000	23,67	9,43
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,39870000	29,38	11,71
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						21,14

VALOR:	51,03
VALOR ENCARGOS (114.11%):	8,46
VALOR MÃO DE OBRA:	15,86
VALOR MATERIAL:	29,89
VALOR EQUIPAMENTOS:	0,00

**RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS**

DATA :

OBRA: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de construção de unidades habitacionais no município de Barão de Grajaú/MA

DESCRIÇÃO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026

FLS. Nº 895

PROC. Nº 018/2026

RUBRICA: 10

10.77. 104327 RALO SIFONADO REDONDO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00490000	61,55	0,30
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,03600000	2,19	0,07
00011743	RALO SIFONADO REDONDO CONICO, PVC, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	SINAPI	UN	1,00000000	10,53	10,53
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00750000	69,74	0,52
TOTAL Material:					11,42	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16520000	23,67	3,91
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16520000	29,38	4,85
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					8,76	

VALOR:	20,18
VALOR ENCARGOS (114.11%):	3,52
VALOR MÃO DE OBRA:	6,56
VALOR MATERIAL:	11,42
VALOR EQUIPAMENTOS:	0,00

10.78. 104326 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00490000	61,55	0,30
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,03600000	2,19	0,07
00011711	RALO SECO CONICO, PVC, 100 X 40 MM, COM GRELHA QUADRADA BRANCA	SINAPI	UN	1,00000000	11,52	11,52
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00750000	69,74	0,52
TOTAL Material:					12,41	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16520000	23,67	3,91
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16520000	29,38	4,85
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					8,76	

VALOR:	21,17
VALOR ENCARGOS (114.11%):	3,52
VALOR MÃO DE OBRA:	6,56
VALOR MATERIAL:	12,41
VALOR EQUIPAMENTOS:	0,00

10.79. 98107 CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020 (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000650	BLOCO DE VEDACAO DE CONCRETO, 9 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 6136)	SINAPI	UN	16,15900000	3,45	55,74
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,00270000	8,73	0,02

**RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS**

DATA :

OBRA: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de construção de unidades habitacionais no município de Barão de Grajaú/MA

DESCRİÇÃO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026

FLS. Nº 886

PROC. Nº 018/2026

RUBRICA: 10

Quantidade	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,05920000	11,76	0,69
00005069	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,00620000	20,04	0,12
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,07040000	4,11	0,28
00006193	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,22080000	18,37	4,05
TOTAL Material:						60,90

Mão de Obra com Encargos Complementares	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,62500000	30,01	78,77
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,06250000	23,84	49,17
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					127,94

Serviço	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
100475 ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,05230000	845,70	44,23
87316 ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01150000	560,60	6,44
94970 CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,02230000	529,30	11,80
97733 PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE ATÉ 10 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	SINAPI	M3	0,01320000	3.637,26	48,01
101616 PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	SINAPI	M2	0,35000000	6,93	2,42
TOTAL Serviço:					112,90

VALOR:	301,74
VALOR ENCARGOS (114.11%):	66,84
VALOR MÃO DE OBRA:	125,31
VALOR MATERIAL:	130,73
VALOR EQUIPAMENTOS:	0,45

10.80. 86931 VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Serviço	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
86885 ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	13,30	13,30
86888 VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	544,91	544,91
TOTAL Serviço:					558,21

VALOR:	558,21
VALOR ENCARGOS (114.11%):	15,56
VALOR MÃO DE OBRA:	29,17
VALOR MATERIAL:	519,29
VALOR EQUIPAMENTOS:	0,00

10.81. 86943 LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E (UN)

Serviço	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
86884 ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	11,76	11,76

**RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS**

DATA:

OBRA: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de construção de unidades habitacionais no município de Barão de Grajaú/MA

DESCRIÇÃO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026

FLS. Nº 897

PROC. Nº 018/2026

RUBRICA:

Item	Descrição	Fonte	Unid	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
86904	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	162,83	162,83
86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	13,24	13,24
86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	110,35	110,35
86879	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	10,55	10,55
TOTAL Serviço:						308,73

VALOR:	308,73
VALOR ENCARGOS (114.11%):	13,16
VALOR MÃO DE OBRA:	24,61
VALOR MATERIAL:	276,07
VALOR EQUIPAMENTOS:	0,00

10.82. 86934 BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA, INCLUSO SIFÃO TIPO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA E TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Serviço	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
86894	BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO, DE 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	267,44	267,44
86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	13,24	13,24
86911	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	128,98	128,98
86880	VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2" X 1.1/2" SEM ADAPTADOR PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	28,76	28,76
TOTAL Serviço:						438,42

VALOR:	438,42
VALOR ENCARGOS (114.11%):	20,43
VALOR MÃO DE OBRA:	38,26
VALOR MATERIAL:	387,10
VALOR EQUIPAMENTOS:	0,00

10.83. 86924 TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Serviço	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
86882	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	24,37	24,37
86874	TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	560,42	560,42
86916	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4" PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	24,88	24,88
86879	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	10,55	10,55
TOTAL Serviço:						620,22

VALOR:	620,22
VALOR ENCARGOS (114.11%):	19,14
VALOR MÃO DE OBRA:	35,86

**RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS**

DATA :

OBRA: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de construção de unidades habitacionais no município de Barão de Grajaú/MA

DESCRIÇÃO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026

FLS. Nº

988

PROC. Nº

019/2026

RUBRICA:

86

VALOR MATERIAL:

572,71

VALOR EQUIPAMENTOS:

0,00

10.84. 100860 CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00001368	CHUVEIRO COMUM EM PLASTICO BRANCO, COM CANO, 3 TEMPERATURAS, 5500 W (110/220 V)	SINAPI	UN	1,00000000	100,12	100,12
00003146	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,02100000	4,80	0,10

TOTAL Material: 100,22

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,44670000	29,38	13,12
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14070000	23,84	3,35

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: 16,47

VALOR: 116,69

VALOR ENCARGOS (114.11%): 6,66

VALOR MÃO DE OBRA: 12,47

VALOR MATERIAL: 100,22

VALOR EQUIPAMENTOS: 0,00

10.85. 95546 KIT DE ACESSORIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00039398	KIT DE ACESSORIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS	SINAPI	UN	1,00000000	156,66	156,66

TOTAL Material: 156,66

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,89700000	29,38	55,73
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,59770000	23,84	14,24

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: 69,97

VALOR: 226,63

VALOR ENCARGOS (114.11%): 28,27

VALOR MÃO DE OBRA: 53,00

VALOR MATERIAL: 156,66

VALOR EQUIPAMENTOS: 0,00

11.1. 99818 LIMPEZA DE BACIA SANITÁRIA, BIDÊ OU MICTÓRIO EM LOUÇA, INCLUSIVE METAIS CORRESPONDENTES. AF_04/2019 (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00044330	DESINFETANTE PRONTO USO	SINAPI	L	0,16700000	10,38	1,73
00044329	DETERGENTE NEUTRO USO GERAL, CONCENTRADO	SINAPI	L	0,10000000	13,61	1,36

TOTAL Material: 3,09

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12400000	23,84	2,95

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: 2,95

**RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS**

DATA :

OBRA: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de construção de unidades habitacionais no município de Barão de Grajaú/MA
DESCRIÇÃO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026

FLS. Nº 838
PROC. Nº 019/2026
RUBRICA: 8

VALOR:	6,04
VALOR ENCARGOS (114.11%):	1,09
VALOR MÃO DE OBRA:	2,04
VALOR MATERIAL:	3,09
VALOR EQUIPAMENTOS:	0,00

11.2. 99819 LIMPEZA DE BANCADA DE PEDRA (MÁRMORE OU GRANITO). AF_04/2019 (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00044330	DESINFETANTE PRONTO USO	SINAPI	L	0,01300000	10,38	0,13
00044329	DETERGENTE NEUTRO USO GERAL, CONCENTRADO	SINAPI	L	0,00600000	13,61	0,08
TOTAL Material:					0,21	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,77700000	23,84	18,52
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					18,52	

VALOR:	18,73
VALOR ENCARGOS (114.11%):	6,82
VALOR MÃO DE OBRA:	12,78
VALOR MATERIAL:	0,21
VALOR EQUIPAMENTOS:	0,00

11.3. 99811 LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16450000	23,84	3,92
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					3,92	

VALOR:	3,92
VALOR ENCARGOS (114.11%):	1,45
VALOR MÃO DE OBRA:	2,70
VALOR MATERIAL:	0,00
VALOR EQUIPAMENTOS:	0,00

11.4. 99826 LIMPEZA DE FORRO REMOVÍVEL COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07160000	23,84	1,70
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					1,70	

VALOR:	1,70
VALOR ENCARGOS (114.11%):	0,63
VALOR MÃO DE OBRA:	1,17
VALOR MATERIAL:	0,00
VALOR EQUIPAMENTOS:	0,00

11.5. 99821 LIMPEZA DE JANELA DE VIDRO COM CAIXILHO EM AÇO/ALUMÍNIO/PV C. AF_04/2019 (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	-------	------	-------------	----------------	-------

**RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS**

DATA :

OBRA: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de construção de unidades habitacionais no município de Barão de Grajaú/MA
DESCRIÇÃO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026

Material	Quantidade	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00044329	DETERGENTE NEUTRO USO GERAL, CONCENTRADO	SINAPI	L	0,00600000	13,61	0,08
00005318	DILUENTE AGUARRAS	SINAPI	L	0,02300000	22,00	0,50
00044331	LIMPA VIDROS COM PULVERIZADOR	SINAPI	L	0,01100000	54,19	0,59
TOTAL Material:						1,17

Mão de Obra com Encargos Complementares	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09200000	23,84	2,19
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					2,19	

FLS. Nº 900
PROC. Nº 219 2026
RUBRICA: lp

VALOR:	3,36
VALOR ENCARGOS (114.11%):	0,81
VALOR MÃO DE OBRA:	1,51
VALOR MATERIAL:	1,17
VALOR EQUIPAMENTOS:	0,00

11.6. 99804 LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_04/2019 (M2)

Material	Quantidade	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00044329	DETERGENTE NEUTRO USO GERAL, CONCENTRADO	SINAPI	L	0,00600000	13,61	0,08
TOTAL Material:						0,08

Mão de Obra com Encargos Complementares	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24800000	23,84	5,91
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					5,91	

VALOR:	5,99
VALOR ENCARGOS (114.11%):	2,18
VALOR MÃO DE OBRA:	4,08
VALOR MATERIAL:	0,08
VALOR EQUIPAMENTOS:	0,00

1.7. 99822 LIMPEZA DE PORTA DE MADEIRA. AF_04/2019 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04700000	23,84	1,12
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					1,12	

VALOR:	1,12
VALOR ENCARGOS (114.11%):	0,42
VALOR MÃO DE OBRA:	0,77
VALOR MATERIAL:	0,00
VALOR EQUIPAMENTOS:	0,00

11.8. 99807 LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_04/2019 (M2)

Material	Quantidade	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00044329	DETERGENTE NEUTRO USO GERAL, CONCENTRADO	SINAPI	L	0,00600000	13,61	0,08
TOTAL Material:						0,08

Mão de Obra com Encargos Complementares	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07300000	23,84	1,74